

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXVI — 49° DA REPUBLICA — N. 42

CAPITAL FEDERAL SEGUNDA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 1937

EXPEDIENTE

EXERCICIO DE 1937

Por conveniencia, não sômente dos senhores subscriptores, como da imprensa, a partir de 1° de janeiro de 1937, não se farão inscrições de assignantes sinão pelo prazo de um anno.

— As assignaturas começaram em 1° de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1° de julho, para terminar em 30 de junho do anno seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assignantes só serão acceltas quando realizadas até o ultimo dia do mes anterior áquelle em que começa a assignatura isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadadoras que não accellem pedidos de assignatura, sinão dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionarios.

Preços de assignaturas annuaes do "Diario Officiel", "Diario do Poder Legislativo", "Diario da Justiça" e "Boletim Eleitoral":

Repartições publicas ou assignantes particulares	No interior	70\$000
	No exterior	110\$000
Funcionarios publicos	No interior	50\$000
	No exterior	83\$000

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fracção.

Por anno decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia. O preço do numero de hoje esta fixado na ultima pagina.

OBSERVAÇÕES

Dentro do anno não se accellem pedidos de assignaturas. — A Redacção não fornecerá gratuitamente aos assignantes numeros atrasados, extraviados ou anteriores á data da assignatura. — Convem, por isso, que os interessados renovem as suas assignaturas com a antecedencia conveniente, afim de não ficarem com as suas collecções desfalçadas.

— As assignaturas para funcionarios publicos que descontem em folha de pagamento devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente á imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

— As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão cancelladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Corte de Appellação do Districto Federal, em fasciculos appensos ao "Diario da Justiça" nos dias 10 e 25 de cada mes.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reproducção de materia paga, constada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 ás 13 horas e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos órgãos officiaes.

A Redacção previne, a quem interessar, que não attenderá pedidos acompanhados de numerario vehiculado clandestinamente por via postal, e que remetterá taes pedidos á Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, para os fins legaes.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Lei n. 393, de 15 de fevereiro de 1937.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Educação e Saude — Decretos de 17 de fevereiro..

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Apostillas — Portarias — Expediente da Directoria da Justiça e da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude — Portarias — Expediente das Directorias do Pesosal e Geral de Contabilidade.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional e das Rendas Internas, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Districto Federal e do Segundo Conselho de Contribuintes.

Ministerio da Marinha — Expediente do Tribunal Maritimo Administrativo.

Ministerio da Guerra — Expediente do Sr. ministro e da Directoria de Fundos do Exercito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Departamento de Aeronautica Civil e da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal.

Ministerio da Agricultura — Expediente dos Departamentos Nacionais da Producção Vegetal e da Producção Mineral e da Directoria do Expediente e Contabilidade.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Propriedade Industrial e de Seguros Privados e Capitalização.

Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 393 — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1937

Autoriza a abrir pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 3.000:000\$000, para attender a despesas decorrentes das ultimas chuvas no Estado de Pernambuco

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 3.000:000\$000 (tres mil contos de réis), para attender a des-

pezas decorrentes das ultimas chuvas no Estado de Pernambuco e outros pontos do Nordeste, fazendo para esse fim as necessarias operações de credito.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1937, 116.ª da Independencia e 49.ª da Republica.

GETÚLIO VARGAS.

Marques dos Reis.

Arthur de Souza Costa.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Educação e Saude

Por decreto de 17 do corrente foi nomeado o Dr. Manoel Bergstrom Lourenço Filho para exercer, em comissão, o cargo de director geral do Departamento Nacional de Educação.

CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO PUBLICO CIVIL

RESUMO DA ACTA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 5 DE JANEIRO DE 1937

Aos 5 dias do mez de janeiro de 1937, no Palacio do Cattete, ás 14 horas, presentes os Srs. conselheiros Moacyr Ribeiro Briggs, presidente; José Francisco de Mattos, Eder Jansen de Mello e Mario de Bittencourt Sampaio, foi aberta a sessão, sendo lida, approvada e assignada a acta da sessão anterior.

Expediente — Constou dos papeis protocollados entre os dias 31 de dezembro de 1936 e 4 de janeiro de 1937.

Ordem do dia — Processo n. 29. Resolução n. 2 — O Sr. conselheiro Jansen lê o seu voto em separado. Discutidos este e o parecer do Sr. conselheiro Mattos, o Conselho resolve, por maioria, adoptar o voto do Sr. conselheiro Jansen no sentido de que a instalação de mais uma Inspectoria Regional S. D. S. A., mediante a criação de um cargo, de classe L, na carreira de veterinário sanitaria, e consequente extinção de um cargo de classe K, não exige a transformação solicitada pelo Ministerio da Agricultura, uma vez que a direcção de uma Inspectoria é função, e, como tal, não é privativa de determinada classe; e que, por isso, se trata de materia a ser solucionada no regulamento da repartição, com os recursos previstos em lei. O Sr. conselheiro Mattos votou favoravelmente ao pedido do Ministerio da Agricultura, pelas razões que expendeu. Vencido o relator, o Sr. presidente designou o Sr. conselheiro Sampaio para redigir o voto da maioria.

Processo n. 43 — Resolução n. 3 — Memorial dos thesoureiros e ajudantes do Cofre de Depósitos Publicos, da Recebedoria do Districto Federal, pedindo equiparação de vencimentos aos demais da mesma repartição. Relator, o senhor conselheiro Mattos. — O Conselho resolve, por maioria, aceitar o parecer do Sr. conselheiro Mattos, em principio, mas adiar a apreciação do merito, para occasião oportuna, em que serão estudados outros casos, possiveis, de pedidos de equiparação. O Sr. conselheiro Mattos votou favoravelmente á equiparação. Vencido o relator, o Sr. presidente designou o Sr. conselheiro Sampaio para redigir o voto da maioria. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão. — Visto. Deusdedit Travassos, director da Secretaria.

RESUMO DA ACTA DA QUARTA SESSÃO ORDINARIA, EM 7 DE JANEIRO DE 1937

Aos 7 dias de janeiro de 1937, no Palacio do Cattete, ás 11 horas, presentes os Srs. conselheiros Moacyr Ribeiro Briggs, presidente; José Francisco de Mattos, Eder Jansen de Mello e Mario de Bittencourt Sampaio, foi aberta a sessão, sendo lida, approvada e assignada a acta da sessão anterior.

Expediente — Constou dos papeis protocollados entre 5 e 6 de janeiro corrente.

Não havendo ordem do dia, nem outro assumpto a tratar, foi encerrada a sessão. — Visto. Deusdedit Travassos, director da Secretaria.

RESUMO DA ACTA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINARIA, EM 11 DE JANEIRO DE 1937

Aos 11 dias de janeiro de 1937, no Palacio do Cattete, ás dozesete horas, presentes os Srs. conselheiros Moacyr Ribeiro Briggs, presidente; José Francisco de Mattos, Eder Jansen de Mello e Mario de Bittencourt Sampaio, foi aberta a sessão, sendo lida, approvada e assignada a acta da sessão anterior.

Expediente — Constou dos papeis protocollados entre os dias 7 e 11 de janeiro corrente.

Ordem do dia — Processo n. 69 — Resolução n. 4. — Consulta, da Comissão de Efficiencia do Ministerio do Trabalho, sobre classificação de funcionarios por ordem de antiguidade e por vencimentos. Relator, o Sr. conselheiro Sampaio. O Conselho resolve, por unanimidade, responder que a Comissão de Efficiencia deve observar, a respeito da classificação por antiguidade, o estabuido no artigo cinco, das Disposições transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Processo n. 71 — Resolução n. 5 — Consulta da Comissão de Efficiencia do Ministerio do Trabalho sobre uso das denominações de chefe, officiaes e auxiliares de Gabinete. Relator, o Sr. conselheiro Sampaio. — O Conselho resolve, por unanimidade, que a nomenclatura estabelecida pela lei n. 284 não exclue o uso das denominações que se tornarem uteis e que constem de regulamento interno.

Processo n. 80 — Resolução n. 6 — Consulta do Ministerio da Fazenda sobre homologação de concurso para provimento de empregos de 1.ª entrancia, das repartições de Fazenda, realizado no Estado do Paraná. Relator, o Sr. conselheiro Mattos. — O Conselho resolve, por unanimidade, que a homologação de concursos, realizados antes da vigencia da lei n. 284, foga á alçada do Conselho, devendo ser solucionados pela forma prevista na legislação anterior.

Processo n. 67 — Resolução n. 7 — Consulta do Ministerio da Agricultura sobre o requerimento de José Espinola F. de Carvalho, auxiliar de 2.ª classe do Serviço de Defesa Sanitaria Animal, pedindo dispensa de serviço, aos sabbados, por motivo de exercicio da culto religioso. Relator, o Sr. conselheiro Mattos. — O Conselho resolve, por maioria, que o horario ou regimen de trabalho é assumpto regulamentar e geral, e que não comporta excepções que criem situações privilegiadas. O Sr. conselheiro Mattos votou pela preliminar de que não cabe ao Conselho interferir na especie, sinão occorrendo a hypothese dos artigos 10 e 17, da lei n. 284, em gráo de recurso. — Vencido o relator, o Sr. presidente designou o Sr. conselheiro Sampaio para redigir o voto da maioria.

Processo n. 60 — Resolução n. 8 — Consulta da Comissão de Efficiencia do Ministerio da Agricultura sobre a relação de funcionarios que devem ser incluídos nas vagas de classe II, da carreira de classificador de algodão, do quadro unico, desse Ministerio. Relator, o Sr. conselheiro Mattos. — O Conselho resolve, por unanimidade, que não é attribuição sua interferir nas promoções de funcionarios publicos civis da União, excepto quando occurram reclamações dos interessados, pois é da competencia privativa das Comissões de Efficiencia de cada Ministerio propor as promoções dos funcionarios pertencentes aos respectivos quadros.

Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão.

Resumo da acta da quinta sessão ordinaria, em 14 de janeiro de 1937.

Aos 14 dias do mez de janeiro de 1937, no Palacio do Cattete, ás 14 horas, presentes os Srs. conselheiros Moacyr Ribeiro Briggs, presidente; José Francisco de Mattos, Eder Jansen de Mello e Mario de Bittencourt Sampaio, foi aberta a sessão, sendo lida, approvada e assignada a acta da sessão anterior.

Expediente. — Constou dos papeis protocollados entre os dias 12 e 13 de janeiro corrente.

Ordem do dia. — Processo n. 85. — Resolução n. 9. — Requerimento de Ildefonso Caminha dos Santos, enfermeiro contractado, pedindo nomeação para algum logar effectivo. — Relator, o Sr. conselheiro Jansen. — O Conselho resolve, por unanimidade, que o assumpto não é de sua alçada.

Processo n. 73. — Resolução n. 10. — Requerimento de Octaviano Christiano Ribeiro, chefe de portaria do Hospital

S. Sebastião, e outros, pedindo as vantagens que a lei dá aos funcionários que trabalham nos leprosários. — Relator, o Sr. conselheiro Jansen. — O Conselho resolve, por unanimidade, que não cabe aos impetrantes as vantagens pleiteadas, por isso que o artigo 24, da lei n. 284, só se refere a funcionários que trabalhem em leprosários.

Processo n. 68. — Resolução n. 11 — Consulta do Ministério da Agricultura sobre o requerimento de Realina Lopes, trabalhadora contractada, de 5ª classe, do S. de Ser., em Barbacena, pedindo, como gestante, 3 mezes de licença. — Relator, o Sr. conselheiro Mattos. — O Conselho resolve, por unanimidade, opinar favoravelmente á concessão da licença, nos termos da Constituição Federal.

Processo n. 78. — Resolução n. 12 — Offício da Comissão Efficiencia do Ministério da Viação relativo á rectificação de falhas no Quadro VIII, do pessoal da Rede de Viação Cearense. — Relator, o Sr. conselheiro Sampaio. — O Conselho resolve, por unanimidade solicitar ao Sr. presidente da Republica a rectificação, por decreto, das falhas do Quadro VIII, do Ministério da Viação, mantida a ordem hierarchica primitiva. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão. Visto — *Deusdedit Travassos*, director da Secretaria.

Resumo da acta da quinta sessão extraordinaria, em 19 de Janeiro de 1937

Aos 19 dias do mez de janeiro de 1937, no Palacio do Catete, ás dez horas, presentes os Srs. conselheiros Moacyr Ribeiro Briggs, presidente, José Francisco de Mattos, Eder Jansen de Mello e Mario de Bittencourt Sampaio, foi aberta a sessão, sendo lida, approvada e assignada acta da sessão anterior.

Expediente. — Constou dos papeis protocollados entre os dias 14 e 18 de janeiro corrente.

A seguir, o Sr. presidente do Conselho communicou que o Sr. Presidente da Republica mandou a Secretaria da Presidencia expedir circular aos ministros de Estado, determinando providencias urgentes, para que sejam reunidos os órgãos que tratam de assumpto do "pessoal", de maneira a formarem um Serviço para cada Quadro ou grupo de Quadros dos respectivos Ministerios, incumbindo o Conselho da orientação desse trabalho. Nessas condições propunha o nome do Sr. conselheiro Sampaio para acompanhar a organização daquelles Serviços. Submettida a votos a indicação, foi esta unanimemente approvada.

Ordem do dia. — Processo n. 79. — Resolução n. 13. — Pedido da Comissão de Efficiencia do Ministério da Agricultura, para correcção de falhas existentes na tabella do Quadro Unico desse Ministerio. — Relator, o Sr. conselheiro Mattos. — O Conselho resolve, por unanimidade, solicitar ao Sr. Presidente da Republica a rectificação, por decreto, das falhas do Quadro Unico desse Ministerio.

Processo n. 107. — Resolução n. 14. — Pedido da Comissão de Efficiencia do Ministério da Viação para a inclusão nas tabellas da lei n. 284, do "pessoal" que serve na Baixada Fluminense. — Relator, o Sr. conselheiro Sampaio. — O Conselho resolve, por unanimidade, que não houve omissão, porque os funcionarios effectivos, a que se refere o artigo quarto, da lei numero duzentos e quarenta e oito, de dezesseis de setembro de 1936, foram reajustados, e que o pessoal não effectivo, mantido na mesma situação pelo artigo terceiro, da lei citada, tem a dotação global prevista na sub-consignação terceira, da verba 13ª, do orçamento para 1937.

Processo n. 92 — Resolução n. 15 — Consulta do ministro da Educação sobre o preenchimento de vagas, com aproveitamento do pessoal, de que trata o decreto n. 24.737, de 14 de julho de 1934. — Relator o Sr. conselheiro Jansen. — O Conselho resolve, por unanimidade, opinar pela carencia de direito do pessoal em questão, para preencher cargos creados pelo alludido decreto n. 24.737, de julho de 1934, por não ter o governo, em tempo habil, feito uso da autorização constante desse decreto; por isso devendo taes cargos ser providos na conformidade da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão.

Visto. *Deusdedit Travassos*, director da Secretaria.

RESUMO DA ACTA DA SEXTA SESSÃO ORDINARIA, EM 21 DE JANEIRO DE 1937

Aos 21 dias do mez de janeiro de 1937, no Palacio do Catete, ás 14 horas, presentes os Srs. conselheiros Moacyr Ribeiro Briggs, presidente; José Francisco de Mattos, Eder Jan-

sen de Mello e Mario de Bittencourt Sampaio, foi aberta a sessão, sendo lida, approvada e assignada a acta da sessão anterior.

Expediente — Constou dos papeis protocollados entre 19 e 20 de janeiro corrente.

Ordem do dia — Processo n. 44 — Resolução n. 16 — Mudança da sede da 2ª Secção Technica do Ministerio da Agricultura, da capital do Estado da Parahyba, para o Districto Federal — Relator o Sr. conselheiro Mattos. — O Conselho resolve, por maioria, que se trata de assumpto regulamentar, pois a lei n. 284, deu faculdade para movimentar o quadro do pessoal, de accordo com a necessidade dos serviços, não sendo caso de veto do Executivo. O Sr. conselheiro Mattos votou pela mudança da sede referida, mediante decreto do Executivo. Vencido o relator, o Sr. presidente designou o Sr. conselheiro Sampaio para redigir o voto da maioria.

Processo n. 100 — Resolução n. 17 — Inclusão de um cargo de official administrativo, classe I, no quadro unico do Ministerio do Trabalho, omitido nas tabellas da lei n. 284. — Relator o Sr. conselheiro Sampaio. — O Conselho resolve, por unanimidade, fazer a inclusão solicitada, mediante um acto, a ser expedido pelo Conselho "ex-vi" do disposto no artigo sexto, das disposições transitorias, da lei n. 284.

Nada mais havendo a tratar é encerrada a sessão. Visto. *Deusdedit Travassos*, director da Secretaria.

RESUMO DA ACTA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINARIA, EM 26 DE JANEIRO DE 1937

Aos 26 dias do mez de janeiro de 1937, no Palacio do Catete, ás dez horas, presentes os Srs. conselheiros Moacyr Ribeiro Briggs, presidente; José Francisco de Mattos, Eder Jansen de Mello e Mario Bittencourt Sampaio, foi aberta a sessão, sendo lida, approvada e assignada a acta da sessão anterior.

Expediente — Constou dos papeis protocollados entre os dias 21 e 26 de janeiro corrente.

A seguir, o Sr. presidente pediu preferencia para o seguinte caso: o Sr. ministro da Fazenda, allegando haverem surgido duvidas sobre a forma de pagamento de alguns cargos, em commissão, dos quadros I, III e XII, do mesmo ministerio, solicitava o pronunciamento do Conselho, para o que apresentava os necessarios dados. Em face da urgencia, o Sr. presidente designou o Sr. conselheiro Mattos para examinar o assumpto. Reabertos os trabalhos e lido o parecer em questão, o Conselho resolveu, por unanimidade, propor ao Sr. presidente da Republica a correcção das falhas encontradas, mediante decreto.

Ainda, a seguir, o Sr. presidente do Conselho pediu dispensa de formalidades para submeter á apreciação do Conselho um projecto de decreto, determinando que os cargos de Consules Privativos continuem a ser exercidos em commissão. O Conselho resolveu, por unanimidade, approvar o dito projecto. (Resolução n. 19).

Ordem do dia — Processo n. 104. — Resolução n. 20. — Inclusão de cargos, omitidos, do Ministerio da Viação, em varios quadros regionaes. — Relator, o Sr. conselheiro Sampaio. — O Conselho resolve, por unanimidade, baixar um acto, mandando fazer as inclusões pedidas, nos Quadros I, II, III, XVI, XIX, XX, XXI, XXII e XXXII, desse ministerio.

Processo n. 90 — Resolução n. 21 — Permuta de cargos entre funcionarios do Ministerio da Educação, com sede no Estado de S. Paulo — Relator, o Sr. conselheiro Jansen. — O Conselho resolve, por unanimidade, autorizar a permuta, desde que os permutantes se submettam a provas de habilitação. O Sr. presidente designa o proprio relator para estabelecer as condições e a natureza dessas provas.

Processo n. 94 — Resolução n. 22 — Consulta do Ministerio da Educação sobre o processo dos professores privativos da Escola de Pharmacia annexa á Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, que, allegando terem sido omitidos, pedem sua inclusão nas tabellas da lei numero 284. — Relator, o Sr. conselheiro Jansen. — Conselho resolve, por unanimidade, não incluir os professores privativos acima referidos nas tabellas da lei n. 284, por isso que não ha prova de criação de cargos e de seu provimento na forma da lei, tanto assim que os referidos professores figuram, no orçamento de 1936, como pessoal variavel, em verba global.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Visto. — *Deusdedit Travassos*, director da secretaria.

RESUMO DA ACTA DA SETIMA Sessão ORDINARIA, EM 28 DE JANEIRO DE 1937

Aos 28 dias do mez de janeiro de 1937, no Palacio do Cattete, ás 14 horas, presentes os Srs. conselheiros Moacyr Ribeiro Briggs, presidente; José Francisco de Mattos, Eder Jansen de Mello e Mario de Bittencourt Sampaio, foi aberta a sessão, sendo lida, approvada e assignada a acta da sessão anterior.

Expediente. — Consta dos papeis protocollados entre os dias 27 e 28 de janeiro corrente.

Ordem do dia — Processo n. 130 — Resolução n. 23. — Pedido da Comissão de Efficiency do Ministerio da Justiça, para inclusão, de varios cargos, omitidos, nos quadros I e III do mesmo ministerio. — Relator, o Sr. conselheiro Jansen. — O Conselho resolveu, por unanimidade, baixar um acto, mandando fazer a inclusão pedida, menos quanto ao pessoal civil, em numero de 9, do Corpo de Bombeiros, e 38, da Polícia Militar, por não ter sido feita prova da criação de cargos e do seu provimento na forma da lei.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. — Visto. — *Deusdedit Travassos*, director da secretaria.

RESUMO DA ACTA DA SETIMA Sessão EXTRAORDINARIA, EM 1 DE FEVEREIRO DE 1937

Ao primeiro dia do mez de fevereiro de 1937, no Palacio do Cattete, ás 15 horas, presentes os Srs. conselheiros Moacyr Ribeiro Briggs, presidente; José Francisco de Mattos, Eder Jansen de Mello e Mario de Bittencourt Sampaio, foi aberta a sessão, sendo lida, approvada e assignada a acta da sessão anterior.

Expediente. — Consta dos papeis protocollados entre os dias 29 de janeiro e primeiro de fevereiro corrente.

Ordem do dia — Processo n. 121. — Resolução n. 24. — Comissão de Estradas de Rodagem Federaes consulta sobre formalidades de pagamento do respectivo pessoal. — Relator, o Sr. conselheiro Sampaio. — O Conselho resolve, por unanimidade, que a lei n. 284 só se applica aos funcionarios civis effectivos, e que o decreto n. 871 é que regula a materia relativa a *extranumerarios*, antigos contratados; e que, enquanto não for feita a revisão dos decretos ns. 871 e 872, não ha inconveniente em que o pagamento do pessoal da Comissão de Estradas de Rodagem Federaes continue a ser feito como até agora; finalmente, resolveu ainda que as decisões do Conselho só são definitivas nos casos expressamente figurados na dita lei n. 284.

Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão. — Visto, *Deusdedit Travassos*, director da secretaria.

RESUMO DA ACTA DA OITAVA Sessão EXTRAORDINARIA, EM 10 DE FEVEREIRO DE 1937

Aos dez dias do mez de fevereiro de 1937, no Palacio do Cattete, ás dez horas, presentes os Srs. conselheiros Moacyr Ribeiro Briggs, presidente; José Francisco de Mattos e Mario de Bittencourt Sampaio, faltando, por motivo justificado, o Sr. conselheiro Eder Jansen de Mello, foi aberta a sessão, sendo lida, approvada e assignada a acta da sessão anterior.

Expediente. — Consta dos papeis protocollados entre os dias 2 e 10 de fevereiro corrente.

Ordem do dia — Processo n. 161 — Resolução n. 25. — Exposição de motivos do Sr. ministro da Viação ao Sr. Presidente da Republica, em 5 de fevereiro corrente, solicitando melhor esclarecimento sobre uma anterior decisão do Conselho, que não mandou incluir os "contractados" da Baixada Fluminense nas tabellas annexas á lei n. 284; relator o Sr. conselheiro Sampaio. — O Conselho resolve, por unanimidade, que, em referencia á exposição de motivos do Sr. ministro da Viação, se faça uma exposição circunstanciada dos fundamentos legais que levaram o Conselho a manter a decisão anterior.

Esgotada a ordem do dia, o Sr. presidente submete á approvação do Conselho os dois actos seguintes:

Processo n. 158 — Resolução n. 26 — Mensagem de 8 do corrente, ao Sr. Presidente da Republica, no sentido de merecerem approvação as relações nominaes organizadas por alguns ministerio, e referentes á renovação de contractos, com observancia do decreto n. 871, de 1 de janeiro de 1936; ficando, entretanto, dependendo de ulterior exame e approvação as relações que ainda estejam sendo elaboradas em outros ministerios.

Proposição n. 5 — Mensagem de 8 do corrente, ao Sr. Presidente da Republica, solicitando sejam registrados, na se-

cretaria do Conselho, todos os decretos relativos a nomeações, transferencias, promoções, etc., dos funcionarios civis da União.

Ambos os actos são approvados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

Visto, *Deusdedit Travassos*, director da secretaria.

RESUMO DA ACTA DA NONA Sessão EXTRAORDINARIA, EM 13 DE FEVEREIRO DE 1937

Aos 13 dias do mez de fevereiro de 1937, no Palacio do Cattete, ás 14 horas, presentes os Srs. conselheiros José Francisco de Mattos, Eder Jansen de Mello, Mario de Bittencourt Sampaio, faltando, por motivo justificado, o Sr. conselheiro Moacyr Ribeiro Briggs, assume a presidencia, na forma do Regimento Interno, o Sr. conselheiro José Francisco de Mattos, que, verificando haver numero legal, declara aberta a nona sessão extraordinaria, para hoje convocada. É lida, approvada e assignada a acta da sessão anterior.

Expediente. — Consta dos papeis protocollados entre os dias 11 e 13 de fevereiro corrente.

Ordem do dia — Processo n. 93 — Resolução n. 27. — Consulta do Ministerio da Educação sobre o requerimento de Virgílio Domingues da Silva, 3º official do Hospital Psychiatrico, actualmente "escripturario" da classe G, pedindo ser "aproveitado" em uma das 92 vagas de officiaes administrativos, da classe H — Relator, o Sr. conselheiro Jansen. — O Conselho resolve, por unanimidade, opinar pelo indeferimento do pedido, por falta de fundamento legal, por isso que a pretensão do requerente não importa em promoção, mas, sim, no ingresso em cargo inicial de carreira differente.

i. Processo n. 135 — Resolução n. 28 — Tabela, para calculo de vencimentos, elaborada por Armando Sodoma da Fonseca, official administrativo do Ministerio da Educação — Relator, o Sr. conselheiro Mattos, que, antes de relatar o feito, passa a presidencia ao Sr. conselheiro Jansen. — O Conselho resolve, por unanimidade, promover a impressão do trabalho do official administrativo Armando Sodoma da Fonseca, para diffundi-lo entre as repartições interessadas na sua applicação.

Reassume a presidencia o Sr. conselheiro Mattos.

Processo n. 159 — Resolução n. 29 — Officio n. 12, da Comissão de Efficiency do Ministerio da Guerra, consultando sobre o criterio a seguir na promoção de serventes do Arsenal de Guerra — Relator o Sr. conselheiro Sampaio. — O Conselho resolve, por unanimidade, que as vagas não preenchidas antes da publicação da lei n. 284 só podem ser, depois da sua vigencia, preenchidas na conformidade da dita lei n. 284.

Processo n. 146 — Resolução n. 30 — Consulta do Ministro da Educação sobre o officio da Escola Polytechnica da Bahia, pedindo seja expedido, para fins de recebimento de vencimento, ao professor Arthur de Sá Menezes, um titulo de disponibilidade. — Relator, o Sr. Conselheiro Jansen. — O Conselho resolve, por unanimidade, opinar que ao professor Arthur de Sá Menezes cabe a expedição de um decreto mantendo-lhe a disponibilidade, nas mesmas condições dos que foram expedidos aos professores em actividade.

Processo n. 148 — Resolução n. 31 — Consulta do Ministro da Educação sobre o requerimento de Hildebrando de Souza, contra-mestre da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro, pedindo sua effectivação no cargo que vem exercendo interinamente — Relator o Sr. Conselheiro Jansen. — O Conselho resolve, por unanimidade, opinar pelo indeferimento do pedido, em face do disposto no art. 58, combinado com o art. 41, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Processo n. 163 — Resolução n. 32 — Consulta do ministro da Educação sobre a proposta do superintendente do Ensino Industrial para lavrar contracto com Adalberto Fritsch Wallace Duncan, como coadjuvante de 3ª classe — Relator, o Sr. conselheiro Jansen. — O Conselho resolve, por unanimidade, opinar que, observadas as disposições da circular numero dois, da Secretaria da Presidencia da Republica, de 20 de janeiro de 1937, e em face da justificação do director do Ensino Industrial, poderá ter logar a admissão de Adalberto Fritsch Wallace Duncan, como coadjuvante de ensino de 3ª classe; ficando, outrossim, annotada a alteração de denominação proposta, para ser providenciada quando se fizer a revisão da legislação sobre "contractados".

Processo n. 161 — Resolução n. 33 — Consulta do ministro da Educação sobre o requerimento dos inspectores do Instituto Nacional de Musica, pedindo equiparação de vencimentos aos seus collegas da Faculdade de Medicina do Rio

de Janeiro — Relator, o Sr. conselheiro Jansen. — O Conselho resolve, por unanimidade, adiar a apreciação da equiparação solicitada, á semelhança do que foi determinado na resolução numero tres, de cinco de janeiro ultimo, para que sejam examinados, em conjuncto, os pedidos de equiparação.

Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão. Visto.
— *Deusdedit Travassos*, director da Secretaria.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Segunda Secção

O ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em nome do Presidente da Republica:

Resolve declarar que o 1º tenente da Policia Militar do Districto Federal João Baptista Rodrigues, a quem se refere a presente Carta Patente, foi reformado por decreto de 18 de janeiro do corrente anno, com os vencimentos integraes, nos termos do art. 170, n. 4, da Constituição Federal, combinado com os arts. 60, paragrapho unico, e 66 do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.587, de 28 de março de 1933 e art. 14 da lei n. 192, de 17 de janeiro de 1936, visto ter sido julgado invalido e incapaz para o serviço militar e contar mais de 30 annos do mesmo serviço.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1937. — *Agamemnon Magalhães*.

O ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em nome do Presidente da Republica:

Resolve declarar que a graduação, no posto de 1º tenente, do 1º tenente da Policia Militar do Districto Federal, Luiz Pereira, a quem se refere a presente Carta Patente, deve ser considerada a contar de 11 de março de 1935, data em que o mesmo attingiu o numero "um" do respectivo quadro, conforme consta da apostilla de 31 de dezembro de 1936.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1937. — *Agamemnon Magalhães*.

O ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em nome do Presidente da Republica:

Resolve declarar que a graduação, no posto de 1º tenente, do 2º tenente da Policia Militar do Districto Federal, Joaquim Ferreira de Souza Jacarandá, a quem se refere a presente Carta Patente, deve ser considerada a partir de 24 de junho de 1935, data em que o mesmo attingiu o numero "um" do respectivo quadro, como consta da apostilla de 23 de novembro de 1936.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1937. — *Agamemnon Magalhães*.

— Por portaria do dia 19 deste mez, foram concedidos 3 mezes de licença nos termos do art. 4º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao capitão da Policia Militar do Districto Federal, Manoel Andrade dos Santos.

Requerimento despachado

Nagir Leite de Souza e Ozorio de Macedo Veras. — Indeferidos.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Officios remettidos:

Dia 19 de fevereiro de 1937

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 183 — Em additamento ao officio desta directoria n. 139, de 10 do corrente, solicita a rectificação do periodo da licença pedida pelo expedidor da letra F, Benedicto Braga da Silva, para 120 dias.

N. 189 — Respondendo ao aviso n. 394, de 15 do corrente, relativo á requisição do Tribunal Regional Eleitoral do

Districto Federal, feita a esse Ministerio, de dois funcionarios. (J. 10.223-37).

Ao Sr. director do gabinete do ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 184 — Restituindo, informada a carta que Hildebrando Barbosa Silva dirigiu ao Sr. presidente da Republica, remetida pela carta n. 34, de 27 de janeiro findo.

— Ao Sr. collector federal em Conquista — Minas Gerais:

N. 185 — Comunicando o preço de regulamentos e leis editados por esta Repartição. (F. 20.357-37).

— Ao Sr. collector federal em Tibagy — Paraná:

N. 186 — Respondendo o officio n. 34, de 4 do correndo. (F. 20.474-37).

— Ao Sr. Sebastião Ferreira de Macedo — Piahy — Parahyba do Norte:

N. 187 — Comunicando achar-se á venda a collecção de leis de 1931. (P. 60.233-37).

— Ao Sr. chefe do gabinete do Ministerio da Fazenda:

N. 188 — Remettendo um exemplar das mensagens presidenciaes de 1927 e 1928. (F. 20.484-37).

Requerimentos despachados

Dia 18 de fevereiro de 1937

Dr. Domingos Armando Paracampo. — Certifique-se o que constar. (P. 60.293-37).

João Carvalho & Comp. — Aguardem decisão do Sr. ministro da Justiça. (P. 60.282-37).

José Joaquim Fernandes. — Certifique-se o que constar. (M. 70.124-37).

Aymoré Anaonio Xavier e outros. — Encaminhe-se, ao Sr. ministro da Justiça. (M. 70.126-37).

Dia 20

Noel Restier da Fontoura. — Como requer. (M. 70-113-1937).

Ministerio da Educação e Saude

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de fevereiro de 1937

Avisos:

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 670 — Transmite o processo referente á comprovação do adiantamento na importancia de 4:500\$000 recebido em 22 de maio do anno proximo passado pelo porteiro da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia com exercicio na Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico Social, Sr. Nicenor King, em virtude do officio n. 2.146, de 5 de maio de 1936. Os documentos de que se trata foram apresentados á directoria em 17 de agosto do anno proximo passado, dentro, portanto, do prazo legal, mas só agora podem ser remettidos visto como tiveram de voltar para cumprimento de exigencias,

— Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Theouro Nacional:

N. 676 — Transmite a cópia do decreto de 18 de janeiro ultimo, pelo qual foi aposentado o servente da Escola Polytechnica da Universidade Technica Federal, Joaquim Albino, e bem assim, o laudo de inspecção de saude a que o mesmo foi submettido.

N. 677 — Transmite a cópia do decreto de 18 de janeiro ultimo, pelo qual foi aposentado o cosinheiro do Hospital Psychiatrico da Directoria de Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental, Manoel Antenor, e bem assim, a certidão de baptismo do interessado.

N. 678 — Restitue o processo que acompanhou o officio n. 59, de 21 de julho de 1936, referente á aposentadoria de Bernardino Vaz da Silva Junior, no lugar de guarda da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, e transmite cópia do decreto de 18 de janeiro ultimo, rectificando

o decreto de 24 de fevereiro do anno proximo findo, pelo qual foi o referido funcionario aposentado.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 679 — Transmite o processo referente á comprovação do adiantamento na importancia de 500:000\$000, recebido em 17 de agosto do anno proximo passado pelo assistente do Laboratorio Bacteriologico, Dr. Antonio Gonçalves Peryassú, para a construcção de leprosarios nos Estados do Pará e do Maranhão, em virtude do officio n. 2.865, de 5 de junho de 1936. Os documentos de que se trata foram apresentados á Directoria Geral em 31 de dezembro proximo findo acompanhado da justificação apresentada pelo funcionario responsavel para prevenir a demora na entrega dos documentos.

Dia 18

Avisos*

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 690 — Transmite o processo referente á comprovação do adiantamento na importancia de 25:000\$000 recebido, em 23 de novembro do anno proximo findo, pelo superintendente de Obras e Transportes, Dr. Eduardo Duarte de Souza Aguiar, em virtude do aviso n. 5.858, de 6 de outubro do anno proximo passado.

Os documentos de que se trata foram apresentados a esta directoria em 4 de janeiro ultimo, dentro, portanto, do prazo legal.

Directoria do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portarias de 12 do corrente, foram designados os professores cathedromaticos, do padrão L, do quadro I, com exercicio na Faculdade de Odontologia da Universidade do Brasil, Abelaro Arruda de Brito, Cryso Leão Fontes e José Ferreira Pires, para exercerem as funcções de membros do Conselho Technico Administrativo da mesma Faculdade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de fevereiro de 1937

Requerimentos despachados

Abel Juvinô Paes Barreto, pedindo licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, em pessoa de sua familia. — Deferido. (N. 9.804-36).

Licenças:

Tres mezes, a partir de 1 do corrente, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao auxiliar de 3ª classe, contractado, do Museu Nacional, Lavinia Ribeiro Lacerda. (N. 2.094-37).

Serviço de Aguas e Esgotos do Districto Federal

Expediente despachado pelo Sr. director

Officios:

N. 339 — Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, pedindo uma informação.

N. 341 — Ao Sr. director do Dominio da União, pedindo uma informação.

N. 343 — Ao Sr. director geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, respondendo o officio G-1.753, de 1936, de 14 de novembro de 1936.

N. 345 — Ao Sr. L. de Siqueira Menezes, M. D. director geral dos Correios e Telegraphos, agradecendo e accusando o recebimento do officio n. 1.999, de 1 do corrente.

N. 347 — Ao Sr. coronel commandante do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, fazendo uma communicação.

N. 349 — Ao Sr. superintendente geral da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited, referente ao officio n. L-29, de 18 de janeiro ultimo.

N. 351 — Ao Sr. superintendente geral da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., referente á communicação de 22 de janeiro ultimo.

N. 353 — Ao Sr. director de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal, respondendo o officio n. 44, de 11 de janeiro ultimo.

N. 355 — Ao Sr. director de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal, pedindo seja remetida a esta repartição uma cópia da revisão de numeração procedida na rua Marquez de Maricá.

N. 357 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pedindo seja cancellado nos roes da taxa de saneamento de 1936, o lançamento do predio n. 51 da rua Ramon Franco.

N. 359 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, devolvendo o processo junto fichado sob o numero 38.983, de 1936.

Requerimentos despachados pelo Sr. director

N. 10.715, de 1935 — Companhia Matadouro Iguaçu S. A. — Compareça á Terceira Divisão (Officina de Hydrometros).

N. 8.276, de 1936 — Matheus de Souza Mendes. — Não pode ser attendido.

N. 15.580, de 1936 — Moacyr Rezende e outros. — Sciente. Archive-se.

N. 1.582, de 1937 — Maria de Lourdes Malheiros Lopes. — Compareça á Secção de Expediente.

N. 877, de 1937 — Attilio Carlos Peixoto. — Aguarde oportunidade.

N. 1.408, de 1937 — Adomundo Oliveira Martins. — Certifique-se.

N. 1.124, de 1937 — Walter & Businaro Ltda. — Deferido mediante deposito de 500\$000.

N. 15.496, de 1936 — Orphanato Presbyteriano. — Certifique-se.

N. 958, de 1937 — Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. — Certifique-se.

N. 834, de 1937 — Alicio Alves Brum. — Certifique-se.

N. 781, de 1937 — Juvenal Fioravanti. — Certifique-se.

N. 634, de 1937 — Herminia Cidreira de Franca. — Certifique-se.

N. 498, de 1937 — Waldemar Ferreira. — Certifique-se.

N. 270, de 1937 — José Maria Rodrigues. — Certifique-se.

N. 16.726, de 1936 — José Ferreira Gomes. — Certifique-se.

N. 15.657, de 1936 — Arthur Pereira de Castro. — Certifique-se o que constar.

N. 16.576, de 1936 — Manoel Fernandes. — Certifique-se.

N. 15.720, de 1936 — Alexandre Teixeira de Sampaio. — Compareça á Secção de Lançamentos.

N. 12.857, de 1936 — Luiz Camello. — Compareça á Secção de Contabilidade.

N. 13.8363, de 1936 — Alberto de Oliveira Reis. — Compareça á Secção de Lançamentos para explicações.

N. 1.129, de 1937 — Maria Guido Olcese. — Rectifique-se.

N. 1.043, de 1937 — Aurora da Silveira Ferreira e outra. — Rectifique-se.

N. 831, de 1937 — Francisco Teixeira da Paixão. — Deferido, de accordo com as informações.

N. 758, de 1937 — Associação Beneficente "Credito ao Funcionario Publico". — Providencie-se.

N. 11.400, de 1936 — Derbeis Elias Cheble. — Compareça á Secção de Contabilidade.

N. 644, de 1937 — José de Lemos. — Compareça á Secção de Contabilidade.

N. 226, de 1937 — Arnaldo Pereira Alvares de Castro. — Archive-se, á vista do informado.

N. 162, de 1937 — João José. — Aguarde oportunidade.

N. 118, de 1937 — The Caloric Company. — Cancele-se a penna.

N. 15.897, de 1936 — João Baptista Soares. — Deferido, de accordo com o informado.

N. 15.676, de 1936 — Francisco Gama. — Deferido, de accordo com o informado.

N. 13.067, de 1936 — Braz José Correia. — Não pode ser attendido, á vista do informado.

N. 12.294, de 1936 — Alexandrina Conceição. — Deferido, á vista das informações.

N. 6.692, de 1936 — José Pantoja Leite e outros. — Compareça á Secção de Expediente.

N. 11.389, de 1936 — Companhia Productos Nympha S. A. — Archive-se, á vista do informado.

N. 11.169, de 1936 — Imobiliária Territorial Carioca S. A. — Não pode ser attendido, á vista das informações.

N. 756, de 1937 — Vicente Estephano. — Indeferido.

N. 3.103, de 1936 — Juvenal Fioravante. — Deferido, de accordo com o informado pela Secção de Contabilidade.

Requerimentos despachados pelo Sr. engenheiro-chefe da Terceira Divisão

- N. 3.658, de 1936 — Rolando Delamare. — Deferido, hydrometro de 30 millimetros.
- N. 6.818, de 1936 — Mario José Bravo. — Deferido.
- N. 16.646, de 1936 — Ramos Rodrigues & Comp. — Deferido.
- N. 26, de 1937 — 1º districto — Americo Pinto Ferreira. — Deferido.
- N. 18, de 1937 — 1º districto — Oscar Moreira Mourão. — Deferido.
- N. 23, de 1937 — Francisca Torres. — Deferido.
- N. 168, de 1937 — Guilherme Louro. — Deferido, hydrometro de 12 millimetros.
- N. 239, de 1937 — Louise Irma Stassin. — Aguarde o comparecimento do interessado, tendo em vista o que informar o districto.
- N. 460, de 1937 — Elias Jorge Nicolau Risk. — Compareça ao 5º districto.
- N. 8323, de 1937 — Ermelindo Pereira da Costa. — Deferido.
- N. 873, de 1937 — Vicente Bilangieri. — Deferido.
- N. 1.053, de 1937 — Eustachio José de Oliveira. — Deferido, hydrometro de 12 millimetros.
- N. 1.261, de 1937 — Berta Parente Napoleão. — Compareça na Terceira Divisão.
- N. 1.290, de 1937 — José Gandenzi. — Compareça no 5º districto.
- N. 12.474, de 1936 — The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power. — Prove ser o actual proprietario do immovel na Terceira Divisão.
- N. 15.751, de 1936 — Luiz Hilario de Moura. — Deferido.
- N. 16.076, de 1936 — José da Cruz Sampaio Junior. — Deferido.
- N. 16.734, de 1936 — Otto Breitsekwerdt. — Deferido.
- N. 16.754, de 1936 — José Guedes. — Compareça na Terceira Divisão.
- N. 319, de 1937 — Maria Rosa de Magalhães. — Deferido.
- N. 335, de 1937 — Amelia Fragoso Bezerra. — Deferido.
- N. 746, de 1937 — Joaquim Ramos Junior. — Junte na Terceira Divisão, certificado de numeração do sobrado.
- N. 845, de 1937 — Manoel Edgard da Silva. — Compareça no 1º districto.
- N. 896, de 1937 — Duarte dos Santos Cerdeira. — Compareça na Terceira Divisão.
- N. 975, de 1937 — José Maria Carlos Osorio. — Deferido.
- N. 982, de 1937 — Victorio Cavallere. — Compareça na Terceira Divisão.
- N. 1.018, de 1937 — Jovelino Luiz da Silva. — Deferido, hydrometros de 12 millimetros.
- N. 1.134, de 1937 — Silvino Corrêa da Rocha. — Deferido.
- N. 1.260, de 1937 — Mario Jannine. — Deferido.
- N. 1.281, de 1937 — Herbert Friedman. — Compareça na Terceira Divisão.
- N. 1.285, de 1937 — Maria Alcantara e outro. — Compareça na Secção de Expediente.
- N. 1.340, de 1937 — Sociedade Beneficencia Allemã. — Compareça no 6º districto.
- N. 1.390, de 1937 — Caixa C. C. Pessoal do Ministerio da Marinha. — Deferido.
- N. 1.577, de 1937 — José Fernandes. — Requeira regularização do abastecimento.

Ministerio da Fazenda**Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional****EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

Dia 15 de fevereiro de 1937

Officio:

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 5 — Declarando, em resposta ao aviso n. NC/SN/924, de 30 de novembro ultimo, e em referencia á lei do imposto do sello federal, que os consules estrangeiros, no tocante aos

actos praticados nas sedes dos respectivos consulados, não têm nenhuma obrigação relativa á apposição do sello, visto que taes actos se equiparam aos praticados no estrangeiro, e sómente incidirão no imposto quando tiverem de produzir efeito no Brasil, fóra dos respectivos consulados.

Dia 16

Officio:

Ao Sr. Dr. juiz de direito da 3ª Vara Cível do Districto Federal:

N. 27 — Informando, em resposta ao officio n. 4, de 4 de janeiro do anno findo, que não existem no Thesouro Nacional os depositos feitos, em 1855, pelo finado João Teixeira Guimarães, em letras do mesmo Thesouro, resgatadas dentro dos respectivos prazos.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 16 — Solicitando franquia postal e telegraphica, em objecto de serviço, para o conferente da Alfandega de S. Luiz, Almir Appolinario de Carvalho, chefe da commissão que inspeccionou diversas alfandegas no norte do Paiz.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE e DO PESSOAL

Dia 15 de fevereiro de 1937

Officios:

Ao Sr. presidente do Instituto do Assucar e do Alcool:

N. 71 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, haver o Sr. Presidente da Republica resolvido autorizar o desembaraço, com isenção de direitos de importação para consumo e taxas aduaneiras, do material destinado a uma destilaria de alcool anhydro, com capacidade de 20 mil litros diarios, a ser installada proximo á cidade de Ponta Nova, Estado de Minas Geraes.

A Alfandega desta Capital foi feito o necessario expediente.

N. 72 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, haver o Sr. Presidente da Republica resolvido autorizar o desembaraço de uma locomotiva de manobra importada da Alemanha para os serviços da Destilaria Central de Campos.

A Alfandega desta Capital foi feito o necessario expediente.

Dia 16

Officio:

Ao Sr. presidente do Conselho Federal do Serviço Publico Civil:

N. 74 — Remettendo, de conformidade com o resolvido pelo Sr. ministro da Fazenda, o processo relativo ao inquerito instaurado para apurar a responsabilidade do administrador da Mesa de Rendas Federaes de Santa Cruz, Estado do Espirito Santo. — Archimino Coutinho.

Dia 17

Officio:

Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 23 — Comunicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido negar provimento ao recurso interposto pelo thesoureiro da alludida delegacia, José Dias Sobral, da decisão constante da Portaria n. 494, de maio do anno findo, relativa á nomeação de fies de thesoureiro, visto estar em pleno vigor a lei n. 92, de 4 de setembro de 1935.

Dia 18

Officios:

Ao Sr. contador geral da Republica:

N. 15 — Comunicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido conceder nova prorrogação por trinta dias, á praticante de 2ª classe, D. Eva Ribeiro Dantas, para se apresentar á sua repartição, devendo ser sua nomeação declarada sem effeito no caso de não ter a interessada assumido o exercicio dentro desse prazo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 17 — Comunicando a aprovação dos actos da inspeccoria da Alfandega de Maceió, de que tratou o officio da referida delegacia n. 365, de 29 de outubro ultimo.

N. 18 — Remettendo documentos requeridos por Joaquim Sá Peixoto.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 35 — Comunicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido approvar o acto da mesma delegacia relativo ao exercicio do continuo da Alfandega do Salvador, Nicanor dos Santos Araujo, que passou a servir na referida delegacia até ulterior deliberação.

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 17 — Comunicando haver o Senhor director geral da Fazenda Nacional resolvido suspender, preventivamente, do exercício de suas funções o guarda da mesa de rendas de Ponta Porã, Manoel Cassal de Medeiros, até que seja solucionado o processo administrativo instaurado a seu respeito.

N. 18 — Comunicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido negar aprovação do acto do administrador da mesa de rendas federaes de Bella Vista, nomeando Iranio Antunes Maciel, interinamente, para o lugar de guarda da mesma repartição, visto ter sido elle exonerado, a bem do serviço publico, do cargo de sargento commandante dos guardas da mesma repartição, em 1932, e somente por acto do Governo, cancelando aquella nota, poderá voltar a exercer qualquer função publica.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 29 — Comunicando haver o Sr. ministro resolvido, manter o despacho anterior, de que pediu reconsideração o guarda da policia aduaneira de Paranaguá, Agenor Vieira Macarenhas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 14 — Comunicando que, por não haverem decorrido dois annos da data em que foi concedida a anterior ajuda de custo ao interessado, resolveu indeferir o requerimento do 2º escriptuario do imposto de Renda na secção do referido Estado, Francisco de Assis Moura, ultimamente transferido para o Rio Grande do Norte.

Directoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de fevereiro de 1937

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Sergipe:

N. 9 — Comunicando para os devidos fins, que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu, por despacho de 15 do fluyente, de accordo com o parecer emitido por esta directoria, aprovar a acto de que dá conta o officio n. 471, de 28 de dezembro preterido sobre o recolhimento dos saldos da exactoria federal em Maripm, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Maranhão:

N. 9 — Comunicando, para os devidos fins, que o agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado, Humberto Carneiro Leão, foi designado para servir, no Districto Federal, como auxiliar da Superintendencia da Fiscalização do Sello nas Operações Bancarias.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 82 — Comunicando para os devidos fins, que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, por despacho de 15 do fluyente, resolveu aprovar a decisão desta directoria, de que dá conta a ordem n. 21, de 22 de janeiro ultimo, desta mesma directoria a essa Delegacia Fiscal, sobre o fornecimento de guias de transito, para o transporte de pedras preciosas, a diversos compradores, que, ali, já tinham effectuado o deposito respectivo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Pará:

N. 22 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 72.955, de 1936, em que Hilario Ferreira, estabelecido á rua Conego Siqueira Mendes n. 28, na capital desse Estado, pede permissão para effectuar o pagamento, em 3 prestações mensaes, da multa que lhe foi applicada, por falta do auto n. 36, de 1930, da Alfandega local, lavrado contra o mesmo pelo agente fiscal, Arthur Toscano de Almeida, por infracção dos artigos, 72, 54, letra b, II; 81, 141, § 1º, letra e e § 5º, letra b e 804 do vigente regulamento do posto de consumo, resolveu, por despacho de 4 do fluyente de accordo com o parecer emitido por esta directoria, indeferir a solicitação em apreço.

— Ao Sr. Salustiano Ruff Vinagre, delegado fiscal no Estado da Parahyba:

N. 531 — Accusando o recebimento do vosso telegramma, datado de 16 do fluyente, em que daes conta da vossa investitura nas funções de delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, aprez-me agradecer-vos o communicado em questão.

— Ao Sr. Dr. João de Barros Barreto, D. director do Departamento Nacional de Saude:

N. 582 — Accusando o recebimento do vosso officio, datado de 8 do fluyente, em que daes conta da vossa investitura nas funções de director do Departamento Nacional de Saude, aprez-me agradecer-vos o communicado em questão.

— Ao Sr. director geral da Marinha Mercante, Ministerio da Marinha:

N. 586 — Comunicando, para os fins convenientes, que, tendo presente o processo fichado sob n. 10.679, de 1937, que tem por base o vosso officio n. 75, de 11 do fluyente, acerca da incidencia do imposto do sello nos "passes de sahida a navio nacional", concedidos pelas Capitancias de Portos, exarou, em 18 ultimo, o seguinte despacho:

"Responda-se de accordo com o parecer".

O parecer, a que se refere o despacho desta directoria, foi o prestado pelo inspector fiscal do imposto de consumo, junto a esta mesma directoria, bacharel Jayme Pericles de Souza Guimarães, nos seguintes termos:

"A Directoria da Marinha Mercante solicita esclarecimentos sobre se deve continuar a cobrar o sello de 1\$000, dos "passes de sahida a navio nacional", concedidos pelas Capitancias de Portos.

Acho que se deve responder, negativamente, porquanto o disposto no § 3º, n. 10, letra l, da Tab. B., annexa ao decreto n. 17.536, de 10 de novembro de 1926, não foi reproduzido na lei n. 202, de 2 de março de 1936, motivo por que o actual regulamento tambem silenciou.

Pelo vigente diploma, apenas incidem em sello, relativamente a embarcações, os seguintes passes:

Passes a embarcações ou paquetes mercantes e expedidos pelas alfandegas e mesas de rendas (tab. B. § 1º, n. 62, do decreto 1.137, de 1936);

Passes de viagens ou despachos de sahida de paquetes, expedidos pelas repartições policiaes e postaes (tab. B., § 1º, n. 63, do citado decreto); e

Passes de sahida, concedidos pelas Capitancias dos Portos, a embarcação de coberia ou de bocca aberta, para viajar entre portos de um mesmo Estado, assim se considerando tambem o Districto Federal e o Estado do Rio de Janeiro".

— Ao senhor inspector de Aguas e Esgotos:

N. 587 — Comunicando, para os fins convenientes, que, tendo presente o processo fichado sob n. 8.229, de 1937, que tem por base o officio n. 100, de 1 do fluyente, consultando se "as portarias de contracto do pessoal, a que se refere o artigo 20 do decreto n. 871, de 1 de junho de 1936, bem como as respectivas prorogações, estão sujeitas ao pagamento de sello e, caso affirmativo, qual deva ser applicado", exarou, em 17 do fluyente, o seguinte despacho:

"Dispõe o decreto n. 871, de 1 de junho de 1936, que approva o regulamento para admissão de contractados nos serviços federaes:

Art. 20 — Depois de approvadas pelo presidente da Republica as relações de contractados de cada Ministerio, será feita a publicação das mesmas no "Diario Official" e expedidas, pelo ministro, as portarias de contracto, segundo o modelo annexo, approvado pela Comissão Permanente de Padronização.

§ 1º A partir da data da publicação deste regulamento, a admissão de novos contractados far-se-á nos precisos termos das suas disposições, não lhes sendo dado exercicio sem apresentação da portaria de contracto acima referida.

§ 2º As portarias para os contractados admittidos em data anterior á vigencia deste regulamento serão expedidas por occasião da renovação dos contractos actuaes."

Em frente a estes dispositivos, indaga a Inspectoria de Aguas e Esgotos se as portarias alludidas, e as suas prorogações, estão sujeitas ao pagamento de sello, e, caso affirmativo, qual a taxa a applicar.

Responda-se:

a) que as portarias referidas no art. 20 estão sujeitas ao sello proporcional do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936 (ver, entre outras, as decisões mais recentes desta Directoria, communicadas pelos officios ns. 1.076, 1.603 e 1.627, ao director dos Fundos do Exercito, publicadas no Diario Official de 10 de julho, 20 de novembro e 4 de dezembro do anno passado);

b) que a taxa a applicar é a do n. 49, letra "d", da tabella B, annexa ao decreto citado, porque, na hypothese, não se trata de "emprego de exercicio eventual, nem de nomeação provisoria ou em comissão";

c) que a prorogação do contracto, sem acrescimo de vencimentos, escapa ao dito sello, porquanto o acto da prorogação tem de reger-se pelo art. 34, do citado decreto, que, apenas, faz incidir em sello a nova nomeação, quando ha acrescimo ou melhoria de vencimentos;

d) que, pelo mesmo motivo, as portarias previstas no § 2º, do mencionado art. 20, tambem escappam ao sello, se este já tiver sido pago anteriormente e não houver acrescimo ou melhoria de vencimentos."

(FISCALIZAÇÃO BANCARIA)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de fevereiro de 1937

Ao senhor presidente do Banco do Brasil:

N. 579 — De conformidade com o resolvido por esta Directoria no processo fichado sob n. 12.214, de 1937, communica, para os fins convenientes, que pode ser effectuada a entrega da quantia de 3:000\$000, que, em 21 de outubro ultimo, foi depositada nesse estabelecimento por Horacio Rodrigues Leitão, afim de satisfazer exigencias constantes do decreto numero 14.728, de 16 de março de 1921, de vez que já foi expedida em seu favor a necessaria carta-patente de autorização para funcionar.

N. 580 — Communicando, para os fins convenientes, que, tendo presente o processo fichado sob n. 90.005-36, que tem por base o vosso officio n. 6-92, de 26 de novembro preterito, exarou, em 6 do fluente, o seguinte despacho:

"Responda-se no sentido da informação."

A informação, a que se refere o despacho desta Directoria, foi a prestada pelo escripturario, em comissão, no quadro movel, Antonio Carlos de Barcellos, nos seguintes termos:

"No officio de fls. 2, a Fiscalização Bancaria do Banco do Brasil expõe o seguinte:

Havendo encaminhado ás agencias daquelle banco o teor do officio n. 692, que lhe dirigiu esta Directoria em 18 de dezembro de 1934 (junto, por copia, á fls. 4), e recebido, posteriormente, o de n. 217, de 1 de agosto ultimo, deste Ministerio (originado pela consulta de que trata o processo numero 31.250-36, annexo), á vista dos quaes concluiu que, por não collidirem os decretos ns. 24.491 e 24.193, as compras e vendas do ouro extrahido das minas estavam sujeitas ao pagamento de impostos que vinham sendo cobrados. — vem agora, solicitar, sobre o assumpto, a confirmação desta Directoria, em face da decisão constante do officio n. 9, de 19 de outubro de 1936, do Sr. ministro da Fazenda ao governador do Estado de Minas Geraes, publicado no "Diário Official" de 15 subsequente, e que isenta aquellas operações de quaesquer impostos estaduais e municipaes, em virtude do art. 1º, do precitado decreto n. 24.491, de 28 de junho de 1934.

Para que melhor se possa responder á indagação em apreço, convém, preliminarmente salientar aqui:

1º, o officio n. 692, de 18 de dezembro de 1934, desta Directoria, scientificou ao Banco do Brasil que o senhor director geral da Fazenda Nacional, pelos fundamentos constantes do mesmo, resolvera que as vendas de ouro effectuadas áquelle banco "não estavam isentas do imposto de vendas mercantis";

2º, o de n. 217, de 1 de agosto de anno proximo findo, deste Ministerio, levou ao conhecimento do banco officiante que não collidem os arts. 1º do decreto n. 24.491 (que declara "isentos de quaesquer impostos estaduais ou municipaes" os serviços da industria da fiscalização do ouro alluvionar), e 14º do decreto n. 24.193 (que prevê "desconto" na quantia a ser paga ao fisco, pelo comprador autorizado, "desconto" esse que, em parte reverte para o Estado e municipio d'onde provier o ouro fiscoado);

3º, o officio n. 9, de 10 de outubro ultimo, do senhor ministro da Fazenda, ao governador do Estado de Minas Geraes, transmittiu a essa autoridade o teor do despacho proferido pelo senhor Presidente da Republica em um requerimento no qual a St. John D'El-Rey Mining Co. Ltd., reclamou contra o "imposto de vendas mercantis que vinha sendo cobrado no alludido Estado", despacho esse nos seguintes termos: "Não estando a requerente sujeito ao imposto, deve se dar conhecimento d'isso ao governo de Minas".

Para assim decidir, aquella superior autoridade se baseou na exposição feita, sobre o assumpto, por este Ministerio, que teve, ainda, em vista a isenção estabelecida no art. 1º do decreto n. 24.491, já citado.

Não ha, no caso, a meu vêr, motivos para duvidas por parte do banco consulente, ao qual esta Directoria, de accordo com o seu pedido, insere no officio de folhas, pode confirmar todas as decisões retro mencionadas, porque:

a) quando da declaração da incidência do imposto de vendas mercantis, contida no officio n. 692, de 1934, desta Directoria, aquelle tributo era de natureza "federal", não comprehendido, portanto, na isenção prevista no art. 1º do decreto n. 24.491, que abrange, apenas, os estaduais e municipaes;

b) a communicação feita ao governo de Minas Geraes, veros, é verdade, sobre o mesmo imposto de vendas mercantis. Cumpre notar, que, então, já elle estava sendo cobrado pelos

Estados, de conformidade com o art. 8º, inciso I, letra "E", da Constituição Federal.

Passou, portanto, a ser um tributo estadual, que não mais pode recahir sobre as operações de compra e venda já alludidas.

E' como me parece deve ser respondido o officio de folhas 2.

A consideração superior."

— Ao senhor gerente do Banco Santarilense — Santa Rita do Sapucahy — Minas Geraes:

N. 583 — Solicitando providencias no sentido de que seja enviada a esta Directoria a pagina do jornal em que deve inser a publicação do balanço, desse estabelecimento, effectuada em dezembro ultimo.

— Ao senhor gerente do Banco Francez e Italiano para a America do Sul — São Paulo:

N. 584 — Com referencia ao assumpto constante da carta, datada de 19 de janeiro ultimo, solicita providencias no sentido de que sejam remetidos a esta Directoria os documentos, a que a mesma se refere, mas que não a acompanharam.

Solicita, ainda, providencias no sentido de que se effective a remessa da pagina do jornal em que foi inserido o balanço, effectuado em 31 de dezembro preterito e, bem assim, desdobrada a conta que, ali, obedece ao titulo "diversas contas".

— Ao senhor gerente do Banco Porto Alegreense — Porto Alegre:

N. 585 — Com referencia ao assumpto constante do officio, datado de 18 de janeiro preterito, solicita providencias no sentido de que, nos precisos termos do que dispõe o artigo 30 do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, sejam enviados a esta Directoria, separadamente, os balancetes da matriz e agencias desse estabelecimento, concernentes ao mez de novembro ultimo.

Directoria das Rendas Aduaneiras

Relação geral das bebidas e de generos alimenticios importados do estrangeiro, analysados pelo Laboratorio Nacional de Analyses no mez de dezembro de 1936, "ex-vi" do que dispõe o art. 1º do decreto n. 23.231, de 12 de maio de 1934, e considerados em condições de serem dados a consumo, de conformidade com o regulamento sanitario em vigor.

Aguas

Dizeres do rotulo: Aguas de Montfortinho — Fonte Santa — R. dos Clerigos 58 1º Porto. Tem mais outros dizeres com a indicação de uso e em um medalhão um busto de um homem. (Analyse n. 1.855, de 31 de dezembro de 1936).

Azeite

Dizeres estampados na lata: "Puro azeite de oliveira da Grecia" — Pallas (marca registrada finissimo). O melhor azeite de oliveira da Grecia de fama mundial — Exportação da Soc. dos Olivaes Reunidos — Grecia. (Analyse n. 1.777 de 17 de dezembro de 1936).

Dizeres estampados na lata: "Huile d'olive viegre sur-fine Myrto de la maison Ch. Soliropoulo S. A. — Grece — Tem mais o desenho de uma mulher entre duas columnas. (Analyse n. 1.709 de 12 de dezembro de 1936).

Dizeres estampados na lata: De um dos lados — Azeite superior Clarificado — "Ancora" Thomar Portugal. Além dos dizeres acima tem mais a lata duas figuras, representando guerreiros apoiados em escudos. No centro o desenho de um navio, na lado opposto dos dizeres acima tem o desenho de uma ancora e as iniciais C. R. & C. (Analyse n. 1.833 de 3 de dezembro de 1936).

Dizeres estampados na lata: Azeite puro de oliveira, portuguez genuino, dentro de um circulo o desenho de um gallo e os dizeres "Gallo", marca registrada o kilo. Victor Guedes & Comp. Lisboa. (Analyse n. 1.686 de 7 de dezembro de 1936).

Azeitonas

Dizeres estampados na lata: Formando um circulo — fabrica de conservas de Matosinhos — Lopes Coelho Dias & Com. Ltda, Azeitonas do Douro, repetido por tres vezes. Além dos dizeres acima, traz a lata dentro do circulo formado pelos dizeres transcriptos uma allegoria representando a marca da azeitona, tendo por traz um ramo de oliveira. (Analyse n. 1.854 de 31 de dezembro de 1936).

Biscuitos

Dizeres do envoltório: "Peck Frean & Co. Ltd. Biscuits — made in England."

Champagne

Dizeres do rotulo: Dentro de um circulo e envolta de uma estrella V. Clicot P. Werle — Veuve Clicot Ponsardin — Reims France. Em diagonal em letras vermelhas a palavra "Champagne". (Analyse n. 1.698 de 9 de dezembro de 1936).

Dizeres do rotulo: C. H. Mumm & Co. — Société Vinicole de Champagne — Successeur — Reims — France — numa faixa de cor vermelha os dizeres "Cordon Rouge" (em letras douradas) dentro de um circulo as palavras C. H. Mumm & Co. Reims — champagne très sec. (Contém 13,6 % de alcool em volume. Analyse n. 1.712 de 11 de dezembro de 1936).

Coalho

Dizeres do rotulo: Coalho em pó titulo 100000 — Friedr White Rostock. (Analyse n. 1.765, de 16 de dezembro de 1936).

Confeitos

Dizeres impressos: Na tampa — Jacquin — dos lados — Jacquin Paris. (Analyse n. 1.704 de 10 de dezembro de 1936).

Canservas

Dizeres impressos no rotulo: Libby's condensed asparagus soup — Libby made in Canada. (Analyse n. 1.753 de 15 de dezembro de 1936).

Dizeres impressos no rotulo: "Libby's condensed green pea soup — Libby Mc. Neill & Libby. Analyse n. 1.752 de 15 de dezembro de 1936).

Dizeres impressos no rotulo: "Olinda — fonds d'artichauts au naturel. (Analyse n. 1790 de 18 de dezembro de 1936).

Dizeres impressos no rotulo: "Cogumellos — Olinda — champignons de Paris. (Analyse n. 1.789 de 18 de dezembro de 1936).

Fructas em calda

Dizeres do rotulo: Libby's Yellow Cling Peaches Libby Mc. Neill & Libby — Chicago — bade in U. S. A. (Analyse n. 1.802 de 29 de dezembro de 1936).

Dizeres impressos no rotulo: Marrons au sirop Jacquin Frères — Jacquin, successeurs 12 rue Pernelle 12 Paris. (Analyse n. 1.706 de 11 de dezembro de 1936).

Fructas seccas

Dizeres impressos no rotulo: Sahara dates — "Nigger" sound clean fresh product of Algeria Pached — in France Rannou — Marseilles — tem mais o rotulo a gravura de um preto de cartola. (Analyse n. 1.678 de 4 de dezembro de 1936).

Dizeres impressos na caixa "Na tampa — sela dates — Egypt, Zenith — Brand — nos lados — sela Egyptian dates packed by La Ste. Egyptienne d'imp. & K. S. & C. Cairo — Egypto. (Analyse n. 1.809 de 21 de dezembro de 1936).

Licores

Dizeres impressos no rotulo: No rotulo collado ao gargallo é uma faixa sobre a rolha com as palavras "Trade Mark" — em outro rotulo a assignatura de Marie Brizard — fondée en 1755 — em outro no centro Marie Brizard — crème de cacao chouac à la varelle — qualité superieure made in France — Bordeaux. (Contém 21,0 % de alcool em volume. Analyse n. 1.837 de 28 de dezembro de 1936).

Molhos

Dizeres do rotulo: Eto — suppenwurse Richard Graebener — Kattlsruhe B. (Analyse n. 1.822 de 23 de dezembro de 1936).

Sardinhas

Dizeres estampados na lata F. I. C. — Brand japonese sardines in pure oil packed in Japan — packed by Tango Suissan Co Ltd. — Kioto Japan — distribuido — Henning Songo Ltd. Tokio — Japan. (Analyse n. 1.804 de 21 de dezembro de 1936).

Dizeres estampados na lata: Victoria Foot-Ball Club — Sardines portugaises a la tomate J. Silva & Ledo — Setubal — Portugal. (Analyse n. 1.800 de 19 de dezembro de 1936).

Dizeres estampados na lata: Na tampa — finest sardines

— french style silledo — in pure olive oil. nos lados J. Silva & Ledo Ltda. Setubal Portugal S. L. (Analyse n. 1.755 de 15 de dezembro de 1936).

Dizeres estampados na lata: "Pelican Brande Japanese packed in Japan. (Analyse n. 1.824 de 23 de dezembro de 1936).

Vinhos

Dizeres impressos no rotulo: Vinno velho do Porto — superior — Antonio da Rocha Leão. Numa etiqueta collada ao gargallo as palavras — "Alto Douro" — no centro do rotulo acima referido tem uma estrella. (Contém 18,1 % de alcool em volume. Analyse n. 1.834 de 24 de dezembro de 1936).

Dizeres impressos no rotulo: Maison fondée en 1865 — grands vins de Borgone "Beaune" J. Mommessin. (Contém 12,8 % de alcool em volume. Analyse n. 2.330 de 11 de dezembro de 1936).

Dizeres impressos no rotulo: Maison fondée en 1865 — grands vins de Borgone "Gevrey Chanhertin — J. Mommessin. (Contém 13,1 % de alcool em volume. Analyse numero 2.331 de 11 de dezembro de 1936).

Dizeres impressos no rotulo: Maison fondée en 1865 — grands vins de Borgagne, Chambolle Musegny J. Mommessin (Contém 13,3 % de alcool em volume. Analyse n. 2.332 de 11 de dezembro de 1936).

Dizeres impressos no rotulo: Maison fondée en 1865 — trade mark — J. Mommessin — negociant propriétaire de vignobles — lagrange St. Pierre Macon. Beaujolais. (Contém 13,0 % de alcool em volume. Analyse n. 2.327 de 11 de dezembro de 1936).

Dizeres impressos no rotulo: Maison fondée en 1865 — grands vins de Bourgogne — Nuits J. Mommessin. (Contém 13,2 % de alcool em volume. Analyse n. 2.329 de 11 de dezembro de 1936).

Dizeres impressos no rotulo: Maison fondée en 1865 — grands vins de Bourgogne — J. Mommessin. (Contém 12,9 % de alcool em volume. Analyse n. 2.328 de 11 de dezembro de 1936).

Dizeres impressos no rotulo: Maison fondée en 1865 — grands vins de Bourgogne — Pommard J. Mommessin — 1929. (Contém 12,6 % de alcool em volume. Analyse numero 2.339 de 16 de dezembro de 1936).

Dizeres impressos no rotulo: Maison fondée en 1865 — grands vins de Bourgogne — Moulin a Vent — J. Mommessin. (Contém 12,6 % de alcool em volume. (Analyse n. 2.340 de 16 de dezembro de 1936).

Dizeres impressos no rotulo: Maison fondée en 1865 — grands vins de Bourgogne — Carton — J. Mommessin. (Contém 12,9 % de alcool em volume. Analyse n. 2.341 de 16 de dezembro de 1936).

Dizeres impressos no rotulo: Liebfraumich — Meingutsbefitzer — Meingroßhandlung Nicol Farbinger Oberwétel a Rh. 1934. (Contém 12,2 % de alcool em volume. Analyse numero 1.750 de 15 de dezembro de 1936).

Dizeres impressos no rotulo: No rotulo do gargallo "Amigne Fletrie" em outro maior — vieux plants alph Orsat S. A. — propriétaires Martigny. (Contém 12,6 % de alcool em volume. Analyse n. 1.811 de 22 de dezembro de 1936).

Dizeres impressos no rotulo: L'Etoile du Valais — Feudant Petillant Alphonse Orsat — propriétaires — Société Anonyme Martigny Suisse. (Contém 11,9 % de alcool em volume. Analyse n. 1.819 de 22 de dezembro de 1936).

Dizeres impressos no rotulo: Doli Fletrie — vieux plants — Alph. Orsat S. A. propriétaires Martigny. (Contém 12,6 % de alcool em volume. Analyse n. 1.825 de 23 de dezembro de 1936).

Dizeres impressos no rotulo: Grande vins du Valais — Yhannisberg Orsat Alphonse Orsat — propriétaires S. A. Martigny. (Contém 11,0% de alcool em volume. Analyse numero 1.826 de 23 de dezembro de 1936).

Dizeres impressos no rotulo: Consorzio del vino Chianti Firenze — Antica casa vionicola Toscana — Cav. A. Laborel Malini — casa fundata nel 1.705 — Chianti Italia. (Contém 13,1 % de alcool em volume. Analyse n. 1.830 de 23 de dezembro de 1936).

Dizeres impressos no rotulo: Special Reserve — vinho extremadura licoroso — Spratley & Co. — Portugal, em uma faixa vermelha em baixo — um escudo e as palavras "Semper Verus". (Contém 18,2 % de alcool em volume. Analyse n. 1.784 de 17 de dezembro de 1936).

Dizeres impressos no rotulo: Sherry seco — Sandeman Buck & Co. Jerez de la Frontera — Géo G. Sandeman Regis-

ted trade mark. (Contém 20,0 % de álcool em volume. Analyse n. 1.785 de 17 de dezembro de 1936).

Dizeres impressos no rotulo: Adresen — vinho velho do Porto superior "Compadre" — J. H. A. J. H. Andresen — Porto casa mundada em 1845. (Contém 20,5 % de álcool em volume. Analyse n. 1.801 de 19 de dezembro de 1936).

Dizeres impressos do rotulo: Vinho do Porto Adriano — Tónico nutritivo — exigir a assignatura — Adriano Ramos Pinto — Porto — Além dos dizeres acima tem o rotulo um emblema com a Cruz de Malta com os dizeres "In hoc signo vinces" (marca registrada). (Contém 20,5 % de álcool em volume. Analyse n. 1.661 de 1 de dezembro de 1936).

Dizeres impressos no rotulo: "Constancia e Labor (marca registrada) "Collares" — Branco V. S. Visconde de Salreu — D. J. Silva Ltda. Lisboa. (Contém 10,1 % de álcool em volume. Analyse n. 1.702 de 10 de dezembro de 1936).

Dizeres impressos no rotulo: Constancia e Labor (marca registrada) "Collares" — Tinto — V. S. Visconde de Salreu — D. J. Silva Ltda. — Lisboa. (Contém 11,2 % de álcool em volume. Analyse n. 1.703 de 10 de dezembro de 1936).

Dizeres impressos no rotulo: "Port sandeman & C. — O Porto — (Assignatura do fabricante) Ges. G. Sandeman Sons & C. Sandeman — registered trade mark — além dos dizeres acima traz o rotulo no centro um circulo dentro do qual tem uma cruz em vermelho e a palavra "Tawny". (Contém 18,8 % de álcool em volume. Analyse n. 1.659 de 1 de dezembro de 1936).

Whisky

Dizeres impressos no rotulo: The King's choice Scotch — Whisky distilled blended & guaranteed by James Munro & Sons Ltd. Dalwhinnie Strathspey distillery — Strathspey N. B. — K. C. (Contém 43,0 % de álcool em volume. Analyse n. 1.849 de 30 de dezembro de 1936).

Dizeres impressos no rotulo: Munro's King of King — rare old scotch whisky Bottled in Scotland by the proprietors — James Munro & Son Ltd. distillers — Leith, Scotland. (Contém 43,0 % de álcool em volume. Analyse n. 1.845 de 29 de dezembro de 1936).

Dizeres impressos no rotulo: Liqueur scotch whisky — V. A. T. 69 registered sanders & Sont Ltd. Produce — bottled in Scotland — Leith Sons. (Contém 42,6 % de álcool em volume. Analyse n. 1.838 de 28 de dezembro de 1936).

Dizeres impressos no rotulo: Scotch whisky — black & white — special blend of choice old scotch whisky — James Buchemann & Co. — Scotch whisky distillers — Glasgow & London. (Contém 43,3 % de álcool em volume. Analyse numero 1.715 de 14 de dezembro de 1936).

Secretaria das Rendas Aduaneiras, em 17 de fevereiro de 1937. — Paulo de Tarso Bezerra, 4º escripturario da Alfandega de Manaus.

Directoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de fevereiro de 1937

Processos:

N. 75.107-1936 — Remessa n. 102 de 29 de setembro de 1936 da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional na Bahia remetendo o processo, relativo á novação de aforamento de um terreno nacional sito á Ladeira da Conceição do Boqueirão, no districto de Santo Antonio naquella Estado pretendido por Ardubal da França Rocha: "Approvo, de accordo com o parecer."

Dia 4

N. 6.760-36 — Fichado na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Bahia com o n. 21.775-35. Officio numero 5 de 14 de janeiro de 1936 da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Bahia, encaminhando um requerimento da Companhia Alliança de Bahia: "Approvo, de accordo com o parecer."

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de fevereiro de 1937

officios:

Ao Sr. director da Escola João Luiz Alves:

N. 106 — Remetendo o processo originado pelo officio n. 661, de 4 de novembro do anno proximo passado, pedindo o cancellamento de alugueis de proprios nacionaes occupados por funcionarios daquella Escola. (704-37).

— Ao Sr. director do Nucleo Colonial de Santa Cruz do Ministerio da Agricultura:

N. 107 — Solicitando seja remettido a esta directoria o processo fichado com o n. 13.846 de 1932. (76.758-36).

Dia 16

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 10 — Encaminhando o processo referente ao aforamento de um terreno de marinha sito no municipio de Paranaguá, naquella Estado, pretendido por D. Maria da Silva Cordeiro. (1.771-31).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 10 — Remetendo o processo relativo ao aforamento do terreno de marinha sito á rua da Frente, no local denominado "Atalaia Velha", municipio de Aracaju, naquella Estado, pretendido pelo Sr. Jovino Martins Fontes. (82.5 de 1934).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará.

N. 18 — Reiterando o officio desta directoria com o n. 433, de 23 de fevereiro de 1934, para que se possa dar andamento ao processo n. 9.23-34, relativo ao aforamento de um terreno de marinha sito no Boulevard da Republica (9.223-34).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 20 — Remetendo o processo relativo ao officio da Prefeitura Municipal de São Sebastião, naquella Estado. (38.093-27).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 21 — Restituindo o processo referente ao aforamento de um terreno accrescido de marinha n. 50-B-2, desmembrado do lote 50-B á rua Alcides, Figueiredo, em Nitheroy pretendido por Onacyr Arthur Pereira da Silva. (61.858, de 1932).

N. 22 — Remetendo o processo relativo á redução de fôros do terreno de marinha n. 66 onde estão edificadas os predios ns. 671 e 673 á rua Visconde do Rio Branco, em Nitheroy, requerido pelo Sr. João Baptista da Costa Junior. (55.164-34).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 23 — Remetendo o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha sito em Benevente, naquella Estado, pretendido por Nicoláo Resk Caroni. (28.181-34).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 25 — Remetendo o processo que trata do requerimento em que Caetano Gomes de Sá recorre do acto que elevou o valor do metro quadrado do terreno á rua da Fundição, em Santo Amaro das Salinas, freguezia de Boa Vista, naquella Estado. (50.840-33).

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de fevereiro de 1937

Requerimentos despachados

N. 23.769-936 — Dario Rodrigues Domingues. — Em face da informação, laudo e parecer, mantenha-se em réis 4.800\$000 o valor locativo arbitrado para o negocio em questão, no lançamento para o corrente exercicio.

N. 40.452-936 — Julieta Conde de Souza e outro. — De accordo com a informação e parecer, indeferido.

N. 20.951-936 — Veiga Freitas & Comp. — Em face da informação, laudo e parecer, altere-se a classificação do negocio de que se trata para "serralheiro com estabelecimento" no lançamento para o corrente exercicio.

N. 256-937 — Jayme Bicalho. — Faça-se a conversão proposta e em seguida responda-se ao officio de fls.

N. 257-937 — João Lopes de Oliveira Lyrio. — Idem.

N. 259-937 — Gama & Comp. — Idem.

N. 258-937 — Candido Thomaz de Aquino. — Idem.

N. 743-937 — Joaquina Henriqueta de Vasconcellos Leira. — Idem.

N. 746-937 — Ary Marques Lobo. — Idem.

N. 745-937 — Cecilia dos Santos Lisboa. — Idem.

N. 744-937 — A. Castro & Piedade. — Idem.

N. 928-937 — Luiz Pinto de Faria. — Idem.

N. 1.352 — A. M. Valle & Comp. — Idem.
 N. 1.354-937 — Carlos Bahiana. — Idem.
 N. 1.355-937 — José Duarte Freitas. — Idem.
 N. 1.356-937 — Elisio & Nogueira. — Idem.
 N. 1.754-937 — Augusta Ribeiro Sallabery. — Idem.
 N. 1.755-937 — Romain Lafourcade. — Idem.
 N. 1.756-937 — Alcebiades Delamare Nogueira da Gama Dr.). — Idem.
 N. 2.275-937 — M. R. Oliveira. — Idem.
 N. 2.280-937 — Alberto José Lage. — Idem.
 N. 2.278-937 — Loureiro Guimarães & Comp. — Idem.
 N. 2.281-937 — Rachid Mansur. — Idem.
 N. 40.989-936 — Maria Delphina da Cunha Mello. — De-
 care-se que esta Recebedoria está impossibilitada de cobrar a
 revalidação de que se trata, não somente porque o decreto
 n. 24.763, de 14 de julho de 1934, deixou de estabelecê-la,
 como também porque o art. 62, § 2º, n. 1, do regulamento
 expedido com o decreto n. 1.139, de 4 de outubro do anno
 passado, taxativamente excluiu da referida pena de revalida-
 ção o pagamento da taxa de recurso compreendida no n. 45
 da tabella a deste ultimo decreto. Deve, pois, a repartição
 officiante cobrar a diferença que fôr devida.
 N. 5.108-937 — Dr. Octavio Pedro dos Santos e outro.
 Cobre-se com a revalidação devida.
 Precatorio despachado:
 Juizo da 4ª Vara Criminal, entrega de 800\$ (oitocentos
 mil réis) a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 20 de fevereiro de 1937

Notificações:

N. 198 — Alvaro Rodrigues — Feira livre da rua Julio
 do Carmo. — Multa de 150\$, mais a importancia de 100\$, re-
 lativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.
 N. 202 — Bartollo Scarroul — Barraca volante n. 68 —
 Feiras livres. — Idem.
 N. 204 — Candido da Rocha Villarinho — Barraca vo-
 lante 703 — Feira livre. — Idem.
 N. 206 — Eledyr de Mello — Barraca ambulante 1.668
 — Feira livre. — Idem.
 N. 207 — Ernesto de Souza Neves — Feira livre da rua
 Julio do Carmo. — Idem.
 N. 209 — Fernando Joaquim Ferreira — Feira livre da
 rua Julio do Carmo. — Idem.
 N. 212 — Jorge Calil — Feira livre da rua Julio do Car-
 mo. — Idem.
 N. 214 — José Benedicto Alves — Feira livre da rua
 Julio do Carmo. — Idem.
 N. 220 — Maria Pinto de Jesus — Feira livre da rua
 Julio do Carmo. — Idem.
 N. 222 — Salim Matuck — Feira livre da rua Julio do
 Carmo. — Idem.
 N. 223 — Sophia Lazaro Addad — Feira livre da rua
 Julio do Carmo. — Idem.
 N. 184 — Elisio de Souza — Feira livre de Copacabana.
 — Idem.
 N. 191 — Bento Ferreira da Conceição — Feira livre de
 Copacabana. — Idem.
 N. 147 — Antonio Paulo da Silva — Morador da rua
 Visconde de Itauna n. 311. — Idem.
 N. 148 — Manoel Ferreira da Conceição — Feira livre
 de Catumbi. — Idem.
 N. 166 — Francisco Vieira Pedrosa — Feira livre de
 Botafogo. — Idem.
 N. 168 — Jorge Maximo Maynot. — Feira livre de Bota-
 fogo. — Idem.
 N. 170 — José Rendán Nagen — Feira livre de Botafogo.
 — Idem.
 N. 174 — Manoel Fernandes Alves Monteiro — Feira li-
 vre de Botafogo. — Idem.
 N. 150 — Antonio Almeida Corrêa — Feira livre de Ca-
 tumby. — Idem.
 N. 152 — José Pedrosa Filho — Feira livre de Catumbi.
 — Multa de 150\$, mais a importancia de 100\$, relativa a emo-
 lumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.
 N. 155 — Waldemar Barbosa — Feira livre de Catumbi.
 — Idem.
 N. 156 — Antonio Francisco Herdeiro — Feira livre de
 Catumbi. — Idem.
 N. 157 — João Larielha — Feira livre de Catumbi. —
 Idem.
 N. 158 — Antonio Alberto Silva — Feira livre de Ca-
 tumby. — Idem.

N. 159 — Adolpho Jacintho de Souza — Feira livre de
 Catumbi. — Idem.
 N. 197 — Alberto Silveira Cardoso — Feira livre da rua
 Julio do Carmo. — Multa de 150\$, mais a importancia de
 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. In-
 time-se.
 N. 164 — Chead Raed — Feira livre de Botafogo. —
 Idem.
 N. 167 — Jorge Bazuk — Feira livre de Botafogo. —
 Idem.
 N. 171 — Kamel Elias — Feira livre de Botafogo. —
 Idem.
 N. 173 — Mahafour Rendán — Feira livre de Botafogo.
 — Idem.
 N. 175 — Moysés Hogute, ambulante. — Multa de 150\$,
 mais a importancia de 60\$, relativa a emolumentos de regis-
 tro. Prazo 20 dias. Intime-se.
 N. 196 — Agostinho Cardoso — Barraca volante 147 nas
 feiras livres. — Idem.
 N. 199 — Antonio Valente de Almeida — Feira livre da
 rua Julio do Carmo. — Idem.
 N. 200 — Antonio dos Santos — Feira livre da rua Julio
 do Carmo. — Idem.
 N. 201 — Armando Antonio Dias — Barraca volante nu-
 mero 214 nas feiras livres. — Idem.
 N. 203 — Benigno Teira Filho — Feira livre da rua Ju-
 lio do Carmo. — Idem.
 N. 25 — Conceição dos Santos — Barraca volante nas
 feiras livres sob n. 1.924. — Idem.
 N. 208 — Eugenia da Silva — Barraca nas feiras livres
 sob n. 85. — Idem.
 N. 210 — Grisolia Baptista — Barraca volante n. 239
 nas feiras livres. — Idem.
 N. 211 — Grisolia Luigi — Barraca volante n. 116. —
 Multa de 150\$, mais a importancia de 60\$, relativa a emolu-
 mentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.
 N. 215 — José Maria Teixeira — Barraca 46 nas feiras
 livres. — Idem.
 N. 216 — Longo Napoleão — Feira livre da rua Julio
 do Carmo. — Idem.
 N. 217 — Luiz Masieri — Feira livre da rua Julio do
 Carmo. — Idem.
 N. 218 — Manoel Marques — Barraca volante 92 nas fei-
 ras livres. — Idem.
 N. 219 — Manoel Pedro — Barraca volante 93 nas feiras
 livres. — Idem.
 N. 221 — Paulo Alves dos Santos — Barraca volante nas
 feiras livres 992. — Idem.
 N. 224 — Vincenzo & Stefano — Barraca volante nas
 feiras livres 1.887. — Idem.
 N. 195 — Rosental Israel, avenida Mem de Sá n. 302. —
 Idem.
 N. 182 — Luiz Cunha — Feira livre de Copacabana. —
 Idem.
 N. 183 — Julia de Souza — Feira livre de Copacabana.
 — Idem.
 N. 185 — Leão Cavaliere Dovo — Feira livre de Copac-
 abana. — Idem.
 N. 186 — Alfredo Portilho — Feira livre de Copaca-
 cabana. — Idem.
 N. 187 — Fidelina Cabral Neves — Feira livre de Copac-
 abana. — Idem.
 N. 188 — Antonio José de Lima — Feira livre de Copac-
 abana. — Idem.
 N. 189 — Eliseu Cedaon Clerigo — Feira livre de Copac-
 abana. — Idem.
 N. 190 — Maria da Conceição Soares — Feira livre de
 Copacabana. — Idem.
 N. 192 — Giuseppe Cavaliere — Feira livre de Copac-
 abana. — Idem.
 N. 193 — Juan Baptista Lafuente Gonzalez — Feira li-
 vre de Copacabana. — Idem.
 N. 194 — José Maria — Feira livre de Copacabana. —
 Idem.
 N. 149 — Antonio Feliciano da Silva, Camerino 89. —
 Idem.
 N. 165 — Francisco Cesillo — Feira livre de Botafogo.
 — Multa de 15\$, mais a importancia de 60\$ relativa a emo-
 lumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.
 N. 169 — José Augusto Mello — Feira livre de Botafogo.
 — Idem.
 N. 172 — Leile Ilhoc Lapuat — Feira livre de Botafogo.
 — Idem.
 N. 151 — João Olegario de Abreu — Feira livre de Ca-
 tumby. — Idem.

- N. 153 — Urbano Mendes Moreira — Feira livre de Catumbý. — Idem.
 N. 154 — Eliseu Cendon Clerigo — Feira livre de Catumbý. — Idem.
 N. 160 — Rodrigues Teixeira Filhos — Republica do Perú n. 11. — Idem.
 N. 161 — Blanca Paulo — Copacabana n. 636. — Idem.
 N. 162 — Sociedade Hotel Paysandú, Ltda. — Paysandú n. 23. — Idem.
 N. 163 — Auxilia Garrido da Rocha — Feira livre de Botafogo. — Idem.
 N. 181 — Marinho de Abreu Castello Branco — Feira livre de Copacabana. — Idem.
 N. 180 — Georgino Mello Algalla — Feira livre de Copacabana. — Idem.
 N. 179 — S. Silva & Comp., Ltda. — Feira livre de Copacabana. — Idem.
 N. 178 — Izulim Guterman — Feira livre de Copacabana. — Idem.
 N. 177 — José Weiss — Feira livre de Copacabana. — Idem.

Requerimentos despachados

- N. 2.857 — Francisco Ferreira de Souza. — Em face da informação e parecer, mantenho o despacho de 22 de dezembro de 1936, por seus fundamentos legais.
 N. 2.561 — Thereza Maria da Conceição. — Annote-se a baixa. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.
 N. 42.920 — João da Silva. — Dê-se a baixa.
 N. 43.482 — Alfredo Viveiros. — Idem.
 N. 24.544 — L. Vasconcellos. — Idem.
 N. 4.705 — José Francisco. — Idem.
 N. 4.096 — Antonio de Almeida Barros. — Idem.
 N. 2.116 — Adolpho Marques. — Idem.
 N. 1.875 — Gaudencio Dias. — Idem.
 N. 1.801 — Eurydice Bittencourt da Cunha. — Idem.
 N. 1.871 — United Press S. A. — Idem.
 N. 1.500 — Redes & Irmão. — Idem.
 N. 1.493 — Hídal Averbach. — Idem.
 N. 1.776 — Albino Fernandes. — Idem.
 N. 3.328 — Companhia Territorial Riachuelo S. A. — Imponho ao requerente a multa de 50\$, mínimo da lei.
 N. 5.330 — Oswaldo de Magalhães Castro. — Idem.
 N. 5.324 — Companhia de Propaganda, Administração e Commercio. — Idem.
 N. 5.331 — Euzébio Rodrigues Lopes. — Idem.
 N. 43.346 — Carlos de Moraes e Silva. — Dê-se a baixa solicitada, cancelando-se e annexando-se ao presente processo a certidão de divida do imposto ora em cobrança.
 N. 4.842 — Manoel Alves Junior. — Faça-se a transferência "ex-officio" para M. Alves, a quem imponho a multa de 125\$, médio da lei.
 N. 19.992 — Heliosa Valverde de Oliveira. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.
 N. 12.829 — S. Rosenberg. — Transfira-se "ex-officio". Imponho a S. Rosenberg a multa de 125\$, médio da lei.
 N. 5.612 — Carlos Aguiar. — Proceda-se á inscrição, nos termos do parecer. Imponho a Carlos Aguiar a multa de 100\$, mínimo da lei.
 N. 36.128 — J. Basto. — Tendo em vista a informação, averbe-se a baixa, a partir do 2º semestre de 1936. Imponho a J. Basto a multa de 50\$, mínimo da lei.
 N. 39.439 — Silvino Xavier. — Faça-se a inscrição pela forma proposta, dando-se baixa, "ex-officio", a partir de 1937, no lançamento existente em nome de Raul Alves dos Santos Rangel, a quem imponho a multa de 125\$, médio da lei. Imponho, outrossim, ao collectando Silverio Xavier a multa de 100\$, mínimo da lei.

- N. 3.599 — José Maia. — Faça-se a inscrição da collecta de fls. 3, pela forma proposta, dando-se baixa no lançamento existente em nome de Manoel Fernandes Ribeiro, a partir de agosto de 1932. O que feito, volte o processo para ser officiado á Chefia de Policia, indagando em que nome figura, ali, inscripto o negocio de hospedaria, a partir do 2º semestre de 1932 a 1936; a rua Santo Amaro n. 107.

Certidões:

- N. 40.309 — Zuoma Labarthe Lebre e outra. — Indique os exercícios.
 N. 68.189. — Alexandre Ribeiro & Comp., Ltda. — Declare a requerente a partir de que semestre.
 N. 6.182 — Idem.
 N. 5.735 — Empresa de Linhos, Ltda. — Certifique-se o que constar.

- N. 6.180 — Alexandre Ribeiro & Comp., Ltda. — Idem.
 N. 6.181 — Alexandre. — Idem.
 N. 5.991 — R. Petersen & Comp., Ltda. — Idem.
 N. 5.990 — Idem.
 N. 5.989 — Idem.
 N. 5.988 — Idem.
 N. 5.987 — Idem.
 N. 5.980 — Garage Officinas Norte Sul. — Idem.
 N. 5.964 — A. de Freitas Ribeiro. — Idem.
 N. 5.992 — R. Petersen & Comp., Ltda. — Idem.
 N. 6.021 — Porto Molitinho & Comp. — Idem.
 N. 6.129 — Abilio F. Magalhães & Comp. — Idem.
 N. 6.041 — Chindler & Adler. — Idem.
 N. 6.028 — Anglo Mexican Petroleum Company, Ltd. — Idem.
 N. 6.152 — Antonio Martins Peres. — Idem.
 N. 6.194 — Azevedo Alves Rodrigues & Comp. — Idem.
 N. 6.193 — Idem.
 N. 6.192 — Idem.
 N. 6.190 — Azevedo Alves Rodrigues & Comp., Ltda. — Indique os exercícios.
 N. 5.709 — Cezar Joaquim Victorio. — Revalide os sellos.
 N. 5.679 — Gonçalves Tamm & Comp., Ltda. — Requeiram em termos.
 N. 3.198 — J. Carlos Fonseca. — Certifique-se.
 N. 6.050 — Jacintho Abitam. — Indique o exercício.
 N. 5.968 — Moniz & Comp., Ltda. — Preclise a requerente os exercícios de que pede certidão.
 N. 5.755 — Maria da Penha Castro Faria. — Revalide os sellos.
 N. 1.569 — José Alves da Silva. — Certifique-se, tendo em vista a informação junta.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO DIRECTOR

Dia 20 de fevereiro de 1937

Officios expedidos:

Sr. director tecnico do Lloyd Brasileiro:

- N. 47 — Requisitando passagem para um funcionario desta Directoria.
 — Sr. director da Despesa Publica:
 N. 75 — Remettendo requerimento do 4º official desta Directoria — Ermelinda de Menezes Moreira.
 — Sr. delegado fiscal e chefe de secção em S. Paulo:
 Ns. 291/292 — Fazendo communicações.
 — Sr. chefe de secção em S. Paulo:
 N. 293 — Remettendo quatro requisições de passagens em favor de funcionarios desta Directoria.
 — Sr. delegado fiscal e chefe de secção em Niotheroy:
 Ns. 294/295 — Fazendo communicações.

Camara de Reajustamento Economico

Expediente de 20 de fevereiro de 1937

Foram mandadas protocolar as petições de pedidos de re consideração referente aos processos de ns. 24.900, 24.815, 24.749, 24.741, 8.569, 24.586 e 7.997.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensaveis os interessados nos processos de numeros 24.394, 25.461 e 25.530.

Por despacho do Sr. presidente, foi enviado á respectiva Agencia do Banco do Brasil para a devida instrução o processo de n. 25.532.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensaveis os interessados nos processos de ns. 8.213, 8.405, 8.818, 8.819 e 8.820.

Por despacho do Sr. presidente, foram enviadas ás respectivas Agencias do Banco do Brasil para a devida instrução os processos de ns. 4.465, 6.973, 7.927, 8.810 e 8.815.

O Sr. presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 4.111, 8.311, 26.631, 3.761, 23.351, 24.759 e 24.757, pediam a juntada de documentos.

Mandou-se dar as certidões pedidas de referencia aos processos de ns. 25.287, 4.048, 4.209, 4.236, 23.269, 6.528, 24.363, 25.071, 23.268, 23.784, 23.719, 23.795, 23.718, 23.787, 23.600, 23.724 e 23.314.

Secretarias

Foram enviados 100 registrados.

Foram devolvidos com informações os seguintes processos:

Pela Agencia de Santos os de ns. 4.103, 6.921, 7.249, 7.548, 6.920, 7.581, 7.576, 7.573, 7.534, pela Agencia de Porto Alegre os de ns. 4.519, 4.960, 4.601, 4.476, 4.570 e 4.367, 4.369, 4.371 e 4.471, pela Agencia de São Paulo o de n. 23.515, pela Agencia de Maceió os de numeros 7.861 e 6.547.

Segundo Conselho de Contribuintes

Resumo da sessão ordinaria, realizada no dia 19 de fevereiro deste anno, ás 11 horas.

Compareceram os Srs. José Lourdes Salgado Scarpa, presidente; João Firmino Corrêa de Araujo, vice-presidente; Isnard Castro Neves, Waldemar Mesquita e Claudio Cunha; o Sr. Othon de Mello, representante da Fazenda Publica e o Sr. Frederico Diniz Martins, secretario do Conselho. Ausente Carlos Freire Zenha.

Aberta a sessão, foi lida e approvada sem discussão a acta da sessão anterior.

No expediente foi lido o officio 22, de 17 de fevereiro de 1937, da Directoria do Expediente e do Pessoal, comunicando que o Sr. ministro da Fazenda deu provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda interposto do accordo n. 2.853, de 12 de junho do anno transacto referente a David Jafet.

Passando a ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 3.921 — Miguel Gattaz — Imp. consumo — Deleg. F. em Matto Grosso "ex-officio" — Relator, Sr. João Firmino Correia de Araujo. — Deu-se provimento ao recurso para ser restabelecida a decisão de 1ª instancia, unanimemente.

N. 4.089 — J. Bignardi & Comp. — Imp. consumo — Rec. F. em S. Paulo "ex-officio" — Relator, Sr. Waldemar Mesquita. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 4.494 — Rudolpho Schramm e Adolpho Czernay — Imp. consumo — Deleg. F. em Santa Catharina "ex-officio" — Relator, Sr. Waldemar Mesquita. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 4.096 — José Jampolsky — Imp. consumo — Deleg. F. em Santa Catharina — Relator, Sr. João Firmino Correia de Araujo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.099 — Paulo Antonio dos Santos — Imp. consumo — Deleg. F. em Minas Geraes "ex-officio" — Relator, Sr. Waldemar Mesquita. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 4.404 — Companhia Luz e Força "Santa Cruz" — Imp. consumo — Deleg. F. no Paraná — Relator, Sr. Waldemar Mesquita. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.109 — João Gualhianoni — Imp. consumo — Deleg. F. no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Waldemar Mesquita. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.111 — Feres Scaff — Imp. consumo — Deleg. F. em Minas Geraes — Relator, Sr. João Firmino Correia de Araujo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.114 — Anatolio Thiers Carneiro — Imp. consumo — Deleg. F. no Ceará "ex-officio" — Relator, Sr. Waldemar Mesquita. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 4.116 — Barros, Hollnagel & Comp. — Imposto consumo — consulta — Receb. do Districto Federal "ex-officio" — Relator, João Firmino Correia de Araujo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.126 — Po. Rosa & Comp. Paulista de Papéis e Artes Graphica — Imposto consumo — Deleg. F. na Bahia — "ex-officio" — Relator, Sr. João Firmino Correia de Araujo. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 4.131 — Max Treiger — Imposto consumo — Receb. F. em S. Paulo "ex-officio" — Relator, Sr. João Firmino Correia de Araujo. — Não se toma conhecimento do recurso, por incabível, na especie, unanimemente.

N. 4.121 — Flores & Irmão — Imp. consumo — Delegacia F. em S. Paulo — Relator, Sr. João Firmino Correia de Araujo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.136 — José Cudok Horovitch — Imp. consumo — Receb. F. em S. Paulo "ex-officio" — Relator, Sr. João Firmino Correia de Araujo. — Não se tomou conhecimento do recurso, por incabível no caso, unanimemente.

N. 4.139 — Tobias Roisenberg — Imp. consumo (consulta) — Deleg. F. no Rio Grande do Sul "ex-officio" — Relator, Sr. Waldemar Mesquita. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 4.141 — Nicola Musato Homa — Imposto consumo (consulta) — Receb. F. em S. Paulo "ex-officio" — Relator, Sr. João Firmino Correia de Araujo. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 4.146 — Abrahão Calux — Imposto consumo — Receb. F. em S. Paulo — Relator, Sr. João Firmino Correia de Araujo. — Preliminarmente contra o voto do Sr. relator, o Conselho não considera o recurso perempto; e unanimemente, rejeitada a preliminar apresentada pelo Sr. representante da Fazenda, também, quanto á perempção. Quanto ao merito, foi convertido o julgamento em diligencia.

N. 4.161 — Irmãos Perroni — Imposto consumo — Delegacia F. em S. Paulo "ex-officio" — Relator, Sr. João Firmino Correia de Araujo. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 4.166 — Rangel & Comp. — Imposto consumo — Deleg. F. em S. Paulo — Relator, Sr. João Firmino Correia de Araujo. — Não se tomou conhecimento do recurso por perempto, unanimemente.

N. 4.171 — Fundação Indigena, S. A. — Imposto consumo (consulta) — Receb. do Districto Federal "ex-officio" — Relator, Sr. João Firmino Correia de Araujo. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

Adiados:

N. 3.166 — 4.027 — 4.092 — 4.088 e 4.156.

O Sr. Waldemar Mesquita, compareceu depois de julgado o recurso n. 4.141.

Secretaria do 2º Conselho de Contribuintes. — Frederico Diniz Martins, secretario.

Ministerio da Marinha**Tribunal Maritimo Administrativo****SESSÃO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1937 (ORDINARIA)**

Não se realizou por falta de numero, tendo o Sr. almirante presidente transferido a materia constante da pauta para a seguinte sessão ordinaria. Compareceram os Srs. almirante presidente e juiz Sylvio Motta. O Sr. juiz Santos Maia está enfermo.

SESSÃO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1937 (ORDINARIA)

Presentes, á hora regimental, os Srs. juizes almirante Dario Paes Leme de Castro, presidente, Dr. Carlos Lafayette Bezerra de Miranda e capitão-tenente Sylvio Borges de Souza Motta e Gilberto de Alencar Saboya, secretario. O Sr. presidente declarou aberta a sessão, estando presente o procurador em exercicio, Dr. Carlos Americo Brasil. O Sr. presidente communicou ao tribunal que os Srs. juizes Santos Maia está enfermo e Stoll Gonçalves entrou hoje no gozo de férias regulamentares. A seguir o Sr. juiz Carlos de Miranda declarou que no dia 17 do corrente estava na sede do tribunal em audiencia inadiavel de instrucção de processo, motivo pelo qual não lhe fôra possível comparecer ao recinto das sessões. O Sr. presidente, passando á materia constante da pauta, annunciou em mesa o processo n. 62: Representação da Procuradoria Especial contra o conductor motorista Pedro Joaquim Gomes e a firma Fernandes & Silveira, desta Capital, como responsaveis pelo naufragio da lancha "Laboriosa", em 26 de fevereiro de 1935, na bahia desta Capital. O Sr. juiz Carlos de Miranda suscita a preliminar de que a mencionada representação deve constituir processo distincto do de n. 62, aliás como já tem resolvido o tribunal em outros casos, ficando apensado ao novo processo o que lhe deu origem. Depois de ter usado a palavra o Dr. procurador, decidiu o tribunal rejeitar a representação para que a mesma constitua processo em apartado do de n. 62 — sendo despachado pelo Sr. presidente.

Julgamento

Processo n. 56, referente ao naufragio da alvarenga "Novarina". Adiado para a proxima sessão ordinaria por falta de numero para o julgamento, na forma regimental.

O Sr. procurador pediu a palavra para pedir a atenção do tribunal sobre a publicação do regimento interno, feita no "Diário Oficial" de 15 do corrente, onde devem ser feitas varias correções. Sobre o assumpto tambem usou da palavra o Sr. juiz Carlos do Miranda, mas o Sr. presidente declarou que a materia é objecto de discussão em sessão extraordinaria que, opportunamente, seria convocada e levantou a sessão ás quinze horas e dez minutos.

Confero — *Gilberto de Alencar Saboya.*

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro:

Orlando de Oliveira Cruz, ex-cadete, pedindo rematrícula na Escola Militar. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Luiz Martins Chaves, capitão de administração, pedindo permissão para gozar férias fora desta capital; Coaracy de Olinda Campello, capitão, pedindo seis mezes de licença-premio para tratamento de saude; Caio Mario de Noronha Miranda, 1º tenente, pedindo gozar férias em S. Lourenço; Bornardo de Azevedo Martins, capitão e Antonio José de Oliveira, 1º tenente medico, Dr., pedindo gozar férias nesta capital; Pellissier de Lima Ferreira, 2º tenente conv., pedindo gozar férias em Porto Alegre, R. Pardo e Santa Cruz; José Raymundo da Silva, 3º sargento do 17º B. C., pedindo permissão para vir a esta capital, afim de submeter sua esposa a exame de especialista. — Concedo.

João Jorge Figueiredo S. A., pedindo permissão para importar armas. — Concedo. Para o despacho em apreço não ha necessidade de factura consular.

José de Oliveira Monteiro, major, solicitando considerar como licença-premio os dois mezes que lhe foram concedidos para tratamento de saude. — Concedo, a partir da data que se seguir, a da terminação da licença anterior. (Publica-se novamente, por ter sahido com incorrecção no D. O. de 19 do corrente).

Annibal Barreto, capitão, pedindo gozar férias relativas a 1936, no Ceará. — Não pode ser concedido.

Raymundo Passos de Carvalho, major, pedindo contribuir para o montepio de tenente coronel. — Deferido. Declara-se, entretanto, que, conforme pareceres da D. S. F. e do D. P. E., o despacho de petições identicas (aviso 735 de 4 de dezembro de 1935) compete aos commandantes de corpos, chefes de repartições ou estabelecimentos em que sirvam os interessados, ou pelo proprio D. P. E. quando, por motivo justificado, não possuam os commandantes ou chefes os dados necessarios a comprovação do direito.

Aleandre Meyer, capitão pharmaceutico, pedindo contribuir para o montepio do posto superior. — Indeferido porque não era o numero um de seu quadro no almanack de 1935, como informa o secretario da C. P. E.

Antonio Julio de Almeida, ex-alumno do G. M. C., solicitando matricula na Escola Militar. — Deferido, condicionada a matricula a possuir o requerente media 6 nas materias de concurso, satisfazer as exigencias do exame medico e provas physicas, devendo concorrer ás vagas destinadas ao Collegio Militar do Ceará.

Aldacyr Ferreira e Silva, aspirante a official, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior, do chefe do E. M. E.

Felix da Cunha Paes, 2º tenente da reserva, convocado e Bias Rocha da Silva Ponte, 2º tenente conv., pedindo carta patente de seu posto. — Sejam fornecidas as cartas patentes solicitadas, sendo-lhe cobrado o sello correspondente na forma da lei.

Orlando Lima Filho, soldado enfermeiro da 1ª F. S. R., e Luiz Taveira Martins, soldado da 1ª F. S. R., pedindo baixa, do serviço activo. — Deferido, em face das informações.

Directoria de Fundos do Exército

DESPACHOS DO SR. CORONEL DIRECTOR

Em 10 de fevereiro de 1937

Hyldo Sá Miranda (Cap.), pedindo pagamento de adicional de 20 %. — Prove não haver interrompido a prescrição. (P. 15.560/34).

Idem de Hidelberto de Albuquerque (hajor). (P. numero 15.790/34).

Idem de João Benicio da Camara Santos, (P. n. 482, de 1937).

Idem de Fermino dos Santos. — Sello o documento de fls. 9, como exige o parecer da S. 1. (P. n. 463/35).

Idem de Lourival da Silva Carmello. — Requeira o total devido, isto é, 347\$600. (P. 18.686/34).

Idem de Antonio Januario da Silva. — Junte documento probante da qualidade de procurador. (P. 1.460/35).

Idem de Emiliano Paes da Costa. — Revalide o sello de sua petição. (P. 478/37).

Idem de Manoel Victor da Silveira. (P. numero 1.639, de 1935).

José Lopes Aranha, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Indeferido, tendo em vista resolução anterior do Sr. ministro. (P. n. 16.380/36).

Idem de Darlindo de Albuquerque Menezes. (P. 6.641, de 1935).

Idem de Oswaldo Lins Wanderley. (P. n. 6.202, de 1935).

Idem de Domicio Queiroz de Oliveira. (P. n. 8.990, de 1935).

Idem de Juracy Cahn. (P. n. 6.971/35).

Idem de José Campos Malheiros. (P. n. 5.427/35).

Idem de Joaquim Nery da Silva Santos. (P. n. 13.624, de 1935).

Idem de Raymundo Evangelista da Costa. (P. n. 5.654, de 1935).

Idem de Antonio Ferreira Lopes. (P. numero 13.630, de 1935).

Idem de Paulo Borges Leitão (Cap.). (P. n. 18.651, de 1935).

Idem de Oswaldo Lobo. — Nada ha que deferir, em vista do que informa o S. F. da 1ª R. M. (P. 2.248/36).

José Candido da Silva, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Indeferido, tendo em vista resolução anterior do Sr. ministro. (P. n. 2.223/36).

Idem de Lauro Martins Vianna. — Indeferido, tendo em vista resolução anterior decisão do Sr. ministro, por não querer prestar serviço. (P. n. 5.371/35).

Idem de Manoel Tavares da Silva. (P. n. 5.341, de 1935).

Idem de Miguel Calomiro. — Prove nada haver recebido dos cofres publicos, no periodo em que esteve afastado do Exército. (P. 5.862/35).

Idem de Waldemar Pinheiro Soares. (P. n. 10.556, de 1935).

Idem de José Plácido de Oliveira (2º tenente). (P. numero 17.474/35).

Idem de D. Jandyrá Baptista Ferreira e outros. — Satisfaca o disposto no art. 270 do R. G. C. P. (P. numero 287/36).

Idem de Lario Soares (2º tenente). — Sello devidamente os documentos que juntou. (P. n. 19.350).

Idem de Luiz Barreiros Filho. — De accordo com o parecer da S. 1. Archive-se. (P. n. 11.865/34).

Idem de Anacleto de Assis Moreira. — Faça reconhecer por notario desta Capital a firma do tabellião de Belém. (P. n. 6.664/35).

Idem de Julio Domingo Greca. — Archive-se. O processo já foi solucionado com o indeferimento de 22-VI-36. Aos amnistiados que não reingressaram no Exército, nenhum vencimento atrasado ficou sendo devido. (P. n. 8.833/35).

Amphilóquio Conrado de Niemeyer (1º tenente), pedindo pagamento de ajuda de custo. — Revalide o sello de sua petição. (P. n. 99/32).

Companhia Telephonica Brasileira e Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schukert, S. A. — Satisfaca as exigencias constantes do parecer n. 440, de 18-1-37, da S. 2. (P. 502/37).

D. Odila Ferreira Souza. — Prove que o ex-2º tenente Soneral Ferreira Souza, não é casado, nem tem filhos. (P. n. 13.121/36).

Sergio Barreto Filho, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Indeferido, tendo em vista resolução anterior do Sr. ministro. (P. n. 7.759/35).

D. Audacia de Oliveira Schneider Severin, pedindo certidão. — Certifique-se. (P. n. 798/37).

Abílio Pereira Telles, pedindo pagamento de diarias de militar. — Indeferido, tendo em vista resolução anterior do Sr. ministro. (P. 806/37).

Jardelino José de Moraes Carneiro (3º tenente), pedindo restituição de importancia. — Compareça a esta Directoria para tomar conhecimento de exigencias da Fazenda. (P. numero 6.414/36).

Tubal Villela da Silva, pedindo pagamento de requisição. — Pague a revalidação do selo de sua petição. (P. número 14.293/35).

D. Resolina Medran Siqueira, pedindo pagamento de funeral. — Tendo em vista o decreto n. 24.112, de 1934, constitua novo procurador. (P. n. 10.623/35).

D. Maria de Jesus Lopes, pedindo pagamento de importância. — Declare em que repartição o seu falecido marido prestava seus serviços. (P. 48/37).

Igrejas Lourado & Comp., pedindo pagamento de fornecimento. — Juntem as facturas, os documentos comprobatórios da ordenação da despesa. (P. n. 15.893/36).

José Augusto Pereira (2º tenente), pedindo restituição de importância. — Satisfaca as exigências do art. 77, do decreto n. 17.538, de 10-XI-26. (P. n. 2.116/23).

Claudino Pereira de Mesquita, pedindo pagamento de diferenças de vencimentos. — Revalide o selo de sua petição. (P. 1.118/37).

Horácio Lima Rodrigues, pedindo certidão. — Compareça a esta Directoria para tomar conhecimento de despacho. (P. 11.071/36).

E. Emiliana de Souza e Silva, pedindo concessão de pensão. — Offereça os esclarecimentos a que se refere o item III da informação 332 da S. 1. (P. n. 1.093/37).

D. Gentilia de Oliveira Schneider Santos, pedindo certidão. — Certifique-se. (P. n. 50/37).

João Baptista da Gama Filho, pedindo habilitação ao montepio para os filhos do 2º tenente Antonio Francisco de Almeida Junior. — Complete o selo do documento de folhas 9. (P. n. 13.999/36).

Lourenço Castello Branco, pedindo pagamento de vencimentos. — Archive-se, tendo em vista o disposto no decreto n. 20.848, de 1931. (P. n. 3.483/36).

Joaquim Ferreira de Aguiar (Major), pedindo pagamento de adicional de 20 %. — Revalide o selo de sua petição. (P. n. 13.444/36).

Pedro Honorato Corrêa de Miranda, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Indeferido, tendo em vista resolução anterior do Sr. ministro. (P. n. 1.256/36).

Amphiloquio Lopes Pereira, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Indeferido, tendo em vista resolução anterior do Sr. ministro. (P. n. 6.203/35).

Idem de José Agripino da Silva Murta. (P. número 872/35).

Idem de Juvenal Brandão. — Faça reconhecer a firma do tabellião da Ponta Grossa, por notário desta Capital. (P. n. 13.682/36).

Cezar Avelino de Freitas, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Indeferido, tendo em vista resolução anterior do Sr. ministro. (P. n. 6.970/35).

Pedro Pereira de Souza, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Indeferido, tendo em vista decisão anterior do Sr. ministro. (P. n. 6.488/35).

Idem de Manoel José de Souza. (P. n. 16.026, de 1935).

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Portarias de 17 de fevereiro de 1937

N. 92 — Concedendo a Ilka Figueira Barbosa, escripturaria da classe "E" da Estrada de Ferro Central do Brasil — Quando II deste Ministerio — seis meses de licença, para tratamento de saúde, a contar de 1º de dezembro de 1936, sendo quinze dias com tres quartos do ordenado e o prazo restante com a metade do mesmo, do accordo com o artigo 8, numeros 2 e 3, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921. (1.889/37.)

N. 93 — Concedendo ao escripturario da classe "G" da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Rio de Janeiro — Quadro XX deste Ministerio — José Mayrink de Souza Motta, tres mezes e vinte quatro dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 23 de outubro de 1936, sendo tres mezes e quatorze dias com a metade do ordenado e o prazo restante com um quarto do mesmo, nos termos do art. 8, ns. 3 e 4, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921. (1.014/37.)

N. 94 — Concedendo á ajudante de agente da classe "B" da Agencia Postal Telegraphica de São Luiz de Cáceres, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Matto Grosso — Quadro XL deste Ministerio — Luiza Eugenia Pereira Leite, um mez e dez dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 31 de janeiro de 1937, com a

metade do ordenado, de accordo com o artigo 8, n. 8, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921. (2.350/37.)

Portarias de 20 de fevereiro de 1937

N. 100 — Homologando as 19 folhas de pagamento, relativas aos mezes de outubro, novembro e dezembro ultimos, na importancia total de 189:074\$000 (cento e oitenta e nove contos setenta e quatro mil réis), do pessoal contractado pela Comissão de Estradas de Rodagem Federaes para os serviços de construção da Estrada Rio-Bahia, tendo corrido a respectiva despesa pelo adiantamento de 505:085\$600, effectuado á conta da sub-consignação 4, letra a, consignação III, da verba 10ª, da lei de orçamento de 1936, entregue pelo Thesouro Nacional em 14 de dezembro proximo passado, ao 4º escripturario daquella Comissão, José Loretto Werneck, de accordo com o aviso deste Ministerio n. 2.356, de 21 de novembro ultimo. (P. 1.850/37.)

N. 101 — Approvando a folha de pagamento, relativa ao mez de dezembro ultimo, na importancia total de 850\$000 (oitocentos e cinquenta mil réis), de dois mensalistas contractados pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação para servir na Fiscalização do Porto de Manáos, correndo a respectiva despesa á conta da verba 7ª, consignação "Pessoal", sub-consignação 2 a, da lei de orçamento de 1936, de accordo com a portaria n. 63, de 6 de fevereiro do mesmo anno, deste Ministerio. (P. 2.114/37.)

N. 102 — De accordo com o artigo unico, do decreto numero 19.513, de 20 de dezembro de 1920, homologa as 36 folhas de pagamento, relativas aos mezes de outubro, novembro e dezembro ultimos, na importancia total de 86:618\$100 (oitenta e seis contos seiscentos e dezoito mil e cem réis), do pessoal contractado pela Rede de Viação Cearense para os serviços de construção e outros melhoramentos a seu cargo, tendo sido a respectiva despesa custeada pelo adiantamento de réis 160:000\$000, recebido da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, pelo escripturario de 2ª classe da mesma Rede, Hermogenes Januario de Lima, em data de 5 de dezembro ultimo, á conta da verba 14ª VI, sub-consignação 49, da lei de orçamento de 1936. (P. 2.523/37.)

Expediente de 19 de fevereiro de 1937

Avisos:

N. 243 — Ao ministerio da Fazenda, solicitando seja distribuida, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional adeante indicadas, a importancia de 50:400\$, para pagamento de pessoal extranumerario: No Estado de Pernambuco — Fiscalização do Porto de Recife, 23:400\$; no Estado da Bahia — Fiscalização do Porto da Bahia, 14:400\$; no Estado de São Paulo — Fiscalização do Porto de Santos, 12:600\$000.

N. 244 — Ao mesmo, em solução ao assumpto constante do aviso n. 71, de 3-12-36, desse Ministerio, remette cópia do officio em que a Inspectoria F. Estradas emitta o seu parecer a respeito e que mereceu a approvação deste Ministerio. (1.332-27.)

N. 245 — Ao mesmo, solicitando que, por conta das sub-consignações abaixo indicadas, todas da consignação II — Material — da verba 1ª, anexo 8º do actual orçamento deste Ministerio, e com fundamento na letra c do art. 267 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, seja entregue, de uma só vez, pelo Thesouro Nacional, como adiantamento, ao desenhista da classe I da Inspectoria F. Estradas, João Jacques Boiteux, a importancia total de 11:400\$, sendo 4:400\$ por conta da sub-consignação n. 21, 1:000\$00 pela de n. 22 e 6:000\$ pela de n. 24, para attender, nos mezes de janeiro a março do corrente anno, ás despesas que correr á conta das citadas sub-consignações. (1.323-37.)

N. 246 — Ao mesmo, solicitando que, por conta da verba 12ª, consignação "Material", sub-consignação n. 11, da actual orçamento deste Ministerio, seja entregue, pelo Thesouro Nacional, de uma só vez, como adiantamento, ao 3º official da D. S. Baixada Fluminense, Eurico Ferreira Marques, a importancia de 20:000\$, para attender, nos mezes de janeiro a março do corrente anno, ás despesas de que trata o art. 4º do decreto n. 22.225, de 14-12-1932. (715-37.)

N. 247 — Ao mesmo, declarando que a solicitação feita pelo aviso n. 6, de 23 de janeiro ultimo, foi attendida pelo aviso n. 1.154, de 21-5-36, deste Ministerio. (1.519-37.)

N. 248 — Ao mesmo, solicitando o pagamento de 28\$800 a The Leopoldina Railway Co. Ltd., por transporte effectuado em setembro de 1934, em proveito do D. Correios e Telegraphos. (23.419-36.)

N. 249 — Ao mesmo, solicitando o pagamento de 88\$ ao trabalhador extranumerario da E. F. Central do Brasil, Mario David da Silva, referentes a 11 dias do mez de dezembro de 1935, que não foram incluídos em folha geral. (1.501-37.)

N. 250 — Ao mesmo, idem, idem, de 2178 ao trabalhador de 4ª classe, extranumerario, da mesma Estrada, João Salvador, pelo mesmo motivo. (1.708-37.)

N. 251 — Ao mesmo, delegando competencia ao Sr. Otto Schilling, presidente da Comissão Central de Compras, para empenhar despesas e expedir ordens de pagamento até a importância de 500:000\$000. (323-37.)

N. 252 — Ao Tribunal de Contas, identico. (323-37.)

N. 253 — A' Comissão Central de Compras, identico. (323-37.)

N. 254 — Ao Ministerio do Exterior, agradecendo a comunicação da ratificação, por parte de Sua Magestade a Rainha dos Paizes Baixos, da Convenção Internacional para a unificação de certas regras concernentes ás immunições dos navios de Estado e do Protocollo Adicional á mesma Convenção, firmados em Bruxellas, respectivamente, a 10-4-926 e 24-5-1934. (2.249-37.)

N. 255 — Ao D. N. Portos e Navegação, declarando, em additamento ao aviso n. 2.531, de 14-12-36, que a despesa de 33:212\$051 refere-se á construção do "tanque de serviço para o tanque de gasolina GZ-4, na ilha do Barnabé, destinado á Satandard Oil Company of Brasil", conforme consta do requerimento da Companhia Docas de Santos, e não ao "tanque de gasolina GZ-4", visto que este já fôra antes construido e as respectivas despesas levadas á conta de capital daquella Companhia. (1.276-37.)

N. 256 — A' Inspectoria F. Estradas, approvando o contracto celebrado para transferencia á S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo, de uma locomotiva e 15 vagões, em tráfego nas linhas da Rede de Viação Paraná-Santa Catharina e a esta incorporados, em maio de 1925, por B. Bandeira Ribas. (1.102-37.)

Offícios:

N. 678 — A' Despesa Publica, remetendo a 4ª via dos documentos apresentados pelo engenheiro-chefe da Comissão de Estudos do Porto de São Borja, no Estado do Rio Grande do Sul, do D. N. Portos e Navegação, Alvim Schimmelpfeng, com o fim de comprovar a applicação dada ao adeantamento de 65:000\$, recebido do Thesouro Nacional em 2-10-36. (1.094-37.)

N. 679 — Ao Tribunal de Contas, remetendo a 2ª via do empenho de despesa n. 9, na importancia total de 15:000\$000.

N. 680 — Ao mesmo, remetendo as segundas vias dos empenhos de despesa ns 6, 7, e 8, na importancia total de 31:000\$000.

N. 681 — A' Companhia Telephonica Brasileira, communicando que foi empenhada sob n. 7 a importancia de 13:000\$ para pagamento a essa Companhia, no corrente anno, de despesas com o serviço telephonico necessario a esta Secretaria de Estado.

N. 682 — A The Rio de Janeiro Tramway Light and Power, communicando que foi empenhada sob n. 6, a importancia de 9:000\$ para pagamento a essa Empresa, no corrente anno, de despesas com o fornecimento de energia electrica á sede desta Secretaria de Estado.

N. 683 — A' Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, communicando que foi empenhada sob n. 7 a importancia de 9:000\$ para pagamento a esa Companhia, no corrente anno, de fornecimento de luz electrica e gaz á sede desta Secretaria de Estado.

N. 684 — Ao D. N. Portos e Navegação, communicando que, por aviso n. 243, desta data, foi solicitado ao Ministerio da Fazenda a distribuição ás delegacias fiscaes indicadas no officio n. 178, de 18-1-37, desse Departamento, da importancia de 50:400\$000.

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR REGIONAL

Dia 19 de fevereiro de 1937

Requerimentos despachados

Antonio Fernandes & Comp., Byington & Comp., Raul Cunha & Comp., Standar Oil Company Of Brasil, Aeg Companhia Sul Americana de Electricidade, Paul J. Christof Company, requerendo apresentarem a registro já fechadas, lacradas e sinetadas as encomendas endereçadas aos seus freguezes. — Deferido, de accordo com o informado, apenas para as encomendas sem declaração de valor.

Companhia Chimica "Merck" Brasil S. A., pedindo apresentar a registro já fechadas, lacradas e sinetas as encom-

mendas endereçadas aos seus freguezes. — Deferido, de accordo com o informado, apenas para as encomendas sem declaração de valor (6.720/37).

Augusta Santos, pedindo restituição de registrado. — Deferido, mediante apresentação de certificado de registro ou certidão deste (8.054/37).

Adherbal Lindgren de Araujo, mensageiro, pedindo trinta dias de licença. — Indeferido de accordo com o informado (45.555/36).

Departamento de Aeronautica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de fevereiro de 1937

Offícios:

Ao senhor ministro da Viação:

N. 334 — Restituindo o processo n. 2.489-37, dessa Secretaria de Estado, sobre a rejeição pela Camara Federal projecto n. 406-36, que visava autorizar o Poder Executivo contractar uma linha aérea de Curitiba a Assumpção, mediante subvenção do Governo Federal. (Ref. 1.5086-37.)

— Ao senhor presidente da Associação Petropolitana de Planadores Aéreos:

N. 335 — Accusando o recebimento da carta de 7 do corrente, dessa Associação, communicando que, em sessão de 30 de dezembro de 1936, do Aéro Club do Brasil, essa Associação foi considerada sua filiada. (Ref. 1.462-37.)

— Ao senhor ministro da Viação:

N. 336 — Restituindo copia de um telegramma do senhor governador do Estado do Pará, sob n. 459-37, relativamente ao pedido de dona Yvonne Alba Netto, para uma vaga de calculista no Districto Meteorologico localizado em Belém, e informando a respeito. (Ref. 1.425-37.)

— Ao senhor ministro da Viação:

N. 337 — Restituindo copias que dizem respeito ao processo n. 326-G-37, e informando que é proposito deste Departamento designar oportunamente o meteorologista senhor Napoleão Ferreira para, em comissão, proceder a montagem de uma estação meteorologica na fabrica de aviões em Lagoa Santa e, ainda, inspecionar estações meteorologicas localizadas nos Estados do Rio e São Paulo. (Ref. 1.209-37.)

— Ao senhor representante da Air France:

N. 338 — Accusando o recebimento do officio n. 10, de 19 de Janeiro findo, e informando que do entendimento que este Departamento teve com a Directoria de Aeronautica Naval resultou ficar assentada a desapropriação do campo de Conceição do Arroio, actualmente Osorio, pela municipalidade local. (Ref. 627-37.)

— Ao senhor ministro da Viação:

N. 339 — Remetendo exemplares de decretos que regulam as funções do D. A. C. o suas dependencias, attendendo a solicitação do addido commercial á Embaixada Americana, sobre as funções dos diversos ministerios do Governo Federal Brasileiro. (Ref. 8.949-36.)

— Ao senhor director geral do Departamento dos Correios e Telegraphos:

N. 340 — Communicando que, por portaria desta data, foi por este Departamento approvado o horario da primeira série de viagens do corrente anno, da linha aérea com dirigiveis entre o Brasil e a Europa. (Ref. 1.439-37.)

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DE METEOROLOGIA

Dia 18 de fevereiro de 1937

Officio:

Ao senhor delegado fiscal do Thesouro Nacional em Maceió:

N. 341 — Communicando concessão de licença á auxiliar de terceira classe de estação meteorologica de São Luiz de Quitanda, D. Anna Camara Silva. (Ref. 6.399-36.)

Requerimento despachado

Dia 18 de fevereiro de 1937

Cypriano da Rocha Azevedo, solicitando férias regulamentares relativas ao corrente anno. — Deferido. (D. A. C. 1.612-37.)

Reynaldo Vicente Bulcão Vianna, solicitando férias regulamentares relativas ao corrente anno, para gozas-as parceladamente. — Deferido. (D. A. C. 1.532-37.)

Ministerio da Agricultura

Departamento Nacional da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de janeiro de 1937

Requerimento despachado autorizando a inscrição no Curso de Agrônomos Regionaes, pagando o sello devido pela inscrição, do agrônomo Benedicto Lasmar.

O director geral por Portaria de 18 de fevereiro de 1937 resolve, designar o agrônomo D. N. P. V. — classe J — da D. E. A., agrônomo Nelson Dantas Maciel, para ir ao Estado do Rio Grande do Norte, afim de traçar as directrizes aos trabalhos que o respectivo Governo pretende realizar sobre ensino elemental de agricultura.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL

Dia 17 de fevereiro de 1937

Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade.

N. 754-V — Solicito vossas providencias no sentido de ser paga, por exercícios findos, a inclusa conta, em 3 vias, de 562\$300, da Telephone Company of Pernambuco Ltd., proveniente de assignatura de aparelho telephonico, de extensão, telephonemas interurbanas, etc., concedidos em proveito do S. T. C., durante os mezes de abril a dezembro de 1936.

— Ao Sr. Francisco Ignacio de Borba — Municipio de Tombos — Estado de Minas Geraes.

N. 755-V — Communico-vos que o Sr. ministro, por despacho de 18 de dezembro de 1936, resolveu attender o pedido de transporte constante do vosso requerimento de 15 daquelle mez e anno, para os machinismos destinados a montagem de uma usina de beneficiamento de algodão.

Para serdes contemplados com o transporte solicitado, torna-se necessario que informeis o seguinte:

1.º A importancia exacta dos fretes; na São Paulo Railway Co., no trecho comprehendido entre Santo André e Braz; e da Leopoldina Railway Co., de Porto Novo do Cunha a Tombos, para onde se destina o material para montagem da usina de beneficiamento do algodão, em virtude de ser preciso extrahir-se, para ambas as Estradas, o competente "Empenho de despesa".

2.º Qual o numero, exacto, de volumes; como serão os mesmos embarcados, se em peças soltas, engradadas ou em caixas.

3.º Se se torna bastante, como requer, uma só requisição de transporte para cada Estrada de Ferro.

4.º Onde, de facto, vai ser feito o embarque do material em apreço, pois, São Bernardo não possui Estação, a mais proxima dessa Villa é a de Santo André, servida pela São Paulo Railway Co.

Dia 18

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 757-V — Solicito vossas providencias no sentido de serem desembaraçados livres de qualquer formalidade, deste (17) volumes contendo sementes de hortaliças marca A. R. C. consignadas aos Srs. Arthur Ramada & Cia., vindos de Amsterdam (Hollanda) pelo vapor hollandez "Sal-land".

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade.

N. 758-V — Rogo vossas providencias no sentido de ser delegada competencia aos funcionarios do S. P. T., para, no exercicio vigente, requisitarem pagamentos e adiantamentos a conta dos recursos orçamentarios destinados aquelle Serviço, e distribuidos ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional, em seguida discriminadas.

N. 759-V — Communico-vos, que, por portaria de 12 do mez corrente, foram designados os engenheiros-agrônomos Francisco Leite Alves Costa, Manoel Mendes da Fonseca, José Augusto da Rocha, Joaquim Ignacio Silveira Motta, Childerico Bevilacqua, respectivamente, director, em commissão, assistente-chefe, assistente, sub-assistente e ajudante do S. F., e Henrique Lobbs, assistente do S. F. P. V., para, em commissão, como representantes do Ministerio da Agricultura, ao sob a chefia do primeiro, acompanhar e auxiliar

os trabalhos do III Congresso Brasileiro de Viticultura e Enologia, a realizar-se, em março proximo, na cidade de Caxias, Estado do Rio Grande do Sul.

N. 760-V — Rogo vossas providencias no sentido de ser delegada competencia aos funcionarios do S. F. P. V., para, no corrente anno, requisitarem pagamentos e adiantamentos a conta dos creditos destinados aquelle serviço, postos a disposição das Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional.

N. 761-V — Junto a este remetto, por copia, a portaria de 10 do corrente, pela qual foram concedidos noventa dias de licença para tratamento de saude, a partir de 19 de janeiro anterior, ao auxiliar de escripta de 4.ª classe, contratado, da Directoria do S. P. T., Nestor Corrêa Bento, baseada no art. 8.º, n. I, do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

N. 762-V — Solicito vossas providencias no sentido de ser paga por exercicios findos, a inclusa conta, em 3 vias, de 685\$700 da Companhia Luz e Força "Santa Cruz", proveniente do fornecimento de energia electrica feito ao S. T. C., em Jacarézinho, Estado do Paraná, durante os mezes de abril a dezembro de 1936.

N. 763-V — Idem, idem, a inclusa conta, em 3 vias, de 803\$700, da Empresa de Melhoramentos Urbanos de Paranaguá, proveniente do fornecimento de luz e força feito durante os mezes de junho a dezembro de 1936, em proveito do S. T. C., (sala Ambiente rua Preciliano Corrêa n. 9 Paranaguá, Estado do Paraná).

N. 764-V — Junto a este vos transmittio, por copia, a portaria de 10 do corrente, pela qual foram concedidos tres mezes de licença para tratamento de saude, a partir de 2 de janeiro anterior, ao trabalhador contratado do S. I. R. C., com exercicio no Estado do Ceará, Raymundo Lucio, baseada no art. 8.º, n. I, do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Sr. Delegado Fiscal no Estado do Ceará.

N. 771-V — Idem, idem.

Sr. Delegado Fiscal no Estado do Paraná.

N. 765-V — Communico-vos, que, por Decreto de 19 de janeiro ultimo, foi exonerado, por abandono de emprego, o Servente, interino, da Sala Ambiente em Jacarézinho, nesse Estado, do S. T. C., Yolando Correia.

Sr. Delegado Fiscal no Estado de Matto Grosso.

N. 768-V — Communico-vos, que, por Decreto de 11 de janeiro ultimo, foi nomeado o sub-inspector da Inspectoria Agricola nesse Estado, do S. F. P. V., Sebastião Campos Borges, para exercer, interinamente, o cargo de Inspector da mesma Inspectoria, enquanto durar o impedimento do serventuario effectivo, Humberto Rodrigues de Andrade.

Srs. Arthur Vianna & Comp. Ltd.

Rua da Alfandega n. 59.

Nesta.

N. 774-V — Em referencia a vossa proposta de 25 de janeiro ultimo, relativa ao fornecimento de arsenico para consumo dos Serviços deste Departamento, communico-vos que ao S. D. S. V., no momento não interessa a acquisição do producto em questão dada a circumstancia de possuir regular stock aliás recentemente adquirido.

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE FRUCTICULTURA

Dia 6 de fevereiro de 1937

Sr. Director da D. E. P.

N. 247 — Devendo realizar-se no proximo mez de março, em Caxias, no Rio Grande do Sul, a festa da uva, solicito vossas providencias no sentido de que o cinematographista dessa Directoria, Sr. Lafayette Cunha, seja posto á disposição deste Serviço no momento opportuno, durante o tempo necessario para a sua viagem de ida e volta áquelle Estado, afim de proceder a filmagem daquelle certamen, nos seus aspectos mais interessantes, dos vinhães e da topographia daquelle privilegiada zona vinicola, o que virá constituir um decisivo elemento de propaganda da viti-vinicultura nacional, porque esse film deverá ser exhibido para os viti-vinicultores de outras regiões, levando-lhes uma amostra viva do que seja esta industria naquella Estado.

Levo ao vosso conhecimento que esta Directoria vos fornecerá os necessarios negativos cinematographicos.

Sr. Delegado Especial da Segurança Política e Social — Nesta.

N. 248 — Solicito vossas providencias no sentido de que seja concedida a esta Directoria uma Guia de Licença afim de que sejam embarcados 43 saccos contendo Enxofre e 40 caixas com acido sulfurico, que se destinam ás Estações Ex-

perimentaes de Viticultura em Rio Negro e Perdizes, respectivamente nos Estados do Paraná e Santa Catharina, que serão embarcados na Estação Maritima.

Sr. Dr. Benedicto Silva DD. Director da Secretaria do Instituto Nacional de Estatistica.

N. 249 — Solicito-vos o fornecimento de seis exemplares do Anuario estatistico do Brasil, para uso desta Directoria.

Sr. Delegado da Fiscalização de Inflammaveis.

N. 250 — Identico ao officio n. 248.

Dia 10 de fevereiro de 1937

Sr. Assistente Henrique Lobbe:

Fiscalização de Fructas no porto de Santos.

N. 252 — Em aditamento ao Officio n. 243, de 5 do mez em curso, incluso vos devolvo, para fim identico ao exposto na ultima parte desse officio, o pedido de inspecção de fructas citricas de n. 1.208.

Sr. Director Geral do D. N. P. V.

N. 253 — Junto ao presente vos transmittio as relações numerica e nominal do pessoal tecnico e administrativo a ser contractado para os trabalhos do Campo de Cooperação Fructicola de Itajubá, afim de serem submettidas á approvação do Sr. Ministro.

Sr. Agronomo Fructicultor Classe B, encarregado da Fiscalização Portuaria nesta Capital.

N. 255 — Communico-vos, para os devidos fins, que resolvi deferir o requerimento da firma exportadora de fructas Goodwin, Coccozza & Cia., Ltda., que solicitou permissão para embarcar para Buenos Ayres, a titulo experimental, partidas de laranjas temporais até o limite maximo de 5.000 caixas.

Outrosim scientifico-vos, que as referidas caixas de laranjas, deverão conter no lado externo a declaração "Tem-porais".

Sr. Agronomo Fructicultor Classe K, encarregado da Fiscalização da Pomares em Campo Grande.

N. 256 — Identico ao officio n. 255.

Sr. Director da D. E. C.

N. 257 — Em resposta aos vossos officios n. 425 de 27 de janeiro do corrente anno, 6.776 de 31 de dezembro de 1936, junto vos remetto as notas de empenho da C. C. C. do material entregue pela mesma Commissão ao almoxarifado deste Serviço.

Solicito vossas providencias no sentido de que as referidas notas sejam devolvidas logo que forem annotadas, por se tratar de documentos pertencentes ao Sr. Almoxarife deste Serviço.

Sr. Director Geral do D. N. P. V.

N. 258 — Solicito vossas urgentes providencias afim de que seja adoptado o endereço telegraphico Agripomo para as Estações Experimentaes de Viticultura e Enologia em Rio Negro (Paraná) e de Perdizes (Santa Catharina).

N. 259 — Tenho a-honra de solicitar as vossas providencias no sentido de ser levado ao conhecimento da Secretaria Geral do Ministerio das Relações Exteriores que os dados estatisticos constantes da informação que acompanhou o Bihete verbal de 22 de dezembro do anno proximo findo, daquella Secretaria Geral, não coincidem com os desta Directoria.

Sr. Assistente Encarregado da Fiscalização Portuaria — Santos. — (São Paulo)

N. 260 — Com referencia ao vosso officio numero 25, de 27 de janeiro p. passado, peço informéis urgentemente qual foi o resultado da inspecção aos serviços de fiscalização no porto de Paranaguá.

Senhor Agronomo Fructicultor — Classe K — José Augusto Rocha.

N. 262 — Communico-vos que fostes designado para, em Commissão chefiada pelo Director deste Serviço, representar o Ministerio da Agricultura no 3º Congresso de Viticultura e Enologia, a realizar-se no proximo mez de março em Caxias, Estado do Rio Grande do Sul.

Senhor Agronomo Fructicultor — Classe J. Joaquim Ignacio Silveira Motta.

N. 264 — Identico ao officio numero 262.

Senhor Agronomo Fructicultor — Classe L. Manoel Mendes da Fonseca.

N. 264 — Identico ao officio numero 263.

Senhor Agronomo Fructicultor — Classe K. Henrique Lãbre.

N. 265 — Identico ao officio numero 262.

Senhor Agronomo Fructicultor — Classe I, Childerico Bavalacqua.

N. 266 — Identico ao officio numero 262.

Senhor Director da C. C. C.

N. 268 — Peço as suas providencias para que seja alterada a classificação da requisição numero 118.018 para Sub-consignação "Material de consumo" numero 50 "Artigos escolares e de ensino" e augmentado para 20 o numero de rolos de filmes negativos cinematographicos de 35 mm. e 120 metros cada um, das marcas "Agro pankine ou Kodak." "Suger sensitivo pancromatico gren baked", fazendo esta Repartição a alteração nas 3as. e 4as. vias da alludida requisição.

Senhor Director Geral do D. N. P. V.

N. 269 — Por designação dessa Directoria Geral, vem o Official Administrativo de classe I — Leopoldo de Maria, exercendo desde de janeiro do anno de 1935, com comprovada competencia e reconhecido tirocinio, as suas funções como responsável pelos serviços de expediente e contabilidade desta Directoria.

O referido funcionario para a boa execução dos trabalhos que lhe estão affectos e attender ao crescente augmento de expediente, que de dia a dia se torna mais volumoso, vem trabalhando tres horas diariamente, alem das horas de expediente regulamentar, afim de evitar que taes trabalhos sob sua responsabilidade, venham soffrer atraso.

Assim sendo, solicito vossas providencias junto ao Senhor Ministro, para que estas horas de serviços extraordinarios prestados pelo mencionado Official, sejam remuneradas de accordo com o previsto no artigo 399, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e seu paragraho unico, a partir de 1º do corrente mez, ou que lhe seja concedida uma gratificação mensal de 200\$000, devendo a despesa correr por conta da Sub-consignação 6ª Gratificações por serviços extraordinarios."

N. 270 — Junto vos remetto, para os devidos fins, o titulo eleitoral e certificado de reservista de 3ª Categoria, documentos estes apresentados pelo Senhor Francisco Severino, a ser contractado para os trabalhos da Estação Experimental de Viticultura de Caldas, conforme relação encaminhada a essa Directoria Geral pelo officio numero 135 de 21 de janeiro ultimo.

Dia 12

Sr. director geral do D.N.P.V.:

N. 271 — Solicito vossas providencias junto ao Sr. ministro, no sentido de ser autorizado o Campo de Propagação de Plantas Fructíferas de Guaramiranga a proceder á necessaria concorrência publica para a venda de sua produção de café relativa ao anno de 1936, de accordo com o que determina o art. 737 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Sr. encarregado do Campo de Propagação de Plantas Fructíferas de Guaramiranga:

N. 272 — Com referencia ao vosso telegramma n. 93, de 28 de novembro proximo passado, communico-vos que foi providenciado junto ao D.N.P.V. no sentido de ser esse campo autorizado a proceder á necessaria concorrência publica para a venda da sua produção de café, relativa ao anno proximo findo, conforme determina o art. 737 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Sr. director da D.E.C.:

N. 273 — Para os devidos fins, passo ás vossas mãos o incluso boletim de renda, em sellos federaes, do mez de dezembro do anno proximo findo, da Fiscalização de Fructas em Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, com a declaração — "Não houve".

— Sr. director geral do D.N.P.V.:

N. 274 — Identico ao officio n. 273.

— Sr. assistente chefe da 1ª secção technica, Deodoro:

N. 275 — Afim de que informéis urgente a respeito, transcrevo abaixo o teor da circular n. 4-V, de 4 do fluyente, do Sr. director geral do D.N.P.V.:

"Para vosso conhecimento e devidos effeitos, abaixo transcrevo o officio n. 267, de 14 de janeiro de 1937, expedido pela 4ª secção da Directoria de Expediente e Contabilidade deste ministerio, concebido nos seguintes termos: "Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal — Solicito vossas providencias no sentido de ser esta directoria informada, com a possivel urgencia, quaes os funcionarios desse departamento, cuja residencia, em proprios nacionaes, seja "absolutamente necessaria", na forma da segunda parte do art. 1º da lei n. 251, de 21 de setembro de 1936. Attenciosas saudações. — Arthur Carvalho, no impedimento do director." Saudações. — Carlos de Souza Duarte, respondendo pelo expediente do D.N.P.V."

— Sr. director geral do D.N.P.V.:

N. 277 — Rogo-vos providencias no sentido de ser o despachante deste ministerio autorizado a fazer o despacho do material agricola constante das inclusas requisições de ns. 70 a 81, material esse que se destina ás estações experimentaes de Viticultura e Enologia de Caldas, Perdizes e Rio Negro, achando-se o mesmo no almoxarifado desta directoria.

— Sr. director geral do Departamento de Agricultura — Secretaria de Agricultura, Viação e Obras Publicas do Estado do Rio de Janeiro — Nitheroy:

N. 278 — Communico-vos em resposta ao vosso officio n. 153, de 29 do mez proximo passado, que em envolvero separado, foram remetidos hoje pelo correio os tres mappas geographicos da Baixada Fluminense, solicitado no referido officio.

— Sr. director do S.D.S.V.:

N. 279 — Em resposta ao vosso officio n. 12, de 5 do corrente, cumpre-me informar-vos que esta directoria não póde tomar a medida por vós solicitada, contra a firma Paschoal Schuster, no sentido de lhe ser cassada a licença para exportar frutas citricas, em virtude de não se achar essa firma inscripta no Registro Federal de Exportadores de Frutas, a cargo deste Serviço.

Dia 13

Sr. agronomo fructicultor classe L, chefe da 1ª secção technica:

N. 281 — Communico-vos que esta directoria resolveu designar o agronomo fructicultor classe K, José Augusto Rocha, para, em commissão chefiada pelo director deste Serviço, representar o Ministerio da Agricultura no 3º Congresso de Viticultura e Enologia, a realizar-se no proximo mez de março em Caxias, Estado do Rio Grande do Sul.

— Sr. Encarregado do Serviço de Fiscalização — Campo Grande:

N. 282 — Passo ás vossas mãos, para os devidos effeitos, cópia authentica das informações prestadas pelo Consulado do Brasil em Londres, sobre o estado sanitario das frutas citricas brasileiras chegadas a Grã-Bretanha.

— Sr. Agronomo Fructicultor Encarregado do Serviço de Fiscalização Portuaria, nesta capital:

N. 283 — Identico ao officio n. 282.

— Sr. Encarregado do Serviço de Fiscalização Portuaria em Paranaguá — Estado do Paraná:

N. 284 — Identico ao officio n. 282.

— Sr. Agronomo Fructicultor — Classe K — encarregado da Fiscalização Portuaria em Santos:

N. 285 — Identico ao officio n. 282.

— Sr. Encarregado do Serviço de Fiscalização — Nova-Iguassú:

N. 286 — Identico ao officio n. 282.

— Sr. Guarda-Mór da Alfandega — Nesta:

N. 292 — Solicito vossas providencias, afim de que seja devidamente renovado o incluso ingresso fornecido por essa guardamoria, para entrar em navios atracados ou não de que é portador o Director deste Serviço.

Dia 15

Sr. Director Presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 293 — Solicito vossas providencias no sentido de serem reservados no vapor "Commandante Alcídio" que deverá sair deste porto no dia 18 do corrente mez para Porto Alegre, um camarote para quatro funcionarios desta Directoria, devendo dois embarcarem nesta Capital e os outros dois no porto de Santos, designados pelo Sr. Ministro para em Comissão representarem este Ministerio junto ao Congresso Brasileiro de Viticultura e Enologia a realizar-se em Caxias no corrente mez.

— Sr. Assistente-Chefe da 1ª Secção Technica — Deodoro:

N. 294 — Envio-vos as inclusas guias de remessa numero 11 e 12, relativos ao fornecimento de material solicitado pelos vossos officios ns. 23 e 26, de 28 e 30 do mez proximo passado.

— Sr. Assistente Henrique Lobbe — Serviço de Fiscalização de Frutas em Santos:

N. 295 — Envio-vos a inclusa guia de remessa de n. 10, relativa ao fornecimento de material solicitado pelo vosso officio sem numero, de 21 do mez proximo passado.

— Sr. Sub-Assistente Casemiro Junqueira Villela — Posto de Embalagem em Alcantara — E. do Rio:

N. 296 — Envio-vos a inclusa guia de remessa n. 8, relativa ao fornecimento de material solicitado pelo vosso officio n. 3, do mez proximo passado.

— Sr. Assistente Tasso de Miranda — Serviço de Fiscalização do Cães do Porto — Nesta:

N. 297 — Envio-vos a inclusa guia de remessa n. 9, relativa ao fornecimento de material solicitado pelo vosso officio n. 1, de 15 de janeiro passado.

— Sr. director da D. E. C.:

N. 298 — Junto vos remetto, para os devidos fins, em tres vias, os inventarios dos bens moveis, immoveis e semoventes, de inicio, responsabilidade e de fim de anno, procedido neste Serviço e nos Postos de Embalagem do Alcantara, Campo Grande, Nova Iguassu, Almoxarifado do S. F., 4ª Secção Technica e Fiscalização do Cães do Porto.

Quanto ao inventario da Fiscalização de Santos, deixo de remetter por aguardar a solução do inquerito mandado proceder na Segunda Secção Technica, pelo que solicito vossas providencias.

— Sr. sub-assistente Casemiro Junqueira Villela, encarregado do Posto de Embalagem em Alcantara, Estado do Rio:

N. 299 — Com o presente remetto a 5ª via do inventario procedido nesse posto, em 31 de dezembro de 1936, de accordo com as instruções da D. E. C.

Sr. assistente-chefe Manoel Mendes da Fonseca — 4ª Secção Technica, nesta.

N. 300 — Identico ao officio n. 299.

— Sr. assistente Alberto Goulart Wucherer, encarregado do Posto de Embalagem em Campo Grande:

N. 301 — Identico ao officio n. 299.

— Sr. assistente Luiz de Moura Brasil, encarregado do Posto de Embalagem em Nova Iguassu:

N. 302 — Identico ao officio n. 299.

— Sr. assistente Tasso de Miranda, encarregado do Serviço de Fiscalização no Cães do Porto — Nesta:

N. 303 — Identico ao officio n. 299.

— Sr. almoxarife Nabuchodonozor José Ruiz:

N. 304 — Com o presente vos remetto a 5ª via do inventario procedido nesse Almoxarifado, em 3 de dezembro de 1936, de accordo com as instruções da D. E. C.

— Sr. escrevente-dactylographo Paulo Coriolano Tunnis Vianna:

N. 305 — Com o presente vos remetto a 5ª via do inventario procedido nesta Directoria, cuja responsabilidade fica ao vosso cargo, conforme officio n. 3.360, de 15 de dezembro do anno proximo findo, de accordo com as instruções da D. E. C.

— Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 306 — Communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com o decreto n. 22.737, de 22 de maio de 1933, a firma Garcia, Rojas & Comp. foi inscripta no Registro Federal de Exportadores de Fructas, sob o n. 28, como exportadora de bananas.

— Sr. Encarregado do Serviço de Fiscalização Portuaria — Nova Iguassu — Estado do Rio.

N. 307 — Transmitto-vos, incluso, para os fins convenientes, copia authentica do communicado n. 3, de 21 de dezembro do anno proximo findo, do Consulado Geral do Brasil em Liverpool na Inglaterra, sobre productos brasileiros chegados naquello paiz.

— Sr. Chefe da Fiscalização Bancaria — Rua General Camara n. 19 — 3º andar — Nesta.

N. 308 — Identico ao officio 307.

Communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com o Decreto n. 22.737, de 22-5-35, foi inscripta no Registro Federal de Exportadores de Fructas, sob o n. 28, como exportadora de Bananas, a firma Garcia, Rojas & Cia., desta Capital.

— Sr. Inspector da Alfandega de Santos:

N. 309 — Identico ao officio n. 307.

— Sr. Assistente Tasso de Miranda — Fiscalização de Fructas no porto desta Capital.

N. 310 — Para os devidos fins, levo ao vosso conhecimento que a firma Garcia, Rojas & Cia., de accordo com o Decreto n. 22.737, de 22-5-33, foi inscripta no Registro Federal de Exportadores de Fructas, sob o n. 28, como exportadora de Bananas.

Outrosim, communico-vos, para vosso governo, que a firma acima mencionada, com excepção dos portos platinos para onde a exportação é permitida independentemente da embalagem.

pó poderá exportar usando na embalagem de suas bananas — Esteiras de Canteio.

— Sr. Assistente Henrique Lóbbe — Fiscalização de Fructas no porto de Santos.

N. 311 — Comunico-vos, para os devidos fins, que a firma Garcia, Rojas & Cia., de acordo com o Decreto numero 22.737, de 22-5-33, foi inscripta no Registro Federal de Exportadores de Fructas, sob o n. 28, como exportadores de Bananas.

Comunico-vos, ainda, para vosso governo, que, com excepção dos portos platinos para onde a exportação é permitida independente de embalagem, a firma acima mencionada só poderá exportar usando na embalagem de suas bananas — Esteiras de Canteio.

Outrosim, incluso vos remetto um cartão-etiquêta com o qual a firma em apreço distinguirá sua exportação.

— Sr. Agronomo Fructicultor — Enc. da Fiscalização Portuaria nesta Capital.

N. 312 — Transmitto-vos, incluso, para os fins convenientes, copia authentica do communicado n. 3, de 21 de dezembro do anno proximo findo, do Consulado Geral do Brasil em Liverpool na Inglaterra, sobre productos brasileiros chegados naquella paiz.

Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal

O Director do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal, de accordo com o que dispõe o decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, modificado pelo de n. 24.540, de 3 de julho do mesmo anno, resolveu, por portaria de 17 de fevereiro corrente, conceder ao auxiliar de 2ª classe, contractado, Ubirajara dos Santos, com funções na Estação de Desinfecção de Plantas e Productos Agricolas, trinta dias de licença para tratamento de saude, na conformidade da alinea I, art. 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a partir de 10 de fevereiro deste anno.

Directoria de Expediente e Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de fevereiro de 1937

Avisos:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 652 — Submette ao exame e registro do Tribunal sob a presidencia de V. Ex. as inclusas copias, em duas vias, do termo do accordo celebrado, em 27 do mez findo, entre o Governo Federal e o de Santa Catharina, para a execução dos serviços publicos relativos ao Fomento da Produccão Vegetal, no Estado.

O termo em causa foi publicado no *Diario Official*, de 6 do corrente, a pags. 3.035 e 3.036.

N. 653 — Submette ao exame e registro do Tribunal sob a presidencia de V. Ex. as copias, em duas vias, do termo do accordo celebrado, em 28 do mez findo, entre o Governo Federal e o do Rio Grande do Norte, para a execução dos serviços publicos relativos ao Fomento da Produccão Vegetal, no Estado.

O termo em causa foi publicado no *Diario Official*, de 6 do corrente, a pags. 3.036 e 3.037.

N. 654 — Em referencia ao officio n. 5.748-P-37, de 5 do corrente mez, recebido nesta Secretaria de Estado, a 15, no qual V. Ex. communica a resolução tomada pelo Tribunal de Contas, em sessão de 2, tambem do mez em curso, de recusar registro ao accordo celebrado, em 4 de janeiro ultimo, entre o Governo da União e o de Alagoas, para a execução dos serviços publicos relativos ao Fomento da Produccão Vegetal, no territorio daquelle Estado, solicita do Instituto a reconsideração da decisão em causa.

Dia 19

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministerio:

N. 734 — Encaminha, o processo, relativo ao pagamento da importancia de um conto de réis (1:000\$000), de que é credor o agronomo Eduardo Luiz da Silva, proveniente de gratificação a que fez jus, durante o mez de janeiro do corrente anno, na qualidade de especialista na cultura da batatinha, do Serviço de Fomento da Produccão Vegetal, do D. N. P. V., nos termos do contracto celebrado com este ministerio e registrado por esse Instituto, em 23-8-35, segundo consta da folha anexa.

N. 735 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importancia de dous contos de réis (2:000\$000), de que é credor Antenor Machado, chimico do Instituto de Chimica Agricola, do D. N. P. V., proveniente de gratificação a que fez jus, durante o mez de janeiro do corrente anno, nos termos das clausulas 1ª e 4ª do contracto celebrado em 16-7-36 e registrado por esse Instituto em 14-8-36.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 740 — Transmite por se referir a assumpto da competencia desse ministerio, o requerimento de Alzira de Andrade Bahia Bittencourt, solicitando que os vencimentos de aposentadoria de seu irmão Cezar de Andrade Bahia sejam pagos por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 750 — Para as providencias que se tornam necessarias, communica que o Sr. Arnaldo da Rocha Miranda, ex-porteiro do extincto Instituto Geologico e Mineralogico do Brasil, responsável pelos adiantamentos de 3:000\$000 e 3:000\$000, recebidos na pagadoria deste ministerio, respectivamente em 18 de dezembro de 1933, e 5 de março de 1934, embora intimado pelo *Diario Official*, até a presente data não prestou contas da applicação dada ás referidas importancias.

O citado funcionario foi demittido, por abandono de emprego, por acto de 12 de junho de 1934, do Sr. ex-Chefe do Governo Provisorio.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, Aracajú:

N. 752 — Declara delegar competencia ao inspector do Serviço de Plantas Texteis, nesse Estado, agronomo João Augusto Falcão de Almeida e Silva, para requisitar pagamentos e adiantamentos por conta dos creditos distribuidos a essa delegacia fiscal, e destinados ao "Accordo" para a execução do Serviço de Plantas Texteis.

— Ao Sr. João Augusto Falcão de Almeida e Silva, inspector do Serviço de Plantas Texteis no Estado de Sergipe, Aracajú:

N. 753 — Declara que, pelo aviso n. 752, desta data, dirigido ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, delegou competencia para requisitar pagamentos e adiantamentos por conta dos creditos distribuidos á mesma delegacia, e destinados ao "Accordo" para a execução do Serviço de Plantas Texteis.

Requerimentos despachados

Dia 17 de fevereiro de 1937

Nelson Borges Alexandre, pedindo pagamento, por exercicios findos, de diarias vencidas em dezembro de 1935. — Não ha como pagar. (D. E. C. 11.639-36.)

Dia 18

Wittus Christiano Wollner, pedindo o pagamento, por exercicios findos, de ajudas de custo, na importancia de réis 1:300\$000. — Não ha como deferir. (DEC. 20.391-36.)

Alfredo da Costa Leite, pedindo o pagamento, por exercicios findos, de diarias vencidas em dezembro de 1935. — Não ha como pagar. (DEC. 11.785-36.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de fevereiro de 1937

Officios:

N. 646 — Em referencia ao officio n. 528, de 23 de outubro do anno passado, communica que o sub-director Arthur de Souza Velho, deverá ser convidado a recolher aos cofres publicos a importancia relativa ao custo de uma passagem 1ª classe, concedida pela "Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro", entre as estações de Aracajú e Calçada, indevidamente utilizada pelo Sr. Sylval Menezes.

O original do comprovante desse recolhimento deverá ser enviado a esta directoria com a maxima brevidade.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministerio:

N. 649 — Transmite o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento da importancia de dous contos de réis (2:000\$000), recebido na pagadoria deste ministerio, em 10 de novembro de 1936, pelo servente do Instituto de Biologia Animal, Osmarino Gonçalves, em virtude do officio numero 3.087, de 31 de outubro de 1936, do D. N. P. A. a essa delegação, e comprovado em 25 de janeiro ultimo.

N. 655 — Transmite o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento da importancia de cinco contos de réis (5:000\$000), recebido na pagadoria deste ministerio, em 14 de dezembro de 1936, pelo 3º escripturario da Directoria,

Geral do D. N. P. M., Manuelita Machado Paim, em virtude do officio n. 2.828, do referido departamento a essa delegação, e comprovado em 4 de janeiro do corrente anno.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 656 — Transmite o processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento da importancia de tres contos de réis (3:000\$00), recebido no Thesouro Nacional, em 30 de dezembro de 1936, pelo 2º official desta directoria, Jorge Rodrigues Coutinho, em virtude do aviso n. 5.986, de 25 de novembro de 1936, e comprovado em 15 de janeiro do corrente anno.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 657 — Transmite o processo em que Francisco Netto, pede pagamento, por exercicios findos, da importancia de réis 540\$000, relativa a diarias vencidas em 1927, na qualidade de auxiliar de 2ª classe da extincta Directoria do Serviço de Industria Pastoral, e solicita providencias no sentido de ser satisfeita, pela repartição competente, a formalidade a que allude a commissão encarregada da liquidação da Divida Flutuante, no despacho de fls. 15.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 658 — Em referencia ao officio n. 223, de 20 de janeiro findo, restitue, novamente, o processo de comprovação do adiantamento de 10:380\$000, recebido no Thesouro Nacional pelo assistente do Serviço Geologico e Mineralogico, Alberto Hedefonso Erichsen, porquanto não foram completadas as formalidades constantes do officio n. 80, de 7 do referido mez, desta directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo — São Paulo:

N. 660 — Pede informar se o Sr. José Carlos Machado, ex-secretário da extincta Fazenda Modelo de Criação do Urutahy, em Goyas, recebeu os vencimentos a que fez jus no periodo de 1 a 18 de março de 1933, cujo pagamento foi solicitado a essa delegacia em virtude do aviso n. 2, de 24 de julho daquelle anno, deste ao Ministerio da Fazenda.

Dia 18

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 661 — Em referencia ao processo dessa D. G. sob numero 338-36, communica que, no requerimento em que o agronomo José Ignacio Marinho, sub-assistente administrador do Serviço de Plantas Texteis, pede abono de gratificação para transporte seu e de sua familia, por motivo de sua transferencia do Estado do Rio Grande do Norte para o de Sergipe, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Sim, a gratificação correspondente a um mez de vencimentos. 5-2-37."

— Ao Sr. director do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 663 — Afim de ser devidamente informado o processo em que a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro reitera pedidos feitos anteriormente, no sentido de lhe ser paga a importancia total de 1:118\$700, proveniente de fornecimento de gaz e luz electrica a extincta Directoria do Fomento e Defesa Agricolas, no exercicio de 1933, e solicita providencias acerca da devolução, a esta directoria, do processo D. E. C. 8.062, de 1934, que foi remittido a esse Serviço em 28 de maio de 1934.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 664 — Transmite o processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento de quantia de duzentos contos de réis (200:000\$000), recebido na pagadoria deste ministerio, em 4 de março de 1934, pelo assistente-technico da extincta Directoria do Fomento Agricola, agronomo Antonio da Cunha Bayma, em virtude do officio n. 652, de 1 do referido mez, da extincta Directoria Geral de Agricultura, e comprovado em 29 de abril de 1934.

— Ao Sr. inspector-chefe da I. R. do Serviço de Inspeção de Productos de Origem Animal, Curitiba:

N. 666 — Attendendo á solicitação constante do officio n. 77, de 14 de janeiro de 1937, transmite, por copia, as portarias de 4 de julho de 1933 e 29 de maio de 1936.

N. 667 — Communica que o servente dessa Inspectoria Regional, Orlando da Silva Simas, deverá recolher aos cofres publicos, dentro do prazo legal, a importancia de 360\$000, relativa a vencimentos indevidamente recebidos em maio e junho de 1934.

O original do comprovante desse recolhimento, deverá ser encaminhado a esta directoria, com a maxima brevidade.

Dia 19

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministerio:

N. 686 — Transmite, o processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento de cinco contos cento e cincoenta mil réis (5:150\$000), recebido na Pagadoria deste ministerio, em 9-12-36, pelo 1º escriptuario Cesar Henrique Lopes.

N. 687 — Transmite o processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento da importancia de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000), recebido na Pagadoria deste ministerio, em 22 de dezembro de 1936, pelo sub-assistente do Laboratorio Central da Produção Mineral, José Edmundo de Araujo.

N. 688 — Transmite o processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento da importancia de dez contos de réis (10:000\$000), recebido na Pagadoria deste ministerio, em 23 de julho de 1936, pelo assistente do Serviço de Fructicultura, Luiz de Moura Brasil.

N. 689 — Transmite o processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento de dois contos de réis (2:000\$000), recebido na Pagadoria deste ministerio, em 7-11-196, pelo auxiliar do S. F. P. M., Dolores Fierz.

N. 690 — Transmite o processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento da importancia de cinco contos de réis (5:000\$000), recebido na Pagadoria deste ministerio, em 11 de novembro de 1936, pelo assistente-chefe do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, Romulo Monteiro Gonçalves.

N. 692 — Transmite o processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento de cinco contos de réis (5:000\$000), recebido na Pagadoria deste ministerio, em 31-8-1936, pelo assistente do Instituto de Chimica Agricola, José Almeida da Silva.

N. 693 — Transmite o processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento da importancia de quatro contos de réis (4:000\$000), recebido na Pagadoria deste ministerio, em 17 de dezembro de 1936, pelo auxiliar de 1ª classe do Serviço de Defesa Sanitaria Animal, Lucilio da Rocha Miranda.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 695 — Transmite o processo em que "The São Paulo Tramway, Light and Power, Company Limited", pede o pagamento, por exercicios findos, da importancia de 187\$, relativa a fornecimento de luz electrica effectuado, em 1931, em proveito da extincta Inspectoria Agricola Federal, do 14º Districto, e solicita providencias no sentido de serem satisfeitas as exigencias mencionadas na parte final da informação de fls. 35.

N. 696 — Transmite o processo em que "The São Paulo Tramway, Light and Power, Company limited", pede o pagamento, por exercicios findos, da importancia de réis 357\$600, relativa a fornecimento de luz electrica effectuado, em 1933, em proveito da extincta Inspectoria Agricola Federal do 14º Districto e solicita providencias afim de que sejam satisfeitas as exigencias mencionadas na parte final da informação de fls. 35.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministerio:

N. 697 — Transmite o processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento de quinze contos de réis (15:000\$000), recebido na Pagadoria deste ministerio, em 17-12-36, pelo escriptuario da 9ª Região Agricola, Carlos Nogueira Pinto.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 697 — Transmite o processo em que "The São Paulo Tramway, Light and Power Company Limited", pede o pagamento, por exercicios findos, da importancia de réis 378\$700, relativa a fornecimento de luz electrica effectuado, em 1930, em proveito da extincta Inspectoria Agricola Federal do 14º Districto, solicita providencias afim de que sejam satisfeitas as exigencias mencionadas na parte final da informação de fls. 38.

N. 698 — Afim de serem satisfeitos reiterados pedidos de informação da Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional reitera a solicitação constante dos officios ns. 1.501, 2.645, 2.910, 3.634, 4.513 e 5.133, respectivamente de 13 de março, 26 de maio, 4 de junho, 10 de julho, 1 de setembro e 7 de outubro de 1936.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministerio:

N. 703 — Communica que o Sr. ministro, tendo em vista a exposição apresentada pelo Departamento Nacional da Produção Animal, resolve, conceder a dilatação, por trinta (30) dias a partir de 31 de janeiro ultimo, do prazo estabelecido

no art. 298 do R. G. C. P., para a comprovação do adeantamento de quarenta contos de réis (40:000\$000), recebido na Pagadoria deste Ministerio, em 15 de dezembro de 1936, pelo director do Serviço de Defesa Sanitaria Animal, João Claudio de Lima.

Identico aos:

N. 701 — Director Secretario Tribunal de Contas.

N. 702 — Director de Despesa Publica.

— Ao Sr. director da Estação Experimental de Plantas Texteis, em Alagoinha — Estado da Parahyba:

N. 709 — Em referencia ao officio n. 10, de 27 de janeiro proximo findo, solicita informar se, para a aquisição de uma prensa "Elpre", para enfiar algodão, na importância de 20:000\$000, foi solicitada ao Sr. ministro a autorização de que trata a portaria de 29 de maio de 1936.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 710 — Transmite, o processo de comprovação da aplicação dada ao adeantamento da quantia de dez contos de réis (10:000\$000), recebido na Pagadoria do Thesouro Nacional, em 16 de outubro de 1936, pelo 2º escriptuario do D. N. P. V., servindo no Instituto de Biologia Vegetal, Joaquim Pacheco Bastos.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 711 — Restitue o processo em que "The São Paulo Tramway, Light and Power Company Limited" pede o pagamento, por exercicios findos, da importancia de 104\$200, relativa a fornecimento de luz electrica effectuado, em 1932, em proveito da extincta Inspectoria Agricola Federal do 14º Districto, e solicita providencias afim de que sejam satisfeitas as exigencias mencionadas na parte final da informação de fls. 35.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 712 — Em referencia ao officio numero 60, dessa Directoria, transmite as terceiras vias das contas da "The Leopoldina Railway Company Limited", remetidas pelo officio numero 3.165, de 6 de novembro de 1936.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministerio:

N. 713 — Transmite o processo de comprovação da aplicação dada ao adeantamento da importancia de setenta e seis contos novecentos e cinquenta mil réis (76:950\$000), recebido na Pagadoria deste Ministerio, em 27 de abril de 1936, pelo engenheiro architecto do G. A. E., Heitor Pinto da Veiga.

N. 714 — Transmite o processo de comprovação da aplicação dada ao adeantamento da importancia de cinco contos de réis (5:000\$000), recebido na Pagadoria deste Ministerio, em 20 de outubro de 1936, pelo assistente-chefe do Instituto de Chimica Agricola, Sr. Luiz Gurgel de Souza Gomes.

N. 715 — Transmite o processo de comprovação da aplicação dada ao adeantamento de um conto e oitocentos mil réis (1:800\$000), recebido na Pagadoria deste Ministerio, em 24 de dezembro de 1936, pelo porteiro-continuo do Aprendizado Agricola do Rio de Jantiro, Eleuterio Cesario de Paula.

— Ao Sr. presidente da Comissão encarregada da liquidação da Divida Fluctuante:

N. 716 — Attendendo ao pedido da firma H. Araujo & Comp., feito em requerimento de 9 de novembro de 1936 e protocolado nesta directoria sob n. D. G. E. 17.770/36, restitue os papeis que acompanharam o officio numero 1.211, de 15 de agosto do citado anno, os quaes estão annexados ao processo D. G. E. 12.426/36 e appensos, bem como a outros documentos apresentados pela firma interessada, no seu alludido requerimento D. E. C. 17.770/36, referentes á emissão de vales pelos administradores dos Nucleos Coloniaes "Candido de Abreu" e "Cruz Machado", no periodo de 1919 a 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro — Nitheroy:

N. 717 — Restitue o processo que acompanhou o officio n. 19, de 3 de junho de 1936, em que The Leopoldina Railway Company, Limited é interessada no pagamento, por exercicios findos, da importancia de 267\$700, tendo sido satisfeita a exigencia constante do parecer dessa Delegacia Fiscal, a fls. 29-v., do mesmo processo.

— Ao Sr. director do Ensino Agricola :

N. 724 — Restitue o processo em que José Gabriel pede pagamento, por exercicios findos, de salarios a que fez jus em 1933 e 1934, na qualidade de vigia do extincto Patronato Agricola "Pereira Lima", solicita providencias no sentido de serem prestados os necessarios esclarecimentos sobre a contradição assignalada na informação de fls. 39.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministerio:

N. 732 — Transmite o processo de comprovação da aplicação dada ao adeantamento da importancia de dez contos de réis (10:000\$000), recebido na Pagadoria deste Ministerio, em 27 de outubro de 1936, pelo 2º escriptuario do D. N. P. V., com exercicio no Instituto de Biologia Vegetal, Joaquim Pacheco Bastos.

N. 733 — Transmite o processo de comprovação da aplicação dada ao adeantamento da importancia de trinta contos de réis (30:000\$000), recebido na Pagadoria deste Ministerio, em 6 de outubro de 1936, pelo inspector do Serviço de Fomento da Produção Animal, Manoel Verissimo de Berredo

Requerimentos despachados

Dia 17 de fevereiro de 1937

São Paulo Railway Company, pedindo pagamento de uma conta na importancia de 81\$600, de transportes feitos em 1936 em proveito da D. O. D. P. — "Requeira o pagamento por exercicios findos". — (D. E. C. 47/37.)

Dia 19

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo pagamento, por exercicios findos, da quantia total de 1:058\$220, relativa a fornecimento de luz electrica a esta Secretaria de Estado, em 1927. — "O competente processo de pagamento foi enviado á extincta Comissão Apuradora da Divida Passiva da União, pelo officio n. 4.125, de 21 de novembro de 1932, da antiga Directoria Geral de Contabilidade". — (D. E. C. 15.094/36.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Terceira secção

Dia 18 de fevereiro de 1937

Officlos:

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 682 — Foi remetido o processo D. E. C. n. 11.647 de 1936, acompanhado da Portaria n. 21, de 4 do corrente, designando os funcionarios, desse Departamento, Esmerino Gomes Parente, José Aristobulo de Castro Filgueiras e Antonio Domingues de Souza para constituirem a comissão de inquerito a ser procedido no Campo de Cereaes e Leguminosas de Guayúba, no Estado do Ceará.

— Ao Sr. Antonio Domingues de Souza — Dactylographo — Classe F.:

N. 683 — oCommunica que, por Portaria n. 21, de 4 do corrente, foi designado para, juntamente com os funcionarios Esmerino Gomes Parente e José Aristobulo de Castro Filgueiras, em comissão, proceder á inquerito administrativo no Campo de Cereaes e Leguminosas de Guayúba, no Estado do Ceará, afim de apurar as irregularidades porventura existentes no referido Campo.

— Ao Sr. engenheiro agronomo José Aristobulo de Castro Filgueiras, agronomo do Fomento Agricola — Classe J:

N. 684 — Communica que, por Portaria n. 21, de 4 do corrente, foi designado para, juntamente com os funcionarios Esmerino Gomes Parente e Antonio Domingues de Souza, em comissão, proceder a inquerito administrativo no Campo de Cereaes e Leguminosas de Guayúba, no Estado do Ceará, afim de apurar as irregularidades porventura existentes no referido Campo.

— Ao Sr. engenheiro agronomo Esmerino Gomes Parente, agronomo de Plantas Texteis — Classe J:

N. 685 — Communica que, por Portaria n. 21, de 4 do corrente, foi designado para, juntamente com os funcionarios José Aristobulo de Castro Filgueiras e Antonio Domingues de Souza em comissão, proceder a inquerito administrativo no Campo de Cereaes e Leguminosas de Guayúba, no Estado do Ceará, afim de apurar as irregularidades porventura existentes no referido Campo.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 659 — Solicita providencias no sentido de ser publicada no "Diario Official", a cópia do decreto n. 1.417, de 26 de janeiro ultimo, que concede autorização para funcionar, á Cooperativa dos Cafeicultores de Angelim.

Outrosim, comunica que a referida publicação deverá ser paga pela alludida Cooperativa.

Dia 19

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 694 — Communica que, foi requisitada a Panair do Brasil S. A. uma passagem de avião destinada ao assistente do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal, desse Departamento, Josué Augusto Deslandes, que viajava em objecto de serviço publico.

Communica que foi declarado no officio de requisição que a despesa seria, opportunamente empenhada, convindo que essa providencia seja agora tomada.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 699 — Foi solicitada a remessa de duas assignaturas do "Diario Official", e uma do "Diario do Poder Legislativo", no corrente exercicio, á Inspectoria Regional da Sericultura, em Barbacena, Estado de Minas Geraes, do Serviço de Fomento da Produção Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, deste Ministerio.

N. 700 — Solicita providencias no sentido de serem enviadas, no corrente exercicio, á Secção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional da Produção Animal, deste Ministerio, sita á rua Matta Machado, nesta Capital, uma assignatura do "Diario da Justiça" e outra do "Diario do Poder Legislativo", a partir de 1 de janeiro ultimo.

— Ao delegado fiscal em Niteroy — E. do Rio:

N. 705 — Agradece a communicacão nella constante da vossa pbsse no cargo de delegado fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, para o qual fostes nomeado por decreto de 30 de dezembro proximo passado.

— Ao superintendente da Viação Bahiana de São Francisco — Joazeiro — E. da Bahia:

N. 707 — Solicita informacões da repartiçãõ que remetteu o aviso n. 317, de 29 de dezembro proximo passado, afim de poderem ser tomadas as providencias solicitadas no officio.

— Ao Presidente da Republica:

N. 743 — Foi transmittida devidamente informado, o processo da Comissão Revisora n. 864, em que é reclamante João Antonio de Oliveira.

— Ao Presidente da Republica:

N. 744 — Foi transmittido devidamente informado, o processo da Comissão Revisora sob n. 324, em que é reclamante Antonio da Purificação Gonçalves.

— Ao Presidente da Republica:

N. 745 — Foi transmittido o processo da Comissão Revisora n. 765, referente á reclamação de Carlos Melchades dos Santos.

Esse funcionario como pratico-rural — Classe H (ex-sub-ajudante do Serviço de Fomento da Produção Animal) cargo que actualmente occupa, percebe 1:100\$000 mensaes.

— Ao ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 747 — Solicita as necessarias ordens no sentido de ser concedida franquia postal e telegraphica, durante o corrente exercicio e em objecto de serviço, ao presidente, vice-presidente, delegados e sub-delegados do Conselho de Fiscalização das Exposições Artísticas e Científicas no Brasil.

— Ao ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 748 — Foi transmittido para os fins convenientes, o processo, em que Antonio Danenberg e outros pedem ser garantidos nos empregos, que occupam, no Jockey Club Brasileiro.

Departamento Nacional da Produção Mineral

DIRECTORIA GERAL

Secção de Expediente e Contabilidade

Requerimento despachado pelo Sr. Presidente da Republica

Dia 23 de janeiro de 1937

Pedro Tinoco do Amaral, pedindo revisãõ de processo e inquerito. — Archive-se. (DGPM 358-937.)

O Sr. Ministro sobre o pedido em apreço deu o seguinte despacho:

Sr. Presidente: Não ha dispositivo legal algum que faça a providencia solicitada. Ao interessado foi assegurado, durante o inquerito, o direito a que allude o texto constitucional invocado. Além disso, a materia já foi, por igual, submettida á Suprema Corte, que denegou ao requerente o mandado de segurança por elle impetrado. 23-1-937. — Odilon Braga.

Ministerio do Trabalho, Industria

e Commercio

Directoria Geral de Expediente

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de fevereiro de 1937

Foram assignadas as cartas que, approvando os estatutos apresentados, reconhecem como profissionais nos termos da legislação em vigor os seguintes syndicatos: Sindicato dos Foguistas da Marinha Mercante, com sede em Corumbá, Estado de Matto Grosso (DGE 8.563-395); Sindicato dos Marinheiros da Marinha Mercante de Corumbá, com sede na cidade do mesmo nome, Estado de Matto Grosso (DGE 13.094-1936) e Sindicato dos Fabricantes de Vinho de São Roque, com sede na cidade do mesmo nome, Estado de São Paulo (DGE 17.105-936).

Dia 10 de fevereiro de 1937

Foram assignadas as cartas que, approvando os estatutos apresentados, reconhecem como profissionais nos termos da legislação em vigor, o Sindicato dos Empregados em Hotéis, Bars, Restaurantes, e Similares de Macaio, com sede na cidade do mesmo nome, Estado de Alagoas (DGE 14.827-1934) e Sindicato dos Trabalhadores em Padarias de Macaio, com sede na cidade do mesmo nome, Estado de Alagoas (DGE 13.346-394).

Processos despachados:

Dia 16 de fevereiro de 1937

Liga dos Empregados no Commercio de Santos, pedindo preferencia para os empregados sindicalizados, nas nomeações do Instituto dos Commercialios (DGE 7.863-936). — Transmitta-se: (Este despacho se refere a seguinte informacão: "Em officios encaminhados a 20 de maio do anno proximo findo ao exmo. sr. Ministro do Trabalho e ao sr. Presidente do I. A. P. C., a Liga dos Empregados no Commercio de Santos solicita preferencia para os empregados sindicalizados, nas nomeações de funcionarios para a Administração Central, Departamento e Caixas Locaes, de accordo com o disposto no art. 23 do decreto n. 24.694. Argumenta aquella agremiação que, neste Instituto, creado e defendido pelos syndicatos da classe dos commercialios, os elementos sindicalizados, têm sido preteridos, em beneficio, até em alguns casos, de inimigos ostensivos dessas organizações profissionais. Examinando o assumpto, resolveu o sr. Presidente, em data de 13 de junho de 1936, mandar officiar ao sr. Director do Departamento da 9ª Região, pedindo-lhe informacões sobre as irregularidades allegadas. Em data de 2 de julho de 1936, o sr. Director Regional enviou á Presidencia do Instituto o OS-3.141/3.182, respondendo com segurança, e apoiando em factos concretos, todos os topicos arguidos no officio da Liga dos Empregados no Commercio de Santos, com referencia á indicação de funcionarios para a Caixa Local daquela cidade. Não se conformaram, entretanto, os dirigentes da LEC de Santos, e, assim, em data de 24 de julho de 1936 replicaram ao sr. Director do Departamento da 9ª Região, remetendo copia desse documento ao sr. Presidente do Instituto. Podem ser assim resumidas as razões invocadas pela U. E. Commercio de Santos: I — "Com referencia aos termos do art. 32 do decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934, não nos consta que aos sindicalizados, candidatos á Caixa Local do IAPC, e que teriam preferencia nas nomeações, em igualdade de condições, tivessem sido solicitados documentos e provas de habilitação. Se as provas tivessem sido exigidas e a inferioridade dos sindicalizados fosse constatada, de modo a não poderem gozar das preferencias da lei, só teriamos que louvar as nomeações feitas. Dispensar documentos e provas de habilitação, infringindo a lei e allegar esse pretexto para espesinhar o direito de preferencias dos syndicatos — é o facto contra o qual nos insurgimos. II — O actual gerente da Caixa de Santos não é commerciarlo — contra o que dispõe o art. 131 do Regulamento approved pelo decreto numero 183, de 26 de dezembro de 1934 — não é filho de commerciarlo, e, advogado, como é, não nos consta que tenha co-

nhcimentos praticos de contabilidade e escripturação mercantil. E sentindo embora contradizer paremptoriamente V. S., contestamos que o mesmo fosse syndicalizado ao tempo de sua nomeação.

III. Emquanto, em Santos, existem dezenas de commerciaros syndicalizados, descolocados, as nomeações recaíram sobre pessoas não syndicalizadas e não descolocadas, as quaes só pleitearam o logar para ganhar mais e trabalhar menos.

O Sr. director do Departamento da 9ª Região contestou, com vantagem, todos esses argumentos, accentuando:

a) que os funcionarios da Caixa local de Santos são todos elles commerciaros e quasi todos filhos de commerciaros e syndicalizados;

b) que as duas solicitações feitas pela L. E. Comercio de Santos foram attendidas do melhor modo, uma vez que o seu então presidente, Sr. P. A. Cesar de Souza foi nomeado fiscal e exerce essa função naquella Caixa, tendo sido tambem contratado como funcionario o Sr. Domingos Dias Rebouças;

c) que a preferencia dada aos syndicalizados é condicionada á igualdade de condições, mediante habilitação verificada em concurso, dispensado este no provimento de cargos technicos, como estabelece a legislação vigente. E a Liga dos Empregados do Commercio de Santos deve ter conhecimento de que o Departamento Regional não submetteu, nem a simples prova, nenhum dos indicados para aquella aggregração, e que hoje fazem parte do quadro dos funcionarios do Instituto. Tão clara é a exposição feita pelo Sr. director regional, tão poderosos e convincentes os termos da sua contestação, que se torna desnecessario repisar a materia. Todavia, analisemos os factos. O Departamento da 9ª Região, incluindo as Caixas Locaes de Santos e Cuyabá, possui 114 funcionarios, dos quaes 83 são commerciaros.

25 não são commerciaros; desses, porém, dois occupam cargos technicos (Procurador e auxiliar do Procurador); seis são filhos de commerciaros; quatro são contadores diplomados, socios do Syndicato dos Contadores de São Paulo;

Seis não possuem as fichas devidamente comprovadas.

25 funcionarios commerciaros são syndicalizados pelo Syndicato dos Contadores e Liga do Commercio de Santos. Convém realçar, que, ao tempo das nomeações para preenchimento do quadro, o unico Syndicato de Empregados no Commercio existente em São Paulo (Syndicato dos Empregados no Commercio de São Paulo) era suspeito de praticar, á sombra da lei syndical, o communismo, tanto assim que a sua carta de syndicalização foi cassada por acto do Sr. Ministro do Trabalho. Presentemente, em São Paulo não ha Syndicatos de Empregados no Commercio, propriamente ditos, e para constituição do Conselho Regional do mesmo Departamento os representantes dos empregados foram indicados pelo Syndicato dos Empregados em Papelaria.

Qual á Caixa Local de Santos que se compõe de sete funcionarios:

Seis são legitimos commerciaros;

tres syndicalizados e apenas o Gerente, que era sub-director de Região, não sendo commerciaro, embora, e tendo pleiteando sua substituição no cargo, foi impedido de fazel-o por manifestação unanime das mais representativas associações de empregados e empregadores daquella cidade. As razões expeditas á fls. 33, pela Liga dos Empregados no Commercio de Santos, com referencia ao aproveitamento dos syndicalizados, candidatos á Caixa Local de Santos, dos quaes deveriam ter sido "solicitados documentos e provas de habilitação", carecem de importancia, por isso que só agora, quando o Instituto já se encontra em pleno funcionamento, foram invocados pelos dirigentes daquelle nucleo profissional. Cumpre-nos, por fim, assignalar que a nova directoria da Liga dos Empregados no Commercio de Santos, em officio dirigido a este Instituto, em data de 25 de janeiro do corrente anno, affirmou o seu proposito de "collaborar com essa administração nos estudos dos assumptos em que directa ou indirectamente estejam entrelaçados os interesses dos commerciaros com o Instituto". Os termos desse documento não deixam a menor duvida quanto ás disposições em que se encontra a Liga dos Empregados no Commercio de Santos, em relação a este Instituto, e, em taes circumstancias, torna-se necessario accentuar que são esses precisamente os intuitos dessa administração. Aproveito o ensejo para testemunhar a V. S. a segurança do meu apreço e consideração".

Dia 19

Delegacia do Trabalho Maritimo de Niteroy e São Gonçalo, remetendo, por copia, as instrucções relativas ao serviço dos trabalhadores portuarios em trapiches, armazens

e café nos referidos portos (DGE 2.243-937). — Sobral. Ao Departamento Nacional do Trabalho.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL.

Dia 19 de fevereiro de 1937

Manoel Xaxier Carneiro da Cunha Sobrinho, requerendo tres mezes de licença, em prorrogação á que lhe foi concedida por portaria de 20 de agosto do anno findo (DGE 12.097, de 1936). — Deslro.

Dia 17 de fevereiro de 1937

Avisos:

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1 E-437 — Remetendo o memorial em que o Syndicato União dos Trabalhadores Metallurgicos, submette á consideração daquella Secretaria de Estado uma relação das profissões consideradas metallurgicas segundo os estatutos daquella corporação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de fevereiro de 1937

Ao director executivo do Conselho Federal do Commercio Exterior:

N. 1 E-435 — Remetendo, para que se digno tomar na consideração que merecer, o officio em que o Syndicato dos Corretores de Mercadorias, com sede nesta Capital, solicita a interferencia daquella Secretaria de Estado no sentido de lhe ser permitido designar um representante seu para assistir as sessões semanaes daquella Conselho.

— Ao inspector regional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1 E-439 — Restituindo o processo n. DGE. 17.882-936, protocolado naquella Inspectoria sob o n. 1.758, de 1936, relativo ao dissidio verificado entre a firma L. Barbosa & Comp., Limitada, estabelecida naquella capital, e o seu ex-empregado Manoel Pinheiro Leal.

N. 1 E-441 — Restituindo o processo DGE. 19.913-936, protocolado naquella Inspectoria sob o n. 487, de 1935, relativo ao dissidio verificado entre o Syndicato dos Trabalhadores em Madeiras e seus Artefactos de Porto Alegre e a firma W. M. Barreiros, estabelecida naquella capital.

— Ao inspector regional no Estado de Pernambuco:

N. 1 E-440 — Restituindo o processo n. DGE. 19.926-936, protocolado naquella Inspectoria sob o n. 4.207-936, relativo ao dissidio verificado entre a Companhia Industrial Pirapama, estabelecida naquella capital e o seu ex-empregado João Gomes Barbosa.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO GABINETE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de fevereiro de 1937

Requerimentos despachados.

Processos:

N. 788-36 — Alliança dos Operarios na Industria da Construção Civil, reclamando ferias em favor de Manoel Machado dos Santos contra Freire Sodré. — Imponho á reclamada a multa de 100\$, de accordo com o art. 29 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, por infração do art. 25 do mesmo decreto, sem embargo da indemnização devida ao reclamante. A Terceira Secção, para os devidos fins.

N. 20.790-35 — João Bernardino, reclamando ferias contra Antonio Martins Ribeiro. — Imponho á reclamada a multa de 100\$, de accordo com o art. 29 do decreto numero 23.768, de 18 de janeiro de 1934, por infração do artigo 25 do mesmo decreto, sem embargo da indemnização devida ao reclamante. A Terceira Secção, para os devidos fins.

N. 3.168-36 — Nelson de Azevedo Branco, procurador adjunto, lembra a conveniencia de se exigir sempre, nas petições ou requerimentos subscriptos pelas proprias partes, o reconhecimento da firma ou qualquer outra prova de identidade. — Reformo o meu despacho de fls. 3, de accordo com o alvitre suggerido no parecer supra. — O parecer é o seguinte: "Peço permissão para ponderar que o reconhecimento de firma exigido no despacho de fls. 3 viria, por certo, crear difficuldades ao empregado, acarretando-lhe despesas, maior trabalho e perda de tempo, elemento sempre precioso ao trabalhador. Afim de se evitarem taes inconven-

nintes, sem prejudicar a finalidade da exigência, lembro que o reconhecimento da firma lançada pelo empregado em petições apresentadas a este Departamento, poderia ser feito, com segurança, por confronto com a da respectiva carteira profissional."

Dia 20

Processo n. 11.817/36 (13ª Inspectoria Regional — Nictheroy) — Associação dos empregados no Commercio de Nictheroy reclamando férias contra a Companhia Antartica Paulista em favor de Adelino Pina de Carvalho. — Em face dos pareceres de fls. 39 e verso, respectivamente, da 3ª Secção e Procuradoria, mantenho a decisão recorrida. A 3ª Secção, para os devidos fins.

Auto de infração:

Processo n. 1.522/37 — Autuante: Castro Araujo Junior; autuado: Monteiro da Silva — Infração do art. 10, paragrapho unico do decreto n. 24.696, de 12-7-34. — Estando o termo de fls. 2 revestido das formalidades legais e tendo sido apresentada defesa, fóra do prazo legal, imponho, nos termos do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, a Monteiro da Silva, a multa de 100\$000, por infração do disposto no art. 10, paragrapho unico do citado decreto.

Termo de verificação

Processo n. 28.682-36 — Autuante, F. Sotto Maior; autuado, João de Moraes Sarmento — Infração do art. 10 do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934. — Em face do parecer da Procuradoria, imponho, nos termos do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, a João de Moraes Sarmento, a multa de 100\$, por infração do disposto no art. 10 do citado decreto.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 28 de dezembro de 1936

Auto de infração

Processo n. 9.989-36 — Infração do art. 10 do decreto n. 20.035, de 29 de outubro de 1932 — Autuante, Milton Mariano Costa; reclamante, Antonio dos Santos; reclamado, Joaquim José Gonçalves. — Em face do que ficou apurado no corpo do presente processo e, mais, por não ter sido apresentada defesa no prazo marcado, imponho ao reclamado a multa de 200\$, por infração do art. 10 do decreto, numero 20.035, de 29 de outubro de 1932.

Expediente da terceira secção

Dia 19 de fevereiro de 1937

Ao Sr. director da Recebedoria do D. Federal:

N. 109 — Remettendo, de ordem do Sr. director geral para os devidos fins, o processo DNT. 21.338-36).

— Ao Sr. Amadeu Ricardo de Alvarenga:

N. 110 — Solicitando seu comparecimento neste Departamento, entre 13 e 15 horas, afim de prestar esclarecimentos no processo DNT. 2.121-A-32.

— Ao Sr. Antonio Ramos dos Santos:

N. 111 — Solicitando seu comparecimento nesta repartição, entre 13 e 15 horas, afim de apresentar sua carteira profissional. (DNT. 500-37.)

— Ao Sr. Irineu Cabral dos Santos:

N. 112 — Idem, afim de renovar o pedido que originou o processo DNT. 50.275-36.

— Ao Sr. Jonas Henrique Calazans:

N. 113 — Idem, processo DNT. 51.414-36.

— Ao Sr. Luiz de Oliveira:

N. 114 — Idem, processo DNT. 24.764-36.

— Ao Sr. Norival Muniz dos Santos:

N. 115 — Solicitando seu comparecimento nesta repartição, entre 13 e 15 horas, afim de renovar o pedido que originou o processo DNT. 52.792-36, bem assim apresentar sua carteira profissional.

— Ao Sr. Pedro José Romão:

N. 116 — Idem, afim de renovar, rectificando, o pedido que originou o processo DNT. 51.171-36.

— Ao Sr. presidente da Allança dos Operarios na Industria da C. Civil:

N. 117 — Solicitando comparecimento, neste Departamento, entre 13 e 15 horas, do seu associado Alexandre José do Pinho, afim de renovar o pedido que originou o processo DNT. 5.634-35.

N. 118 — Idem, seu associado Joaquim José Ferreira de Moraes. (6.278-35).

N. 119 — Idem, seu associado Antonio José dos Reis. (D.N.T. 9.924-35.)

N. 120 — Idem, seu associado Antonio de Souza. (DNT. 12-043-35.)

N. 121 — Idem, seu associado Alcebiades Francisco Baptista. (12.044-35.)

N. 122 — Idem, seu associado Horacio Gomes, afim de renovar, rectificando, o pedido que originou o processo DNT. 15.638-35, bem assim apresentar prova de sua syndicalização.

N. 123 — Idem, Waldemar Pereira, afim de renovar o pedido que originou o processo DNT. 16.885-35.

N. 124 — Idem, Pedro de Souza, afim de renovar o pedido que originou o processo DNT. 17.302-35, bem assim provar a sua syndicalização.

N. 125 — Idem, seu associado Alvaro Gomes, afim de renovar o pedido que originou o processo DNT. 18.405-35.

N. 126 — Idem, Manoel Rodrigues de Souza Lima, processo DNT. 18.406-35.)

N. 127 — Idem, Augusto Fonseca, afim de renovar, rectificando, o pedido que originou o processo DNT. 18.900-35, bem assim apresentar prova de sua syndicalização.

N. 128 — Idem, Antonio Paixão, processo DNT. 19.282-35.)

N. 129 — Idem, Americo Loreiro, afim de renovar o pedido que originou o processo DNT. 21.399-35, provando, tambem, sua syndicalização.

N. 130 — Idem, João Francisco Lima, afim de renovar o pedido que originou o processo DNT. 21.401-35.

N. 131 — Idem, Luiz dos Santos. (D.N.T. 51.167-36.)

— Ao Sr. Sizenando José de Souza:

N. 132 — Solicitando seu comparecimento neste Departamento, entre 13 e 15 horas, afim de renovar, rectificando, seu pedido, sob n. 52.249-36.

— Ao Sr. Waldemar Jacyntho Sarreigo:

N. 133 — Solicitando apresentação, neste Departamento, da prova de sua syndicalização. (DNT. 50.745-36.)

— Ao Sr. director da Recebedoria do D. Federal:

N. 134 — Solicitando, de ordem do Sr. director geral, providencias no sentido de ser informada, esta repartição, sobre a situação actual da firma Companhia João Silveira Machado. (194-A-32.)

N. 135 — Remettendo, para os devidos fins, de ordem do Sr. director geral, o processo DNT. 13.202-36.

N. 136 — Idem, o processo DNT. 24.636-36.

N. 137 — Idem, o processo DNT. 16.854-36.

— Ao Sr. inspector da 2ª Inspectoria Regional:

N. 368 — Idem, o DNT. 26.617-36.

— Ao Sr. inspector da 14ª Inspectoria Regional:

N. 139 — Idem, o processo DNT. 23.116-36.

N. 140 — Idem, o processo DNT. 23.117-36.

N. 141 — Idem, o processo DNT. 26.825-35.

Instituto Nacional de Previdencia

205ª SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos 19 dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta e sete, ás 10 horas da manhã, na séde do Instituto Nacional de Previdencia, sob a presidencia do Sr. Francisco Muniz Freire, no impedimento do Sr. Dr. Aristides Casado, e presentes os membros do Conselho Deliberativo e o Sr. Dr. Octacilio Alecrim, assistente do Dr. procurador, realizou-se a 205ª Sessão do Conselho Deliberativo, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

Habilitações a peculios julgadas

Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos:

N. 2.921 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, Francisco Augusto Ferreira Costa. — Attendendo ao que dispõe o § 2º do artigo 48 do decreto n. 24.563, de 1934, resolve o Conselho Deliberativo, de accordo com o parecer e voto do Sr. relator, indeferir o pedido de fls. 76, do pensionista João Duarte Costa, que, nos termos do § 3º do mesmo artigo, passa a perceber pensão mensal vitalicia.

N. 3.148 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, Plinio de Albuquerque. — Adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento da metade do peculio, reservada por força de sua decisão de fls. 23, ao filho do ex-contribuinte, Milton Albuquerque, satisfeitas, antes, as exigencias de fls. 45.

N. 3.520 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, Samuel Rodrigues Fragoso. — Attendendo á perfeita

instrução da presente habilitação, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, autorizar o pagamento do pecúlio líquido, observada a partilha de fls. 35 e parecer de fls. 37.

N. 3.552 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contribuinte, José Leite de Araujo Cavalcanti Sobrinho. — Adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento do pecúlio líquido à viúva e ao filho do ex-contribuinte José Leite de Araujo Cavalcanti Sobrinho, de acordo e na forma dos cálculos e partilha de folhas 18.

N. 3.592 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contribuinte, Floduardo Santos. — Attendendo a que, por falta de pagamento dos prêmios devidos, incidiu a inscrição do ex-contribuinte Floduardo Santos em caducidade, "ex-vi" do disposto no parágrafo unico do art. 32 do decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, indeferir o pedido de folhas 7.

— Relator, o Dr. Herbert Moses:

N. 1.053 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contribuinte, João de Deus Vivona Paschoal. — Attendendo a que a requerente de fls. 58, a pensionista Irene, pela certidão de casamento de fls. 59 prova ter adquirido sua capacidade, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o voto verbal do Sr. relator, autorizar o pagamento de sua quota parte, deduzida, antes, a parte capital incluída nas pensões vencidas.

N. 1.075 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contribuinte, João Marques Seabra. — Adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo indeferir o pedido de fls. 45, da pensionista Octacilia, "ex-vi" do disposto no § 2º do art. 48 do decreto n. 24.563, de 1934, mandando que as pensões continuem a ser pagas na forma determinada pelo 3º do mesmo artigo.

N. 3.223 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contribuinte, Alberto dos Santos Silva. — Attendendo à perfeita instrução da presente habilitação e pareceres da Procuradoria, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o Sr. relator, autorizar o pagamento do pecúlio líquido, partilhado a folhas 24, aos quatro filhos menores do ex-contribuinte Alberto dos Santos Silva, em forma de pensões.

N. 3.247 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contribuinte, Miguel Heredia de Sá. — Adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo, autorizar o pagamento da quota-parte pertencente ao pensionista Benedicto, nos termos do mesmo parecer.

N. 3.260 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contribuinte, Maria Luiza Gonçalves Marchi. — Adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento da meação do pecúlio, partilhado a folhas 32 e reservar a outra metade até o cumprimento da exigência do parecer de folhas 32.

N. 3.481 — Pecúlio obrigatório de 15:000\$000 — Contribuinte, Luiz Estanislau Cordeiro. — Adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo, autorizar o pagamento das pensões a que têm direito os filhos do ex-contribuinte Luiz Estanislau Cordeiro, de acordo com o pedido de folhas 31 e parecer da Procuradoria a folhas 32.

N. 3.546 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contribuinte, Alfredo Dias. — Attendendo à instrução da presente habilitação e pareceres da Procuradoria a folhas 28, 29 e 30 verso, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o senhor relator, autorizar o pagamento da meação do pecúlio líquido à viúva do ex-contribuinte Alfredo Dias, conforme partilha de folhas 27 e reservar a outra metade até que sejam satisfeitas as exigências de folhas 29.

N. 3.550 — Pecúlio obrigatório de 15:000\$000 — Contribuinte, Alfredo Ferreira Dias. — Attendendo à perfeita instrução da presente habilitação, e pareceres de folhas 24, 25 e 27, da Procuradoria, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o Sr. relator, autorizar o pagamento do pecúlio líquido, partilhado a folhas 23, observado, antes, o final do parecer de folhas 25.

N. 3.579 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contribuinte, Manoel Teixeira. — Attendendo à instrução da presente habilitação e pareceres da Procuradoria a folhas 29, 30 e 32, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o senhor relator, autorizar o pagamento do pecúlio líquido, de conformidade com a partilha de folhas 28, à viúva e a mãe do ex-contribuinte Manoel Teixeira.

N. 3.593 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contribuinte, Augusto Leite Sampaio. — Attendendo à perfeita instrução da presente habilitação e pareceres da Procuradoria a folhas 33 e 35, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo

com o Sr. relator, autorizar o pagamento do pecúlio, observada a partilha de folhas 31, à viúva e aos filhos do ex-contribuinte Augusto Leite Sampaio.

— Relator, o Dr. J. C. de Lima Ferreira:

N. 91 — Pecúlio obrigatório de 15:000\$000 — Contribuinte, Felisberto Horta Junior. — Attendendo a que o requerente de folhas 73, o pensionista Raul Horta, completou sua maioridade a 16 de janeiro ultimo, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, deferir o pedido de folhas 73, de conformidade com os cálculos de folhas 30.

N. 3.522 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contribuinte, Raul José Pinto. — Adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo mandar que se proceda nova partilha, com a exclusão do menor Miguel, falecido antes do ex-contribuinte.

Processos julgados:

Relator, o Dr. Gualter de Pinho Bastos:

N. 4.335-37 — Requerente, Antonio Faustino Nascimento. — O Conselho Deliberativo, em face das instruções em vigor, resolve indeferir o pedido de folhas 2.

N. 4.206-37 — Requerente, Aristarcho Gonçalves Siqueira. — O Conselho Deliberativo, em face das instruções em vigor, resolve indeferir o pedido de folhas 2.

— Relator, Dr. Herbert Moses:

N. 3.392/37 — Concurrencia n. 2 (Marechal Hermes). — Adoptando o parecer e voto de fls. 16, do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo aprovar o despacho de fls. 11.

N. 3.393/37 — Concurrencia n. 4 (Marechal Hermes). — Adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo aprovar o despacho de fls. 8.

N. 3.394/37 — Concurrencia n. 14 (Marechal Hermes). — Adoptando o parecer e voto do Sr. Relator, resolve o Conselho Deliberativo aprovar o despacho de fls. 8.

N. 395/37 — Concurrencia n. 15 (Marechal Hermes). — Adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo aprovar o despacho de fls. 8.

— Relator, Dr. J. C. de Lima Ferreira:

N. 10/61 — Proposta predial — Requerente, Antonio Hirsch Marcolino Fragozo. — O Conselho Deliberativo, attendendo a que a garantia oferecida não é sufficiente, resolve julgar inviável a operação proposta.

Inscrições a pecúlios julgadas:

Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos:

N. 49.546 — Pecúlio obrigatório 10:000\$000 — Contribuinte, Juracy da Matta Mourão;

N. 50.533 — Pecúlio obrigatório 5:000\$000 — Contribuinte Carlos Ignacio de Souza;

N. 54.244 — Pecúlio obrigatório 5:000\$000 — Contribuinte Waldemar Souza da Silva;

N. 60.084 — Pecúlio obrigatório 5:000\$000 — Contribuinte Claudionor Guerra;

N. 60.180 — Pecúlio facultativo 50:000\$000 — Contribuinte Francisco Thompson Flores;

N. 61.984 — Pecúlio obrigatório 15:000\$000 — Contribuinte Arthur Angrense Pires;

N. 66.473 — Pecúlio facultativo 15:000\$000 — Contribuinte Murillo de Paula;

N. 67.104 — Pecúlio obrigatório 5:000\$000 — Contribuinte Sylvio Leite Soares de Azevedo;

N. 70.003 — Pecúlio facultativo 10:000\$000 — Contribuinte Othmero de Abreu;

N. 71.317 — Pecúlio obrigatório 5:000\$000 — Contribuinte Antonio da Silva e Souza.

— O Conselho Deliberativo, nos termos do artigo 82, letra "C" do decreto 24.563, de 3 de julho de 1934, julga regulares as presentes inscrições.

Inscrições a pecúlios julgadas:

N. 71.358 — Pecúlio facultativo 10:000\$000 — Contribuinte Moacyr Franca;

N. 71.869 — Pecúlio obrigatório 5:000\$000 — Contribuinte, Antonio Pires de Camargo;

N. 72.281 — Pecúlio obrigatório 10:000\$000 — Contribuinte Thabita Lygia de Almeida;

N. 72.590 — Pecúlio obrigatório 5:000\$000 — Contribuinte Octacilio do Nascimento Leal;

— Relator, Dr. Herbert Moses:

N. 53.048 — Pecúlio obrigatório 5:000\$000 — Contribuinte Raul Cypriano Viegas;

N. 53.157 — Pecúlio obrigatório de 5:000\$000 — Contribuinte Joanna Lage Brandão;

N. 50.254 — Pecúlio obrigatório 10:000\$000 — Contribuinte José Cirne da Silva;

N. 61.107 — Peculio obrigatorio 5:000\$000 — Contribuinte Antonio Farias dos Santos;
 N. 61.148 — Peculio obrigatorio 15:000\$000 — Contribuinte Manoel José Fabricio;
 N. 61.94 — Peculio facultativo 10:000\$000 — Contribuinte Antonio Lourenço Salazar Pessoa;
 N. 61.491 — Peculio obrigatorio 10:000\$000 — Contribuinte Jorge Belisario Baptista;
 N. 61.492 — Peculio facultativo 5:000\$000 — Nestor de Freitas Dutra;
 N. 67.834 — Peculio facultativo 5:000\$000 — Contribuinte José Bruzzi;
 N. 71.028 — Peculio facultativo 5:000\$000 — Contribuinte José da Nova Monteiro;
 N. 71.407 — Peculio obrigatorio 5:000\$000 — Contribuinte Luiz Manoel da Cunha Menezes;
 N. 71.699 — Peculio obrigatorio 5:000\$000 — Contribuinte Genesio da Rocha;
 — Relator, Dr. J. C. de Lima Ferreira:
 N. 52.672 — Peculio obrigatorio 15:000\$000 — Contribuinte José de Araujo Nogueira;
 N. 55.953 — Peculio obrigatorio 10:000\$000 — Contribuinte Hygino Manoel Braz de Oliveira;
 N. 61.894 — Peculio obrigatorio 5:000\$000 — Contribuinte Waldemar Paes;
 N. 64.053 — Peculio obrigatorio 5:000\$000 — Contribuinte Joaquim Antonio Valpassos;
 N. 6.182 — Peculio facultativo 15:000\$000 — Contribuinte Alberto Zamith;
 N. 66.500 — Peculio facultativo 5:000\$000 — Contribuinte Oscar de Sampaio Vianna;
 N. 66.524 — Peculio obrigatorio 5:000\$000 — Contribuinte Salvador Gallino;
 N. 63.835 — Peculio facultativo 10:000\$000 — Contribuinte Oswaldo Pedreira Sampaio.
 — O Conselho Deliberativo, nos termos do artigo 82, letra "C" do decreto 24.563, de 3 de julho de 1934, julga regulares as presentes inscrições.
 N. 66.938 — Peculio obrigatorio 5:000\$000 — Contribuinte Carlos Augusto de Figueiredo;
 N. 73.820 — Peculio obrigatorio 5:000\$000 — Contribuinte Antonio Rodrigues Noronha.
 — O Conselho Deliberativo, nos termos do artigo 82, letra "C" do decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934, julga regulares as presentes inscrições.
 N. 22.409 — Peculio obrigatorio 10:000\$000 — Contribuinte Francisco de Assis Alves Martins. — Adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo mandar cancelar a inscrição n. 45.759. ;
 N. 68.789 — Peculio facultativo 5:000\$000 — Contribuinte Severino Ramos Cavalcanti. — Attendendo ao pedido de fls. 13, resolve o Conselho Deliberativo, de accordo com o parecer e voto do Sr. relator, cancelar a presente inscrição, ex-vi do artigo 27 do decreto 24.563, de 3 de julho de 1934

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Expediente de 17 de fevereiro de 1937

Processos:

N. 259-37 — Req. Maria da Costa Ribeiro. — Certifique-se de accordo com a informação da S. Pessoal.
 N. 3.031-37 — Req. Carlos Ronchetti. — Approvo.
 N. 3.780 — Req. Colombo de Oliveira. — Autorizo o pagamento da importancia de 353\$600 (trezentos e cinquenta e tres mil e seiscentos réis).
 N. 3.831-37 — Req. Gastão Salazar Pessoa. — A' vista das decisões do Conselho, em sessão de hontem, concedo 30 dias, improrogaveis.
 N. 4.316-37 — Req. José Ferreira Botelho.
 N. 4.337-37 — Req. José Antonio de Mello Netto.
 N. 4.338-37 — Req. Silverio Versoani Caldeira. — Concedo.
 N. 4.324-37 — Req. Entr Pimentel de Paiva Lessa.
 N. 4.326-37 — Req. José Pantaleão dos Santos. — Certifique-se.
 N. 4.327-37 — Req. Carlos Rodrigues de Barros. — Es-tando suspenso o recebimento de inscrições na Carteira Pre-cial, não pode ser attendido.
 Inscrições a peculio:
 N. 2.351 — Contr. Apparicio da Silva Rocha. — Auto-rizo.
 N. 74.276 — Contr. Consuelo Coelho da Silva. — Auto-rizo.

N. 33.655 — Contr. Emelinda Patrocinio Jorge.
 N. 61.595 — Contr. João Gomes de Miranda.
 N. 65.052 — Contr. Maria Ignez de Moraes Cardim. — Cancele-se a presente inscrição "ex-vi" do paragrapho uni-co do artigo 32 do decreto n. 24.563.
 N. 40.642 — Contr. Marina Gomes de Castro.
 N. 45.097 — Contr. Ariosto Pacheco de Assis. — Cancele-se.
 N. 57.323 — Contr. João Castello Branco. — A' vista das informações, autorizo a restituição da importancia de réis 791\$800 (setecentos e noventa e um mil e oitocentos réis).

Empréstimos:

Propostas:

N. 11-33 — Amazonas — Irenêo Joffily. — Autorizo o pagamento da importancia de 8:000\$ (oito contos de réis).
 N. 11-40 — Amazonas Raymundo Nonato de Mendonça.
 N. 11/48 — Pará — Antonio Theodulo Marmora.
 N. 11/51 — Amazonas — Francisco Martins de Azevedo.
 N. 11/53 — Maranhão — Guilherme Tude Coelho.
 N. 11/54 — Piahy — Marcos Alves de Souza.
 N. 11/57 — Parahyba — João Mansueto de Arruda. — Autorizados.
 N. 11/58 — Parahyba — Salciano Sizenando de Paiva
 N. 11/59 — Parahyba — Manoel Claudino da Silva.
 N. 11/60 — Parahyba — José Leopoldino de Almeida.
 N. 11/61 — Alagoas — Manoel Farias.
 N. 11/66 — Alagoas — Mario Luz.
 N. 11/67 — Alagoas — Miguel Saraiva de Moura Sobri-nho.
 N. 11/68 — Sergipe — Aureo Freire.
 N. 11/69 — Espirito Santo — Sydney Americo Pacca.
 N. 11/71 — Espirito Santo — Francisco Laurentino de Araujo.

N. 11/79 — Alagoas — Manoel Lopes Ferreira Pinto Ju-nior.

N. 10/1.142 — Therezina — Luiz José de Araujo.

N. 11.180 — Pernambuco — Gilberto Amado.

— Autorizados.

Habilitações a peculio:

N. 3.376 — Contr. Orlando Alves de Souza. — De ac-cordo.
 N. 3.601 — Contr. Carlos de Lemos. — Rectifique-se.

Expediente do dia 18 de fevereiro de 1937

Habilitações a peculio:

N. 1.345 — Contribuinte Ernesto Alves Peixoto. — Ao Conselho Deliberativo.
 N. 1.487 — Contribuinte Manoel Cancio da Cruz. — Idem.
 N. 1.594 — Contribuinte José de Borda Moura. — Idem.
 N. 2.440 — Contribuinte Orlando José Borges. — Idem.
 N. 3.161 — Contribuinte Mario Pereira de Carvalho. — Idem.
 N. 3.511 — Contribuinte Fortunato Pereira da Costa. — Idem.
 N. 3.317 — Contribuinte Alberto Teixeira Mendes. — Idem.
 N. 3.239 — Contribuinte Domingos Alves de Souza. — Idem.
 N. 3.564 — Contribuinte Francisco de Paulo Mazarredo Souto. — Idem.
 N. 3.647 — Contribuinte Torquato Barbosa. — Idem.
 N. 1.643 — Contribuinte Manoel Bellarmino de Moura. — Dê-se conhecimento ao requerente.
 N. 3.248 — Contribuinte Tertuliano Ribeiro da Silva. — Idem.
 N. 3.271 — Contribuinte Julio Corrêa e Castro. — Idem.

Processos:

N. 10/152 — Requerente José dos Santos. — Ao Conselho Deliberativo.
 N. 10/341 — Requerente Milton Torres Cruz. — Idem.
 N. 10/162 — Requerente Mathias Ferreira Chaves. — Concedo mais 30 dias.
 N. 10/218 — Requerente José Faustino dos Santos Silva. — Caso estejam cumpridas as exigencias de fls. 15 e as ins-truções actuaes, autorizo o emprestimo.
 N. 10/284 — Requerente Alfredo Carlos Taveira de Mello. — Dê-se conhecimento ao interessado.

N. 10/315 — Requerente Darwin Drummond. — Lavre-se a escriptura, observadas as instruções em vigor e feita, antes, a averbação da consignação integral.

N. 10/335 — Requerente Mozart Bacellar. — Autorizo a operação, observadas as instruções em vigor.

N. 10/383 — Requerente Carlos Lopes de Mendonça. — De accordo.

N. 11/387 — Requerente Othon Pillar. — Autorizo.

N. 10/528 — Requerente Francisco de Paula Rocha Lagoa Filho. — Deferido.

N. 10/588 — Requerente Gumerindo Ramos de Oliveira. — Autorizo.

N. 11/589 — Requerente Alvaro Dantas Carrilho. — Prosiga-se, nos termos das instruções em vigor.

N. 10/596 — Requerente Guilherme Fraga. — Prosiga-se, nos termos das instruções em vigor, para um empréstimo de 74:000\$000.

N. 2.893/37 — Requerente Angelina Barbosa do Parto Monte. — Devolva-se a justificação, esclarecendo a viuva de que se torna necessaria a juntada da certidão do registro de obito de Joseph Maria do Monte. Esse registro póde ser feito, apresentada a justificação ao juiz competente que mandará proceder ao necessario registro.

N. 2.930-37 — Requerente, Affonso Milliet. — Defiro, de accordo com a informação da Secção de Classificação e Lançamento.

N. 3.164-37 — Requerente, Homero Cruz. — Indefero o pedido, nos termos das informações.

N. 4.027-37 — Requerente, José Francisco de Sousa. — Aceito a justificação.

N. 4.518-37 — Requerente, Francisco Machado Borges. — Atteste-se.

N. 4.602-37 — Requerente, Margarida Jacome. — Certifique-se e faça-se a juntada á inscripção 73.971, conjuntamente com a declaração de familia.

N. 4.373-37 — Requerente, Comissão de Compras — Pedido n. 24. — Approvo.

N. 4.379-37 — Requerente, Comissão de Compras — Pedido n. 48. — Idem.

N. 4.488-37 — Requerente, Comissão de Compras — Pedidos ns. 30, 33, 69, 71, 73 e 101. — Idem.

N. 4.493-37 — Requerente, Ismar Gonçalves de Lima — Estando suspenso o recebimento de inscripções na Carteira Predial, não póde ser attendido.

N. 4.541-37 — Requerente, Saul de Menezes Murias. — Idem idem.

N. 4.542-37 — Requerente, Joel Gonçalves. — Idem idem.

N. 4.356-37 — Requerente, Atalá de Oliveira. — Certifique-se.

N. 4.638-37 — Requerente, Armando Carlos da Silva. — Idem.

N. 10-586 — Requerente, Ariosto Berna. — Lavre-se a escriptura, observadas as instruções em vigor.

N. 10-673 — Requerente, João Baptista Ferreira Pedreira. — De accordo.

N. 4.576-37 — Requerente, Orlando de Verney Campello. — Aguarde oportunidade.

N. 4.616-37 — Requerente, Julio Clovis de Lacerda. — Idem.

N. 4.617-37 — Requerente, Aclisio Toscano de Britto. — Idem.

N. 3.985-37 — Requerente, Renato de Moraes Bastos. — Deferido.

N. 4.009-37 — Requerente, Pío Oliveira. — Idem.

N. 4.112-37 — Requerente, Curacy de Almeida. — Idem.

N. 4.113-37 — Requerente, Emilia Rodrigues da Silva. — Idem.

Inscripções a peculio:

N. 20.357 — Contribuinte, Albertina Agostinho Brasil — Autorizo.

N. 62.395 — Contribuinte, Ildefonso de Azevedo Andrade — A' vista das informações, autorizo a restituição da importância de 103\$400 (cento e tres mil e quatrocentos réis).

N. 64.932 — Contribuinte, Zolachi Diniz. — Indefero nos termos da informação.

Empréstimos:

Propostas:

N. 10-37 — Alagoas — Hildebrando de Farias Lobo. — Autorizados.

N. 10-85 — Rio Grande do Norte — Anísio Felismino da Silva. — Idem.

N. 11-42 — Espirito Santo — José Maria da Cunha Magessi Pereira. — Idem.

N. 11-84 — Rio Grande do Norte — José Ignacio Leite. — Idem.

N. 11-62 — Alagoas — Egydio Christino dos Santos. — Idem.

N. 11-65 — Alagoas — José Barbosa da Silva. — Idem.

N. E-10-990 — Piahy — Honorio José da Silva & Filho. — A' vista das informações, autorizo a restituição da importância de 79\$800 (setenta e nove mil e oitocentos réis).

Inscripções a peculio:

N. 7.531 — Contribuinte, Antonio Baptista Filho. — Autorizo a restituição da importância de 22\$200 (vinte e dois mil e duzentos réis).

N. 12.205 — Contribuinte, Darcy Carmo Diniz. — Cancele-se a presente inscripção, ex-vi do § unico do art. 25 do decreto n. 5.128.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos

DISPONIBILIDADE EM 18 DE FEVEREIRO DE 1937

Contas	Saldo anterior	Movimento da data		Saldo
		Recebimentos	Pagamentos	
Banco do Brasil — C/Especial.....	23.909:043\$200	—	—	23.909:043\$200
Banco do Brasil — C/Seguros.....	620:762\$400	8:999\$700	6:071\$600	623:690\$500
Banco do Brasil — C/Empréstimos.....	60:475\$400	—	8:212\$900	52:262\$500
Títulos de Dívida Publica.....	16.699:829\$600	—	—	24.584:996\$200
Caixa (Annexo).	41.290:110\$600	8:999\$700	14:284\$500	41.281:825\$800
	43:263\$980	4:076\$900	2:073\$200	45:267\$680
Sommas.....	41.333:374\$580	13:076\$600	16:357\$700	
Saldo actual.				41.330:063\$480

**Departamento Nacional de Seguros Privados
e Capitalização**
Circular n. 1

Sr. Inspector de Seguros:

Para os devidos fins, communico-vos que, por portaria desta data, sob n. 1, resolvi approvar as instrucções e respectivos modelos de guias para pagamento do sello federal sobre contractos de seguros e capitalização, de accordo com a lei numero 202, de 2 de março de 1936 e decreto n. 1.137, de 7 de outubro do mesmo anno, pelo que vos remetto exemplares da alludida portaria, recommendando-vos o fornecimento dos mesmos, ás sociedades com sede nessa Circumscrição.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1937. — O director geral, *Edmundo Perry*.

Circular n. 2

Sr. Inspector de Seguros:

Determinando o paragrapho unico do art. 1.º do decreto n. 21.355, de 28 de abril de 1932, seja a taxa de educação e saúde cobrada em "estampilha" propria, "aposta" aos documentos sujeitos a sello federal, e não tendo sido alterado, até a presente data, o referido decreto, communico-vos, para os devidos fins, que a cobrança da alludida taxa continuará a ser feita pelo mesmo processo, salvo resolução de autoridade competente, pelo que não deveis fazer visar quaesquer guias expedidas pelas sociedades sujeitas a vossa fiscalização, para pagamento da alludida taxa, mesmo porque, não existe lei ou regulamento commettendo essa attribuição a este Departamento.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1937. — O director geral, *Edmundo Perry*.

Portaria n. 1

O director geral, usando das attribuições que lhe confere o art. 13, alinea "a" do regulamento approved pelo decreto numero 24.783, de 14 de julho de 1934, e tendo em vista as que a este Departamento confere a lei n. 202, de 2 de março de 1936 (tabella A, n. 24), para fiscalização do pagamento do imposto de sello federal sobre contractos de seguros e capitalização, após ter tomado em consideração o requerimento de dezoito sociedades de seguros a respeito do processo do alludido pagamento, e ter ouvido verbalmente as de vida e capitalização, todas com sede nesta capital, resolve approvar as instrucções annexas, para execução por este Departamento do serviço da fiscalização acima referida.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1937. — O director geral, *Edmundo Perry*.

Instrucções para o serviço de fiscalização do pagamento do imposto do sello federal sobre contractos de seguros e capitalização

Art. 1.º O sello federal sobre os contractos de seguros e capitalização, será pago por verba, dentro de noventa dias da aceitação das apolices ou titulos pelos respectivos segurados ou tomadores, por meio de guia em triplicata, expedida pelas matrizes das sociedades nacionaes ou agencias principaes das estrangeiras relativamente a todos os contractos emitidos no paiz, e visada por este Departamento, de accordo com o que dispõem o n. 24 da tabella A, annexa á lei n. 202, de 2 de março de 1936, e n. 45, da tabella A, annexa ao regulamento approved pelo decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1937.

Art. 2.º Essas guias deverão ser organizadas nos termos dos modelos annexos, sendo que em relação aos seguros do grupo A, a que se refere o regulamento approved pelo decreto n. 21.828, de 14 de setembro de 1932, deverá ser expedida guia em separado para cada modalidade ou grupo de modalidades, cujas apolices estejam subordinadas a uma mesma numeração e um só registro.

Paragrapho unico. As guias relativas aos seguros do grupo B, deverão ser acompanhadas de duas relações, sendo uma com indicação das apolices aceitas e outra das não aceitas, de accordo com os modelos annexos, organizada a primeira relação em duplicata.

Art. 3.º As sociedades deverão apresentar as guias ás Inspectorias de Seguros com tempo sufficiente para a sua conferencia pelos encarregados da fiscalização do pagamento do sello, isto é, o mais tardar ao vicesimo dia do mez em que termine o prazo legal para o recolhimento do imposto.

Art. 4.º Os funcionarios encarregados da fiscalização do pagamento desse imposto, deverão conferir as guias pelo registro geral das apolices ou titulos emitidos, verificando a exactidão do calculo do sello de cada police ou titulo aceito

e bem assim da respectiva somma, appondo no registro, junto a referida somma, a declaração:

"Visto para pagamento do sello na importancia de réis

.....\$....."

Declaração que deverá ser datada e assignada.

Paragrapho unico. As guias para pagamento do sello devido sobre apolices de seguros do grupo serão conferidas pelas relações annexas ás mesmas, relações essas, cuja exactidão será verificada pelo seu confronto com o registro geral das apolices emitidas e com quaesquer outros documentos comprobatorios da aceitação ou da falta de aceitação das mesmas, devendo os encarregados da fiscalização appor o seu "visto" nas referidas relações, datando-o e assignando-o.

Art. 5.º Os encarregados da fiscalização deverão exigir das sociedades a exhibição, em tempo opportuno, do original de todas as apolices, endossos ou titulos de capitalização que não tenham sido aceitos pelos interessados, seja qual for o motivo, fazendo pagar o sello correspondente aos contractos cujos instrumentos não lhes sejam exhibidos.

Art. 6.º Verificada a regularidade das guias apresentadas ao Departamento, quer quanto á observancia dos modelos annexos, quer quanto ao seu contexto, os encarregados da fiscalização visarão as tres vias com os dizeres constantes dos modelos annexos, e no caso de qualquer irregularidade deverão immediatamente providenciar e orientar as sociedades para sanal-a.

Art. 7.º Visadas as guias deverão ser immediatamente restituídas ás sociedades, sendo que as referentes aos seguros do grupo B, acompanhadas de uma das vias da relação de apolices aceitas, enquanto a outra via e a relação de apolices não aceitas ficarão em poder do encarregado da fiscalização, que as entregará á Inspectoria de Seguros respectiva para o devido archivamento.

Art. 8.º As sociedades, dentro de cinco dias do recolhimento do imposto, á repartição arrecadadora, entregarão a Inspectoria de Seguros da sua Circumscrição, uma das vias da guia com o recibo da alludida repartição.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1937. — O director geral, *Edmundo Perry*.

MODELO DE GUIA PARA PAGAMENTO POR VERBA DE SELLO FEDERAL SOBRE CONTRACTOS DE SEGUROS DO GRUPO "A" E DE ACCIDENTES DO TRABALHO.

(De accordo com as instrucções baixadas em 17-2-37)

A. (indicar o nome completo da sociedade), com sede nesta cidade, á rua n., vae recolher aos cofres da (indicar a repartição arrecadadora), em que se acha matriculada, nos termos do n. 24 da tabella A, annexa á lei n. 202, de 2 de março de 1936, e n. 45, da tabella A, annexa ao regulamento approved pelo decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, a importancia de Rs. (importancia em algarismos e por extenso), proveniente do imposto proporcional de sello federal a que estão sujeitos os contractos e apolices de seguro de fogo (1) effectuados no Brasil durante o mez de de 193..., a saber:

No Rio de Janeiro, conforme registro official, de fls. a...

a..., apolices de n. a ...;

São Paulo, idem, idem, idem;

No R. G. do Sul, idem, idem, idem;

Em Pernambuco, etc., etc..

Para os fins de direito, consigna-se que estão excluídas dentre as acima mencionadas, por não terem sido aceitas até ao fim do alludido mez, as apolices abaixo:

De S. Paulo, numeros

Do R. G. do Sul, idem.

De pernambuco, idem.

Etc., etc.

..... de de 193...

1) Substituir as palavras "de fogo" pelas que indicarem a modalidade de seguro a que se referir a guia.

Visada para pagamento da importancia de réis\$...., até ... de de 193.... de imposto de sello federal sobre as apolices de seguros indicadas nesta guia, de accordo com o n. 24, alinea ... da tabella A, a que se refere a lei n. 202, de 2 de março de 1936 e n. 45, alinea da tabella A, annexa ao regulamento approved pelo decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Inspectoria de Seguros ... Circumscrição, (cidade), de de 193....

O fiscal de Seguros.

MODELO DE GUIA PARA PAGAMENTO POR VERBA DO IMPOSTO DE SELLO FEDERAL SOBRE CONTRACTOS DE SEGUROS DO GRUPO B

(De accordo com as instrucções baixadas em 17-2-27)

A (indicar o nome por completo da sociedade), com séde nesta cidade á rua n. vae recolher aos cofres da (indicar o nome da repartição arrecadadora, em que se acha matriculada, nos termos do n. 24 da tabella A, annexa á lei n. 202, de 2 de março de 1936, e n. 45, da tabella A, annexa ao regulamento approved pelo decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, a importancia de réis (importancia em algarismo e por extenso), proveniente do imposto proporcional de sello federal a que estão sujeitos os contractos e apolices de seguro de vida (grupo B), acceitos no

Brasil durante o mez de de 193... confor me a relação annexa.

(Cidade), ... de de 193 ... -- (Assinatura).

Visada para pagamento da importancia de réis\$... até ... de de 193..., de imposto de sello federal sobre as apolices e contractos de seguros de vida indicados nesta guia, de accordo com o n. 24, alinea "c" da tabella A, annexa á lei n. 202, de 2 de março de 1936, e n. 45 alinea "c" da tabella A, annexa ao regulamento approved pelo decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Inspectoria de Seguros da ... Circumscripção (cidade ... de de 193...

O fiscal de Seguros.

.....
(Nome completo da sociedade)

Demonstração do sello federal devido sobre as apolices de vida (grupo B), acceltas no mez de de 19... e cujo pagamento é feito por meio da guia annexa

Especie do seguro	Data do lançamento	Numero da factura ou do registro	Numero das apolices	Capital segurado basico do sello	Importancia do sello	Observações
			1	2	3	4
					Data	
					Assinatura.....	

Nota — As columnas 1, 2, 3 e 4 são de uso obrigatorio taes como se encontram, e as columnas anteriores se destinam indicações outras que facilitem o serviço de fiscalização do pagamento, segundo o systema de escripta adoptado pela sociedade.

.....

(Nome completo da sociedade)

Relação das apolices não acceltas ate o ultimo dia do mez

de de 19....

Numero de apolices	Capital segurado basico do sello	Observações
		Data.....
		Assignatura.....

Nota — As columnas deste modelo são de uso obrigatorio taes como se encontram, podendo a sociedade acrescentar outras, contendo elementos que porventura facilitem o serviço de fiscalização do pagamento do sello.

MODELO DE GUIA PARA PAGAMENTO POR VERBA DE SELLO FEDERAL, SOBRE CONTRACTOS OU TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO

(De accordo com as instrucções baixadas em 17-2-37)

A....., com séde nesta cidade, á rua....., n..... vae recolher aos cofres da em que se acha

(Indicar a repartição arrecadadora) matriculada, nos termos do n. 24, da Tabella A, annexa ao regulamento approved pelo decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, a importancia de Rs.....\$.... proveniente do imposto proporcional de sello federal a que estão sujeitos os titulos de capitalização, acceitos durante o mez de de 19...., de n.....a.....conforme registro official, de fls.....a.....

.....de.....19..... Assignatura

(Cidade)
Visada para pagamento da importancia de Rs.....\$..... até.....de.....de 19...., de imposto de sello federal, sobre os titulos de capitalização indicados nesta guia, de accordo com o n. 24, alinea c da Tabella A, annexa á lei numero 202, de 2 de março de 1936, e n. 45, alinea c da Tabella A, annexa ao regulamento approved pelo decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Inspectoria de Seguros da Circumscripção,..... (cidade)

....de.....de 19..... — O fiscal de seguros.....

Nota — Havendo numerações diversas para os titulos, conforme os Estados de sua accettazione, deverá ser seguida na organização da guia a orientação constante do modelo relativo ao grupo A, inclusive quando, por falta de accettazione ou qualquer outro motivo, haja interrupção na numeração dos titulos sobre que deva ser pago o sello.

NOTICIÁRIO

MINISTERIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO DE AGUAS

Secção de Pluviometria e Inundações Boletim diario

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1937.

Obs. em 24 horas
Mts. Dif.

Estações:

Bacia Amazonica:

Dia 19

Fonte Boa	10.11	0.09
Coary	9.33	0.03
Labrea	15.89	—
S. Gabriel	5.65	—
Manaos	23.05	0.06
Humayta	9.84	0.00
Maués	3.36	—
Arumanduba	3.70	1.06
Porto Nacional	5.68	0.13

Bacia Paraná-Parag. e Uruguay:

Dia 19

Jupia	3.45	-0.04
Presidente Epitacio . . .	4.40	—
S. Matheus	0.94	-0.08
Rio Negro	0.65	0.00
Foz do Iguassu	11.90	0.10
Cuyabá	3.30	-0.44

Bacia S. Francisco:

Dia 20

Porto Real	4.09	-0.01
Pirapora	1.38	—
S. Francisco	4.35	-0.30
Januaria	5.40	-0.30

Bacia Itapicuru (Es- tado da Bahia):

Dia 19

Queimadas	1.34	0.04
Itapicuru	0.98	-0.04

Bacia Jequit. e Pardo:

Dia 20

Barra do Pontal	2.40	-0.08
Minas Novas	1.30	-0.20
Itinga	2.90	-0.04
S. Pedro	2.55	-0.15

Bacia Parah. do Sul:

Dia 20

Jacarehy	1.30	0.02
Caçapava	2.62	-0.02
Pindamonhangaba . . .	3.32	-0.02
Guaratinguetá	3.78	-0.09
Cachoeira	2.45	-0.05
Cruzeiro	2.45	-0.10
Rezende	1.50	-0.10
Barra Mansa	2.88	-0.20
Barra do Pirahy	2.69	-0.28
Parahyba do Sul	2.15	-0.61
Anta	2.86	-0.73
Porto Novo do Cunha . .	2.26	-0.64
S. Fidelis	4.50	0.00
Campos	9.34	-0.32

As cõtas de Manaos e Campos, acham-se referidas ao nivel do mar.

Estado e tendencia das aguas dos rios Bacia Amazonica:

Dia 19

Em ascensão em Fonte Boa, Coary, Manaos, Arumanduba e Porto Nacional e estacionario em Humayta.

Bacia Paraná-Paraguay e Uruguay:

Dia 19

Em ascensão em Foz do Iguassu, estacionario em Rio Negro e em declinio em Jupia (Tres Lagos), S. Matheus, Porto União e Cuyabá.

Bacia S. Francisco:

Dia 20

Continuará em lenta ascensão entre Barra do Rio Grande e Penedo e em declinio no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Estado da Bahia):

Dia 19

Em ascensão em Queimadas e em declinio em Itapicuru.

Bacia Jequitinhonha e Pardo:

Dia 20

Continuará em declinio em todo o curso.

Bacia Parahyba do Sul:

Dia 20

Continuará em declinio em todo o curso.

Bacia Itajahy-Assu:

Dia 20

Não é feita a synopse por não terem chegado em tempo as informações hydrométricas.

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 19 hs. às 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Curitiba.....	NW	2	6.1	24	75	0	Ac	0	7	☉	5	Sêcco	29	19	0	☉
Castro (X).....																
Póz do Iguaçu (X).....																
Quarapuava.....	N	3	9.9	23	85	Cu	Ac	0	5	☉	—	Sêcco	26	19	04	☉
Ivany.....	NW	1	10.7	24	85	ND	Ac	0	6	☉	6	Humido	29	19	1	☉
Jaguariunva (X).....																
Palmas.....	N	2	12.9	21	95	St	0	0	9	☉	7	—	26	20	0	☉
Paranaguá.....	NW	1	9.5	31	75	0	Ac	0	5	☉	8	Tranq.	37	26	0	☉
Ponta Grossa (X).....																
Rio Negro.....	NW	2	12.7	22	95	0	Ac-as	0	7	☉	—	Sêcco	29	18	0	☉
Florianópolis.....									7	☉	9	Tranq.	33	26	0	☉
Araranguá.....	C	0	5.0	28	85	0	Ac	0	8	☉	8	Humido	30	23	0	☉
Blumenau.....	C	0	9.1	31	75	0	Ac	0	5	☉	7	Sêcco	36	23	0	☉
Campus Novos (X).....																
Laguna.....	C	0	4.7	—	—	0	0	0	0	☉	9	Calmo	—	—	0	☉
Lages.....																
S. Francisco do Sul (X).....																
Urussanga.....	C	0	6.3	28	85	0	Ac	0	7	☉	8	Sêcco	33	24	0	☉
Valdes.....	—	—	12.6	24	95	St	Ac	Cl	6	☉	7	Ench.	30	19	1	☉
Xanxerê.....	S	3	9.3	24	95	St	0	0	6	☉	7	Sêcco	23	20	1	☉
Porto Alegre.....	N	1	5.3	27	85	0	Ac	Cl	6	☉	5	Sêcco	33	24	5	☉
Alcântara (X).....																
Bagé (X).....																
Passo Fundo (X).....																
Rio Grande (X).....		6	3.5	30	65	0	Ac-as	0	6	☉	6	Humido	33	22	5	☉
Santa Maria.....	N															
Sta. Victoria do Palmar (X).....																
S. Luiz Gonzaga (X).....																
Uruguayana (X).....																
Buenos Aires.....	SE	2	10.1	18	75	Sc	As	0	9	☉	6	—	—	—	—	☉
Montevideo.....	SSE	3	10.0	23	—	—	—	—	9	☉	8	—	—	—	—	☉
Santiago do Chile.....	C	0	17.0	13	—	—	—	—	3	☉	5	—	—	—	—	☉
Lima (X).....																
Assumpção (X).....																
La Paz (X).....																
Quito (X).....																

Observações: - Área de céu encoberto: em décimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto.

Estado do tempo: - ☉ - Bom. ☉ - Nublado. ☉ - Encoberto. ☉ - Neveiro: ☉ - Chuva: ☉ - Nevos secos: ☉ - Chuviscos:

* - Neve: ▽ - Pancadas. R - Trovada com relâmpagos: ☉ - Relâmpagos: ☉ - Graúdo: ☉ - Orvalho: ☉ - Ventania: ☉ - Granizo:

☉ - arco-íris; h. a. - halo solar; h. l. - halo lunar; e. a. - coroa solar; e. l. - coroa lunar Estado do mar ou do solo. - Estado do mar, estações costeiras; estado do solo, estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort.

Nota: ☉ (x) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Synopsis do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo bom todo período. A temperatura continuou elevada. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 33.0 e mínima 15.4, respectivamente até às 13 horas e 30 minutos. Os ventos predominaram de sul a leste, frescos, havendo períodos de calmaria das 21 às 7 horas.

Synopsis do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — Não é feita a synopsis por não terem chegado a tempo as informações meteorológicas.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi bom, salvo em algumas localidades de Goyaz e Matto Grosso, onde choveu. A's 9 horas de hoje o tempo era bom. Os ventos sopraram de norte a leste, frescos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom e assim continuava hoje, às 9 horas. Os ventos foram variáveis e fracos.

Nota — A presente synopsis foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal. Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos Thermo-Pluviometricos do Districto Federal

Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação
Corcovado.....	—	—	—	Jardim Botânico.....	34,0	23,4	0,0	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Açúcar.....	33,0	23,0	—	Saenz Peña.....	35,0	24,4	0,0	Santa Cruz.....	35,0	25,1	0,0
Paqueta.....	35,2	23,4	0,0	Andaraí.....	—	—	—	Bangu.....	—	—	—
Ipanema.....	32,0	26,4	0,0	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsos...	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerologicas por meio de balões-piloto

Estações Aerologicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nível médio do mar																
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Altura maxima
		Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	
S. Gabriel (X).....	8.30																	
Manões (X).....	8.30																	
Belém (XX).....	9.30																	
S. Luiz (X).....	9.30																	
Quixeramobim (X)...	9.30																	
P. de Noronha (X)...	10.30																	
Natal (X).....	9.30																	
Olinda (X).....	9.30																	
Maceió (X).....	9.30																	
S. Salvador (X).....	9.30																	
Cuyabá (X).....	8.30																	
Ipamery (X).....	9.30																	
Caravellas (XX).....	9.30																	
Belo Horizonte.....	9.30	—	—	ENE	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.530 ms.
Victoria (XX).....	9.30																	
Campos.....	9.30	NE	5	NNE	8	NNE	10	NE	6	NE	5	E	8	ESE	11	E	12	5.250 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	NNW	2	NNW	3	N	2	NE	1	ESE	4	E	4	E	5	ESE	14	6.900 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	ESE	1	NE	2	NNE	3	N	3	NNE	3	E	4	ESE	3	E	15	5.550 ms.
Santos.....	9.30	NNW	2	NW	5	NW	5	NNW	4	N	4	NNE	2	ENE	4	ESE	6	6.250 ms.
Curityba.....	9.30	—	—	—	—	NW	4	WNW	2	WNW	8	NNW	6	N	5	NNE	3	5.600 ms.
Florianopolis.....	9.30	NNW	8	NW	11	NW	13	WNW	12	WNW	10	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre.....	9.30	NW	6	NW	11	WNW	19	WNW	17	WNW	13	—	—	—	—	—	—	—

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico,
(XX) Indica que não houve sondagem.

SUB-DIVISÃO DE METEOROLOGIA APLICADA

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

T T T — O Instituto de Meteorologia do Rio de Janeiro previne que o litoral entre o Rio Grande e possivelmente o do Estado do Rio está sujeito a ventos fortes do oeste e sul.

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X).....	NE	2	10,6	27	85	St	Ac	0	☉	—	Secco	32	23	0	☉	
Cruzeiro do Sul (X).....																
Manãos (X).....																
São Gabriel. (X).....																
Belém.....																
Clevelandia (X).....																
Santarém (X).....																
São Luiz (X).....																
Barra do Corda (X).....																
Carolina (X).....																
Caxias (X).....																
Grajahu (X).....																
Imperatriz (X).....																
Tury-Assu (X).....																
Therezina (X).....																
Fortaleza (Porangaba) (X).																
Guaramiranga (X).....	E C E	5 0 4	— 12,3 11,0	29 26 28	65 75 75	Cu-sc Cb-sc Cu	0 Ac 0	0 0 0	5 7 2	☉ ☉ ☉	8 6 8	Humido Tranq. Ondas	29 29 30	22 23 25	22 13 0	☉ ☉ ☉
Iguatú (X).....																
Quixeramobim (X).....																
Sobral (X).....																
Natal (X).....																
João Pessoa.....																
Recife (Olinda).....																
Fernando de Noronha.....																
Garanhuns (X).....	NE NE	2 2	12,5 12,5	27 28	75 65	Nb Cc-sc	0 0	0 Cl	7 5	☉ ☉	7 7	Humido Tranq.	29 29	22 23	5 3	☉ ☉
Nazareth (X).....																
Pesqueira (X).....																
Maceió (X).....	NE	2	—	—	75	Cb-nb	0	0	9	☉	6	Tranq.	20	21	2	☉
Água Branca (X).....																
Aracaju.....																
São Salvador.....																
Barra do Rio Grande (X)..																
Barreiras (X).....																
Caeté (X).....																
Caravelas.....																
Ilhéos (X).....																
Remanso. (X).....																
Rio Branco (X).....																

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. O.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Belo Horizonte.....	—	—	13.0 23	65	Cu	0	—	0	—	0	8	Sécco	29 18	—	0	0
Cambuquira.....	ENE	1	13.4 25	65	—	—	—	—	1	0	—	Sécco	33 18	—	0	0
Caratinga (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caxambu.....	—	0	11.7 22	75	—	—	Ac-as	—	5	0	6	Sécco	31 18	—	0	0
Diamantina.....	SE	4	14.2 18	95	0	—	Ac-as	—	9	0	7	Tranq.	25 16	—	0	0
Fortaleza (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Januária (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fora.....	NW	3	13.9 24	65	0	0	0	0	0	0	8	Sécco	31 17	—	0	0
Lavras.....	SSW	1	11.9 23	65	0	0	0	0	1	0	—	Sécco	22 17	—	0	0
Monte Alegre.....	S	2	9.4 26	75	0	0	0	0	0	0	—	Sécco	32 19	—	0	0
Montes Claros (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Muzambinho (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ouro Fino.....	C	0	9.7 25	75	Cu	0	0	0	7	0	5	Sécco	31 19	—	0	0
Paracatu (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pirapora (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pocos de Caldas.....	NE	2	8.5 23	75	Cu	0	0	0	1	0	7	Humido	29 19	36	Chuva	0
S. João del Rey.....	NE	1	9.4 21	—	0	—	Ac	0	2	0	9	—	31 16	—	0	0
S. Lourenço.....	C	0	9.5 24	85	Cu	—	Ac	0	5	0	8	Sécco	31 17	—	0	0
Theophilo Ottoni (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uberaba.....	N	1	9.4 26	75	Cu	—	Ac	0	5	0	—	Humido	31 19	1	0	0
Viçosa (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goyaz (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Catalão (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Formosa (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ipameri (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Nacional (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pyrenopolis.....	C	0	12.8 22	85	Cu	0	—	Ca	5	0	7	Humido	31 17	—	0	0
Santa Luzia (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuiabá.....	NNW	2	21.7 26	85	Cu	0	—	—	5	0	9	Humido	33 17	0.2	—	0
Aquidaua (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bella Vista (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campo Grande (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corumbá.....	SW	2	10.9 27	85	Cu	—	Ac	0	7	0	—	Sécco	37 24	—	0	0
G. G. Carneiro (Meruri) (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Presidente Murtinho (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Luiz de Cáceres (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tres Lagoas (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Utiariti (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	C	0	14.6 28	65	0	—	Ac	0	2	0	6	Calmo	30 23	—	0	0
Barra S. Matheus (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	NNW	2	11.1 28	65	0	0	0	0	0	0	7	Tranq.	33 25	—	0	0
Angra dos Reis.....	—	0	9.5 30	75	0	0	0	0	0	0	8	Tranq.	36 26	—	0	0
Cabo Frio.....	NE	2	11.4 26	75	0	0	0	0	0	0	7	—	— 22	—	0	0
Campos.....	N	2	13.1 27	65	0	0	0	0	0	0	9	Sécco	31 21	—	0	0
Friburgo.....	NE	2	12.1 23	75	Cu	0	0	0	5	0	7	Sécco	30 18	—	0	0
Macahé.....	NE	2	12.3 26	75	0	0	0	0	0	0	8	Agit.	31 22	—	0	0
Petropolis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rezende.....	C	0	10.5 26	75	0	0	0	0	0	0	8	Sécco	35 20	—	0	0
Sta. Maria Magdalena.....	C	0	14.2 22	85	St	0	0	0	5	0	7	Sécco	31 18	—	0	0
Theropolis.....	NE	3	13.4 22	75	—	—	—	—	5	0	—	Sécco	30 17	—	0	0
Vassouras.....	NE	4	12.6 25	65	0	0	0	0	0	0	7	Sécco	32 22	—	0	0
São Paulo.....	N	1	9.3 30	—	0	0	0	0	0	0	—	Sécco	35 21	0.5	—	0
Avare.....	NE	2	9.0 30	—	Cu	—	Ac	—	0	0	7	Sécco	37 18	—	0	0
Campinas.....	C	0	12.3 23	95	Cu	—	0	—	2	0	7	Sécco	— 22	—	0	0
Campes do Jordão (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Catanduvas (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Faxina.....	W	2	7.8 30	—	0	0	0	0	0	0	9	Sécco	39 20	1	0	0
Iguape (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jahu.....	NE	1	8.6 25	—	0	0	0	0	0	0	—	Sécco	38 18	—	0	0
Marília (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Presidente Prudente (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ribeirão Preto.....	W	1	11.0 26	—	Cb	0	0	0	0	0	6	Sécco	33 22	2	0	0
Santos.....	C	0	9.8 30	75	0	0	0	0	0	0	—	Tranq.	35 24	—	0	0
São Carlos do Pinhal (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sorocaba.....	NW	1	9.7 30	—	0	0	0	0	0	0	6	Sécco	31 22	—	0	0
Taboão.....	—	0	10.9 27	—	0	0	0	0	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Curitiba (X).....																
Castro (X).....																
Poços do Guassú (X).....																
Guarapuava (X).....																
Ivahy (X).....																
Aguaíanyva (X).....																
Palmas.....	C	0	13.4	2	95	0	As	0	5	0	9	Humido	28	16	0	0
Paranaguá.....	C	0	9.3	31	75	0	0	0	0	0	—	Tranq.	3	26	0	0
Ponta Grossa (X).....																
Rio Negro.....		0	11	9	26	0	0	0	0	0	—	—	32	17	0	0
Florianópolis.....	SE	3	10.3	—	—	Cu	—	Cs	2	0	9	P. agit.	33	26	0	0
Araranguá (X).....																
Blumenau.....	C	0	9.8	30	85	Cb-sc	0	—	—	0	5	Sêcco	41	24	0	0
Campos Novos (X).....																
Laguna.....	SW	4	11.7	—	—	S	—	—	9	0	—	Tran.	—	—	18	Temp.
Lages (X).....																
S. Francisco do Sul (X).....																
Urussanga.....		0	9	9	24	95	Cu	0	0	0	4	Tranq	36	22	6	0
Valões.....	SW	2	13	21	—	—	—	—	9	0	—	Ench.	32	16	0.4	0
Xanxerê.....		0	19.8	25	35	0	Ac-as	0	5	0	7	Sêcco	30	19	0	0
Porto Alegre (X).....																
Alegrete (X).....																
Bagé (X).....																
Passo Fundo (X).....																
Rio Grande.....																
Santa Maria (X).....																
S. Victoria do Palmar (X).....																
S. Luiz Gonzaga (X).....																
Uruguayana (X).....																
Buenos Aires.....	ESE	—	20.4	20	75	Sc	0	0	2	0	5	—	—	—	—	0
Montevideo.....	S	3	2	0	20	—	—	—	5	0	5	—	—	—	—	0
Santiago do Chile.....	C	—	14.0	16	—	—	Cs	—	7	0	5	—	—	—	—	0
Lima.....	SSE	1	14	20	—	St	—	Ci	7	0	7	Sêcco	—	19	0	0
Assumpção (X).....																
La Paz (X).....																
Quito (X).....																

Observações: - Área do céu encoberto: em décimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto.

Estado do tempo: - ☉ - Bom. ☁ - Nublado. ☂ - Encoberto. ☄ - Neveiro. ☄ - Chuva. ☄ - Neve seco. ☄ - Chuviscos.

☄ - Nuv. ☄ - Partes. R - Trovada com relâmpagos. ☄ - Relâmpagos. ☄ - Gelo. ☄ - Orvalho. ☄ - Ventarais. ☄ - Granizo.

☄ - Granizo. ☄ - Granizo. ☄ - Granizo. ☄ - Granizo. ☄ - Granizo. ☄ - Granizo. ☄ - Granizo. ☄ - Granizo. ☄ - Granizo. ☄ - Granizo.

☄ - Granizo. ☄ - Granizo. ☄ - Granizo. ☄ - Granizo. ☄ - Granizo. ☄ - Granizo. ☄ - Granizo. ☄ - Granizo. ☄ - Granizo.

☄ - Granizo. ☄ - Granizo. ☄ - Granizo. ☄ - Granizo. ☄ - Granizo. ☄ - Granizo. ☄ - Granizo. ☄ - Granizo. ☄ - Granizo.

Synopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 hs, de ontem às 13 hs, de hoje

O tempo decorreu bom todo período. A nebulosidade continuou elevada. As médias das temperaturas externas verificadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 34.6 e mínima 23.8. As temperaturas extremas verificadas no Distrito Federal foram: máxima até às 13 hs. com 31.6 e mínima às 2 hs. e 50 minutos com 25.2. Os ventos sopraram do quadrante norte.

Synopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 hs. de ontem às 9 hs. de hoje

Zona Norte — Não é feita a synopse por não terem chegado a tempo as informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo decorreu em geral nublado, com chuvas em Friburgo e Poços de Caldas. Havia chuva em geral nublado. Predominaram os ventos de norte e nordeste, trazes.

Zona Sul — Não é feita a synopse por não terem chegado a tempo as informações meteorológicas. Em algumas localidades, hoje a temperatura apresentava-se nublada. Os ventos foram variáveis com rajadas frescas.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal. Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos Thermo-Pluviometricos do Districto Federal

Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação
Crocavado.....	—	—	—	Jardim Botânico.....	35 6	23.0	0.0	Campo Grande.....	—	—	—
Paulista Assucar.....	34 1	22.5	—	Saenz Peña.....	35 3	23.4	0 0	Santa Cruz	—	—	—
Pagelã.....	—	—	—	Andaraí.....	—	—	—	Bangé	35	22.8	0 0
Pauzama.....	34 0	26.8	0.0	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsoes...	35 0	21 4	0.0

Nota — As temperaturas são lidas ás 13 horas e a chuva ás 7 horas.

Sondagens aerologicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	Hora local	Altitude em metros sobre o nível médio do mar														Altura máxima		
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000			5.000	
		Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.		Direção	Vel. m/seg.
S. Gabriel (X).....	8.30																	
Manãos (X).....	8.30																	
Belém.....	9.30 E		6 E		7 SSE		88 E		—		—		—		—		—	1.650 ms.
S. Luiz (X).....	9.30																	
Quixeramobim (X)..	9.30																	
P. de Noronha	10.30																	
Natal (X).....	9.30																	
Olinda (X).....	9.30																	
Maceló (X).....	9.30																	
S. Salvador (X).....	9.30																	
Cuyabá (X).....	8.30																	
Ipameri (X).....	9.30																	
Caravelhas.....	9.30 SE		2 ESE		3 E		4 —		—		—		—		—		—	1.000 ms.
Bello Horizonte	9.30 —		—		— ESE		4 ENE		4 SSW		4 S		9 E		7 —		—	4.283 ms.
Victoria.....	9.30 NNE		3 N		6 N		9 N		7 N		7 NE		6 —		—		—	3.000 ms.
Campos	9.30 N		5 N		8 N		9 N		8 N		8 NNE		4 E		4 ENE		5	7 800 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30 NNW		5 N		8 N		4 NW		3 NW		3 SSW		6 E		7 E		6	8 250 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00 NE		3 NNE		3 NNW		5 WNW		6 WNW		6 —		—		—		—	2.500 ms.
Santos	9.30 NW		— NW		5 W.W		5 WSW		3 WSW		3 —		—		—		—	2.000 ms.
Curitiba (X).....	9.30																	
Florianopolis.....	9.30 SSE		2 E		1 N		1 NW		4 NW		4 —		—		—		—	3 350 ms.
Porto Alegre (X)....	9.30																	

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não houve sondagem.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos; fixadas pela Camara Syndical dos Corretores da Bolsa da Fundos Publicos do Rio de Janeiro.

	A' vista	
	Official	Livre
Londres.	55\$714	79\$825
Paris.	—	\$762
Italia.	—	\$900
Alemanha:		
Reichsmark.	—	6\$560
Reisemark.	—	3\$275
Verrechnungsmark.	3\$500	5\$200
Unterstützungsmark.	—	3\$243
Portugal.	—	\$737
Belgica:		
Papel.	—	\$350
Ouro.	—	2\$764
Hespanha.	—	—
Suissa.	—	3\$722
Suecia.	—	4\$120
Dinamarca.	—	—
Noruega.	—	—
Toheco-Slovaquia.	—	\$569
Nova York.	—	6\$261
Montevideo.	—	—
Buenos Aires (peso-papel).	—	4\$920
Hollanda.	—	8\$915
Japão.	—	4\$695
Rumania.	—	—
Canada.	—	—
Austria.	—	3\$050
Chile.	—	—

Moedas

Libra.	79\$546
Franco.	\$762
Escudo.	\$732
Peso-uruguayo.	9\$000
Lira.	\$800
Florim.	8\$833
Zloty.	3\$000
Dollar.	16\$225
Franco-belga.	\$570
Peso-argentino.	4\$958
Reichsmark.	3\$762
Peseta.	\$710
Yen.	5\$100
Corôa toheco-slovaquia.	8\$00

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1937.

Bolsa

Apolices:	
Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	797\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	798\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	802\$000
Reajustamento economico de 500\$, 5 %, port.	346\$000
Reajustamento economico de 1:000\$, 5 %, port.	731\$000
Obrigações do Thesouro Nacional, 1:000\$000, 7 % (1932)	1:030\$000
Emprestimo municipal de 1914, nom.	130\$000
Prefeitura de Porto Alegre de 50\$, 3 1/2 %, nom.	52\$000
Estado de Minas Geraes de 200\$000, 5 %, port. (1934)	160\$000
Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, port. (decreto n. 9.555)	600\$000
Estado de Minas Geraes de 1:000\$000, 7 %, port. (decreto n. 10.997)	730\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	900\$000
Estado de São Paulo, de 200\$, 5 %, port.	191\$000
Estado de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port. (uniformizadas)	932\$000
Ações de companhias:	
Mercado Municipal do Rio de Janeiro.	236\$000
Seguros Confiança.	240\$000
Docas de Santos, port.	246\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 20 de fevereiro de 1937. — *Jorge Goulart*, adjunto.

JUNTA DOS CORRETORES

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1937

N. 39

MERCADO A TERMO

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias

Base tipo 7 por 10 kilos

Meses	Prégão de abertura		Prégão de fechamento		Total de vendas Saccas
	Venda-dor	Compra-dor	Venda-dor	Compra-dor	
Fevereiro.	18\$200	18\$000	—	—	—
Março.	18\$250	18\$150	—	—	—
Abril.	17\$900	17\$800	—	—	—
Maio.	17\$750	17\$700	—	—	—
Junho.	17\$450	17\$400	—	—	—
Julho.	17\$450	17\$400	—	—	—
Vendas.	5.500 saccas	—	—	—	5.500

Mercado fraco; aos sabbados não funciona o prégão de fechamento.

MERCADO DISPONIVEL

Preço do tipo 7, nominal, por 10 kilos.

Mercado, nominal.

Vendas nominal.

O synalco Bento Dias Pereira.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1937

N. 38

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 19

Café

	Saccas
Entradas.	11.834
Sahidas.	6.732
Consumo local.	50
Café retirado do Mercado pelo Departamento Nacional de Café	3.000
Café doado.	18
Existencia.	676.284
Mercado, nominal.	
Preços por 10 kilos:	
Typo 3	Nominal
Typo 4	Nominal
Typo 5	Nominal
Typo 6	Nominal
Typo 7	Nominal
Typo 8	Nominal

Assucar

	Saccas
Entradas.	230
Sahidas.	47
Existencia.	89.701

Mercado firme.

Preços por saccos com 60 kilos

Branco crystal	Nominal
C. amarello	60\$000 a 64\$000
Mascavinho	Nominal
Mascavo	49\$000 a 52\$000

Algodão

Entradas — Não houve.	
Sahidas.	368
Existencia.	11.293

Mercado firme.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Typo 3.	54\$000 a 54\$500
Typo 4.	53\$000

Fibra média:	
Sertões:	
Typo 3	50\$000 a 51\$000
Typo 5	47\$500 a 48\$500
Ceará:	
Typo 3	Nominal
Typo 5	46\$500 a 47\$500
Fibra curta:	
Mattas:	
Typo 3	Nominal
Typo 5	45\$000 a 46\$000
Paulista:	
Typo 3	—
Typo 5	—
O syndico, Bento Dias Pereira.	

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 19 de fevereiro de 1937. . .	17.182:544\$200	16.971:385\$800
Em 20 de fevereiro de 1937	1.261:116\$900	1.258:655\$800
Em igual período de 1936	17.705:666\$000	17.462:797\$600
Diferença para mais em 1937.	737:995\$100	1.767:244\$000
Arrecadada de 2 de janeiro a 20 de fevereiro de 1937.	45.302:797\$100	44.604:760\$900
Em igual período de 1936	43.452:344\$200	42.790:087\$900
Diferença para mais em 1937.	1.850:542\$900	1.813:673\$000

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 15

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 17 de fevereiro de 1937..	11.421:409\$600
Em 16 de fevereiro de 1937.	631:304\$700
Total.	12.052:714\$300
Em igual período de 1936.	11.289:386\$500
Diferença para mais em 1937.	763:327\$800
Arrecadada de 2 de janeiro a 18 de fevereiro de 1937.	31.715:721\$100
Em igual período de 1936.	31.134:129\$400
Diferença para mais em 1937.	581:591\$700

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 17 de fevereiro de 1937..	11.303:546\$800
Em 18 de fevereiro de 1937.	622:885\$700
Total.	11.926:434\$500
Em igual período de 1936.	11.223:750\$800
Diferença para mais em 1937.	702:683\$700

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Data	Importancias
	Em papel
Receita do dia:	
19 de fevereiro de 1937.....	1.868:862\$700
19 de fevereiro de 1936.....	597:705\$300

Receita mensal:

De 1 de fevereiro a 19 de fevereiro de 1937	21.155:371\$100
De 1 de fevereiro a 19 de fevereiro de 1936	23.853:908\$400

Diferença da receita arrecadada para menos em 1937.	2.698:537\$300
---	----------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 19 de fevereiro de 1937..	56.119:357\$000
De 2 de janeiro a 19 de fevereiro de 1936..	56.725:084\$700

Diferença da receita arrecadada para menos em 1937.	605:727\$700
---	--------------

Alfandega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias
	Em papel
Receita do dia:	
10 de fevereiro de 1937.	149.249\$500
10 de fevereiro de 193.	108:986\$500
Receita mensal:	
De 1 de fevereiro a 10 de fevereiro de 1937	1.665:866\$700
De 1 de fevereiro a 10 de fevereiro de 1936	1.263:788\$880
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.	402:077\$820
Receita global:	
De 1 de janeiro a 10 de fevereiro de 1937..	6.619:486\$280
De 1 de janeiro a 10 de fevereiro de 1936...	6.088:674\$640
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.	530:811\$640

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Serviço Radio do Exercito

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. capitão presidente do Conselho de Administração do Serviço Radio do Exercito, faço publico, a quem interessar, que se acha aberta a inscrição nesta repartição para o fornecimento de artigos que constituem os grupos: I — Aparelhos de medida, baterias de acumuladores e pilhas seccas; II — Condensadores e resistencias; III — Valvulas de transmissão e recepção; IV — Material radio diverso; V — Material de expediente; VI — Moveis e utensilios; VII — Asseio e limpeza.

A inscrição encerrar-se-á ás 12 horas do dia 7 de março de 1937.

Condições para a inscrição

I — A inscrição deverá ser pedida em requerimento, devidamente sellado, dirigido ao presidente do Conselho de Administração do Serviço Radio do Exercito, que contenha a declaração do peticionario subordinar-se a todas as exigencias doCodigo de Contabilidade Publica e ás condições estipuladas no presente edital.

II — Para a prova de idoneidade da firma requerente, a sua petição deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) quitação de todos os impostos federaes e municipaes a que estiver sujeito o ramo de negocio, inclusive sobre a renda;

b) contracto social devidamente registrado na Junta Commercial e, se for companhia ou sociedade anonyma, a prova de que se acha legalmente constituída nos termos do decreto n. 434, de 4 de junho de 1891;

c) o exemplar do "Diário Oficial" que publicou o decreto, autorizando o seu funcionamento no Brasil, caso se trate de firma estrangeira;

d) certidão passada pelo Ministério do Trabalho provando que satisfaz a lei dos dois terços de empregados brasileiros;

e) documento, provando haver caucionado na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, para garantia dos fornecimentos a esta Repartição (Serviço Rádio do Exército), o valor de cinco contos de réis (5:000\$000), em moeda corrente ou título da dívida pública federal; somente para o grupo V (Material de Expediente, quinhentos mil réis (500\$)); para o grupo VI (Móveis e utensílios, um conto de réis (1:000\$) e para o grupo VII (Material de asseio e limpeza) cem mil réis.... (100\$000).

III — Não será inscrita a firma que exista unicamente como escritório de comissões e consignações, nem a que não for especialista em material de rádio e de electricidade.

IV — Não fará prova qualquer documento em pública forma, sendo necessaria a apresentação do documento original ou certidão deste.

V — Além dos documentos comprobatorios de idoneidade exigidos no item II deverá acompanhar o pedido de inscrição a relação dos preços dos artigos a que se propuzer fornecer a firma requerente, conforme preceitua o artigo n. 753, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

VI — A relação de preços deverá ser organizada em duas vias, sellada a primeira de accordo com a lei, separadamente para cada grupo, o contendo os preços, por extenso e algarismo, para os artigos pedidos e obedecendo rigorosamente á nomenclatura da repartição.

VII — Não serão tomadas em consideração as propostas para artigos não pedidos pela repartição, nem aceita a offerta que apenas encerre uma redução sobre a proposta de preço mais barato.

VIII — Os preços offerecidos só poderão ser alterados de accordo com o artigo 760 do Código de Contabilidade da União.

IX — Os preços dos artigos serão, sempre, em moeda nacional para a mercadoria posta no almoxarifado do serviço Rádio do Exército.

X — As propostas deverão indicar o prazo de entrega da mercadoria de importação, contando este do dia do recebimento do pedido.

XI — A abertura das propostas entregues com o pedido de inscrição será realizada no mesmo dia 7 ás 13 horas.

Condições de fornecimento

I — A concorrência será vencida pelo proponente que offerer preço mais baixo, isoladamente para cada artigo, caso não exceda de 10 % aos preços correntes da praça, conforme prescreve o artigo 755 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

II — Em caso de empate, se for nacional um dos proponentes vencerá este. Sendo ambos brasileiros ou estrangeiros far-se-á o desempate, que consistirá na maior redução sobre a offerta empatada.

Persistindo o empate, a decisão será tomada por meio de sorteio, tudo de accordo com o artigo 756 do regulamento citado.

III — Todo o material a fornecer deverá sempre ser de primeira qualidade e guardar perfeita identidade com os modelos e tipos adoptados pelo Serviço Rádio do Exército.

IV — Para os artigos manufacturados, a firma fornecedora deverá satisfazer a encomenda até 48 horas após a entrega do pedido, se não se tratar de material de importação.

V — Para os artigos a fabricar de accordo com os modelos e tipos fornecidos, o prazo de entrega será de 10 dias contados desde a data do recebimento do pedido pela firma fornecedora.

VI — O negociante inscripto não poderá recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluído o seu nome ou firma do registro de inscrição, fazendo-se a aquisição por conta da caução de garantia.

VII — A firma fornecedora que deixar de satisfazer o pedido no limite do prazo estipulado, será passível de multa de 10 % sobre os artigos fornecidos; na segunda falta será a multa de 20 % e na terceira de 30 %.

VIII — O fornecedor que soffrer tres (3) multas consecutivas no periodo de um mez poderá, a juizo do Conselho de

Administração, ter o seu nome ou firma cancellada do fornecimento, perdendo a idoneidade.

IX — O artigo fornecido e não acceto deverá ser substituído no prazo de 24 horas, sob pena de se fazer a aquisição por conta da firma fornecedora.

X — Se houver justa causa, e por despacho motivado, o governo terá direito de annular a concorrência, conforme prescreve o artigo 140 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

XI — O Serviço Rádio do Exército somente fará a aquisição dos artigos relacionados, quando julgar conveniente e nas quantidades que venha a necessitar.

XII — Todos os artigos da presente concorrência para cuja aquisição não se forneçam modelos, ou não sejam citadas suas marcas registradas, os concorrentes deverão apresentar amostras dos mesmos.

Capital Federal, 18 de fevereiro de 1937. — *Pedro Narciso*, 2º tenente secretario do C. A.

ALMOXARIFADO

Grupo I

Apparelhos de medida, baterias de acumuladores e pilhas secas

1. Amperímetro thermico Weston, modelo 301, um.
2. Amperímetro thermico Weston 425, um.
3. Amperímetro thermico Weston, modelo 476, um.

Baterias de acumuladores

4. Existe de 6 volts 150 AH, com separadores de borracha, uma.
5. Varta de 6 volts 150 AH, com separadores de borracha, uma.
6. Bateria de acumuladores Varta de 6 volts 100 AH, uma.
7. Willard de 6 volts e de 150 AH, com separadores de borracha, uma.
8. Bloco de pilha secca Gaillard n. 350, de 45 volts, uma.
9. Bloco de pilha secca Gaillard n. 360, de 45 volts, uma.
10. Bloco de pilha secca Gaillard n. 40, de 1,5 volt, uma.
11. Milliampímetro Weston, modelo 301, um.
12. Milliampímetro Weston, modelo 506, um.
13. Milliampímetro Weston, modelo 425, um.
14. Milliampímetro Weston, modelo 301-1 Ma, um.
15. Milliampímetro Weston, modelo 301-100 Ma, um.
16. Milliampímetro Weston, modelo 301-250 Ma, um.
17. Milliampímetro Weston, modelo 301-500 Ma, um.
18. Milliampímetro Weston, modelo 301-3 A, um.
19. Milliampímetro Weston, modelo 425-5 A, um.
20. Milliampímetro Weston 476-15 V, um.
21. Milliampímetro Weston, modelo 376-5 Ma, um.
22. Voltmetro Weston, modelo 301, de filamento, um.
23. Voltmetro Weston, modelo 476, de filamento, um.
24. Voltmetro Weston, modelo 506, de filamento, um.
25. Voltmetro Weston, modelo 517, de filamento, um.
26. Voltmetro Weston, modelo 301, para 150 volts, um.
27. Voltmetro Weston, modelo 301, para 500 volts, um.
28. Voltmetro Weston, modelo 301, para 750 volts, um.
29. Voltmetro Weston, modelo 301, para 1.000 volts, um.
30. Voltmetro Weston, modelo 301, para 1.500 volts, um.
31. Voltmetro Weston, modelo 301, para 2.000 volts, um.
32. Voltmetro Weston, modelo 301, para 2.500 volts, um.
33. Voltmetro Weston, modelo 301, para 3.000 volts, um.
34. Voltmetro Weston, modelo 489, de 0|8|200 volts, portátil, um.
35. Voltmetro Weston, modelo 506, de 0|8|200 volts, portátil, um.
36. Voltmetro Weston, modelo 476, de 5 volts, um.
37. Voltmetro Weston, modelo 301, de 3.000 volts, um.

Grupo II

Condensador e resistencias

1. Condensador Dubilier, typo 690 A, de 1 mf, para 3.000 volts, um.
2. Condensador Dubilier, typo 690 A, de 4 mf, para 3.000 volts, um.
3. Condensador Dubilier, typo 690 A, de 4 mf, para 3.000 volts, um.
4. Condensador fixo by-pass de 4 mf, para 1.000 volts, um.
5. Condensador fixo by-pass de 2 mf, para 1.000 volts, um.

6. Condensador fixo by-pass de 1 mf, para 1.000 volts, um.
7. Condensador fixo by-pass de 5 mf, para 500 v. de trabalho, um.
8. Condensador fixo by-pass de 5 mf, para 1.000 v de trabalho, um.
9. Condensador fixo by-pass de 5 mf, para 2.000 v. de trabalho, um.
10. Condensador fixo by-pass, de 1 mf, para 500 v. de trabalho, um.
11. Condensador fixo by-pass de 1 mf, para 1.000 v. de trabalho, um.
12. Condensador fixo by-pass, de 1 mf, para 2.000 v. de trabalho, um.
13. Condensador fixo by-pass, de 1 mf, para 3.000 v. de trabalho, um.
14. Condensador fixo by-pass, de 1 mf, para 4.000 v. de trabalho, um.
15. Condensador fixo by-pass, de 2 mf, para 500 v. de trabalho, um.
16. Condensador fixo by-pass, de 2 mf, para 1.000 v. de trabalho, um.
17. Condensador fixo by-pass, de 2 mf, para 1.000 v. de trabalho, um.
18. Condensador fixo by-pass, de 2 mf, para 3.000 v. de trabalho, um.
19. Condensador fixo by-pass, de 4 mf, para 500 v. de trabalho, um.
20. Condensador fixo by-pass, de 4 mf, para 1.000 v. de trabalho, um.
21. Condensador fixo by-pass, de 4 mf, para 2.000 v. de trabalho, um.
22. Condensador fixo by-pass, de 4 mf, para 4.000 v. de trabalho, um.
23. Condensador fixo by-pass, de 002 mf, para 3.000 volts, um.
24. Condensador electrolitico secco, de 2-2, mf, um.
25. Condensador electrolitico secco, de 4-4 mf, um.
26. Condensador electrolitico secco, de 8-8 mf, um.
27. Condensador electrolitico liquido de 4 mf, para 500 v, um.
28. Condensador electrolitico liquido, de 8 mf, para 500v, um.
29. Condensador 4|1.000, um.
30. Condensador 4|600, um.
31. Condensador 4|2.000, um.
32. Condensador 2 x 6|1.500, um.
33. Condensador 4|3.000, um.
34. Resistencia Electrad, para 50 watts de 5.000 ohms, uma.
35. Resistencia Electrad, para 50 watts, de 10.000 ohms, uma.
36. Resistencia Electrad, para 50 watts, de 15.000 ohms, uma.
37. Resistencia Electrad, para 50 watts, de 20.000 ohms, uma.
38. Resistencia Electrad, para 50 watts, de 25.000 ohms, uma.
39. Resistencia Electrad, para 50 watts, de 30.000 ohms, uma.
40. Resistencia Electrad, para 50 Watts, de 50.000 ohms, uma.
41. Resistencia Electrad, para 50 watts, de 100.0000 ohms, uma.
42. Resistencia Electrad, para 75 watts, de 5.000 ohms, uma.
43. Resistencia Electrad, para 75 watts, de 10.0000 ohms, uma.
44. Resistencia Electrad, para 75 watts, de 15.000 ohms, uma.
45. Resistencia Electrad, para 75 watts, de 20.000 ohms, uma.
46. Resistencia Electrad, para 75 watts, de 25.000 ohms, uma.
47. Resistencia Electrad, para 75 watts, de 50.000 ohms, uma.
48. Resistencia Electrad, para 75 watts, de 100.0000 ohms, uma.
49. Resistencia Marconi, de 40 watts, de 5.000 ohms, um.
50. Resistencia Marconi, de 40 watts, de 10.000 ohms, um.
51. Resistencia Marconi de 40 watts, de 20.000 ohms, uma.
52. Resistencia Marconi, de 40 watts, de 20.000, uma, uma.
53. Resistencia Marconi de 40 watts, de 25.000 ohms, uma.
54. Resistencia Marconi, de 200 watts, de 2.500 ohms, uma.
55. Resistencia Marconi, de 200 watts, de 10.000 ohms, uma.
56. Resistencia Marconi, de 200 watts, de 15.000 ohms, uma.
57. Resistencia Marconi, de 200 watts, de 20.000 ohms, uma.
58. Resistencia Marconi, de 200 watts, de 25.000 ohms, uma.
59. Resistencia Marconi, de 200 watts, de 30.000 ohms, uma.
60. Resistencia Ward Leonard de 50 watts de 15.000 ohms, uma.
61. Resistencia Ward Leonard de 50 watts e de 15.000 ohms, uma.
62. Resistencia Ward Leonard de 150 watts e de 5.000 ohms, uma.
63. Resistencia Ward Leonard de 150 watts e de 5.000 ohms, uma.
64. Resistencia Ward Leonard de 150 watts e de 15.000 ohms, uma.
65. Resistencia Ward Leonard de 150 watts e de 25.000 ohms, uma.
66. Resistencia Ward Leonard de 150 watts e de 50.000 ohms, uma.
67. Resistencia Ward Leonard de 150 watts e de 75.000 ohms, uma.
68. Resistencia Ward Leonard de 150 watts e de 100.000 ohms, uma.
69. Resistencia Ward Leonard de 200 watts e de 5.000 ohms, uma.
70. Resistencia Ward Leonard de 200 watts e de 10.000 ohms, uma.
71. Resistencia Ward Leonard de 200 watts e de 15.000 ohms, uma.
72. Resistencia Ward Leonard de 200 watts e de 20.000 ohms, uma.
73. Resistencia Ward Leonard de 200 watts e de 25.000 ohms, uma.
74. Resistencia Ward Leonard de 200 watts e de 50.000 ohms, uma.
75. Resistencia Ward Leonard de 200 watts e de 75.000 ohms, uma.
76. Resistencia Ward Leonard de 200 watts e de 100.000 ohms, uma.
83. Resistencia variavel de 500.000 ohms, uma.
77. Resistencia variavel de fio, de 5.000 ohms, uma.
78. Resistencia variavel de fio, de 10.000 ohms, uma.
79. Resistencia variavel de fio, de 25.000 ohms, uma.
80. Resistencia variavel de fio, de 50.000 ohms, uma.
81. Resistencia variavel de 100.000 ohms, uma.
82. Resistencia variavel de 250.000 ohms, uma.
83. Resistencia variavel de 500.000 ohms., uma.

Grupo III — Valvulas de recepção e de transmissão

Valvulas Radiotrons R. C. A.:

1. Valvula receptora tipo 1-A-6, uma.
2. Valvula receptora tipo 6-D-7, uma.
3. Valvula receptora tipo 6-A-7, uma.
4. Valvula receptora 6-B-7, uma.
5. Valvula receptora tipo 6-F-7, uma.
6. Valvula receptora tipo 6-D-6, uma.
7. Valvula receptora tipo 27, uma.
8. Valvula receptora tipo 31, uma.
9. Valvula receptora tipo 32, uma.
10. Valvula receptora tipo 35, uma.
11. Valvula receptora tipo 45, uma.
12. Valvula receptora tipo 50, uma.
13. Valvula receptora tipo RCA 56, uma.
14. Valvula receptora tipo RCA 57, uma.
15. Valvula receptora tipo RCA 58, uma.
16. Valvula receptora tipo RCA 59, uma.
17. Valvula receptora tipo RCA 80, uma.
18. Valvula receptora tipo 83, uma.
19. Valvula receptora tipo RCA UX-201-A, uma.
20. Valvula tipo 76, uma.
21. Valvula tipo 42, uma.
22. Valvula ypo 838, uma.
23. Valvula tipo 83, uma.
24. Valvula tipo 803, uma.
25. Valvula tipo 840, uma.
26. Valvula tipo 801, uma.
27. Valvula tipo 802, uma.
28. Valvula tipo Rk 20, uma.

29. Valvula typo 279, uma.
30. Valvula typo 41, uma.
31. Valvula typo 72, uma.
32. Valvula typo 66, uma.
33. Valvula typo 5Z3, uma.
34. Valvula transmissora RCA typo 203-A, uma.
35. Valvula transmissora RCA typo 211, uma.
36. Valvula transmissora RCA typo 545/845, uma.
37. Valvula transmissora RCA typo 10, uma.
38. Valvula rectificadora typo 1.072, uma.
39. Valvula rectificado typo 1.763, uma.
40. Valvula rectificadora typo DCG 5/2.500, uma.
41. Valvula rectificadora typo RCA 865, uma.
42. Valvula rectificadora typo 866, uma.
43. Valvula transmissora typo TB 2/250, uma.
44. Valvula transmissora QB 3/500, uma.
45. Valvula transmissora typo TB 1/50, uma.

Valvulas National:

46. Valvulas receptoras typo NU 6-A-7, uma.
47. Valvulas receptoras typo NU 6-B-7, uma.
48. Valvulas receptoras typo NU 24-A, uma.
49. Valvulas receptoras typo NU 30, uma.
50. Valvulas receptoras typo NU 35, uma.
51. Valvulas receptoras typo NU 37, uma.
52. Valvulas receptoras typo NU 42, uma.
53. Valvulas receptoras typo NU 56, uma.
54. Valvulas receptoras typo NU 57, uma.
55. Valvulas receptoras typo NU 58, uma.
56. Valvulas receptoras typo NU 59, uma.
57. Valvulas receptoras typo NU 75, uma.
58. Valvulas receptoras typo NU 78, uma.
59. Valvulas receptoras typo NU 80, uma.
60. Valvulas receptoras typo NY 27 X, uma.

Grupo IV

Materia radio diverso

1. Bobina de papel "Teletype", n. 12, para transmissão, uma.
2. Fone NK, typo KT5A 2.000 ohms, um.
3. Fone NK, typo Siemens e Halke de 2.000 ohms, um.
4. Ferro de soldar AEG de 110 volts e 100 watts, um.
5. Ferro de soldar AEG de 220 volts e 100 watts, um.
6. Ferro de soldar ERSB, um.
7. Fio fusivel "Rosca", 220 volts, 30 ampères, kilo.
8. Fio fusivel, 30 ampères, kilo.
9. Fio esmaltado para antenna n. 16, kilo.
10. Fio esmaltado para antenna n. 14, kilo.
11. Fio flexivel n. 18 (verde e amarelo), metro.
12. Isolador Pyrex para antenna de 12", um.
13. Isolador Pyrex para antenna de 3", um.
14. Isolador Pyrex para antenna de 7", um.
15. Isolador Pyrex para antenna de 30", um.
16. Isolador Pyrex de parede de 3", um.
17. Isolador Pyrex de parede de 7", um.
18. Isolador Pyrex de parede de 10", um.
19. Isolador Pyrex de parede de 12", um.
20. Isolador Pyrex typo cuba de 2,5", um.
21. Isolador Pyrex typo cuba de 4,3/8", um.
22. Isolador Pyrex typo cuba de 9,5/16", um.
23. Isolador Pyrex typo pillar de 2", um.
24. Isolador Pyrex typo pillar de 3", um.
25. Isolador Pyrex typo pillar de 4", um.
26. Isolador Pyrex typo pillar de 6", um.
27. Isolador de vidro para antenna de 2,5", um.
28. Isolador de porcellana typo castanha para antenna, um.
29. Isolador de porcellana G. R., typo 260, um.
30. Isolador de porcellana G. R., typo 260-A, um.
31. Isolador de porcellana G. R., typo 260-B, um.
32. Interruptor para filamento EBY, um.
33. Interruptor de inversão, um.
34. Interruptor de contacto momentaneo, um.
35. Interruptor de circuito singelo, um.
36. Interruptor de inversão duplo, um.
37. Lampada Pilot de 2,5 volts, uma.
38. Lampada Pilot de 3 volts, uma.
39. Lampada Pilot de 6 volts, uma.
40. Lampada para iluminação de 110 volts e 40 watts, uma.
41. Lampada para iluminação de 110 volts e 60 watts, uma.
42. Lampada para iluminação de 110 volts e 100 watts, uma.
43. Lampada para iluminação de 110 volts e 200 watts, uma.
44. Lampada para iluminação de 220 volts e 40 watts, uma.
45. Lampada para iluminação de 220 volts e 60 watts, uma.
46. Lampada para iluminação de 220 volts e 100 watts, uma.

47. Lampada para iluminação de 220 volts e 200 watts, uma.
48. Rheostato Allen-Bradley para 50 watts, um.
49. Receptaculo para lampada Mignon, um.
50. Receptaculo para lampada Pilot, um.
51. Rectificador Tungar de 2 ampères para 120 volts, um.
52. Rectificador Tungar de 2 ampères para 220 volts, um.
53. Rectificador Tungar de 5 ampères para 120 volts, um.
54. Rectificador Tungar de 5 ampères para 220 volts, um.
55. Receptor "National", typo AC-SW3 de 13 a 115 metros, com unidade rectificadora, sem valvula e sem alto falante, um.
56. Receptor RCA, modelo ACR 136, com alto falante, um.
57. Relais de 110 por 220 volts, um.
58. Transformador 110/15 volts e de 75 watts, um.
59. Transformador 110/2.500 volts e 500 watts, um.
60. Transformador "Connecticut" J-121, um.
61. Carimbo "Export" com iniciaes (tres letras) e dispositivo de data, um.
62. Chave manual com tres posições, uma.
63. Chave manual com seis posições, uma.
64. Fusivel 2 ampères 5.000 volts, um.
65. Clips 24A, para baterias, par.
66. Cabo de aço para dritça 5/32", metro.
67. Carretilha de ferro galvanizado para antenna, uma.
68. Fita isolante preta Leaders de 3/4" em rolo de meia libra, rolo.
69. Manipulador Ericsson, um.

Grupo V

Material de expediente

1. Barbante fino de algodão engommado, em novello de 100 grammas, novello.
2. Idem de 200 grammas, novello.
3. Berço de metal flexivel para mata-borrão, um.
4. Borracha "Union", para lapis tinta, n. 210, duzia.
5. Borracha "Eberhard" n. 210, duzia.
6. Borracha "Venus" n. 30, duzia.
7. Borracha circular com escova, duzia.
8. Enveloppe timbrado para officio, com modelo 0m.265 por 0m.135, em papel apergaminhado de 25 kgs., com marca dagua, milheiro.
9. Enveloppe timbrado para memorandum com modelo de 0m.145 por 0m.105, em papel apergaminhado de 24 kgs., com marca dagua, em cores, milheiro.
10. Enveloppe timbrado para pagamento, com modelo de 0m.175 por 0m.125, em papel "Kraft", de 28 kgs., milheiro.
11. Enveloppe timbrado para documento, com modelo de 0m.290 por 0m.380 em papel apergaminhado de 24 kgs., com marca dagua, cento.
12. Enveloppe timbrado para documento com modelo de 0m.290 por 0m.380, em papel "Kraft", de 28 kgs., cento.
13. Fio de algodão numero 2, em novello de 250 grs., novello.
14. Idem de 500 grammas., novello.
15. Folha impressa com modelo para pagamento de diarias, em papel apergaminhado, de 24 kgs., com marca dagua, cento.
16. Folha impressa com modelo para balancete do G. A., em papel apergaminhado de 24 kgs., com marca dagua, cento.
17. Folha impressa com modelo para empenho de despesa, em papel apergaminhado de 20 kgs., com marca dagua e furacão para folhas soltas, em bloco de duas cores de 100 x 100 folhas, com modelo, bloco.
18. Folha impressa com modelo para guia de fornecimento em papel tela branca, em cores de 60 a 65 grs., por metro com marca dagua e furacão para folhas soltas, em bloco de 100 x 100 x 100 folhas, bloco.
19. Fita bi-color para machina de escrever "Royal", marca Pelikan, uma.
20. Fita bi-color Imperitype para machina de escrever Imperial, uma.
21. Gomma arabica liquida "Atlas" ou "Sardinha" em vidro de 100 grammas, duzia.
22. Idem, idem de 200 grammas, duzia.
23. Gomma arabica solida, kilo.
24. Gomma Pelikanol, 970 em vidro de 140 grammas, vidro.
25. Gomma Pelikanol, 966 em vidro de 250 grammas, vidro.
26. Gomma Pelikanol, 961 em vidro de 1.000 grammas, vidro.
27. Grampo "Compo" ou "Hochkiss", para alicatre Compo, 54, milheiro.
28. Grampo para machina Hochkiss, n. 2, milheiro.
29. Grampo super-clip AB, n. 1, caixa.
30. Lapis preto Faber, n. 2, de primeira, duzia.

32. Lapis bi-color Faber, n. 736, dúzia.
33. Lapis tinta "Castell", n. 9.110 dúzia.
34. Livro de folhas soltas n. 1.481, "União", dúzia.
35. Livro de folhas soltas n. 1.512 União, um.
36. Livro de folhas soltas n. 22.328, União, um.
37. Livro de folhas soltas n. 3.022, União, um.
38. Livro de folhas soltas União, n. 92.533, um.
39. Livro de folhas soltas com modelo par avencimentos de officiaes, um.
40. Livro de folhas soltas, com modelo para vencimentos de praças, um.
41. Livro de folhas soltas para pagamento de diarias, um.
42. Livro em branco com 100 folhas pautadas, encapado a pano, um.
43. Idem, idem, idem de 200 folhas, um.
44. Livro para registro de carga e descarga de material, de 0m,52 por 0m,36, um.
45. Grampos para grampeador manual "Neva-Clog", caixa.
46. Grampo de metal (perfuradores) para documentos, caixa.
47. Carimbo datador de metal, um.
48. Papel almaso pautado de 7 kgs., resma.
49. Papel almaso sem pauta, 7 kgs., resma.
50. Papel dissolvente, com marca dagua, formato 0m,33 por 0m,22, milheiro.
51. Papel apergaminhado de 20 kgs., com marca dagua, de 0m,33 por 0m,22, milheiro.
52. Papel apergaminhado de 20 kgs., com marca dagua, de 0m,36 por 0m,22, em cores e com furação especial para folhas soltas, milheiro.
53. Papel apergaminhado de 20 kgs., com marca dagua impresso com modelo para officio, milheiro.
54. Papel apergaminhado de 20 kgs., com marca dagua para condutação de officio, milheiro.
55. Papel acetinado de 16 kgs., para copia de officio, milheiro.
56. Papel acetinado, de 16 kgs., para copia de radio de 0m,250 por 0m,220, milheiro.
57. Papel jornal de 0m,15 por 0m,22 em bloco de 100 folhas, bloco.
58. Papel impresso com cem folhas para memorandum, com modelo em papel pergaminhado, 20 kgs., com marca dagua e em cores, bloco.
59. Papel apergaminhado 18 kgs., marca dagua, impresso com modelo 5, para formula de radio, em cores amarello canario, em blocos de 100 folhas, bloco.
60. Papel carbono "Metropolitan", preto e vermelho em caixa de 100 folhas, caixa.
61. Papel carbono "Pelikan", azul, caixa.
62. Papel carbono "Pelikan", preto, caixa.
63. Papel carbono encarnado, Industria Nacional, caixa.
64. Papel Stencil marca "Drytype", caixa.
65. Papel de 0m,09 para machina de sommar, bobina.
66. Papel apergaminhado de 18 kgs., com marca dagua de 0m,33 x 0m,22, milheiro.
67. Papel Hollanda n. 3, caderno.
68. Papel mata-borrão branco de 80 libras, folh.
69. Papel pardo "Kraft", para embrulho de 0m,80 x 1,30 com 25,5 kgs., em resma de 400 folhas, resma.
70. Penna Mallat n. 12 em caixas de 100, caixa.
71. Penna Bignard, 1.255 em caixa de 100, uma.
72. Pasta Universal n. 1.041, uma.
73. Pasta Universal n. 1.013, uma.
74. Pasta Registradora "Geka", uma.
75. Pasta collecionadora "Simplex", n. 1.061, uma.
76. Pasta de marroquim com inscripção dourada, uma.
77. Tinta preta para mimio-graphic "Gesteiner", lata.
78. Tinta preta "Atlas" ou "Sardinha", litro.
79. Tinta preta "Atlas" ou "Sardinha", meio litro.
80. Tinta preta "Atlas" ou "Sardinha", um quarto de litro.
81. Tinta carmim "Atlas" ou "Sardinha", um oitavo de litro.
82. Tinta de qualquer cor para carimbo de borracha, em vidro de 30 grammas, vidro.
83. Tinta de qualquer cor "Parker", em vidro de duas onças, vidro.
84. Tinta de qualquer cor "Parker", em vidro de 4 onças, vidro.
85. Verniz "Felnax", para o papel stencil, vidro.
86. Verniz "Geka", n. 401, para papel stencil, vidro.
87. Bloco para telegramma, modelo 4, bloco.

Grupo IV

Moveis e utensilios

1. Alicate "Compo 54" para grampear papeis, um.
2. Alicate Neva-Clog para grampear papeis, um.
3. Almofada para carimbo Pelikan n. 1-S, um.
4. Almofada para carimbo Pelikan n. 2-S, uma.

5. Almofada para carimbo Pelikan n. 3-S, uma.
6. Cesta de arame para documentos, formato almaso, uma.
7. Cesta de vime para papeis usados, uma.
8. Cadeira com assento giratorio, graduador de altura, encosto com molla e regulador de reclinacão propria para dactylographo.
9. Machina de escrever com carro de 32", 10 teclas para tabulador decimal automatico, segmento movel, 92 caracteres, chromada, com disposicão para quadro e mapas, tecla ajustadora de pressão do teclado, uma.
10. Machina de escrever Royal, Remington, Underwood, Imperial, Mercedes, Rheinmetall, ultimos modelos, com carro de 10 a 32", uma.
11. Machina de sommar, 10 columnas de algarismos, fita de controle e com carro de 4/45", uma.
12. Machina de furar Hoethkiss n. 2., uma.
13. Machina de furar papel Soennecken ou Leitz, uma.
14. Mesa para machina de escrever de 1m,10 x 0m,65 sobre armação de ferro, com 8 gavetas, uma.
15. Regoa de ebonite de 0m,66, uma.
16. Regua Nestler de Madeira graduada de 1 m., uma.
17. Escrivaninha de vidro Paragon n. 180, para 2 tintas uma.
18. Jarro de agathe (tamanho medio) para filtro, um.
19. Grampeador para papeis, um.
20. Furador de papeis, um.
21. Relogio "Junghans", caixa cor de nogueira com 0m,25 de diametro.
22. Ventilador oscillante Vagner de 16", um.
23. Enceradeira electrica, uma.
24. Cadeira giratoria com molla, assento com furos, uma.
25. Cadeira de peroba americana envernizada, uma.
26. Cabide para 5 chapéus, um.
27. Armario de peroba lustrada de 1m,75 x 0m,45 x 0m,49 com seis prateleiras moveis, um.
28. Caixa de peroba envernizada, com 1m,20 x 0m,33 x 0m,25, com oito gavetas de 0m,25 de largura por 0m,98 de altura e 0m,30 de fundo, uma.
29. Estante de peroba envernizada com portas envidraçadas de correr, medindo 1m,50 x 0m,45 x 0m,39, uma.
30. Armario de aço com 4 prateleiras moveis, duas portas com chaves, com as seguintes dimensões: altura 1m,93, largura 0m,91 e de fundo 0m,45, um.
31. Archivo de aço com 4 gavetas, tamanho officio e fechadura geral, um.
32. Filtro Fiel de 2 velas, um.
33. Copos de vidro commum, um.
34. Toalha de mão Alagoana, de primeira, uma.
35. Cobertor de solteiro, um.
36. Lençol de cretone de 2 ms. x 1m,40, um.
37. Fronha de cretone de 0m,60 x 0m,40, uma.
38. Travesseiro de capim de 0m,50 x 0m,60, um.
39. Colcha branca de 2 mts. x 1m,40, uma.
40. Colchão de capim de 1m,90 x 0,80, um.
41. Cama-patente de 1m,90 x 0m,80, uma.
42. Raspadeira Rodger's, uma.
43. Timpano S-101, um.
44. Despertador Westclox Big-Ben 121, um.
45. Vasador metallico para papeis, um.
46. Balança simples marca Hove, fabricacão americana, pesando até 200 kgs., montada sobre 4 rodas, uma.
47. Balança com alavanca para flexão das mollas, marca Howe, fabricacão americana transportavel, pesando até 200 kgs., uma.
48. Lampada flexivel, para mesa, de metal nickelada, com abat-jour e lampada, prompta para funcionar, de diversos tamanhos, uma.

Grupo VII

Asseio e limpeza

1. "Bon Ami" para a limpeza de vidros, tijolo.
2. Cera Royal encarnada em lata de 5 kgs., lata.
3. Cera encarnada Royal em lata de 1 kg., lata.
4. Cruzwaldina, lata.
5. Espanador de pennas, n. 45, um.
6. Estopa branca de algodão de 1º kilo.
7. Flit em lata de galão, lata.
8. Flit em lata de 1/8 de galão, lata.
9. Flit-bomba para pulverizar, uma.
10. Pharol liquido para limpar metaes, em lata de litro, lata.
11. Pharol liquido para limpar metaes, em lata de 1/2 litro, lata.
12. Papel hygienico em pacote de 1.000 folhas, pacote.
13. Renol liquido para limpar moveis, vidro.

14. Rodo com borracha, um.
15. Sabão português, kilo.
16. Saponaceo Radium, tijolo.
17. Sabonete Carnaval, em caixa de tres, caixa.
18. Soda caustica, Caveira ou Piramide, lata.
19. Vassoura de cabellos, sem cabeça, uma.
20. Balde de zinco (tamanho medio), um.

Capital Federal, 18 de fevereiro de 1937. — *Pedro Narciso*, 2º tenente secretario do C. A.

Escola das Armas

CURSO ESPECIAL DE TRANSMISSÃO

Proposta que fazem Heitor, Ribeiro & Comp., negociantes, brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda ns. 90 e 92, Rio de Janeiro, a Escola das Armas — Curso Especial de Transmissão, para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, constantes da Concurrença Administrativa n. 1, publicada no *Diario Official* de 5 de janeiro de 1937, de accordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Publica, pelos seguintes preços:

1. Alfinetes de cabeça, caixa de 100, duzia, trinta mil e quinhentos réis.....	30\$500	34. Cestas de vime para papeis, uma, quatro mil e oitocentos réis.	4\$800
2. Alicates para grampear Hotchkiss 54, um, cincoenta e quatro mil e quinhentos réis.	54\$500	35. Cestas de arame para papeis, uma, doze mil e quinhentos réis.	12\$500
3. Alicates para grampear papeis, um, cincoenta e quatro mil e quinhentos réis....	54\$500	36. Caderno de papel quadriculado de capa dura, com 100 folhas 22 x 31, um, doze mil e oitocentos réis.	12\$800
4. Almofada para carimbo, tamanho medio, uma, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800	37. Caneta de madeira, duzia, seis mil e duzentos réis.	6\$200
5. Almofada para carimbo, tamanho grande, uma, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800	38. Caneta de Nankin, duzia, dez mil e duzentos réis.	10\$200
7. Barbante fino novello, duzia, vinte e quatro mil e quinhentos réis.	24\$500	39. Campainha typo Coruja, uma, sessenta mil e quinhentos réis.	60\$500
8. Idem Idem grosso, novello, duzia, vinte e quatro mil e duzentos réis.....	24\$200	40. Deposito de vidro para gomma arabica, typo Caramujo, um, sete mil e duzentos réis.	7\$200
9. Berço para matia borrão, um, tres mil e novecentos réis.	3\$900	41. Deposit de vidro para gomma arabica, um, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800
10. Bloco para memorandum, modelo officio, duzia, trinta e tres mil e quinhentos réis.	33\$500	42. Enveloppes commerciaes timbrados, cento, seis mil e duzentos réis.	6\$200
11. Bloco para memorandum timbrado e pautado, duzia, trinta e dois mil réis.....	32\$000	43. Enveloppes timbrados para officio, cento, nove mil e duzentos réis.....	9\$200
12. Bloco para memorandum, timbrado, liso, duzia, trinta e quatro mil e quinhentos réis.	34\$500	44. Enveloppes timbrados para memorandum, modelo officio, cento, seis mil e trezentos réis.	6\$300
13. Bloco de papel aspero, jornal, modelo 15 x 22, com 100 folhas, duzia, dez mil réis	10\$000	45. Enveloppes timbrados para pagamento, com modelo, cento, sete mil e oitocentos réis.	7\$800
14. Blocos de talões, par apedidos internos, duzia, cento e quatro mil réis.....	104\$000	46. Enveloppes timbrados 30x40, papel branco, cento, vinte e nove mil réis.....	29\$000
15. Bobina de papel para machina de calcular Original Odhner, duzia, vinte e oito mil e novecentos réis.	28\$900	47. Enveloppes timbrados de 30 x 40, papel pardo, cento, vinte e cinco mil réis...	25\$000
16. Bobinas de arame Bates Staples, uma, vinte e oito mil e setecentos réis.....	28\$700	48. Enveloppes para cartas papel de linho, cento, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500
17. Borracha Faber 212, duzia, trinta e oito mil e duzentos réis.	38\$200	49. Estilete, um, dezoito mil e quinhentos réis	18\$500
18. Borracha Faber 210, duzia, trinta e oito mil e duzentos réis.	38\$200	50. Encadernação de minutus de officio informações e outros papeis, volume até 200 folhas, um, dezoito mil e quinhentos réis.	18\$500
19. Borracha Union, duzia, trinta e oito mil e duzentos réis.	38\$200	51. Idem de boletins do Exército, volume semestral, um, quatorze mil réis.....	14\$000
20. Borracha Faber dupla, duzia, trinta e oito mil e duzentos réis.	38\$200	52. Idem de boletins internos do Curso, volume annuaes, um, dezoito mil e quinhentos réis.	18\$500
21. Borracha Faber 6.587, circular com escova, duzia, quarenta e cinco mil e quinhentos réis.	45\$500	53. Etiquetas Denisons 201, 205, 209, 219, 223, 225 bloco de 25-3, bloco, oito mil e quinhentos réis.	8\$500
22. Borracha Venus 210, duzia, trinta e oito mil e duzentos réis.	38\$200	56. Fita para machina de escrever Royal, bicolor, duzia, noventa e quatro mil réis	94\$000
23. Borracha 412, duzia, dezenove mil e duzentos réis.	19\$200	55. Escaninho de madeira para nickels, um, vinte e quatro mil e quinhentos réis..	24\$500
24. Borracha Venus 36, duzia, vinte mil e quinhentos réis.	20\$500	57. Fita para machina de calcular Original, Odhner, uma, vinte e dois mil réis....	22\$000
29. Carimbo de borracha com a palavra Pago com modelo, um, sete mil e oitocentos réis.	7\$800	58. Fita para machina de escrever Remington, bicolor, duzia, noventa e tres mil e quinhentos réis.	93\$500
30. Carimbo para thesouraria, medindo 0,08 x 0,04 com modelo, um, sete mil e oitocentos réis.	7\$800	59. Fita para machina de escrever Imperial, bicolor, duzia, noventa e quatro mil e quinhentos réis.	94\$500
31. Idem Idem medindo 0,06 x 0,04, com modelo, um, sete mil e oitocentos réis....	7\$800	60. Idem Idem Idem Imperitiba, duzia, cento e trinta e nove mil réis.....	139\$000
32. Carimbo para a thesouraria com modelo, um, onze mil réis.	11\$000	61. Folhas impressas para empenho de despesas em papel apergaminhado, 21 kilos, com marca d'agua e furacão, para folhas soltas em letras de 2 cores de 100 x 100 folhas, modelo officio, cento, vinte e quatro mil e quinhentos réis..	24\$500
		62. Folhas suplementar para consignação, cento, cincoenta e nove mil réis....	59\$000
		63. Folhas de relação de alterações de officiaes, milheiro, quarenta e oito mil réis.....	48\$000
		64. Folha de papel liso para recapitulação de 25 x 70, cento, trinta mil réis.....	30\$000
		65. Furador para papel, um, quatro mil réis..	4\$000
		66. Folha de papel liso para recap. de 25 x 70, cento, vinte e nove mil e quinhentos réis.	29\$500
		67. Gomma arabica Atlas em vidro de 100 grammas, duzia, vinte e quatro mil e quinhentos réis.	24\$500
		68. Grampos para alicates grampear papeis, Hotchkiss, milheiro, sete mil e duzentos réis.	7\$200

69. Giz branco, caixa, dois mil e seiscentos réis.	2\$600	118. Papel timbrado para officio, milheiro, quarta e dois mil réis.	42\$000
70. Giz de cores sortidas, caixa, quatro mil e novecentos réis.	4\$900	119. Papel millimetrado, bloco de 100 folhas, Velox, duzia, cento e trinta mil réis.	130\$000
75. Lapis bicolôr Faber, duzia, nove mil e oitocentos réis.	9\$800	120. Papel de 0.09, para machina de sommar, rôlo, duzia, vinte e oito mil e oitocentos réis.	28\$800
76. Lapis Faber n. 2, duzia, tres mil e seiscentos réis.	3\$600	121. Papel timbrado para officio, milheiro, quarta e dois mil réis.	42\$000
77. Idem idem n. 3, duzia, tres mil e seiscentos réis.	3\$600	123. Pennas Mallat 12 caixa, treze mil e quinhentos réis.	13\$500
78. Lapis Polycromos cores diversas, duzia, vinte e cinco mil réis.	25\$000	124. Pennas J, caixa, treze mil réis.	13\$000
79. Lapis tinta Apollo, duzia, vinte e quatro mil e quinhentos réis.	24\$500	125. Pennas Leonardt douradas, caixa de 100, caixa, dezenove mil e quinhentos réis.	19\$500
80. Lapis de cores diversas, caixa de 12 cores, uma, seis mil réis.	6\$000	126. Perfurador Derby para papeis, um, dezesseis mil réis.	16\$000
81. Limpa pennas, um, dez mil réis.	10\$000	127. Perfurador para pastas, um, dezesseis mil réis.	16\$000
82. Livro para registro actas de exames com 50 folhas numeradas, um, quarenta e oito mil réis.	48\$000	128. Porta-carimbo com 12 logares, um, quarenta e cinco mil réis.	45\$000
83. Livro de folhas soltas para vencimentos de officiaes, modelo officio, um, noventa mil réis.	90\$000	129. Porta-carimbo com oito logares, um, trinta e seis mil réis.	36\$000
84. Livro de folhas soltas para vencimento de praças, modelo officio, um, oitenta e nove mil e quinhentos réis.	89\$500	130. Percevejos n. 5, caixa, dois mil e oitocentos réis.	2\$800
85. Livro de ponto com 50 folhas, capa panno preto, 25 x 18, um, cinco mil réis.	5\$000	132. Pasta simples, com colla, duzia, oitenta e quatro mil réis.	84\$000
86. Livro indice alphabetico 13 x 33, um, quatro mil réis.	4\$000	133. Pasta Geka para papel, duzia, cento e quarenta mil réis.	140\$000
87. Livro de 50 folhas typo almasso, um, sete mil e quinhentos réis.	7\$500	134. Pasta de oleado para a secretaria, uma, vinte e oito mil e quinhentos réis.	28\$500
88. Livro de 100 folhas typo almasso, um, nove mil e oitocentos réis.	9\$800	135. Pasta de couro marron, uma, oitenta mil e quinhentos réis.	80\$500
89. Livro, folhas soltas, capa ferragens e dizeres com 35 de altura por 45 de largura, um, noventa mil réis.	90\$000	136. Raspadeira de cabo de osso, uma, treze mil e quinhentos réis.	13\$500
90. Livro modelo n. 9 da 2ª col. novo modelo de escripturação, um, noventa e quatro mil réis.	94\$000	144. Talão para ajuste de contas de fardamento, um, sessenta mil réis.	60\$000
91. Livro para protocollo externo, um, vinte e tres mil réis.	23\$000	145. Talão para pedidos de fardamento, um, vinte e tres mil réis.	23\$000
92. Machina de apontar lapis, uma, quarenta e cinco mil e quinhentos réis.	45\$500	146. Talão para baixa ao hospital, um, nove mil e quinhentos réis.	9\$500
93. Mata-borrão em folhas, duzia, doze mil réis	12\$000	147. TeTsoura com 25 de lamina para papel, uma, vinte e quatro mil réis.	24\$000
94. Idem idem em tiras, cento, sete mil e duzentos réis.	7\$200	150. Tinta Sardinha preta, litro, sete mil e duzentos réis.	7\$200
95. Oleo Texaco em lata pequena de 90 grammas, duzia, quarenta e nove mil e quinhentos réis.	49\$500	151. Tinta carmin Atlas, litro, sete mil e duzentos réis.	7\$200
96. Pasta commum, officio com duas projecções, duzia, dez mil réis.	10\$000	152. Idem preta Atlas, em vidro de meio litro, litro, sete mil e duzentos réis.	7\$200
97. Papel absorvente Rotary 24 kilos BB, em resmas de formato 33x22, meias folhas para mimio-grapho, milheiro, vinte e oito mil e quinhentos réis.	28\$500	158. Tinteiro de vidro simples, um, quatro mil e seiscentos réis.	4\$600
98. Papel absorvente Marujo para mimio-grapho, milheiro, doze mil e quinhentos réis.	12\$500	159. Tympano de metal nickelado para mesa, com diametro de 0,075, um, vinte e quatro mil réis.	24\$000
104. Papel Stencil Ruby, caixa, quarenta mil réis.	40\$000	160. Vales ração imp., milheiro, trinta e seis mil réis.	36\$000
105. Papel almasso pautado, resma, vinte e nove mil e quinhentos réis.	29\$500	No item 98, em vez de resma, milheiro, onze mil e quinhentos réis (11\$500).	
106. Papel almasso sem pauta, resma, vinte e oito mil e quinhentos réis.	28\$500	Rio de Janeiro, 18 de janeiro 1937. — Por procuração de Heitor Ribeiro & Comp., José Leite de Carvalho.	
107. Papel liso para machina de escrever, milheiro, vinte e tres mil réis.	23\$000	Marques Araujo & Comp., negociantes matriculados, brasileiros estabelecidos á rua São Pedro n. 216, Rio de Janeiro, propõem fornecer ao Curso Especial de Transmissões, pelos preços abaixo discriminados, os seguintes artigos:	
109. Papel carbono Pelikan, caixa, vinte e dois mil e quinhentos réis.	22\$500	1. Alfinete de cabeça, caixa de 100, duzia, trinta e um mil réis.	31\$000
110. Papel carbono Metropolitan, preto e vermelho, em caixas de 100 folhas, caixa, quarenta e cinco mil réis.	45\$000	2. Alicate para grampear Hockkiss n. 54, um, cincoenta e cinco mil réis.	55\$000
111. Pael carbono Pelikan, modelo 96 x 67, folha, dois mil e quinhentos réis.	2\$500	3. Alicate para grampear papeis, um, cincoenta e cinco mil réis.	55\$000
112. Papel carbono Aplamar, caixa, dezeseis mil e quinhentos réis.	17\$500	4. Almofada para carimbo, tamanho médio, uma, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
113. Papel aspero para calculo, bloco, novecentos réis.	\$900	5. Almofada para carimbo, tamanho grande, uma, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500
114. Papel grosso para embrulho, cento, quarenta mil réis.	40\$000	7. Barbante fino, novello, duzia, vinte e cinco mil réis.	25\$000
115. Papel Hollanda, tamanho grande, caderno, duzia, quarenta e quatro mil réis.	44\$000	8. Barbante grosso em novello, duzia, vinte e tres mil e quinhentos réis.	23\$500
116. Papel de linho para cartas, bloco, duzia, quarenta e oito mil e quinhentos réis.	48\$500	9. Berço para mata-borrão, um, tres mil e seiscentos réis.	3\$600
		10. Bloco para memorandum, duzia, trinta e tres mil réis.	33\$000

12. Bloco para memorandum timbrado liso, duzia, trinta e tres mil réis.....	33\$000	80. Lapis de cores diversas, caixa de 12, uma, sete mil réis.....	7\$000
13.3 Bloco de papel aspero jornal, duzia, dez mil réis.	10\$000	82. Livro para registro de actas de exame com 50 folhas numeradas, um, quarenta e nove mil réis.....	40\$000
15. Bobina de papel para machina de calcular Original Odner, duzia, vinte e nove mil réis.	29\$000	85. Livro de ponto com 50 folhas, capa de panno 0,25 x 0,18, um, quatro mil e novecentos réis.	4\$900
16. Bobina de arame Bates Staps, duzia, trezentos e trinta mil réis.....	330\$000	86. Livro indice alphabetico de 13x33, um, tres mil e novecentos réis.....	3\$900
17. Borracha Faber 212, duzia, trinta e sete mil réis.	37\$000	87. Livro de 50 folhas, typo almasso pautado, um, sete mil e duzentos réis.....	7\$200
18. Borracha Faber 210, duzia, trinta e sete mil réis.	37\$000	88. Livro de 100 folhas, typo almasso pautado, um, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500
19. Borracha União, duzia, trinta e sete mil réis.	37\$000	89. Livro de folhas soltas, capa ferragem e dizeres com 0,35x0,45, um, oitenta e oito mil réis.	88\$000
20. Borracha Faber dupla, duzia, trinta e oito mil réis.	38\$000	91. Livro para protocollo externo, um, vinte e cinco mil réis.....	25\$000
24. Borracha Venus n. 36, duzia, vinte mil réis	20\$000	92. Machina de apontar lapis, uma, quarenta e tres mil réis.....	43\$000
29. Carimbo de borracha com a palavra "pago", um, oito mil réis.....	8\$000	93. Mata-borrão em folha, duzia, onze mil e oitocentos réis.	11\$800
34. Cesta de vime para papeis, duzia, sessenta mil réis.	60\$000	94. Bata-borrão em tiras, cento, seis mil e oitocentos réis.	6\$800
35. Cesta de arame para papeis, duzia, cento e sessenta mil réis.....	160\$000	95. Oleo Texaco, lata pequena de 90,0, duzia, quarenta e oito mil réis.....	48\$000
36. Caderno de papel quadriculado de capa resistente com 190 folhas de 22x313, duzia, cento e quarenta e oito mil réis..	148\$000	97. Papel absorvente Rotary 24 kilos BB 33x22, resma, meias folhas, para mimio-grapho, milheiro, vinte e oito mil réis..	28\$000
37. Caneta de madeira, duzia, cinco mil e oitocentos réis.	5\$800	98. Papel absorvente Marujo para mimio-grapho, milheiro, treza mil réis.....	13\$000
38. Caneta de Nankin, duzia, nove mil e oitocentos réis.	9\$800	104. Papel Stencil Dry type, caixa, quarenta mil réis.	40\$000
39. Campanha typo Coruja, uma, cinquenta e oito mil réis.....	58\$000	105. Papel almasso pautado, resma, vinte e oito mil réis.	28\$000
40. Deposito de vidro para gomma arabica, typo caramujo, um, seis mil e oitocentos réis.	6\$800	106. Papel almasso liso, resma, vinte e sete mil e quinhentos réis.....	27\$500
41. Deposito de vidro para gomma arabica, um, seis e oitocentos réis.....	6\$800	107. Papel liso para machina de escrever, milheiro, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
43. Enveloppe timbrado para officio, cento, nove mil réis.....	9\$000	109. Papel carbono Pelikan, caixa, vinte e dois mil réis.	22\$000
44. Enveloppe timbrado para memorandum, cento, nove mil réis.....	9\$000	110. Papel carbono Metropolitan preto ou vermelho, caixa de 100 folhas, quarenta e quatro mil réis.....	44\$000
45. Enveloppe timbrado para pagamento, cento, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500	111. Papel carbono Pelikan 96x67, folha, dois mil e quatrocentos réis.....	2\$400
46. Enveloppe timbrado de 30x40, papel branco, cento, vinte e sete mil réis.....	27\$000	114. Papel grosso para embrulho, cento, quarenta mil réis.....	40\$000
47. Enveloppe timbrado de 30x40, papel pardo, cento, vinte e tres mil réis.....	23\$000	115. Papel Hollanda, tamanho grande, duzia, quarenta e cinco mil réis.....	45\$000
48. Enveloppe para carta, papel de linho, cento, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800	117. Papel millimetrado, tamanho Hollanda grande, duzia, sessenta mil réis.....	60\$000
50. Encadernação de minuta de officio, uma, dezoito mil réis.....	18\$000	118. Papel timbrado para officio, milheiro, quarenta e dois mil réis.....	42\$000
51. Encadernação de boletim do Exercito, volume semestral, um, quinze mil réis.....	15\$000	123. Pennas Mallat 12, caixa, quatorze mil réis.....	14\$000
52. Encadernação de boletim interno do curso, volume annual, um, dezeseite mil réis.....	17\$000	125. Pennas Leonard dourado, caixa, vinte mil réis.	20\$000
56. Fita para machina de escrever Royal bicolor, duzia, noventa e cinco mil réis..	95\$000	126. Perfurador para papeis Derby, um, quinze mil e quinhentos réis.....	15\$500
57. Fita para machina de calcular Original Odliner, uma, vinte e dois mil réis..	22\$000	127. Perfurador para pasta, um, quinze mil e quinhentos réis.	15\$500
59. Fita para machina de escrever Imperial bicolor, duzia, noventa e tres mil réis..	93\$000	128. Porta-carimbo com 12 logares, um, quarenta e tres mil réis.....	43\$000
62. Folha suplementar para consignações, cento, sessenta mil réis.....	60\$000	129. Porta-carimbo com oito logares, um, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
63. Folha para relação de alteração de officiaes, milheiro, quarenta mil réis....	40\$000	130. Percevejo n. 5, caixa, tres mil réis.....	3\$000
65. Furador para papeis, um, tres mil e oitocentos réis.	3\$800	132. Pasta Simplex com mola, duzia, oitenta e cinco mil réis.....	85\$000
67. Gomma arabica Atlas em vidro de 100,0, duzia, vinte e tres mil réis.....	23\$000	136. Raspadeira de cabo de osso, duzia, cento e cincoenta mil réis.....	150\$000
68. Grampos para alicate de grampear papeis Hotckiss, milheiro, seis mil e oitocentos réis.	6\$800	137. Regua de borracha de 0,50, uma, tres mil e quatrocentos réis.	3\$400
69. Giz branco, caixa, dois mil e quatrocentos réis.	2\$400	140. Regua de madeira graduada de 1,00, uma, dezoito mil réis.....	18\$000
70. Giz de cores sortidas, caixa, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500	143. Super-clips n. 2, em caixa de 100, duzia, dezeseite mil e quinhentos réis.....	17\$500
75. Lapis bicolor Faber, duzia, dez mil réis..	10\$000	144. Talão para ajuste de contas de fardamento, duzia, setecentos mil réis.....	700\$000
76. Lapis Faber n. 2 e 3, duzia, tres mil e oitocentos réis.	3\$800	145. Talão para pedido de fardamento, duzia, duzentos e noventa mil réis.....	290\$000
78. Lapis polychromo cores diversas, duzia, vinte e quatro mil réis.....	24\$000	146. Talão para baixa ao hospital, duzia, cento e dez mil réis.....	110\$000
79. Lapis-tinta Apollo, duzia, vinte e quatro mil réis.	24\$000	150. Tinta preta Sardinha, litro, seis mil e oitocentos réis.	6\$800

151. Tálão carmim Atlas, litro, seis mil e novecentos réis.	4\$900
152. Tinta preta Atlas em vidro de meio litro, sete mil réis.	7\$000
153. Tinta para carimbo, verde, duzia, vinte e tres mil réis.	23\$000
154. Tinta Nankin, duzia, vinte e cinco mil réis	25\$000
155. Tinta para minigrapho preta Unic, lata, duzia, cento e noventa mil réis.	190\$000
161. Verniz corrector Copyem vidro, duzia, cento e quinze mil réis.	115\$000

Declaramos que nos submettemos ás condições previstas no C. G. P. U. e seu regulamento e no edital de concorrência publicado no *Diario Official* de 5 de janeiro de 1937.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1937. — *Marques Araujo & Comp.*

Proposta que fazem Duarte, Neves & Comp., commerciantes matriculados, estabelecidos á rua São José n. 34, ao Curso Especial de Transmissões, para fornecimento de material de Expediente, sujeitando-se a todas as clausulas doCodigo de Contabilidade, e do edital publicado no *Diario Official* de 5 de janeiro de 1937.

1. Alfinetes de cabeça, caixa de 100, duzia, vinte e oito mil e oitocentos réis.	28\$800
2. Alicates para grampear Hoetkiss n. 54, um, cincoenta e dois mil réis.	52\$000
3. Alicates para grampear papeis, um, cincoenta e dois mil réis.	52\$000
4. Almofada para carimbo, tamanho medio, uma, quatro mil réis.	4\$000
5. Almofada para carimbo, tamanho grande, uma, cinco mil réis.	5\$000
6. Alfabeto officio, um.	
7. Barbante fino, novello, duzia, vinte e cinco mil réis.	25\$000
8. Barbante grosso, novello, duzia, vinte e quatro mil réis.	24\$000
9. Berço para mata-borrão, um, tres mil e oitocentos réis.	3\$800
10. Bloco para memorandum, modelo officio, duzia, trinta e tres mil réis.	33\$000
11. Bloco para memorandum, timbrado, pauta-do, duzia, trinta e tres mil réis.	33\$000
12. Bloco para memorandum, timbrado, liso, duzia, trinta mil réis.	30\$000
13. Bloco de papel aspero (jornal), medindo 0m,15 x 0m,22, com 100 folhas, duzia, nove mil e seiscentos réis.	9\$600
14. Bloco de talões para pedidos internos, duzia, cento e cinco mil réis.	105\$000
15. Bobina de papel para machina de calcular Original Dhnner, duzia, vinte e oito mil e oitocentos réis.	28\$800
16. Bobina de arame Bales-Stapes, uma, vinte e oito mil réis.	28\$000
17. Borracha Faber 212, duzia, trinta e oito mil réis.	38\$000
18. Borracha Faber 210, duzia, trinta e oito mil réis.	38\$000
19. Borracha Union, duzia, trinta e oito mil réis.	38\$000
20. Borracha Faber dupla, duzia, trinta e seis mil réis.	36\$000
21. Borracha Faber 6.587 circular com escova, duzia, quarenta e dois mil réis.	42\$000
22. Borracha Venus 210, duzia, trinta e seis mil réis.	36\$000
23. Borracha 412, duzia, dezoito mil réis.	18\$000
24. Borracha Venus n. 36, duzia, dezenove mil e duzentos réis.	19\$200
25. Bloco com 90 folhas (30 grupos de 3 vias) de demonstração de vencimentos (modelo 1), duzia.	
26. Bloco com 100 folhas de (25 grupos de 4 vias) da relação das consignações descontadas (modelo 4), duzia.	
27. Bloco com 50 folhas (30 grupos de 2 vias) de balancete de receita e despesa (modelo n. 6), duzia.	

28. Bloco com 25 folhas (35 grupos de 3 vias) de recapitulação das consignações descontadas (modelo 5), duzia.	
29. Carimbo de borracha com a palavra Pago (conforme modelo), um, oito mil réis.	8\$000
30. Carimbo para a Thesouraria, medindo 0m,08 x 0m,04 (conforme modelo), um, oito mil réis.	8\$000
31. Carimbo para a Thesouraria, medindo 0m,06 x 0m,04 (conforme modelo), um, oito mil réis.	8\$000
32. Carimbo a Thesouraria (conforme modelo), um, doze mil réis.	12\$000
34. Cesta de vime para papeis, uma, cinco mil réis.	5\$000
35. Cesta de arame para papeis, uma, treze mil réis.	13\$000
36. Caderno de papel quadriculado de capa dura com 100 folhas de 22 x 31, um, doze mil e quinhentos réis.	12\$500
37. Caneta de madeira, duzia, seis mil réis.	6\$000
38. Caneta de Nankin, duzia, dez mil réis.	10\$000
39. Campainha typo Coruja, uma, sessenta mil réis.	60\$000
40. Deposito de vidro para gomma arabica, typo Caramujo, um, sete mil réis.	7\$000
41. Deposito de vidro para gomma arabica, um, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
42. Enveloppes commerciaes timbrados, cento, cinco mil e novecentos réis.	5\$900
43. Enveloppes timbrados para officio, cento, nove mil réis.	9\$000
44. Enveloppes timbrados para memorandum (modelo officio), cento, cinco mil e novecentos réis.	5\$900
45. Enveloppes timbrados para pagamento, conforme modelo, cento, sete mil e seiscentos réis.	7\$600
46. Enveloppes timbrados de 30 x 40, papel branco, cento, vinte e oito mil réis.	28\$000
47. Enveloppes timbrados de 30 x 40 papel pardo, cento, vinte e quatro mil réis.	24\$000
48. Enveloppes para carta, papel de linho, cento, sete mil réis.	7\$000
49. Estilete, um, desete mil réis.	17\$000
50. Encadernação de minutos de officio, informações, outros papeis, volumes, até 200 folhas, uma, desete mil réis.	17\$000
51. Encadernação de Boletins do Exercito, volumes semestrais, uma, quinze mil réis	15\$000
52. Encadernação de Boletins Internos do curso, volumes annuaes, um, dezoito mil réis.	18\$000
53. Encadernação do "Diario Official", volumes, trimestrais, um.	\$
54. Etiquetas Dennissons, 20, 205, 209, 213, 219, 223, 225, (bloco de 25-3 de cada, bloco, sete mil e oitocentos réis.	7\$800
55. Escaninho de madeira para nickels, um, vinte e cinco mil réis.	25\$000
56. Fita para machina de escrever Royal, bicolor, duzia, noventa mil réis.	90\$000
57. Fita para machina de calcular original Odhner, uma, vinte mil réis.	20\$000
58. Fita para machina de escrever Remington, bi-color, duzia, noventa e quatro mil réis.	94\$000
59. Fita para machina de escrever Imperial, bi-color, duzia, noventa e quatro mil réis.	94\$000
60. Fita para machina de escrever Importitba, duzia, cento e quarenta mil réis.	140\$000
61. Folha impressa para empenho de despesa em papel apergaminhado 20 ks., com marca dagua e furação para folhas soltas em letras de duas cores de 100 x 100 folhas, (modelo official), cento, vinte e tres mil réis.	23\$000
62. Folha suplementar para consignação, cento, sessenta mil réis.	60\$000
63. Folha para relação de alterações de officiaes, milheiro, quarenta e oito mil réis.	48\$000

84. Folha de papel liso para recapitulação de 0m,25 x 0m,70, cento, vinte e cinco mil réis.	25\$000	109. Papel carbono Pelikan, caixa, vinte e dois mil e quinhentos réis	22\$500
85. Furador para papel, um, quatro mil réis.	4\$000	110. Papel carbono Metropolitan, preto e vermelho em caixa de 100 folhas, caixa, quarenta e cinco mil réis	45\$000
86. Folha de papel liso para recapitulação de 0m,25 x 0m,70, cento, vinte e cinco mil réis.	25\$000	111. Papel carbono Pelikan medindo 0m,96 x x 0m,67, folha, dois mil e quinhentos réis	2\$500
87. Gomma arabica Atlas em vidro de 100 grammas, duzia, vinte e quatro mil réis.	24\$000	112. Papel carbono Aplmar, caixa, dezoito mil réis	18\$000
88. Grampos para alicate de grampear papéis Hockkiss, milheiro, sete mil réis	7\$000	113. Papel aspero para calculo, bloco, oitocentos réis	\$800
89. Giz branco, caixa, dois mil e quinhentos réis.	2\$500	114. Papel grosso para embrulho, cento, trinta e oito mil réis	38\$000
90. Giz de cores sortidas, caixa, quatro mil e novecentos réis.	4\$900	115. Papel Hollanda tamanho grande, caderno, duzia, quarenta e dois mil réis	42\$000
91. Lapis bi-color Faber, duzia, nove mil e seiscentos réis.	9\$600	116. Papel de linho p/carta bloco, duzia, quarenta e nove mil réis	49\$000
92. Lapis Faber n. 2, duzia, tres mil e oitocentos réis.	3\$800	117. Papel millimetrado tamanho Hollanda, grande caderno, duzia, quarenta e quatro mil réis	44\$000
93. Lapis Faber n. 3, duzia, tres mil e oitocentos réis	3\$800	118. Papel timbrado p/officio, milheiro, quarenta mil réis	40\$000
94. Lapis polychromo cores diversas, duzia, vinte e cinco mil réis.	25\$000	119. Papel millimetrado bloco de 100 fls. Velox, duzia, cento e vinte mil réis	120\$000
95. Lapis tinta Apollo, duzia, vinte e quatro mil e quinhentos réis.	24\$500	120. Papel de 0,09 p/machina de sommar, rolo, duzia, vinte e seis mil e quatrocentos réis	26\$400
96. Lapis de cores diversas c.c/12, caixa, cinco mil e oitocentos réis	5\$800	121. Papel timbrado p/officio, milheiro, quarenta mil réis.	40\$000
97. Limpa-pennas, um, nove mil réis	9\$000	122. Penna cabecco em vx. de 100, caixa, vinte e quatro mil réis	24\$000
98. Livro para registro de actas de exames, com 50 folhas numeradas, um, quarenta e seis mil réis.	46\$000	123. Pennas Mallat 12, caixa, quatorze mil réis	14\$000
99. Livro de folhas soltas para veno. de officiaes modelo official, uma, oitenta e cinco mil réis.	85\$000	124. Pennas J., caixa, doze mil réis	12\$000
100. Livro de folhas soltas para veno. de praças, modelo official, um, noventa mil réis.	90\$000	125. Pennas Leonardt douradas ex. c/100, caixa, dezenove mil oitocentos réis	19\$800
101. Livro de pontos c/50 folhas capa de panno preto de 0m,25 x 0m,18, um, cinco mil réis	5\$000	126. Perfurador p/papel Derby, um, dezesseis mil réis	16\$000
102. Livro indice alphabetico de 13 x 33, um, quatro mil réis	4\$000	127. Perfurador para pasta, um, dezesseis mil réis	16\$000
103. Livro de 50 fls. typo almasso, um, sete mil e quinhentos réis	7\$500	128. Porta carimbo c/12 logares, um, quarenta e cinco mil réis	45\$000
104. Livro c/100 fls. typo almasso, um, nove mil e oitocentos réis	9\$800	129. Porta carimbo c/8 logares, um, trinta e seis mil réis	36\$000
105. Livro de folhas soltas (capa ferragens) e dizeres com 0,35 de altura por 0m,45 de largura, um, noventa mil réis	90\$000	130. Percevejos n. 5, caixa, quatro mil réis.	4\$000
106. Livro modelo 9 da 2ª collecção (novo modelo de escripturação), um, noventa e cinco mil réis	95\$000	131. Pasta simples c/molla, duzia, oitenta e cinco mil réis	85\$000
107. Livro protocollo externo, um, vinte e quatro mil réis	24\$000	132. Pasta Gelka p/papeis, duzia, cento e quarenta e quatro mil réis	144\$000
108. Machina de apontar lapis, uma, quarenta e cinco mil réis	45\$000	133. Pasta de oleado p/Secretaria, uma, vinte e seis mil réis	26\$000
109. Mata-borrão em folha, duzia, doze mil réis	12\$000	134. Pasta de couro marron, uma, setenta e cinco mil réis	75\$000
110. Mata-borrão em tiras, cento, sete mil réis	7\$000	135. Raspadeira de cabo de osso, uma, treze mil e oitocentos réis	13\$800
111. Oleo Texaco em lata pequena de 90 grammas, duzia, quarenta e nove mil réis	49\$000	136. Regua de borracha de 0,50, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
112. Pasta commum officio com duas projecções duzia, nove mil e seiscentos réis	9\$600	137. Regua de madeira graduada de 1,00, uma, vinte mil réis	20\$000
113. Papel absorvente Rotary 24 ks. BB em resma formato 33 x 22, 1/2, folhas para o mimio-grapho, milheiro, vinte e sete mil réis	27\$000	138. Super clips n. 2 caixa c/100, duzia, dezoito mil réis	18\$000
114. Papel absorvente Marujo para mimio-grapho, milheiro, quatorze mil réis	14\$000	139. Talão para ajuste de contas de fardamento, sessenta mil réis	60\$000
115. Papel Stencil Universal de 4 a 7 furos, caixa, quarenta mil réis	40\$000	140. Talão para pedido de fardamento, um, vinte e quatro mil réis	24\$000
116. Papel Stencil Pelikan, caixa, trinta e oito mil réis	38\$000	141. Talão p/baixa ao Hospital, um, nove mil quatrocentos réis	9\$400
117. Papel Stencil Ruby, caixa, quarenta mil réis	40\$000	142. Thesoura c/0m,25 de lamina para papel, uma, vinte e tres mil e oitocentos réis	23\$800
118. Papel almasso pautado, resma, vinte e nove mil e quinhentos réis	29\$500	143. Tinta preta Sardinha, litro, sete mil réis.	7\$000
119. Papel almasso sem pauta, resma, vinte e oito mil e quinhentos réis.	28\$500	144. Tinta carmin Atlas, litro, sete mil réis	7\$000
120. Papel liso p/machina de escrever, milheiro, vinte e dois mil réis	22\$000	145. Tinta preto Atlas em vidro de 1/2 litro, litro, sete mil e duzentos réis	7\$200
121. Papel liso p/machina de escrever tamanho officio, milheiro, vinte e quatro mil réis	24\$000	146. Tinta p/carimbo, verde vidro, duzia, vinte e quatro mil réis	24\$000
		147. Tinta nankin vidro, duzia, cincoenta e seis mil réis	56\$000
		148. Tinta p/mimio-grapho perta Unig Edson Dick, lata, duzia, cento e noventa e cinco mil réis	195\$000
		149. Tinteiro de vidro para duas tintas Paragon, um, trinta e quatro mil réis.	34\$000
		150. Tinteiro de vidro simples, um, quatro mil e oitocentos réis	4\$800

159. Tympano de metal nickelado para mesa com diâmetro de 0m,075, um, vinte e cinco mil réis	25\$000
160. Vales de ração (impressos), milheiro, trinta e cinco mil réis	35\$000
161. Verniz de Correctura Copy, vidro, duzia, cento e vinte mil réis.....	120\$000

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1937. — Duarte, Neves & Comp.

Proposta que fazem Alexandre Ribeiro & Comp., Ltd., negociantes, estabelecidos á rua do Ouvidor n. 164, com necio de Papelaria e Typographia, a Escola das Armas — Curso de Transmissão, para fornecimento de material de expediente sujeitando-se a todas as condições do edital e bem assim a todas as clausulas do Codigo de Contabilidade da União, ao Curso Especial de Transmissão.

1. Alfinetes de cabeça, caixa de 100, duzia, vinte e dois mil e oitocentos réis.....	22\$800
3. Alicata para grampear papéis, um, sessenta mil réis	60\$000
4. Almofada para carimbo, tamanho médio, uma, quatro mil réis	4\$000
5. Almofada para carimbo, tamanho grande, uma, cinco mil e quatrocentos réis....	5\$400
6. Barbante fino, novello, duzia, dezanove mil e duzentos réis	19\$200
8. Barbante grosso, novello, duzia, dezanove mil réis	19\$000
9. Bloco para memorandum (mod. off.), duzia, dois mil e quatrocentos réis.....	2\$400
10. Berço para mata-borrão, um, quatro mil réis	4\$000
11. Bloco para memorandum, timbrado, pautado, duzia, vinte e oito mil e oitocentos réis	28\$800
12. Bloco para memorandum, timbrado, liso, duzia, vinte e sete mil e quinhentos réis	27\$500
13. Bloco de papel aspero (jornal) medindo 0,15 x 0,22, com 100 fls., duzia, dez mil e oitocentos réis	10\$800
14. Bloco de talões para pedidos internos, duzia, quarenta e quatro mil réis.....	44\$000
15. Bobina de papel para machina de calcular, "Original" "Original Odhner", duzia, vinte e dois mil e oitocentos réis.....	22\$800
17. Borracha Faber n. 212, duzia, vinte e oito mil réis	28\$000
18. Borracha Faber n. 210, duzia, vinte e oito mil réis	28\$000
19. Borracha Union, duzia, vinte e oito mil réis	28\$000
20. Borracha Faber, dupla, duzia, vinte e oito mil réis	28\$000
21. Borracha Faber n. 6.587 calcular c/escova, duzia, trinta e nove mil réis.....	39\$000
22. Borracha Venus n. 210, duzia, trinta e nove mil réis	39\$000
23. Borracha n. 412, duzia, trinta e nove mil réis	39\$000
24. Borracha Venus n. 36, duzia, trinta e nove mil réis	39\$000
25. Bloco c/90 (30 grupos de 3 vias) de demonstração de vencimentos (mod. n. 1), duzia, cento e quarenta e quatro mil réis	144\$000
26. Bloco com 100 folhas de 25 grupos de 4 vias da relação das consignações descontadas, mod. n. 4, duzia, cento e sessenta mil réis	160\$000
27. Bloco c/50 fls. (30 grupos de 2 vias), de balancete de receita e despesa, mod. n. 6, duzia, cento e trinta mil réis....	130\$000
28. Bloco c/25 fls. (35 grupos de 3 vias) da recapitulação das consignações descontadas, mod. n. 5, duzia, cento e quarenta e quatro mil réis	144\$000
29. Carimbo de borracha c/a palavra Pago, conforme modelo, um, tres mil e oitocentos réis	3\$800
30. Carimbo para a Thesouraria, medindo 0,08 x 0,04, conforme modelo, um, nove mil e oitocentos réis	9\$800

31. Carimbo para a Thesouraria, medindo 0,06 x 0,04, conforme modelo, um, oito mil réis	8\$000
32. Carimbo para a Thesouraria, conforme modelo, um, dez mil réis	10\$000
34. Cesta de vime para papéis, duzia, quarenta e oito mil réis	48\$000
35. Cesta de arame para papéis, duzia, cento e trinta e dois mil réis.....	132\$000
36. Caderno de papel quadrado de capa dura, com 100 fls., de 22 x 31, duzia, noventa e seis mil réis.....	96\$000
37. Caneta de madeira, duzia, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
38. Caneta de Nankin, duzia, dez mil e oitocentos réis	10\$800
39. Campainha typó Coruja, uma, quarenta e oito mil réis	48\$000
40. Depósito de vidro para gomma arabica, typó caramujo, um, doze mil réis....	12\$000
41. Depósito de vidro para gomma arabica, um, oito mil réis	8\$000
42. Enveloppes commerciaes, timbrados, cento, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400
43. Enveloppes timbrados para officio, cento, seis mil e seiscentos réis	6\$600
44. Enveloppes timbrados para memorandum, (modelo officio), cento, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
45. Enveloppes timbrados para pagamentos, (conforme modelo), cento, cinco mil e seiscentos réis	5\$600
46. Enveloppes timbrados de 30 x 40, papel branco), cento vinte e tres mil réis....	23\$000
47. Enveloppes timbrados de 30 x 40 (papel branco), cento vinte e tres mil réis....	23\$000
48. Enveloppes para carta (papel de linho), cento, quatro mil e setecentos réis....	4\$700
49. Estilete, duzia (sem preço).....	—
50. Encadernação de minutas de officios, informações e outros papéis, volumes até 200 folhas, um, dezotto mil e setecentos réis	18\$700
51. Encadernação de Boletins de Exercito, volumes semestrais, um, quinze mil e setecentos réis	15\$700
52. Encadernação de Boletins internos, de Curso, volumes annuaes, um, dezotto mil e setecentos réis.....	18\$700
53. Encadernação do Diário Official, volumes, um, dezanove mil e setecentos réis....	19\$700
54. Etiquetas Dennisons 201, 205, 208, 213, 219, 223 e 225, (bloco de 25-3 de cada, cento, quatro mil e trezentos réis....	4\$300
55. Escaninho de madeira para nickels, um, vinte e tres mil réis	23\$000
56. Fita para machina de escrever (Royal), duzia, oitenta e quatro mil réis.....	84\$000
57. Fita para machina de calcular Original Odhner, uma, dezotto mil réis.....	18\$000
58. Fita para machina de escrever Remington, bicolor, duzia, oitenta e quatro mil réis	84\$000
59. Fita para machina de escrever Imperial, bicolor, duzia, noventa e tres mil réis	93\$000
61. Folha impressa para empenho de despesa, em papel apergaminhado, 20 kilos, com marca d'agua e furacao para folhas soltas, em letras de duas cores, de 100 x 100 fls. (modelo official), cento, cento e dez mil réis.....	110\$000
62. Folha suplementar para consignação, cento, cincoenta e tres mil réis.....	53\$000
63. Folha para relação de alterações de officios, milheiro, trinta e nove mil réis	39\$000
64. Folha de papel liso para recapitulação, de 0m,25 x 0m,70, cento, trinta e sete mil réis	37\$000
65. Furador para papel, um, tres mil réis....	3\$000
66. Folha de papel liso, para recapitulação de 0m,25 x 0m,70, cento, trinta e sete mil réis	37\$000
67. Gomma arabica Atlas, em vidro de 100,	
68. Grampos para alicata de grampear, papel Hotchkiss, cento, oito mil réis.....	8\$000
69. Giz branco, caixa, dois mil e trezentos réis	2\$300

70. Giz de cores sortidas, caixa, quatro mil réis	4\$000	116. Papel de linho para carta, bloco, duzia, vinte e um mil e seiscentos réis.....	21\$600
71. Guias numeradas C. officio, cento, sem preço.		118. Papel timbrado para fichas, milheiro, trinta e sete mil réis.....	37\$000
72. Ganchos metallicos (grandes), duzia, setenta e dois mil réis.....	72\$000	120. Papel 0m,09 para machina de sommar, duzia, vinte e oito mil réis.....	28\$000
73. Ganchos metallicos (medios), duzia, setenta mil réis.....	60\$000	121. Papel timbrado para fichas, milheiro, trinta e sete mil réis.....	37\$000
74. Ganchos metallicos (pequenos), duzia, quarenta e oito mil réis.....	48\$000	123. Penna Mallat 12, caixa, doze mil e setecentos réis.....	12\$700
75. Lapis bicolor Faber, duzia, sete mil e setecentos réis.....	7\$700	124. Pennas J., caixa, quatorze mil e quatrocentos réis.....	14\$400
76. Lapis Faber n. 2, duzia, tres mil réis.....	3\$000	125. Pennas Leonardt douradas, caixa de 100, caixa, dezenove mil e quinhentos réis.	19\$500
77. Lapis Faber n. 3, duzia, tres mil réis....	3\$000	126. Perfurador para papel (Derby), um, doze mil réis.....	12\$000
79. Lapis tinta Apollo, duzia, vinte e tres mil e quatrocentos réis.....	23\$400	127. Perfurador para pasta, um, onze mil réis...	11\$000
80. Lapis de cores diversas (caixa de doze cores), uma, doze mil réis.....	12\$000	128. Porta-carimbos com 12 logares, um, vinte e seis mil e quinhentos réis.....	26\$500
81. Limpa pennas, um, quatro mil e quatrocentos réis.....	4\$400	129. Porta-carimbo com oito logares, um, vinte e dois mil e setecentos réis.....	22\$700
82. Livro para registro de actas de exames, com 50 folhas, numeradas, um, cinquenta e tres mil réis.....	53\$000	132. Pasta Simplex com mola, duzia, cincoenta e quatro mil réis.....	54\$000
83. Livro de folhas soltas para vencimentos de officiaes, um, cinquenta e sete mil réis	57\$000	134. Pasta de oleado para secretária, uma, vinte e tres mil réis.....	23\$000
84. Livro de folhas soltas para vencimentos de praças (modelo official), um, cinquenta e tres mil réis.....	53\$000	135. Pasta de couro marrom, uma, sessenta mil réis.....	60\$000
85. Livro de pontos com 50 folhas, capa de panno preto de 0m,25 x 0m,18, um, treze mil réis.....	13\$000	136. Raspadeira cabo de osso, duzia, cento e trinta e dois mil réis.....	132\$000
86. Livro indice alphabetico de 13 x 33, um, tres mil e setecentos réis.....	3\$700	142. Sinete com gravura (conforme modelo), um, quatrocentos e setenta e cinco mil réis	475\$000
87. Livro de 50 folhas, typo almasso, pautado, um, sete mil réis.....	7\$000	144. Talão para ajuste de contas de fardamento, duzia, quatrocentos e setenta e cinco mil réis.....	475\$000
88. Livro de 100 folhas, typo almasso, pautado, um, nove mil réis.....	9\$000	145. Talão para pedidos de fardamento, duzia, duzentos e noventa e oito mil réis....	298\$000
89. Livro de folhas soltas (capa ferragens e dizeres), com 0m,35 de altura por 0m,45 de largura, um, sessenta e sete mil réis.....	67\$000	146. Talão de baixa ao Hospital, duzia, sessenta e nove mil réis.....	69\$000
90. Livro modelo n. 9, da segunda collecção, (novo modelo de escripturação), um, noventa mil réis.....	90\$000	150. Tinta preta Sardinha, litro, seis mil e seiscentos réis.....	6\$600
91. Livro para Protocollo externo, um, vinte mil réis.....	20\$000	151. Tinta carmin Atlas, litro, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800
92. Machina de apontar lapis, uma, quarenta e sete mil réis.....	47\$000	152. Tinta preta Atlas em vidros de meio litro, litro, sete mil e duzentos réis.....	7\$200
93. Mata-borrão em folhas, duzia, dez mil réis.	10\$000	153. Tinta para carimbo verde, vidro, duzia, dezesseis mil e oitocentos réis.....	16\$800
94. Mata-borrão em tiras, cento, cinco mil e setecentos réis.....	5\$700	154. Tinta Nankin, vidro, duzia, trinta e cinco mil e quinhentos réis.....	35\$500
95. Oleo Texaco em lata pequena de 90 grs., duzia, sem preço.		157. Tinteiro de vidro para duas tintas, Paragon, um, trinta e tres mil réis.....	33\$000
96. Pasta commum, officio com duas projecções, duzia, cento e trinta e dois mil réis...	132\$000	158. Tinteiro de vidro simples, um, tres mil e duzentos réis.....	3\$200
97. Papel absorvente Rotary 24 K. BB, em resma, formato 33 x 22 1/2 fls., para mimeographo, milheiro, vinte e dois mil réis.....	22\$000	160. Vales de ração (impresso), milheiro, vinte e oito mil réis.....	28\$000
98. Papel absorvente Marujo, para mimeographo, milheiro, vinte e dois mil réis...	22\$000	Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1937. — Por procuração, Gastão Delduque.	
99. Papel Stencil Mimiotype com quatro furos n. 960, caixa, cincoenta e tres mil réis	53\$000	John Roger, negociante matriculado, estabelecido á rua Buenos Aires n. 50, nesta cidade, com negocio de machinas de escrever, de calcular e de sommar, arquivos de aço, etc., etc., unico concessionario das machinas de escrever "Imperial", dos mimeographos "Edison Dick" e todos seus pertences, e dos duplicadores "Ormig" e seus pertences, vem respeitosamente propor a V. S. de accordo com edital de 5 do corrente, a seguinte material:	
105. Papel almasso pautado, resma, vinte e tres mil e setecentos réis.....	23\$700	15. Bobina de papel para machina de calcular "Original Odhner", duzia, vinte e seis mil e quatrocentos réis.....	26\$400
106. Papel almasso sem pauta, resma, vinte e dois mil e setecentos réis.....	22\$700	49. Estillete, duzia, noventa e seis mil réis....	96\$000
107. Papel liso para machina de escrever, milheiro, vinte e dois mil réis.....	22\$000	56. Fita para machina de escrever Royal, bicolor, duzia, cem mil réis.....	100\$000
108. Papel liso para machina de escrever (tamanho off.), milheiro, dezeseite mil e setecentos réis.....	17\$700	57. Fita para machina de calcular "Original Odhner", uma, doze mil réis.....	12\$000
109. Papel carbono Pelikan, caixa, vinte mil réis.....	20\$000	58. Fita para machina de escrever "Remington", duzia, cem mil réis.....	100\$000
110. Papel carbono Metropolitan preto e vermelho, caixa de 100 folhas, caixa, trinta e dois mil réis.....	32\$000	59. Fita para machina de escrever "Imperial", bicolor, duzia, cem mil réis.....	100\$000
112. Papel carbono Aplamar, caixa, dezeseite mil réis.....	17\$000	60. Fita para machina de escrever "Imperitype", duzia, cem mil réis.....	100\$000
113. Papel aspero para calculo, caixa, nove mil réis.....	9\$000	97. Papel absorvente "Rotary", 24 k. BB, em resma de 500 folhas, formato e/33 x 22, meias folhas, para mimeographo, milheiro, vinte e seis mil réis.....	26\$000
114. Papel grosso para embrulho, folha, digo, cento, trinta e dois mil réis.....	32\$000	98. Papel absorvente "Jornal", para mimeographo, milheiro, quinze mil réis.....	15\$000
115. Papel Hollanda, tamanho grande, caderno, digo, duzia, trinta e oito mil réis.....	38\$000		

99. Papel stencil "Mimeotype", com quatro furos n. 960, caixa, cincoenta e dois mil réis	52\$000	194. Sacco de algodão, vasio, duzia, vinte e um mil e novecentos réis.....	21\$900
100. Papel stencil "Cellotype", com quatro furos n. 1.060, caixa, quarenta e oito mil réis	48\$000	195. Sacco de anilagem, vasio, duzia, trinta e tres mil réis	33\$000
101. Papel stencil "John Roger", com quatro furos, caixa, vinte e oito mil réis.....	28\$000	196. Soda caustica, lata, duzia, quarenta e um mil e quatrocentos réis.....	41\$400
102. Papel stencil "Pelikan", caixa, trinta e quatro mil réis.....	34\$000	197. Vassoura de cabelo, com cabeça, duzia, cento e trinta mil réis.....	130\$000
109. Papel carbono "Imperitype", caixa com 100 folhas, caixa, dezoito mil réis.....	18\$000	198. Vassoura de palha, duzia, trinta e sete mil réis	37\$000
120. Papel 0m,09 para machina de sommar, rôlo, duzia, trinta e seis mil réis.....	36\$000	199. Vassoura de quatro fios, duzia, trinta e sete mil réis	37\$000
155. Tinta para mimeographo "Edison Dick", numero 40, lata, duzia, duzentos e quarenta mil réis.....	240\$000	200. Vassoura de cinco fios, duzia, trinta e nove mil e novecentos réis.....	39\$900
1-56. Tinta para mimeographo in K n. 1.767, (caixa com duas latas), duzia, quatrocentos e cincoenta e seis mil réis.....	456\$000	201. Vassouras de 25 furos, duzia, vinte e seis mil e oitocentos réis.....	26\$800
161. Verniz corretor n. 360 "Edison Dick", tubo nove mil réis.....	9\$000	202. Vassourinha para pia, duzia, cinco mil e novecentos réis	5\$900
Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1937. — Por procuração, de John Roger, (assinatura ilegivel.)			
<i>Grupo II — Artigos de limpeza</i>			
162. Alcool a 36°, litro, dois mil e novecentos réis	2\$900	203. Vascilhador de palha, duzia, cincoenta e oito mil réis.....	58\$000
163. Alcool a 40°, litro, tres mil e cem réis.....	3\$100	204. Vermelhão nacional, kilo, setecentos réis..	\$700
164. Bomba para insecticida, duzia, cincoenta e nove mil réis.....	59\$000	<i>Grupo VI — Artigos diversos (ferramentas, etc.)</i>	
165. Balde de zinco, reforçado, rectifico, galvanizado, de ns. 1 a 20, um, quatorze mil réis	14\$000	307. Aldraba de ferro, duzia, sete mil e oitocentos réis	7\$800
166. Cruzwaldina (lata de um litro), uma, dois mil e novecentos réis.....	2\$900	308. Aldraba de ferro de 2,5", duzia, quatro mil e setecentos réis.....	4\$700
167. Cera "Parquetine", lata, quatro mil e quatrocentos e noventa réis.....	4\$490	309. Aldraba para cadeado, grande, duzia, cento e dezoito mil réis.....	118\$000
168. Deposito de zinco galvanizado, para lixo, de ns. 1 a 5, um, vinte e nove mil réis.....	29\$000	310. Alicates de ponta chata, um, tres mil e oitocentos réis	3\$800
170. Espanador de penna (pequeno), duzia, oitenta e tres mil réis.....	83\$000	311. Alicates "Universal", de 7", duzia, quarenta e seis mil réis.....	46\$000
171. Espanador de penna (grande), um, nove mil e novecentos réis.....	9\$900	312. Alicates de 8", duzia, cincoenta e quatro mil réis	54\$000
172. Escova para lustrar calçado, uma, dois mil setecentos e cincoenta réis.....	2\$750	313. Alicates pequeno, duzia, trinta e nove mil réis	39\$000
173. Estopa branca, limpa, kilo, tres mil e oitocentos réis	3\$800	314. Alvaia de zinco, kilo, dois mil novecentos e noventa réis	2\$990
174. Esfregão de piassava, um, dois mil e duzentos réis	2\$200	315. Ancinho de ferro com 12 dentes, um, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
175. Flanella para polimento, duzia, trinta e quatro mil réis.....	34\$000	316. Antioxiado, lata, seis mil e novecentos réis	6\$900
176. Graxa "Sporte", para calçado (lata grande), duzia, nove mil e quatrocentos réis....	9\$400	317. Apparelho para sabonete, patente "Kanitz", n. 1 R, duzia, cento e dezenove mil réis	119\$000
177. Insecticida "Raio K", lata, duzia, cento e trinta mil réis.....	130\$000	318. Apparelho para sabonete, patente "Kanitz", n. 1, duzia, cento e dezenove mil réis	119\$000
178. Insecticida "Flit", lata de litro, duzia, cento e vinte e tres mil réis.....	123\$000	319. Apparelho para sabonete, patente "Kanitz", n. 1, duzia, cento e dezenove mil réis	119\$000
179. Kaol Pharol, lata de um litro, duzia, sessenta e seis mil e novecentos réis.....	65\$900	320. Arranca-prego, bico de papagaio, grande, duzia, trezentos e trinta e seis mil réis	336\$000
180. Mastique, vidro, duzia, trinta e cinco mil e novecentos réis	35\$900	321. Arranca-rodana, duzia, cento e nove mil réis	109\$000
181. Naphtalina, kilo, sete mil e oitocentos réis.	7\$800	322. Azeite de peixe, litro, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
182. Oleo para machina de escrever, vidro, duzia, vinte e nove mil réis.....	29\$000	323. Bon-ami, duzia, quarenta e um mil réis ..	41\$000
183. Pincel com cabo comprido, n. 2, duzia, onze mil réis	11\$000	Broca paralela, de:	
184. Pincel com cabo comprido, n. 3, duzia, doze mil réis	12\$000	325. 1/32", duzia, cinco mil e setecentos réis ..	58\$700
185. Palha de aço, kilo, seis mil e oitocentos réis	6\$800	326. 1/16", duzia, cinco mil e setecentos réis..	58\$700
186. Potassa, kilo, mil cento e quarenta réis....	1\$140	327. 3/16", duzia, dez mil e quatrocentos réis	10\$400
187. Papel hygienico, rolo ou pacote, duzia, vinte e um mil e seiscentos réis.....	21\$600	328. 3/16", duzia, dez mil e quatrocentos réis.	10\$400
188. Rôdo de borracha, duzia, vinte e tres mil e novecentos réis	23\$900	329. 7/32", duzia, onze mil e quatrocentos réis.	11\$400
189. Sabonete de bola, duzia, vinte e tres mil e novecentos réis	23\$900	330. 1/4", duzia, onze mil e novecentos réis ..	11\$900
191. Sabão portuguez, kilo, dois mil e duzentos réis	2\$200	331. 5/32", duzia, seis mil e novecentos réis..	6\$900
192. Sapoleo "Radium", duzia, cinco mil e trezentos réis	5\$300	Cadeado "Yale":	
		335. Pequeno, duzia, cento e trinta mil réis ...	130\$000
		336. Médio, duzia, cento e noventa mil réis ...	190\$000
		337. Grande, duzia, trezentos e oitenta mil réis	380\$000
		340. Calibre correção, universal, um, setenta e nove mil réis	78\$000
		341. Canivete Roger, duzia, cento e setenta e nove mil réis	179\$000
		Capacho de côco, de:	
		343. 0m,60 x 0m,40, duzia, cento e sessenta e oito mil réis	168\$000
		344. 0m,80 x 0m,80, duzia, quatrocentos e vinte mil réis	420\$000
		346. Medindo 1m,00 x 1m,50, com as iniciaes C. E. T., duzia, um conto quatrocentos e noventa mil réis	1:490\$000

Carrinho de mão de ferro:

347. Typo extra forte, duzia, um cento e oitocentos mil réis	1:800\$000
348. Duzia, novecentos e cinquenta e nove mil réis	959\$000

Chave de fenda, comprimento de:

351. 9", duzia, setenta e oito mil réis	78\$000
352. 5", duzia, quarenta e quatro mil réis	44\$000
353. 12", duzia, cento e quarenta e quatro mil réis	144\$000
354. 8", duzia, setenta e dois mil réis	72\$000
355. Copo de vidro, duzia, cinco mil e oitocentos réis	58\$800
356. Copo de vidro de meio crystal, duzia, dezoito mil e oitocentos réis	19\$800
357. Corda de 5 m/m, peça, dezenove mil réis	19\$000
358. Corda de 8 m/m, peça, trinta e tres mil réis	33\$000
361. Escova para lavar filtro, duzia, onze mil réis	11\$000
362. Esguicho graduado para 3/4", duzia, cento e noventa mil réis	190\$000
364. Estopa de 1", branca, kilo, tres mil e novecentos réis	3\$900
366. Enxada com cabo de 0,20 de corte, duzia, cento e quarenta mil réis	140\$000
367. Facão de matto com bainha, duzia, cento e noventa e cinco mil réis	195\$000
368. Folha de serra para arco de mão, uma, setecentos e oitenta e oito réis	\$788
370. Gomma laça, kilo, dezesseis mil e setecentos réis	16\$700
371. Gancho de ferro para lança-forquilha, duzia, cento e quarenta e cinco mil réis	145\$000
372. Grossa de madeira, duzia, oitenta e tres mil réis	83\$000
374. Lança-forquilha, duzia, cento e trinta mil réis	130\$000

Lima triangular, de:

377. 5", duzia, dezenove mil e novecentos réis	19\$900
378. 7", duzia, trinta e sete mil réis	37\$000
379. 9", duzia, cinquenta e quatro mil réis	54\$000
380. 12", duzia, cento e quarenta e quatro mil réis	144\$000

Lima meia-canna, de:

381. 5", duzia, trinta e quatro mil réis	34\$000
382. 7", duzia, quarenta e tres mil réis	43\$000
383. 9", duzia, cinquenta e oito mil réis	58\$000
384. 12", duzia, oitenta e oito mil réis	88\$000

Lima redonda, de:

385. 5", duzia, vinte e tres mil e novecentos réis	23\$900
386. 7", duzia, trinta e seis mil réis	36\$000
387. 9", duzia, quarenta e oito mil réis	48\$000
388. 12", duzia, setenta e oito mil réis	78\$000
390. Lixa para madeira, folha, cento e vinte réis	\$120

Lixa para metal, numeros:

391. 1, folha, mil e seiscentos réis	1\$6000
392. 2, folha, mil e oitocentos réis	1\$800
393. 0, folha, mil e seiscentos réis	1\$6000
394. Lixa de ferro, folha, quinhentos e oitenta réis	\$580
395. Machado com cabo, typo médio, duzia, cento e setenta e nove mil réis	179\$000
396. Machadinha com cabo typo médio, duzia, oitenta e oito mil réis	88\$000
397. Machina para grama, uma, duzentos e noventa mil réis	290\$000
398. Machina para furar, á mão, até 1/4", uma, trinta e quatro mil réis	34\$000
400. Marreta de tres kilos, com cabo, duzia, cento e trinta e nove mil réis	139\$000
401. Martello de unhas typo médio, duzia, cento e noventa e dois mil réis	192\$000
402. Martello de unhas de 0m,8", duzia, cento e noventa e oito mil réis	198\$000

403. Moringue "Senun", duzia, cento e noventa mil réis	190\$000
404. Oleo de mocotó, litro, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
405. Oleo de mocotó, kilo, tres mil e seiscentos réis	3\$600
406. Pá recta com cabo, duzia, cento e dezoito mil réis	118\$000
211. Pedra de afiar, dupla "Carburundum", duzia, trezentos e noventa mil réis	390\$000
413. Picareta com cabo, duzia, cento e trinta e um mil réis	131\$000
414. Plaina americana, uma, oitenta e oito mil réis	88\$000
415. Porta-copos, duzia, duzentos e noventa mil réis	290\$000
419. Pregos sortidos, kilo, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
420. Ralo para esgoto, de: 0m,20 x 0m,20, duzia, sessenta e oito mil réis	68\$000
421. Ralo para esgoto, de: 0m,18 x 0m,18, duzia, sessenta e quatro mil réis	64\$000
422. Regador para jardim, typo: médio, duzia, cento e noventa e oito mil réis	198\$000
423. Regador para jardim, typo grande, duzia, duzentos e noventa e oito mil réis	298\$000
424. Regador para jardim, typo: pequeno, duzia, cento e quarenta e oito mil réis	148\$000
425. Serrote de 20", um, vinte e nove mil réis	29\$000
426. Talha de barro para filtro "Senun": grande, duzia, quatrocentos e quarenta mil réis	440\$000
427. Talha de barro para filtro "Senun": média, duzia, trezentos e sessenta mil réis	360\$000
428. Talha de barro para filtro "Senun": pequena, duzia, duzentos e oitenta mil réis	280\$000
429. Tesoura para podar, uma, vinte e tres mil réis	23\$000
430. Tesoura para jardim, pequena, uma, vinte e dois mil réis	22\$000
431. Tesoura para jardim, typo grande ou médio, uma, trinta e quatro mil réis	34\$000
432. Toalha felpuda para rosto, duzia, quarenta e oito mil réis	48\$000
433. Toalha felpuda para mãos, duzia, quarenta e dois mil réis	42\$000
434. Torneira nickelada n. 112 1/2, com chuveiro, duzia, quinhentos e dezenove mil réis	519\$000
435. Tranqueta de ferro de 2,5, uma, dois mil e quatrocentos réis	2\$400
436. Tubo de borracha de 3/4", com esguicho e torneira, medindo 4 metros, um, sessenta e quatro mil réis	64\$000
437. Verniz copal, litro, quatorze mil e oitocentos réis	14\$800
438. Placa com inscrições (Almoxarifado) officiaes, etc., em esmalte, uma, vinte e nove mil e oitocentos réis	29\$800

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1937. — J. Cruzeiro & Comp.

Proposta que faz A. de Freitas Ribeiro, commerciantes matriculado, estabelecido á rua 2 de Abril na. 3 e 14, ao Ministerio da Guerra — Escola das Armas.

Curso especial de transmissão — Para fornecimento dos artigos abaixo mencionados, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de 5 de janeiro de 1937, á pagina n. 267. Sujeitando-s a todas as exigencias do Codigo de Contabilidade Publica.

Grupo II — Artigos de limpeza

162. Alcool a 36°, litro, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
163. Alcool a 40°, litro, dous mil e novecentos réis	2\$900
164. Bomba para insecticida, duzia, cinquenta e quatro mil réis	54\$000
165. Balde de zinco galvanizado, de ns. 1 a 20, um, dez mil réis	10\$000
166. Cruzwaldina (lata de um litro), uma, dous mil e setecentos réis	2\$700

167. Cera "Parquetina", lata, quatro mil e quatrocentos réis.....	4\$400	288. Camurça, uma, vinte e oito mil réis.....	28\$000
168. Deposito de zinco galvanizado, para lixo, de ns. 1 a 5, um, vinte e dois mil réis..	22\$000	289. Carvão vegetal, kilo, quatrocentos e cincoenta réis.....	\$450
169. Ether sulfurico (litro), duzia, cento e vinte mil réis.....	120\$000	290. Estopa especial, kilo, cinco mil réis.....	5\$000
170. Espanador de pennas (pequeno), duzia, setenta e seis mil réis.....	56\$000	292. Kerozene, litro, mil e duzentos réis.....	1\$200
171. Espanador de pennas (grande), um, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500	293. Oleo "Mobiloil", litro, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
172. Escova para lustrar calçado, uma, dois mil e quinhentos réis.....	2\$500	294. Pneumatico "U. S. Royal", 32 x 6, um, setecentos e cincoenta mil réis.....	750\$000
173. Estopa branca, limpa, kilo, tres mil e setecentos réis.....	3\$600	<i>Grupo VI — Artigos diversos (ferramentas, etc.)</i>	
174. Estregao de piassava, um, dois mil e quinhentos réis.....	2\$500	307. Aldabra de ferro, duzia, doze mil réis....	12\$000
175. Flanella apra polimento, duzia, trinta mil réis.....	30\$000	308. Aldabra de ferro de 23", duzia, seis mil réis.....	6\$000
176. Graza "Sporte", para calçado (lata grande), nove mil e trezentos réis.....	9\$300	309. Aldabra para cadeado, grande, duzia (noventa e nove mil réis.....	99\$000
177. Insecticida "Raio K", lata, duzia, cento e cinco mil réis.....	105\$000	310. Alicate de ponta chata, um, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
178. Insecticida "Flit", lata de litro, duzia, cento e dois mil réis.....	102\$000	311. Alicate "Universal" de 7", duzia, quarenta e nove mil e quinhentos réis.....	49\$500
179. Kaol pharol, lata de um litro, duzia, cincoenta e nove mil e quinhentos réis..	59\$500	312. Alicate "Universal", de 8", duzia, cincoenta e seis mil réis.....	56\$000
180. Mastique, vidro, duzia, trinta e cinco mil réis.....	35\$000	313. Alicate pequeno, duzia, trinta e sete mil e quinhentos réis.....	37\$500
181. Naphtalina, kilo, oito mil e quinhentos réis	8\$500	314. Alvaide de zinco, kilo, dois mil e oitocentos réis.....	3\$500
182. Oleo para machina de escrever, vidro, duzia, vinte e nove mil réis.....	29\$000	316. Antioxico, lata, seis mil réis.....	6\$000
183. Pincel n. 2, com cabo comprido, duzia, oito mil réis.....	8\$000	317. Apparelho para sabonete, patente "Kanitz", n. 1 R, duzia, cento e quarenta e quatro mil réis.....	144\$000
184. Pincel n. 3, com cabo comprido, duzia, oito mil réis.....	8\$000	318. Apparelho para sabonete, patente "Kanitz", n. 1, duzia, cento e quarenta e quatro mil réis.....	144\$000
185. Palha de aço, kilo, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500	319. Apparelho para sabonete, patente "Kanitz", n. 1, duzia, cento e quarenta e quatro mil réis.....	144\$000
186. Potassa, kilo, mil cento e cincoenta réis...	1\$150	320. Arranca-prego, bico, de papagalo, grande, duzia, trezentos e cincoenta mil réis..	350\$000
187. Papel hygienico, rolo ou pacote, duzia, vinte mil réis.....	20\$000	322. Azeite de peixe, litro, dois mil e setecentos réis.....	2\$700
188. Rodo de borracha, duzia, vinte mil réis...	20\$000	323. Bon-Ami, duzia, trinta e oito mil réis....	38\$000
189. Sabonete de bola, duzia, dezenove mil e quinhentos réis.....	19\$500	324. Borracha para filtro, duzia, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500
190. Sabonaloço, duzia, dezenove mil e quinhentos réis.....	19\$500	333. Cabo de cavadeira, duzia, quatorze mil réis	14\$000
191. Sabão portuguez, kilo, mil e novecentos réis	1\$900	334. Cabo para enxada e enxada, duzia, quatorze mil réis.....	14\$000
192. Sapoleo "Radium", duzia, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800	335. Cadeado "Yale", pequeno, duzia, cento e treze mil réis.....	113\$000
193. Sapoleo para moveis, um, seis mil e seiscentos réis.....	6\$600	336. Cadeado "Yale", médio, duzia, cento e sessenta e cinco mil réis.....	165\$000
194. Sacco de algodão, vasio, duzia, vinte e um mil e oitocentos réis.....	21\$800	337. Cadeado "Yale", grande, duzia trezentos e noventa e cinco mil réis.....	395\$000
195. Sacco de anagem, vasio, duzia, vinte e um mil réis.....	21\$000	341. Canivete Roger, duzia, cento e sessenta e seis mil réis.....	166\$000
196. Soda caustica, lata, duzia, trinta e sete mil e quinhentos réis.....	37\$500	342. Canivete de artifices de 4", duzia, duzentos e dezoito mil réis.....	218\$000
197. Vassoura de cabelo, com cabeça, duzia, cento e vinte e cinco mil réis.....	125\$000	343. Capacho de côco de 0m,60 x 0m,40, duzia, duzentos mil réis.....	200\$000
198. Vassoura de palha, duzia, trinta e seis mil réis.....	36\$000	344. Capacho de côco de 0m,80 x 0m,80, duzia, quinhentos e trinta e sete mil réis.....	537\$000
199. Vassoura de 4 fios, duzia, quarenta e duas mil réis.....	42\$000	345. Capacho de ferro, duzia, quinhentos e quarenta mil réis.....	540\$000
200. Vassoura de 5 fios, duzia, quarenta e tres mil réis.....	43\$000	346. Capacho de côco, medindo 1m,00 x 1m,50, com as iniciaes C. E. T., duzia, um conto quatrocentos e quarenta mil réis	1:440\$000
201. Vassoura de 25 furos, duzia, trinta e tres mil réis.....	33\$000	347. Carrinho de mão, de ferro, typo extra forte, duzia, novecentos e sessenta mil réis	960\$000
202. Vassourinha para pia, duzia, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800	348. Carrinho de mão, de ferro, duzia, oitocentos e trinta mil réis.....	830\$000
203. Vascilhador de palha, duzia, cincoenta e cinco mil réis.....	55\$000	349. Cavadeira recta, duzia, cincoenta e duas mil réis.....	52\$000
204. Vermelho nacional, kilo, seiscentos réis..	\$600	350. Chave de bomba, Imex. n. 31, duzia, quatrocentos e trinta e dois mil réis....	432\$000
Rio de Janeiro, 17 de Janeiro de 1937. — A. de Freitas Ribeiro.			
<i>Grupo IV — Combustiveis, lubrificantes, etc.</i>			
285. Agua-raz, litro, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	351. Chave de fenda de 9" de comprimento, duzia, setenta e seis mil réis.....	76\$000
286. Camara de ar "Michelon", 32 x 6, uma, cento e dez mil réis.....	110\$000	352. Chave de fenda de 5", de comprimento, duzia, trinta mil réis.....	30\$000
287. Camara de ar "Michelon", 33 x 5, uma, noventa e oito mil réis.....	98\$000		

353. Chave de fenda de 12", de comprimento, duzia, oitenta e quatro mil réis.....	84\$000	392. Lixa para metal n. 2, folha, seiscentos réis	\$800
354. Chave de fenda de 8", de comprimento, duzia, sessenta mil réis.....	60\$000	393. Lixa para metal n. 0, folha, seiscentos réis	\$800
355. Copo de vidro, duzia, seis mil réis.....	6\$000	394. Lixa de ferro, folha, seiscentos réis	\$800
356. Copo de vidro de meio crystal, duzia, dezesete mil réis.....	17\$000	395. Machado com cabo, typo médio, duzia, duzentos e vinte e cinco mil réis	225\$000
357. Corda de 5 m/m, peça, vinte e dois mil réis	22\$000	396. Machadinha com cabo typo médio, duzia, cem mil réis	100\$000
358. Corda de 8 m/m, peça, trinta e cinco mil réis	35\$000	397. Machina para gramma, uma, duzentos e quarenta mil réis	240\$000
359. Depósito de vidro com esponja, para contar dinheiro, duzia, cento e vinte mil réis	120\$000	398. Machina de furar, a mão, até 1/4, uma quarenta e dois mil réis	42\$000
360. Depósito de vidro para gomma arabica, duzia, cento e oitenta mil réis.....	180\$000	399. Mangueira diametro 3/4", uma, cem mil réis	100\$000
361. Escova para lavar filtro, duzia, dez mil e quinhentos réis.....	10\$500	400. Marreta de 3 kilos, com cabo, duzia, cento e sessenta e oito mil réis	168\$000
362. Esguinho graduado para 3/4", duzia, duzentos e quarenta mil réis.....	240\$000	401. Martello de unhas typo médio, duzia, cento e sessenta e cinco mil réis	165\$000
363. Esquadro graduado, de precisão, duzia, um conto e duzentos mil réis.....	1:200\$000	402. Martello de unhas de 6m,8", duzia, duzentos e quarenta mil réis	240\$000
364. Estopa de 1", branca, kilo, três mil e seiscentos réis.....	3\$600	403. Morigue "Senun", duzia, cento e sessenta e cinco mil réis	165\$000
365. Espelho de crystal de 0,50 x 0,40, um, sessenta e oito mil réis.....	68\$000	404. Oleo de mocotó, litro, dois mil e oitocentos réis	2\$800
366. Enxada com cabo de 0,20 de corte, duzia, cento e vinte mil réis.....	120\$000	405. Oleo de mocotó, kilo, dois mil e novecentos réis	2\$900
367. Facão de matto, com bainha, duzia, cento e noventa e oito mil réis.....	198\$000	406. Pá recta com cabo, duzia, cento e quarenta e quatro mil réis	144\$000
368. Folha de serra para arco de mão, uma, novecentos réis.....	\$900	407. Papel filtro, folha, mil e quinhentos réis..	1\$500
369. Funil de braço para gasolina, typo caminhão, duzia, duzentos e cincoenta mil réis.....	250\$000	411. Pedra de afiar, dupla, "Carborundum", duzia, trezentos e cincoenta mil réis ...	350\$000
370. Gomma laca, kilo, vinte e dois mil réis...	22\$000	413. Picareta com cabo, duzia, cento e vinte e seis mil réis	126\$000
371. Gancho de ferro para laça forquilha, duzia, oitenta e dois mil réis.....	82\$000	414. Plana americana, uma, setenta e cinco mil réis	75\$000
372. Groza de madeira, duzia, noventa e cinco mil réis.....	95\$000	415. Porta-copos, duzia, cento e oitenta mil réis	180\$000
373. Lampada portatil, com tomada e fio, para auto-caminhão, duzia, cento e oitenta mil réis.....	180\$000	419. Pregos sortidos, kilo, cinco mil e duzentos réis	52\$200
374. Lança-forquilha, duzia, oitenta e dois mil réis.....	82\$000	420. Ralo para esgoto, 0m,20 x 0m,20, duzia, cincoenta e quatro mil réis	54\$000
375. Lanterna de korozone, duzia, trezentos e trinta mil réis.....	330\$000	421. Ralo para esgoto, de 0m,18 x 0m,18, duzia, quarenta e oito mil réis	48\$000
376. Lanterna electrica, do bolso, duzia, cento e quarenta e quatro mil réis.....	144\$000	422. Regador de jardim typo médio, duzia, duzentos e quarenta mil réis	240\$000
377. Lima triangular de 5", duzia, dezenove mil réis.....	19\$000	423. Regador de jardim typo grande, duzia, duzentos e cincoenta mil réis	250\$000
378. Lima triangular de 7", duzia, vinte e oito mil réis.....	28\$000	424. Regador de jardim, typo pequeno, duzia, duzentos mil réis	200\$000
379. Lima triangular de 9", duzia, cincoenta e dois mil réis.....	52\$000	426. Talha de barro para filtro, "Senun", grande, duzia, quatrocentos e sessenta e cinco mil réis	465\$000
380. Lima triangular de 12", duzia, oitenta e sete mil réis.....	87\$000	427. Talha de barro para filtro "Senun", médio, duzia, trezentos e sessenta mil réis ..	360\$000
381. Lima meia-canna de 5", duzia, vinte e oito mil réis.....	28\$000	428. Talha de barro para filtro "Senun", pequeno, duzia, trezentos mil réis	300\$000
382. Lima meia-canna de 7", duzia, quarenta e um mil réis.....	41\$000	429. Tesoura para podar, uma, vinte e dois mil e quinhentos réis	22\$500
383. Lima meia-canna de 9", duzia, sessenta mil réis	60\$000	431. Tesoura para jardim, typo grande ou médio, uma, quarenta mil réis	40\$000
384. Lima meia-canna de 12", duzia, oitenta e oito mil réis)	88\$000	432. Toalha felpuda para rosto, duzia, oitenta e quatro mil réis	84\$000
385. Lima redonda de 5", duzia, vinte e quatro mil réis	24\$000	433. Toalha felpuda para mãos, duzia, quarenta e oito mil réis	48\$000
386. Lima redonda de 7", duzia, trinta e tres mil réis	33\$000	434. Torneira nickelada n. 112, 1/2, com chuveiro, duzia, trezentos mil réis	300\$000
387. Lima redonda de 9", duzia quarenta mil réis	40\$000	435. Tranqueta de ferro de 2,5, uma dezoito mil réis	18\$000
388. Lima redonda de 12", duzia, sessenta e nove mil réis	69\$000	436. Tubo de borracha de 3/4", com esguicho e torneira, medindo 4 metros, um, cincoenta mil réis	50\$000
389. Linha branca n. 16 (carretel), duzia, trinta mil réis	30\$000	437. Verniz copal, litro, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500
390. Lixa para madeira, folha, noventa réis	\$900	438. Placa com inscrições (Almoxarifado), officiaes, etc., em esmalte, uma, oitenta mil réis	80\$000
391. Lixa para metal n. 1, folha, seiscentos réis	\$600	Rio de Janeiro, 180 de janeiro de 1937. — A. da Freitas Ribeiro.	

Willmann, Xavier & Comp. Ltda., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta Capital, á rua Uruguyana n. 41, veem propôr o fornecimento do material abaixo especificado, de accordo com o edital de 30 de dezembro de 1936, publicado no *Diário Official*, de 5 de janeiro de 1937.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 1

Grupo 3 — Material electrico

Item	
208. Apparellho de radio "RCA" Victor, mod. 10 T, um, tres contos novecentos e cincoenta mil réis	3:950\$000
213. Bulb G. E., n. 189.048, para tungar, um, cento e sessenta e cinco mil réis.	165\$000
214. Bloco de pilha "Gaillard", n. 250, de 45 volts, um, trinta e cinco mil e duzentos réis	35\$200
215. Clips, grande, duzia, quarenta e cinco mil e seiscentos réis	45\$600
216. Clips, pequeno, duzia, dezoito mil réis.	18\$000
219. Chave simples de uma phase, uma, mil e oitocentos réis	1\$800
220. Chave simples de duas phases, uma, dous mil e seiscentos réis	2\$600
221. Idem, de 3 phases, uma, tres mil e oitocentos réis	3\$800
224. Condensador fixo "Sangano", de 0,0001 microf., um, dous mil réis.	2\$000
225. Idem, de 0,0025, um, dous mil réis.	2\$000
226. Idem, de 0,007, um, dous mil réis.	2\$000
227. Idem, de 0,0003, um, dous mil réis.	2\$000
228. Idem, de 0,0006, um, dous mil réis.	2\$000
229. Idem, de 0,0002, um, dous mil réis.	2\$000
233. Idem, "Dubilier" de 0,0002 microf., um, dous mil réis	2\$000
234. Idem, de 0,00025, um, dous mil réis.	2\$000
237. Ferro electrico de soldar de 110 volts e 50 watts, um, vinte e oito mil réis.	28\$000
238. Idem, idem, 120 volts e 50 watts, um, vinte e oito mil réis.	28\$000
239. Idem, idem, 110 volts, 200 watts, um, cincoenta mil réis	50\$000
241. Fio flexivel duplo, peça n. 18, uma, sesenta e cinco mil réis.	65\$000
243. Fio flexivel simples, peça, uma, noventa e cinco mil réis	95\$000
245. Fio de antenna, peça com 30 metros, uma, tres mil e novecentos réis.	3\$900
246. Fita isolante, peça, uma, sete mil e quatrocentos réis	7\$400
248. Fusivel cartucho de 50 ampères, duzia, nove mil réis	9\$000
251. Idem, 15 ampères, duzia, nove mil réis.	9\$000
251. Idem, 15 ampères, duzia, nove mil réis.	9\$000
252. Idem, 20 ampères, duzia, nove mil réis.	9\$000
253. Idem, 30 ampères, duzia, doze mil réis.	12\$000
255. Globo para iluminação "Parabolico", de 4", duzia, oitenta e quatro mil réis.	84\$000
256. Idem, idem, de 6", duzia, cento e vinte mil réis	120\$000
257. Isolador de vidro "Pirex" de 0m,10, duzia, trinta mil réis	30\$000
258. Dito, idem, de 0m,18, duzia, trezentos mil réis	300\$000
259. Lampadas "Edison-Mazda", de 110 volts e 40 watts, duzia, trinta e um mil e oitocentos réis	31\$800
260. Lampadas "Edison-Mazda" de 110 volts e 30 watts, duzia, trinta e um mil e oitocentos réis	31\$800
261. Dito, idem, 110 volts e 60 watts, duzia, trinta e um mil e oitocentos réis.	31\$800
262. Dito, idem, 130 volts e 40 watts, duzia, quarenta mil e oitocentos réis.	40\$800
263. Dito, idem, 110 volts e 100 watts, duzia, oitenta e cinco mil e duzentos réis.	85\$200

264. Dito, idem, 130 volts e 60 watts, duzia, quarenta mil e oitocentos réis.	40\$800
272. Valvula "Marconi" L-610, duzia, novecentos mil réis	900\$000
273. Idem, S-610, duzia, um conto quinhentos e e sessenta mil réis.	1:560\$000
274. Valvulas L. S. 5 (Marconi), duzia, um conto e oitocentos mil réis.	1:800\$000
275. Valvula Pilot de 6 volts, duzia, vinte e um mil e seiscentos réis.	21\$600
277. Valvula Radiotron U. V. 203-A, duzia, sete contos e oitenta mil réis.	7:080\$000
278. Valvula RCA-865-565, duzia, quatro contos seiscentos e oitenta mil réis.	4:680\$000
279. Valvula RCA-866, duzia, um conto e sessenta e oito mil réis.	1:068\$000
282. Verniz isolante, em lata de um galão, oitenta e cinco mil réis.	85\$000

Os proponentes declaram submeter-se as exigencias do edital

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1937. — Por procuração, Sallusto Villas Boas da Silva.

Salvador Guedes, negociante matriculado e estabelecido a avenida Marechal Floriano n. 27, Capital Federal, propõe fornecer a esse Curso, durante o anno de 1937, em concorrência administrativa, de accordo com o edital publicado no *Diário Official*, de 5 do corrente, sujeitando-se ás suas clausulas e ás disposições do Codigo de Contabilidade Publica da União, os artigos abaixo discriminados, pelos preços a seguir:

Grupo V — Material de "sport"

293. Apito, duzia, oitenta e oito mil e oitocentos réis	88\$800
296. Atacadador de couro, duzna, trinta mil réis.	30\$000
297. Bolla de volley-ball, uma, trinta e quatro mil réis	34\$000
298. Bola de basket-ball, uma, sessenta e tres mil réis	63\$000
299. Bola de foot-ball, uma, quarenta e quatro mil réis	44\$000
300. Bomba de ar, uma, vinte e quatro mil réis.	24\$000
301. Calção de brim mescla azul, superior, para gymnastica, duzia, sessenta e seis mil réis	66\$000
301 A. Calção de brim branco superior para gymnastica, duzia, oitenta mil réis.	80\$000
302. Camisas de meia para gymnastica, duzia, trinta e oito mil réis.	38\$000
303. Cesta de basket-ball (só rede), uma, dez mil réis	10\$000
304. Enfiador com ponta recurvada, um, quatro mil e oitocentos réis.	4\$800
305. Panno de bandeira de lã, com 0,80 de largura, metro, dezenove mil e quinhentos réis	19\$500
Panno de bandeira, fillele de lã, de 0,45 de largura, metro, treze mil e oitocentos e réis	13\$800

Grupo VI — Artigos diversos

338. Cadeira para bureau, de peroba lustrada, com mola e gyro, uma, cento e trinta e quatro mil réis	134\$000
339. Cadeira typo americano, de peroba lustrada, uma, vinte e oit omil e quinhentos réis	28\$500
432. Toalha felpuda para rosto, de 1m,10 x x 0m,60, duzia, cincoenta e quatro mil réis	54\$000
433. Toalha felpuda para mãos, de 0m,50 x 0m,90, duzia, trinta e quatro mil e oitocentos réis	43\$800

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1937, — Salvador Guedes,

ESCOLA TECHNICA DO EXERCITO

SECRETARIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Rectificação

No mappa comparativo das propostas recebidas para fornecimento de material de instrucção e artigos de expediente, durante o 1º semestre do corrente anno, conforme concorrência realizada em 12 de janeiro de 1937, publicada no *Diário Official* de 5 de fevereiro de 1937, deve-se rectificar para os seguintes preços dos artigos.

Numero de ordem	Classificação — Unidade	Duarte Neves & Cal.	Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda.	Oscar Rudge	Heitor Ribeiro & Cia.	John Roger
10	Borracha para desenho n. 4, duzia, uma	140\$000	x 28\$600	—	—	—
11	Borracha para lapis e tinta, Faber, duzia, uma	29\$000	x 24\$000	—	27\$000	—
12	Borracha para lapis n. 212, duzia, uma	29\$000	26\$400	x 22\$800	27\$000	—
13	Borracha para machina de escrever «Dandon», duzia, uma	x 12\$000	14\$400	13\$000	30\$000	—

Capital Federal, 12 de janeiro de 1937. — *Demosthenes Massa*, cap. secretario.

Laboratório Chimico Pharmaceutico Militar

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Official" de 13 do corrente, pagina 3.519.

Setima Região Militar

Estabelecimento de Material de Intendencia

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Official" de 30 do mez findo, pagina 2.406.

Deposito Central de Material de Engenharia

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Official" de 13 do corrente, pagina 3.401.

Regimento Mixto de Artilharia

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Official" de 11 do corrente, pagina 3.225.

Primeiro Grupo de Artilharia de Costa

FORTALEZA DE SANTA CRUZ

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Official* de 18 do corrente, pagina 3.773.

Asylo de Invalidos da Patria

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Official* de 18 do corrente, pagina 3.773.

Quartel General da Terceira Brigada de Infantaria

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Official* de 18 do corrente, pagina 3.773.

Directoria da Aviação

CONCURRENCIA PUBLICA

Aviso

Chama-se a attenção dos interessados para os editaes ns. 4 e 5, publicados no "Diário Official" n. 27, de 2 do corrente, as paginas 2.612, 2.613 e 2.614, referentes a construção de um hangar duplo e um pavilhão de rancho, ambos para a Escola de Aviação Militar, no Campo dos Affonsos. — *Abelardo d'Eça Rangel*, capitão de administração, secretario do C. A.

Deposito Central de Material Bellico

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chamamos a attenção dos interessados para o nosso edital de concorrência, publicado no "Diário Official" de 18 do corrente.

Pelo Conselho de Administração, *Everardo de Simas Kelly*, 1º tenente secretario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, são intimados os Srs. José da Costa Rezende e Santo Brienza, ex-agentes do correio de Nova Ponte e de Santa Gertrudes, nos Estados de Minas Geraes e de São Paulo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si ou por seus herdeiros e successores, allegarem o que for a bem de seus direitos sobre as importancias de 186\$500 e réis 1:704\$600, respectivamente, debitos apurados nos processos de tomada de suas contas, relativos aos periodos de 16 de abril de 1926 a 31 de dezembro de 1934, e de 25 de março de 1929 a 21 de abril de 1933, produzirem documentos, constituirem procurador na sede deste Tribunal, ou declararem o domicilio, para o effeito de serem nelle notificados das decisões proferidas nos alludidos processos, sejam ellas interlocutorias, ou definitivas, sob pena de revelia.

Directoria de Tomada de Contas, 26 de janeiro de 1937. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital são intimados os Srs. Arlindo Nunes Pinheiro e Gabriel Aurelio Robert, collector e ex-escrivão, respectivamente, da Collectoria das Renditas Federaes de Ibitinga, no Estado de São Paulo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que for a bem de seus direitos sobre as importancias de réis 315\$789 e 278\$526, debito apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao periodo de 1 de março de 1929 a 31 de julho de 1928, produzirem do-

documentos, constituirem procurador na sede deste Tribunal, ou declararem o domicilio, para o effeito de serem nelle notificados das decisões proferidas no alludido processo, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Directoria de Tomada de Contas, 29 de janeiro de 1937. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 20

Autos de infracção n. 783, de 1936

Creditado por ter sido publicado com incorrecções no "Diario Official" de 18 do mez corrente:

Pelo presente edital fica intimada a firma Raymundo Malcher Navegantes, á rua da Matriz n. 50 (Botafogo), nesta cidade, mas ahi não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 400\$ (quatrocentos mil réis) de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. director desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante deposito previo da dita importância, nos termos dos arts. 7º e 9º do decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Terceira Sub-Directoria, em 19 de fevereiro de 1937. — *Gontran Coelho*, pelo sub-director.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 34

Auto de infracção n. 842, de 1936

Pelo presente edital fica intimada a firma Mario Zimmermann, á rua General Pedra n. 110, nesta cidade, mas ahi não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste sob pena de cobrança executiva, a importância de 400\$ (quatrocentos mil réis) de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. director da Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante deposito previo da dita importância, nos termos dos arts. 7º e 9º do decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Terceira Sub-Directoria, em 19 de fevereiro de 1937. — *Gontran Coelho*, pelo sub-director.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 35

Auto de infracção n. 1.707, de 1932

Pelo presente edital fica intimada a firma Antonio Augusto Tavares, á rua da Conceição n. 10, nesta cidade, mas ahi não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 600\$ (seiscentos mil réis), de multa, com a obrigação, ainda, de pagar com revalidação os sellos devidos nos documentos apprehendidos, na conformi-

dade do despacho proferido pelo Sr. director desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante deposito previo da quantia devida, nos termos dos arts. 7º e 9º do decreto numero 24.763, de 14 de julho de 1934.

Terceira Sub-Directoria, em 19 de fevereiro de 1937. — *Gontran Coelho*, pelo sub-director.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 36

Auto de infracção n. 1.707, de 1932

Pelo presente edital fica intimada a firma José Elysio Coelho, á rua da Conceição n. 10, nesta cidade, mas ahi não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de réis 200\$000, (duzentos mil réis), de multa, com a obrigação, ainda, de pagar com revalidação, os sellos devidos nos documentos apprehendidos, na conformidade do despacho proferido pelo senhor director desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante deposito previo da quantia devida, nos termos dos arts. 7º e 9º do decreto numero 24.763 de 14 de julho de 1934.

Terceira Sub-Directoria, em 19 de fevereiro de 1937. — *Gontran Coelho*, pelo sub-director.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 37

Auto de infracção n. 731, de 1936

Pelo presente edital fica intimada a firma Jorge Abdalla, domiciliada em lugar incerto e não sabido, nesta cidade do Rio de Janeiro, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 1:200\$000, (um conto e duzentos mil réis), de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor director desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante deposito previo da dita importância, nos termos dos arts. 7º e 9º do decreto numero 24.763, de 14 de julho de 1934.

Terceira Sub-Directoria, em 19 de fevereiro de 1937. — *Gontran Coelho*, pelo sub-director.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 38

Auto de infracção n. 882, de 1936

Pelo presente edital fica intimada a firma Salomão Rondam Allí, domiciliada em lugar incerto e não sabido, nesta cidade do Rio de Janeiro, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 400\$000 (quatrocentos mil réis), de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor director desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante deposito previo da dita importância, nos termos dos artigos 7º e 9º do decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Terceira Sub-Directoria, em 19 de fevereiro de 1937. — *Gontran Coelho*, pelo sub-director.

Directoria do Imposto de Renda

AVISO

A Directoria do Imposto de Renda, aviso que foi calculado o imposto e expedida a notificação de lançamento por via postal, aos contribuintes abaixo mencionados:

Braga — Franklin Ferreira
 Brasileiro — Julio Moreira
 Bueno — Luiz Antonio Pimenta
 Manoel Moren & João Boriche
 Neves — Manoel das
 Teixeira — Ignez de Sá
 Zani — Cesare
 Bulcão — Zuleida Maylaskey Pereira da Cunha A/C de Francisco Belisario Velloso Rebello
 Canto — Anna M. P. da Cunha
 Cunha — Luiz Nolasco M. Pereira da A/C de Francisco Belisario Velloso Rebello
 Ferrez — Odealéa M. P. da Cunha A/C Francisco Belisario Velloso Rebello
 Rebello — Dulce M. P. da Cunha Velloso
 Bulcão — Zuleida Maylaskey Pereira da Cunha A/C Francisco Belisario Velloso Rebello
 Canto — Anna M. P. da Cunha
 Cunha — Luiz Nolasco M. Pereira da A/C de Francisco Belisario Velloso Rebello
 Ferrez — Odealéa M. P. da Cunha A/C de Francisco Belisario Velloso Rebello
 Rebello — Dulce M. P. da Cunha Velloso
 Bulcão — Zuleika Maylaskey Pereira da Cunha A/C Francisco Belisario Velloso Rebello
 Canto — Anna M. P. da Cunha
 Cunha — Luiz Nolasco Pereira da A/C Francisco Belisario Velloso Rebello
 Ferrez — Odealéa M. P. da Cunha A/C Francisco Belisario Velloso Rebello
 Rebello — Dulce M. P. da Cunha Velloso
 Simões — José da Silva (espólio)
 S. A. O Livro Vermelho dos Telefones
 Neves & Braner
 Viação Continental Ltda.
 Vivacqua — Emygdio
 Companhia Usinas Nacionais
 Bulcão — Zuleida Maylaskey Pereira da Cunha A/C Francisco Belisario Velloso Rebello
 Canto — Anna M. P. de Cunha
 Cunha — Luiz Nolasco Pereira da A/C Francisco Belisario Velloso Rebello
 Ferrez — Odealéa M. P. da Cunha A/C Francisco Belisario Velloso Rebello
 Rebello — Dulce M. P. da Cunha Velloso
 Almeida — João Castello Branco de
 Brandão Junior — José Domingos
 Caldas — Fabricio Moreira
 Cardoso — Antonio Teixeira
 Casa de Saude e Maternidade Dr. Pedro Ernesto
 Chebli — Dedez Elias
 Companhia de Construções Modernas Ltda.

Companhia Simões S/A.
 Dias — Cesar José
 Empresa Vera Cruz (responsavel,
 Americo Duarte da Cruz).
 João Ferreira & Martins
 Magalhães — Carlos Alberto de (Dr.)
 Moses — Herbert (Dr.)
 Neves — Marianna Figueiredo das
 Oliveira — Aristides Henrique do
 Padula — Jacintho
 Pimenta — Edgard Montauray (Dr.)
 Ribeiro — Mario Nunes
 Ricart — Roberto
 Roxo — Frederico Bittencourt
 Sá — Oldemar Correia
 Catran Irmãos.

Directoria do Imposto de Renda

avi

O Directoria do Imposto de Renda, avisa que foi calculado o imposto e expedida notificação de lançamento por via postal, aos contribuintes abaixo mencionados:

Ferreira — José Alves
 Figueira — Octavio.
 Gama — Braz Calmon da
 Grosse — Yva Kjestin Schmidt
 Janot — Arlindo Caldeira
 Lage — Antonio Augusto Martins
 Dixon — W. J. B.
 David Santos & Comp
 Dixon — W. J.
 Dutra — Alonso Soares (Dr.)
 Gomes — Luciano
 Guerin — Miguel Oronco
 Hardisty — D. K.
 Lara & Malheiros
 Lima — Eduardo (major)
 Lopes — Christovam
 Luiz — José

Commissão Central de Compras

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de accordo com o artigo 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1934, solicita para o dia 1º de março de 1937, offertas de cotações para requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham affixadas no local devido, na sede da commissão á avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

102.013, bandeira nacional.
 118.020, rolos de films negativos.
 128.006, pasta de couro.
 131.002/003, mat. de expediente, etc.
 227.065 A, oleo de linhaça, brocha, pincel, etc.
 228.028/029, mat. de laboratorio, etc.
 234.021, compensador de partida manual.
 241.007 A, lapis tinta e goma arabica.
 243.004 A, oleo lubrificante.
 243.005, mat. para automovel, etc.
 243.006, pano de algodão.
 243.009 A, escova para lavar automovel.
 243.202 A, grampos para papel.
 243.203, mat. de desenho, etc.
 243.214, mat. de desenho.
 255.008, roupas de cama, mesa, etc.
 267.024 B, capsulas amilaceas Santa Therezinha e lata de folha para pomada.

267.061, toldos mecanicos, de lona.
 413.024, drogas, etc.
 416.002, mat. para automovel.
 624.028, chumbo em lençol e zinco liso.
 624.037, cretão e cadarço de algodão.
 807.016, ouro, francez, 1/2 jaune vif (79), etc.
 807.017, massas para rolos de machinas de impressão.
 807.018, tinta de impressão.
 814.016, fio nickelerômico.
 904.201/209, ferragens, etc.
 917.008, guias de inserção e impressão.
 917.009 A, graxa Atlantic Motor Grease.
 918.012, trenas de aço.

Rio, 20 de fevereiro de 1937. — A. de Faria Filho, director

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de accordo com o artigo 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1934, solicita para o dia 2 de março de 1937, offertas de cotações para requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham affixadas no local devido, na sede da commissão á avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

113.022 A, tinta encarnada para escriptorio.
 116.020 A, goma arabica liquida.
 204.001, planos de calda.
 204.002, archivo de aço.
 217.020, mat. de laboratorio, etc.
 226.030/44 A, drogas.
 227.060, louças, etc.

Rio, 20 de fevereiro de 1937. — A. de Faria Filho, director.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Armazem filandez "Heraclez", atracado em 13 de fevereiro de 1937:

2 bobinas, K 44/166 — O Globo, numeros 3.886/3.866, pesando 485/437 kilos, avariadas.
 2 ditas, idem, ns. 3.881/3.615, pesando 427/426 kilos, idem.
 2 ditas, idem, ns. 3.687/3.770, pesando 424/442 kilos, idem.
 2 ditas, idem, ns. 3.900/3.678, pesando 417/435 kilos, idem.
 2 ditas, idem, n. 3.838, pesando 422 kilos, idem.
 2 ditas, (119), ns. 954/1.017, pesando 540/549 kilos, idem.
 2 ditas, idem, ns. 1.002/1.048, pesando 539/550 kilos, idem.
 2 ditas, idem, ns. 1.114/1.164, pesando 413/413 kilos, idem.

Ilha do Braço Forte — Navio "Almirante Alexandrino", atracado em 13 de fevereiro de 1937:

1 caixa, IMPERIAI — S. S., n. 71, pesando 11 kilos, vasando.
 1 dita, idem, n. 94, pesando 41 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 26, pesando 34 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 27, pesando 41 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 56, pesando 8 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 70, pesando 8 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 104, pesando 8 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 107, pesando 8 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 103, pesando 8 kilos, idem.

Armazem n. 7 — Navio finlandez "Herakles", atracado em 13 de fevereiro de 1937:

2 bobinas, K 44/166 — O Globo, numeros 3.886/3.928, pesando 436/435, pesando 436/435 kilos, avariadas.
 2 ditas, idem, ns. 3.930/3.056, pesando 421/444 kilos, idem.
 2 ditas, idem, ns. 3.940/3.890, pesando 434/427 kilos, idem.
 2 ditas, idem, ns. 3.891/3.680, pesando 439/427 kilos, idem.
 2 ditas, (119), ns. 2.324/840, pesando 270/524 kilos, idem.
 2 ditas, idem, ns. 834/994, pesando 524/524 kilos, idem.
 2 ditas, idem, ns. 1.018/920, pesando 524/524 kilos, idem.
 2 ditas, idem, ns. 841/1.147, pesando 524/270 kilos, idem.
 2 ditas, idem, ns. 882/780, pesando 524/532 kilos, idem.
 2 ditas, idem, ns. 816/790, pesando 525/538 kilos, idem.
 2 ditas, idem, ns. 800/781, pesando 524/524 kilos, idem.
 2 ditas, idem, ns. 801/624, pesando 417/535 kilos, idem.
 2 ditas, idem, ns. 793/821, pesando 553/545 kilos, idem.
 2 ditas, idem, ns. 816/2.358, pesando 536/267 kilos, idem.
 2 ditas, idem, ns. 1.015/913, pesando 270/517 kilos, idem.
 2 ditas, idem, ns. 2.346/1.140, pesando 275/424 kilos, idem.
 2 ditas, (120), ns. 1.512/1.550, pesando 424/424 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1.770, pesando 453 kilos, idem.
 2 ditas, K—44/166 — O Globo, numeros 3.955/4.011, pesando 421/424 kilos, idem.
 2 ditas, idem, ns. 3.946/2.872, pesando 424/427 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 9.954, pesando 427 kilos, idem.

Dep. Mat. Pesados — Dia 15 de fevereiro de 1937:

Navio allemão "Arich":

191 amarrados de tubos, DIANA — II amarello, avariados.

46 tubos, idem, idem.

21 amarrados de tubos, COFERMAT, idem.

Armazem n. 7 — Dia 15 de fevereiro de 1937:

Navio "Highland Monarch", atracado em 15 de fevereiro de 1937:

1 caixa, AAA, n. 71, pesando 14 kilos, avariada.

1 dita, AB, n. 111, pesando 15 kilos, repregada.

1 dita, AAA, n. 89, pesando 12 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 112, pesando 14 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 79, pesando 15 kilos, idem.

1 garrafão, ADEGA, n. 90, pesando 2 kilos, vasio.

1 dito, idem, n. 83, pesando 2 kilos,

1 dito, idem, n. 50, pesando 2 kilos, quebrado.

1 caixa, Colombo, n. 6, pesando 24 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 34, pesando 21 kilos, repregada.

1 garrafão, CMC, n. 114, pesando 2 kilos, vasio.

2 caixas, Casa Pratt, ns. 563, e 513, pesando 22 e 40 kilos, avariada.

2 ditas, idem, ns. 566 e 502, pesando 22 e 40 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 567 e 565, pesando 22 e 23 kilos, idem.

2 ditas idem, ns. 571 e 530, pesando 23 e 45 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 535 e 507, pesando 39 e 41 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 509, pesando 39 kilos, idem.

2 ditas, Carloca, ns. 54 e 46, pesando 14 e 14 kilos, idem.

1 dita, Colombo, n. 31, pesando 21 kilos, repregada.

3 ditas, idem, ns. 15, 6 e 19, pesando 24, 24 e 25 kilos, avariada.

4 ditas, FIC, ns. 12, 15, 47 e 11, pesando 25, 24, 25 e 23 kilos, idem.

1 dita, MWT, n. 13.926, pesando 3 kilos, idem.

1 caixa, PF Co. — 2369, n. 4, pesando 62 kilos, avariada.

1 dita, PE, n. 30, pesando 14 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 19, pesando 11 kilos, repregada.

1 dita, PLC, n. 4, pesando 41 kilos, idem.

1 dita, RTC, n. 77, pesando 57 kilos, avariada e repregada

1 garrafão, sem marca, sem numero, pesando 2 kilos, vasio.

1 caixa, TRC, n. 22, pesando 22 kilos, repregada.

1 dita, MS, n. 32, pesando 21 kilos, em.

Armazem n. 8 — Dia 15 de fevereiro de 1937 — Hiato nacional "Waldir", atracado em 15 de fevereiro de 1937.

4 saccos, sem carma, sem numero, pesando 54, 29, 47 e 43 kilos, rôtos.

4 ditos, idem, idem, pesando 50, 52, 22 e 49 kilos, idem.

4 ditos, idem, idem, pesando 50, 46, 56 e 55 kilos, idem.

Armazem n. 18 — Dia 15 de fevereiro de 1937.

4 saccos, Franca, sem numeros, pesando 38, 45, 38 e 47 kilos, rôtos.

4 ditos, idem, idem, pesando 31, 43, 40 e 41 kilos, idem.

4 ditos, Formosa, idem, pesando 43, 48, 45 e 46 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 42 e 43 kilos, idem.

3 ditos, Minerva, idem, pesando 48, 48 e 43 kilos, idem.

1 sacco, Fonseca, idem, pesando 56 kilos, rôto.

2 ditos, A E, idem, pesando 34 e 38 kilos, avariados e rôtos.

Armazem n. 8 — Dia 15 de fevereiro de 1937 — Navio hollandez "Salland", atracado em 15 de fevereiro de 1937.

1 caixa, F C Q Ltda., n. 6, pesando 22 kilos, vando.

1 dita, idem, n. 4, pesando 21 kilos, idem.

1 barrica, I G, n. 500.866, pesando 60 kilos, avariada.

Armazem n. 8 — Dia 15 de fevereiro de 1937 — Navio hollandez "Sland", atracado em 15 de fevereiro de 1937.

1 engradado C. F. N., n. 275/172, pesando 14 kilos, avariado.

1 dito, idem, n. 275/118, pesando 14 kilos, idem.

1 barica, I G, n. 774.905, pesando 58 kilos, idem.

1 engradado, J. M. M. C., n. 211/497, pesando 31 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 211/665, pesando 16 kilos, idem.

1 dito, J M C ? Cia., n. 211/19, pesando 14 kilos, idem.

1 dito, J M. M. C., n. 221/34, pesando 14 kilos, idem.

1 dito, M. A. O., n. 210/300, pesando 51 kilos, idem.

1 dito, M. A. C., n. 210/408, pesando 14 kilos, idem.

1 dito, M. A. C., n. 210/144, pesando 13 kilos, idem.

1 bobina, O C O e b o T C 5, n. 221, pesando 734 kilos, idem.

1 amarrado de pás, Touro, n. 757, pesando 26 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 1.116, pesando 26 kilos, idem.

1 engrado, J M M C, n. 211.355, pesando 13 kilos, idem.

1 engradado, idem, n. 211/34, pesando 34 kilos, idem.

Alfagueda do Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1937. — O chefe, Oséas Costa.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 20 do corrente:

Approvados:

Wilhelm Herbert Dinger, George Md. Glynn Ryan, Francisco Cavalcanti de Rezende, Ajuricaba Fleury de Amorim e Jarbas Antonio do Amaral.

Reprovados: 8.

Inspectoria do Trafego, em 20 de fevereiro de 1937. — O inspector, doutor Edgard Pinto Estrella.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do Regulamento do Tráfego, os proprietarios ou conductores de vehiculos abaixo discriminados:

Matricula indistincta do art. 366

Autos do passeio:

Amaro Gomes de Oliveira, n. 14.600 — Art. 248 I.

Hugo Martins Ferreira, n. 17.110 — Art. 81.

Alois Santer, numero 17.820 — Artigo 144.

Roberto de Souza Coelho, n. 18.242 — Art. 102.

Ruy Moreira Guimarães, n. 19.246 — Art. 248 L.

George Neye, numero 19.508 — Artigo 102.

Oswaldo José Joviano, n. 20.769 — Art. 86.

Eugenio Lamarão, n. 20.779 — Artigo 218 L.

Helio Costa, n. 21.118 — Artigo 100.

Nelson Lisboa da Graça Couto, numero 21.766 — Artigo 102.

Carlos Guinle, n. 22.419 — Artigo 248 L.

Antonio da Cunha Campos, n. 22.773 — Art. 96.

Mario Molinari, n. 23.366 — Artigo 102.

Benedicto Luce Cavalcante, n. 23.503 — Art. 248 L.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apprehensão dos documentos do vehiculo ou de seu conductor, de accordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1937. — Pelo Inspector, *João Rodrigues*, chefe de Secção.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do Regulamento do Trânsito, os proprietarios ou conductores de vehiculos abaixo discriminados:

Matricula indistincta do art. 366

Omnibus:

J. C. Feldhans, ns. 502, 905 e 961 — Arts. 248 L, 248 L e 248 E, respectivamente.

Mario Bianchi, ns. 189, 907 e 922 — Arts. 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.

J. Antonio Moreira, n. 553, 869 e 911 — Arts. 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.

Christiano Sienssens, ns. 288 e 305 — Artigos 248 L e 81, 248 A e 248 E, respectivamente.

João Ferreira & Martins, ns. 463 e 593 — Artigos 151 e 248 L, respectivamente.

Empresa Inter-Estadual Omnibus do Luxo, ns. 542 e 543 — Arts. 248 L e 248 L, respectivamente.

The Rio de Janeiro T. Light and Power, n. 156 — Art. 248 L.

Chaves Filho & Sencadas, n. 165 — Art. 248 L.

Empresa Omnibus de Luxo Limitada, n. 396 — Art. 248 L.

José Corrêa Lopes & Comp., n. 540 — Art. 248 E.

J. Bento Ferreira, n. 619 — Artigo 248 L.

Caldeira & Silva, n. 627 — Artigo 248 L.

Olga Viggiani, n. 660 — Artigo 248 L.

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietarios, n. 827 — Artigos 252 e 96.

Auto Viação São Jorge Ltda., n. 830 — Art. 248 L.

José Joaquim de Britto, n. 871 — Artigo 248 L.

Autos de carga:

Ramiro Nascimento, n. 865 — Artigo 83, paragrapho unico.

Alcldio Pinto de Souza, n. 1.404 — Art. 248 I.

Gatto Luiz, numero 1.740 — Artigo 248 I.

Rubens Gesta de Andrade, n. 8.209 — Art. 242 C.

Florianio L. Fandinho, n. 3.218 — Art. 248 I.

Oscarino Antonio Espindola Filho, numero 8.254 — Arts. 82 e 81.

Amaro Gonçalves Pereira, n. 8.829 — Arts. 96 e 252.

José Pires dos Santos, n. 8.880 — Artigo 248 L.

Autos de passeio:

Paulo Bittencourt, n. 127 — Artigo 102.

João Francisco de Oliveira, n. 967 — Art. 248 L.

Manoel Belena Filho, n. 1.299 — Artigo 248 L.

Simon Meisel & Comp., n. 1.826 — Art. 102.

Antonio do Nascimento, n. 2.190 — Art. 248 L.

Henock de Souza, n. 2.592 — Artigo 248 L.

Augusto Bernardo, n. 3.047 — Artigo 248 L.

Rinaldo Victor de Lamare, n. 4.045 — Art. 102.

Auto Union Brasil, n. 7.651 — Artigo 248 L.

Antonio Vieira da Motta, n. 7.763 — Art. 102.

Lourival dos Santos, n. 8.021 — Artigo 248 L.

Abel Fernandes dos Santos, n. 8.121 — Art. 257.

José Augusto de Rezende, n. 8.662 — Art. 248 L.

José Joaquim Alves Pimenta, numero 8.732 — Art. 248 L.

José Galvão, n. 9.612 — Artigo 248 L.

José Fernandes Gonçalves, n. 11.883 — Art. 248 L.

Antonio Dias, n. 14.112 — Artigo 112.

José Machado Vieira, n. 14.372 — Art. 248 L.

Francisco Gomes de Andrade, numero 15.646 — Arts. 248 L e A.

Manoel Rebello, n. 17.482 — Artigo 102.

Carlos Augusto Ferraz e Castro, numero 18.288 — Art. 248 L.

Clemente Ramalho de Barros, numero 18.558 — Art. 248 L.

Lucio de Mendonça, n. 18.896 — Artigo 85.

Ernesto Stampa Berg, n. 19.203 — Art. 102.

Sidney Leal Do Couto, n. 19.381 — Art. 176.

Alvaro Gomes Romero, n. 21.472 — Art. 252.

João Quintanilha Williams, n. 22.492 — Art. 144.

Dionel Vieira de Souza, n. 22.852 — Art. 248 L.

Bernardino Ventura, n. 23.552 — Artigo 248 L.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apprehensão dos documentos do vehiculo ou de seu conductor, de accordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1937. — O inspector, *Edgard P. Estrella*.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE

Serviço de Aguas e Esgotos do Districto Federal

De ordem do Sr. director, aviso os proprietarios dos predios abaixo mencionados que têm o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento d'agua desses immoveis, antes de ser applicada a penalidade prevista no artigo 90 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934:

Avenida Gomes Freire n. 140-A.

Rua Santo Amaro n. 94.

Rua Carmine n. 23.

Rua do Catete n. 219.

Secção da Expediente, 18 de fevereiro de 1937. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de Secção.

Directoria Nacional de Educaça.

Torno publico, de ordem do Sr. ministro, attendendo a um appello do presidente do Curatorium da Academia de Direito Internacional de Haia, que o referido Curatorium dispõe de 15 a 20 bolsas de estudo, de importancia approximada de duzentos florins, para os estudantes dos cursos que terão lugar entre 5 de julho e 27 de agosto de 1937.

O genero dos cursos e as condições geraes de inscripção constam do programma que se segue.

As condições de attribuição de bolsas estão especificadas no regulamento transcripto na final do programma.

Rio de Janeiro. — *Antonio Leal Costa*, respondendo pelo expediente da Directoria Nacional de Educaça.

ACADEMIA DE DIREITO INTERNACIONAL DE HAYA

Organizada com o concurso da Dotação Carnegie Pela Paz Internacional.

I. Programma de Ensino para 1937 (15º anno) — 5 de julho — 27 de agosto.

O ensino terá inicio segunda-feira, 5 de julho de 1937; dividir-se-á em dois periodos de igual duração comprehendendo cada um o mesmo numero de cursos e conferencias sobre assumptos diferentes porém de importancia equivalente.

Os estudantes podem portanto — segundo suas conveniencias e tempo disponivel — acompanhar uma serie ou outra (ou ambas), sem ficar sujeito a repetições de assumptos.

O ensino se destina a todos os que, já possuidores de algumas noções de direito internacional, tenham desejo — por interesse profissional ou curiosidade intellectual — de se aperfeiçoarem no conhecimento dessa sciencia. Feito em francez, dirigido a uma elite intellectual de nacionalidades diversas, concebido dentro de um espirito ao mesmo tempo pratico e altamente scientifico, differencia-se essencialmente, sob o ponto de vista do methodo e da especialização dos cursos sobre o mesmo assumpto constantes das universidades e das faculdades nacionaes, dos quaes constitue o complemento natural.

O ensino é absolutamente gratuito. Qualquer pessoa que deseje seguiu-o não terá mais que encaminhar á Secretaria do Conselho Administrativo da Academia, no Palacio da Paz, em Haya, um pedido de admissão indicando seu nome, nacionalidade, profissão e endereço.

Primeiro periodo: 5 a 30 de julho de 1937.

Desenvolvimento Historico do Direito Internacional:

As origens historicas da doutrina do isolamento nos Estados Unidos, (5 lições). M. G. Chinard, prof. de litteratura comparada da Universidade da California, correspondente do Instituto de França.

Principios de Direito Internacional Publico

Regras geraes do direito de paz (16 lições). M. Henri Rolin, prof. de direito das gentes da Universidade de Bruxelas, membro do Instituto de Direito Internacional, senador do reino da Belgica.

Principios do Direito Internacional Privado

Regras geraes dos conflictos de leis (10 lições). M. J. Trias de Bes, membro do Instituto de Direito Internacional, professor da Universidade de Barcelona, advogado da Corte de Appellação de Barcelona e de Corte de Madrid.

Materias Especiales de Direito Internacional Privado

A concepção e pratica do Direito Internacional Privado no Islam (5 lições). M. Choucri Cardahi, prof. da Escola Franceza de Direito de Beyrouth, antigo primeiro presidente da Corte de Casação de Libano e antigo ministro da justiça.

Direito Administrativo, Commercial e Economico e Sciencias Connexas

A politica interna e o Direito Internacional Connexos. (5 lições). M. Joseph Barthelémy, membro da Instituto de França, prof. da Faculdade de Direito da Universidade de Paris e da Escola das Sciencias Politicas.

O estatuto dos estrangeiros nas colonias (5 lições). M. le Baron F. M. Van Asbeck, membro da Comissão Permanente de Mandatos, antigo secretario do governo das Indias Holandesas, antigo prof. da Escola dos Altos Estudos Juridicos de Batavia.

Direito Financeiro

A condição dos estrangeiros do ponto de vista fiscal (5 lições). M. Edgard

Allix, membros do Instituto de França, decano da Universidade de Paris.

Organização Internacional

Os antecedentes da Sociedade das Nações (5 lições). M. Ch. Dupuis, membro do Instituto de França, prof. da Escola de Sciencias Politicas.

A reforma do Pacto da Sociedade das Nações. (5 lições). M. Axel Muller, prof. de direito internacional da Universidade de Copenhagen, antigo membro do Parlamento Dinamarquez.

A protecção internacional de direitos adquiridos (5 lições). M. G. Kaeckenbech, presidente do Tribunal arbitral germanico-polonez da Alta-Silesia.

Jurisprudencia Internacional

A theoria geral do processo internacional (5 lições). M. Gaetano Morelli, prof. da Universidade de Napolis, advogado.

Segundo periodo: 2-27 de agosto de 1937.

Desenvolvimento historico do Direito Internacional

O Islam e o direito das gentes (5 lições). M. Ahmed Rechid, prof. de Direito Constitucional comparado e de Direito Internacional Publico da Universidade de Estambul, antigo conselheiro-legalista do Ministerio do Exterior da Turquia.

Principios do Direito Internacional Publico

Regras geraes do direito da paz (16 lições). N.

Principio de Direito Internacional Privado

Regras geraes dos conflictos de leis (10 lições). M. D. J. L. Davies, advogado, prof. da Universidade de Birmingham.

Materias Especiales de Direito Internacional Privado

A nacionalidade da mulher casada (5 lições). M. A. N. Makarov, antigo professor da Universidade de Petrogrado.

Direito Administrativo, Commercial, Economico e Sciencias Connexas

O nacionalismo economico e a Sociedade das Nações (5 lições). M. William E. Rappard, reitor da Universidade de Genebra, director do Instituto Universitario de Altos Estudos Internacionais, correspondente do Instituto de França.

As relações entre o direito interno e o direito internacional (5 lições). M. G. — A Walz. Reitor da Universidade de Breslau.

Direito Financeiro

A clausula ouro nos contractos publicos e privados (5 lições). M. G. Sauer-Hall, prof. da Universidade de Genebra e da Universidade de Neuchatel.

Organização Internacional

Efeito da guerra sobre os tratados (5 lições). M. Arnold P. Mao Nair, prof. da Universidade de Cambridge.

A obra do Instituto Internacional de Cooperação Intellectual (5 lições). M. Henri Bonnet, director do Instituto Internacional de Cooperação Intellectual.

Posição dos problemas concernentes ao caracter obrigatorio dos compromissos

internacionais (5 lições). M. Massimo Pilotti secretario geral adjunto da Sociedade das Nações.

Jurisprudencia Internacional

A jurisdicção e a jurisprudencia da Corte Permanente de Justiça em matéria de mandatos e de menoridade. — M. Nathan Feinberg, antigo professor da Universidade de Genebra, advogado do Tribunal da Palestina.

II — Regulamento das bolsas de estudo

O Curatorium da Academia de Direito Internacional de Haya, organizada com o concurso da Dotação Carnegie Pela Paz Internacional, dispõe annualmente de um certo numero de bolsas.

Umas são devidas á generosidade do governo hollandez que manifestou a intenção de solicitar do congresso, todos os annos até nova ordem, um credito para cobrir as despesas de um certo numero de bolsas de estudo destinadas a ouvintes estrangeiros da Academia.

Outras foram instituidas directamente pela Academia e são attribuidas a ouvintes de todas as nacionalidades. Os beneficiarios dessas bolsas são escolhidos pelo Curatorium da Academia entre pessoas que tenham escripto ensaios, artigos de revista ou livros notaveis sobre o assumpto de direito internacional e que se candidatarem.

A attribuição destas bolsas faz-se conforme as regras seguintes:

Artigo 1º

No mez de dezembro de cada anno o Bureau do Curatorium leva ao conhecimento dos ministros de Instrução Publica de todos os paizes representados junto ao governo hollandez o numero de bolsas de que dispõe e o montante de cada uma dellas.

Esta communicação é acompanhada de pedido, afim de proporcionar-lhe a mais ampla divulgação possivel nos meios de cada paiz susceptiveis de se interessarem pelo conhecimento dessas bolsas.

A mesma notificação é feita pelo Bureau do Curatorium aos professores de direito internacional dos diversos paizes europeus.

Artigo 2º

Nenhuma candidatura ás bolsas é tomada em consideração quando não seja apresentada pelo proprio e submettida directamente ao presidente do Curatorium com a indicação de seu nome por extenso, profissão, nacionalidade, logar e data de nascimento e com a declaração dos titulos que o candidato apresenta para obter uma bolsa.

Todo pedido de candidatura deve ser apostillado por um professor de direito internacional.

Os candidatos devem, tanto quanto possivel, fazer seu pedido acompanhado de um exemplar de trabalhos scientificos de sua autoria já publicados.

Os documentos apresentados pelos candidatos para amparar seu pedido de candidatura não sendo devolvidos, os diplomas universitarios ou outros quaesquer devem ser apresentados em simples copia, porém devidamente autenticados por autoridade competente.

Os candidatos devem tomar por escripto a obrigação de se conformar estritamente com as disposições do Re-

gulamento referentes aos deveres dos titulares das bolsas.

Artigo 3º

Todas as candidaturas devem chegar ao presidente do Curatorium até 31 de março, imprerivelmente.

Artigo 4º

O Curatorium processa, do modo que julga conveniente, os candidatos que se apresentarem em tempo útil. Organiza com plena e inteira liberdade a lista dos beneficiários de bolsas, não ficando de modo algum preso às informações ou recomendações que são dirigidas.

Artigo 5º

As decisões são notificadas aos interessados pelo Bureau do Curatorium até o dia 31 de maio.

Artigo 6º

Não poderão ser dadas no mesmo anno mais de duas bolsas para os candidatos do mesmo paiz.

Esta regra não se applica às bolsas porventura criadas em beneficio dos naturaes de determinado paiz, cuja attribuição tenha sido confiada ao Curatorium.

Artigo 7º

O montante das balsas é distribuido aos titulares pelo thesoureiro da Academia de Direito Internacional depois de sua chegada em Haya. Esta distribuição faz-se do modo seguinte:

Logo após sua chegada a Haya, os titulares de bolsas podem obter do thesoureiro, sobre o valor de sua bolsa, o reembolso de suas despesas de viagem de sua residencia habitual até Haya. A importancia destas despesas de viagem é calculada conforme as tarifas da 2ª classe.

Pode ser concedido aos interessados por meio de pedido feito ao thesoureiro da Academia, Palacio da Paz, Haya, adiantamento total ou parcial das despesas de viagem até Haya, calculadas conforme os artigos acima. Este pedido não poderá ser tomado em consideração se não for convenientemente legalizado e certificado pelas autoridades do lugar de residencia do titular da bolsa.

Em nenhum caso, nem o reembolso, nem o adiantamento das despesas de viagem poderá exceder a metade do valor da bolsa.

O valor da bolsa (ou o saldo deste, se o titular da bolsa beneficiou das disposições acima referentes ao reembolso ou adiantamento das despesas de viagem) será distribuido gradualmente durante a estadia do candidato em Haya e em fracções estritamente proporcionaes á duração decorrida desta estadia, a qual deve ser no minimo de todo um periodo lectivo.

Artigo 8º

O titular da bolsa tem obrigação de seguir os cursos da Academia durante, pelo menos, um dos dois periodos da sessão, em condições de assiduidade iguaes ás exigidas para a obtenção do certificado da Academia.

A qualidade de titular da bolsa permite a exoneração de taxas escolares, mas não dispensa o pagamento das expidas para entrega do certificado.

Artigo 9º

A falta de cumprimento por parte do titular da bolsa das obrigações estipuladas pelo regulamento acarreta perda do beneficio da bolsa; além disto a Academia reserva-se expressamente o direito de promover a restituição das quantias que porventura já lhe tenham sido pagas. — O presidente do Curatorium, N. Politis.

Departamento de Propaganda

SECÇÃO DE CINEMA

Relação dos filmes censurados pela Comissão de Censura Cinematographica do Departamento de Propaganda e Diffusão Cultural, no periodo de 1 a 15 de fevereiro de 1937:

1º — Sonofilms Jornal n. 10 — Sonofilms (D. N. S.) — Brasil — 135 metros. — Aprovado.

2º — O General morreu ao amanhecer (General died at dawn) — Trailer. Paramount Pictures U. S. A. 91 metros. — Aprovado.

3º — O general morreu ao amanhecer (General died at dawn) — Drama. Paramount Pictures U. S. A. 2.717 metros. — Improprio para menores até 14 annos.

4º — Dictadora da imprensa (The girl on the front page) — Drama. Universal Pictures Corporation U. S. A. 2.045 metros. — Aprovado.

5º — Sentinellas do mar (Sea spoilers) — Drama — Universal Pictures Corporation — 1.730 metros. — Improprio para menores até 14 annos.

6º — Vinte e cinco annos de exito — (Silver jubilee trailer) — Trailer. Paramount Pictures U. S. A. 565 metros. — Aprovado.

7º — O caminho da gloria (Road to glory) — Trailer. 71 metros — 20 Th. Century — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.

8º — Pimentinha (Pepper) — Trailer. 57 metros — 20 Th. Century — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.

9º — Campeões e campeonatos de 1936 (Sport headlines of 1936) — Short — 293 metros — 20 Th. Century — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.

10º — Gatos num sacco (Cat's in a bag) — Desenho — 193 metros — 20 Th. Century — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.

11º — Robin Hodd em difficuldades — (Robin Hood arrow escape) — Desenho — 187 metros — 20 Th. Century — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.

12º — Canção fasciadora (Undes your spell) — Drama — 1.765 metros — 20 Th. Century — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.

13º — Uma noite no Danubio. (Eine nacht au der Donaw) — Trailer — 83 metros — Panorama Film — Alemanha. — Aprovado.

14º — Carga da brigada ligeira (A) — The charge of the light Brigad. Trailer. 150 metros — Warner Bros First National South U. S. A. — Aprovado.

15º — A carga da brigada ligeira. — (The charge of the light Brigad). Drama — 3.088 metros — Warner Bros Inc. U. S. A. — Improprio para menores até 14 annos.

16º — Ouro em pó (Yellow dust) —

Trailer — 66 metros — R. K. O. Radio Pictures U. S. A. — Aprovado.

17º — Ouro em pó — (Yellow dust) — Drama — 1.936 metros — R. K. O. Radio Pictures U. S. A. — Aprovado.

18º — Jornal Universal n. 16 (Universal News n. 16) — Jornal — 281 metros — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.

19º — Nona symphonía ou ultimos accordes (Shlubalkord) — Trailer — 80 metros — Ufa de Berlim — Alemanha. — Aprovado.

20º — Malandro velho (Old Dutch) — Trailer — 71 metros — Metros Goldwyn Mayer U. S. A. — Aprovado.

21º — Metroton actualidades n. 379 — (Metroton News n. 379) — Jornal — 255 metros — Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — Aprovado.

22º — O capataz abarbadado (Boss cowboy) — Drama — 1.503 metros — California Motion Picture Esnerprises U. S. A. — Improprio para menores até 14 annos.

23º — Conheceram-se num taxi (They met in a taxi) — Drama — 1.861 metros — Columbia Pictures U. S. A. — Aprovado.

24º — O homem que eu quero (The man i marry) — Trailer — 69 metros — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.

25º — Café de variedades (Royal Café) — Short — 294 metros — Universal Pictures U. S. A. — Aprovado.

26º — O cavalleiro alado (Miracle rider 31º episodios) — 1.188 metros — Mascot Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.

27º — O cavalleiro alado (Miracle rider 56º episodios) — 1.040 metros — Mascot Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.

28º — O cavalleiro alado (Miracle rider 78º episodios) — 1.034 metros — Mascot Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.

29º — 20 Th. Century Fox — Actualidades n. 19x38 — Fox Movietone News 19x38 — Jornal — 300 metros — 20 Th. Century Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.

30º — O imperio submarino 112º episodios — (Under sea kingdom) — 1.421 metros — Republic Pictures U. S. A. — Aprovado.

31º — A esposa egoista (Frisee water front) — Trailer — 61 metros — Republic Pictures U. S. A. — Aprovado.

32º — A esposa egoista (Frisee water front) Drama — 1.853 metros — Republic Pictures U. S. A. — Aprovado.

33º — A voz do mundo n. 43x37 — (Paramount News n. 43) — Jornal — 182 metros — Paramount Pictures U. S. A. — Aprovado.

34º — A voz do mundo n. 44x37 — (Paramount News n. 44) — Jornal — 252 metros — Paramount Pictures U. S. A. — Aprovado.

35º — A voz do mundo n. 45x37 — (Paramount News n. 45) — Jornal — 239 metros — Paramount Pictures U. S. A. — Aprovado.

36º — A voz do mundo n. 46x37 — (Paramount News n. 46) — Joarnal — 202 metros — Paramount Pictures U. S. A. — Aprovado.

37º — O caso do gato preto (Case of the black cat) — Trailer — 65 metros — First National Pictures Inc. U. S. A. — Aprovado.

33° — Lagrimas saborosas (Coconut grove) — Desenho — 184 metros — Vitaphone Varieties U. S. A. — Aprovado.

39° — Surpresa (Surprise) — Short — 589 metros — Vitaphone Varieties U. S. A. — Aprovado.

40° — O caso do gato preto (Case of the black cat) — Drama — 1.802 metros — First National Pictures Inc. U. S. A. — Aprovado.

41° — Sonofilms Jornal n. 11 — Sonofilms D. N. S/A — 120 metros. — Aprovado.

42° — Valsa da champagne (Champagne waltz) — Trailer — 79 metros — Paramount Pictures U. S. A. — Aprovado.

43° — Mouros na costa (Little beau porky) — Desenho — 223 metros — Vitaphone Varieties Inc. U. S. A. — Aprovado.

44° — Cantando de gallo (Boulevardier from the broux) — Desenho — 215 metros — Vitaphone Varieties Inc. U. S. A. — Aprovado.

45° — Tres corações — Jornal — 110 metros — Radial Filmes Ltda. — Brasil — Aprovado.

46° — Varginha — Jornal — 110 metros — Radial Filmes Ltda. — Brasil — Aprovado.

47° — Vaqueiro conquistador (Nevada Buckaroo) — Drama — 1.623 metros — Trem Carr U. S. A. — Improprio para crianças até 10 annos. Aprovado.

48° — Carnaval Carioca de 1937 — Jornal — 220 metros — Fortaleza Filme — Brasil. — Aprovado.

49° — Carnaval Carioca de 1937 — Jornal — 600 metros — Laboratorio Veritas Ltda. — Brasil. — Aprovado.

50° — As folias dos peraltas (Our gang follies) — Comedia — 478 metros — Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — Aprovado.

51° — O imperio submarino (Undersea Kingdom) — Trailer — 165 metros. — Republic Pictures U. S. A. — Aprovado.

52° — O imperio submarino (Undersea Kingdom) — 3/4 episódios. 1.054 metros — Republic Pictures U. S. A. — Aprovado.

53° — O imperio submarino (Undersea Kingdom) (5/6 episódios — 972 metros — Republic Pictures U. S. A. — Aprovado.

54° — Os trovadores (The sagebrush troubadour) — Drama — 1.648 metros — Republic Pictures U. S. A. — Aprovado.

54° — Os trovadores (The sagebrush troubadour) — Drama — 1.648 metros — Republic Pictures U. S. A. — Aprovado.

55° — Cousas do Brasil, n. 1 — 130 metros — Lux Film — Brasil. — Aprovado.

56° — O novo abastecimento de agua de Campinas — Short — 127 metros — Rossi Rex Filme — Brasil. — Aprovado.

57° — Campinas berço de Carlos Gomes — Short — 149 metros — Rossi Rex Filme — Brasil. — Aprovado.

58° — Voando sobre a Guanabara — Short — 120 metros — Miau Filme — Brasil. — Aprovado.

59° — Metroton actualidades n. 379 A (Metroton News n. 379 A) — Jornal — 250 metros. — Aprovado.

60° — Metroton actualidades n. 380 (Metroton News n. 380) — Jornal — 255 metros. — Aprovado.

61° — 1937 Carnaval paulista (Jornal) — 300 metros — Rossi Rex Filme — Brasil. — Aprovado.

62° — Miau Filme n. 7 — Jornal — 150 metros — Miau Filme — Brasil — Aprovado.

63° — Aurora Filme n. 1 — Short — 150 metros — Aurora Filme — Brasil. — Aprovado.

64° — Waldow Jornal n. 5 — Jornal — 120 metros — Waldow Filme S/A. — Aprovado.

65° — Tres casadões (Three married men) — Trailer — 69 metros — Paramount Pictures U. S. A. — Aprovado.

66° — As cinco gemeas da fortuna — (Hearts in reunion) — Trailer — 73 metros — 20 Th. Century Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.

67° — 20 Th. Century Fox actualidades 19x40 (Fox Movietone News numero 19x40) — Jornal — 300 metros — 20 Th. Century Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.

68° — Pimentinha (Pepper) — Drama — 1.807 metros — Fox Filme Corporation U. S. A. — Aprovado.

69° — Dictadora da imprensa (The girl on the front page) — Trailer. 58 metros — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.

70° — Cavalleiro alado — (Miracle rider) 9/10 episodios — 1.038 mearos — Mascot Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.

71° — Cavalleiro alado — (Miracle rider) 11/12 episodios — 1.022 metros — Mascot Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.

72° — Cavalleiro alado (Miracle rider) 13/14 episodios — 1.022 metros — Mascot Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.

73° — A voz do mundo n. 47x37 — (Paramount News n. 47) — Jornal — 276 metros — Paramount Pictures U. S. A. — Aprovado.

74° — Sonofilms Jornal n. 12 — Jornal — 135 metros — Sonofilms D. N. S/A. — Aprovado.

75° — A astucia de Nero Wolfe (Meet Nero Wolfe) — Trailer — 64 metros — Columbia Pictures U. S. A. — Aprovado.

76° — A astucia de Nero Wolfe (Meet Nero Wolfe) — Drama — 1.949 metros — Columbia Pictures U. S. A. — Aprovado.

77° — A cidade infernal (The lost city) 1/2 episódios — 793 metros — Super Serial Productions Inc. U. S. A. — Improprio para menores até 18 annos. Aprovado.

78° — O ultimo bandoleiro (The last outlaw) — Drama — 1.989 metros — R. K. O. Radio Pictures U. S. A. — Improprio para menores até 18 annos. Aprovado.

79° — O ultimo bandoleiro (The last outlaw) — Trailer — 57 metros — R. K. O. Radio Pictures U. S. A. — Aprovado.

80° — A voz do carnaval de 1937 — Short — Brasil — 970 metros — Cine-dia S/A — Brasil. — Aprovado.

81° — A bem amada inimiga (Beloved enemy) — Trailer — Samuel Goldwyn (Dist. da U. S. A. of Brasil Inc.) — 80 metros. — Aprovado.

82° — Mãe da ninhada — Mother pluto — Desenho — 237 metros — Walt Disney (Dist. da U. A. Art. U. S. A. — Aprovado.

83° — O Jardim de Allah (The garden of Allah) — Drama — 2.169 metros —

Samuel Goldwyn (Dist. da U. A. of Artists Inc. U. S. A.) — Aprovado.

84° — Tres casadões (Three married men) — Drama — 1.699 metros — Paramount Pictures U. S. A. — Aprovado.

85° — Por culpa alheia (A son comes home) — Drama — 2.079 metros — Paramount Pictures U. S. A. — Improprio para menores até 14 annos. Aprovado.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

(D. F. 1)

EDITAL DE REFERENCIA

1. De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diario Official" de 4 de fevereiro corrente, fls. 2.842 a 2.843, referente á concorrência administrativa que será realizada no dia 2 de março proximo, ás 13 horas, para aquisição de material de aparelhagem para determinação da viscosidade absoluta.

Comissão de Concurencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 15 de fevereiro de 1937. — José Sportelli, primeiro tenente, contador naval.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante, director, communico aos interessados que no dia 24 do corrente, ás 13 horas terão inicio as provas para o concurso a admissão a esta Escola.

As provas se realizarão nos seguintes dias: 24, Portuguez; 26, Mathematica, e 1° de março, Physica e Chimica.

A Condução para os candidatos será no Cães dos Mineiros ás 12 horas nos dias das provas.

Os candidatos deverão trazer penna, caneta, lapis, estojo de desenho, taboa de logaritmos, até 5 algarismos e o que necessario for para o graphico da mesma prova.

A condução será exclusivamente para os candidatos.

Escola Naval, em 19 de fevereiro de 1937. — João Amorim Junior, capitão do fragata, 1° secretario.

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de corveta, encarregado do inquerito que se procede nesta Capitania para se apurar quanto a collisão havida entre o navio "Joazeiro" da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e o duque "Affonso Penna" da Marinha de Guerra, na bahia de Guanabara, faço sciente aos interessados que nesta repartição encontram-se com vista os autos do referido inquerito, na forma e prazo da lei.

Capitania do Porto do Rio de Janeiro, em 16 de fevereiro de 1937. Eu, Léo Maury, escrivão.

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio

De ordem do Sr. capitão de corveta, encarregado do inquerito, faço sciente aos interessados que nesta Capitania de Portos, acha-se com vista na forma e prazo da lei, o inquerito que na mesma se procedeu, para se apurar quanto ao naufragio da chata "Gloria" de propriedade da Companhia Geral de Construções e Obras, Sociedade Anonyma Geobras, que seguia a reboque do navio "Bocaina" do Lloyd Brasileiro, para os portos do norte do paiz. Eu, Léo Maury, es-
crivão.

Capitania do Porto do Rio de Janeiro, em 19 de fevereiro de 1937. — *Léo Maury*, escrevão.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Departamento de Aeronautica Civil

EDITAL DE CONCURRENCIA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência para o estabelecimento e a execução da linha aerea Parahyba-Florianopolis, publicado no "Diario Official" do dia 30 de janeiro findo e rectificado a pagina 3.331, do "Diario Official" de 12 de fevereiro corrente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

DEPARTAMENTO DO MATERIAL

CONCURRENCIA PUBLICA N. 1, DE 1937

Acta da concorrência publica n. 1, realizada em 15 de fevereiro de 1937.

A's quatorze horas do dia quinze de fevereiro do anno de mil novecentos e trinta e sete, presentes, na sala de concorrências do Departamento do Material, da Estrada de Ferro Central do Brasil, a praça da Republica numero duzentos e vinte e sete, segundo andar, o assistente commercial, engenheiro Antonio Felix de Bulhões, e o official administrativo "K", Sr. Lauro da Silveira Azevedo, aquelle senhor declara que recebe, devidamente fechados, os envolveros com as propostas e projectos relativos á concorrência publica numero um, cujo edital foi publicado no *Diario Official* numero duzentos e noventa e quatro, do dia dezoito de dezembro do anno de mil novecentos e trinta e seis e rectificado nos de numero um e doze dos dias dois e quinze de janeiro do corrente anno.

São recebidos dois envolveros com propostas, sendo:

1 — Servix Electrica Ltda.

2 — General Electric S. A., ultimo.

São igualmente recebidos seis envolveros com documentos e projectos, sendo: Servix Electrica (cinco). General Electric (dois).

Os dois licitantes apresentaram os conhecimentos de deposito das cauções de 20:000\$000, sob ns. 18 e 894, da thesauraria da Estrada.

De accordo com o edital da concorrência, os envolveros contendo as propostas deverão ser abertos em reunião, que será previamente convocada pelo *Diario Official*.

Para constar, foi lavrada a presente acta, que, lida e achada conforme, vae assignada pelo Sr. Dr. 1º assistente, pelos dois licitantes e por mim, Lauro da Silveira Azevedo, official administrativo. — 1-pp., Servix Electrica Ltda., A. R. Teixeira. — 2-pp., General Electric S. A., J. de Proença Reis. — *Lauro da Silveira Azevedo*.

Departamento do Material, 16 de fevereiro de 1937. — *C. Coelho de Souza*, pom., 2

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Escola Nacional de Veterinaria

Pelo presente faço sciente aos interessados, que estarão abertas até o dia 25 do corrente, as inscrições a matrícula nos diferentes annos do curso desta escola.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1937. — *Dr. Octavio Dupont*, director.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Hospital do Funcionario Publico

EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. presidente do Conselho Administrativo do Hospital do Funcionario Publico, chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado a fls. 3.764, do *Diario Official* de 18 de fevereiro corrente.

Departamento Nacional do Trabalho

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Departamento Nacional da Industria e Commercio — Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de "Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada, Caixa Federal", pelo senhor director geral, em 12 de fevereiro do corrente anno, rectifico que foram archivados nesta repartição, sob numero 12.969, os seguintes documentos: acta da assembléa geral de constituição, realizada em 27 de novembro de 1936, no qual foram transcritos os estatutos; lista nominativa dos associados, e certidão do decreto de autorização, passada pela Directoria de Organização e Defesa da Proclamação do Ministerio da Agricultura. Eu, Luiz Augusto Feitosa, 2º official da 1ª Secção deste Departamento, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, em 15 de fevereiro de 1937. — Assignado sobre estampilhas federaes no valor de 60\$ e um sello de Educação e Saude). — *Luiz Augusto Alves Feitosa*, 2º official — Visto. *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção do Commercio. — Reconheço firma de Luiz Augusto Alves Feitosa. Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1937. Em testemunho da verdade. — *Lino Moreira*. — Confere com o original. — Soc. Coop. de Resp. Limit. "Caixa Federal", em 16 de fevereiro de 1937. — *Alfredo Madureira*, gerente-thesoureiro. — Visto. *Armando Barros*, presidente.

(C — 513 — 17-2-937 — 25\$500)

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO HESPANHOL DO BRASIL

RELATORIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL, QUE SERÃO APRESENTADOS Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA CONVOGADA PARA O DIA 1º DE MARÇO DE 1937.

De accordo com as disposições legais, vimos trazer ao vosso conhecimento e submeter a vossa deliberação o relatório, balanço e demonstração da conta de lucros e perdas, correspondentes ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1936.

Pela leitura do nosso balanço annual, publicado no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* de 6 e 7 de janeiro, respectivamente, tereis verificado uma sensível melhoria na posição das nossas contas essenciaes, mau grado o pequeno decrescimento verificado nas contas correntes do passivo, assim como sem duvida verificastes, pelo exame da demonstração da conta de lucros e perdas, que com os beneficios obtidos neste exercicio conseguimos liquidar totalmente os pequenos prejuizos verificados nos dois exercicios anteriores, e ainda amortizamos, com o excedente, as contas "Contracto de Arrendamento" e "Almoxarifado". Tereis sem duvida tambem constatado, pelo exame da referida conta de lucros e perdas, que conseguimos reduzir a despesa de 16:725\$300 e augmentar a receita de 21:534\$200, tomando como base a despesa e a receita do exercicio anterior.

Cumprimos, pois, o que vos haviamos prometido no relatório correspondente ao exercicio de 1935, na parte referente á compressão das despesas, dentro do possível. Por causas alheias e independentes da nossa vontade, como sabeis muitos de vós, deixamos de promover o augmento de capital, a que tambem haviamos feito referencia no relatório do anno passado. Continuamos, porém, no firme proposito de dar maior amplitude ás nossas operações, mas teremos de esperar prudentemente a occasião, propicia. Como sabeis, não depende exclusivamente de nós ou da nossa boa vontade a consecução daquella *desideratum*, pois sereis vós, de accordo com a lei, os que tereis de concordar ou não com o referido augmento de capital, da mesma forma que sereis sempre vós, em concordancia com os preceitos legais, os que tereis de resolver, em definitivo, qualquer questão referente ao banco, que não conste nos seus estatutos mas que figure na lei basica a que devem obediencia todas as sociedades da sua indole ou característica.

Como vistes, nas publicações acima referidas, eram, os seguintes os saldos das contas essenciaes da nossa escripturação, em 31 de dezembro de 1936:

Depositos em conta corrente	133:560\$700
Titulos descontados....	971:405\$900
Contas correntes garantidas	1.030:809\$200
Conta especial.....	602:158\$800

Cargos vagos

De accordo com os arts. 15 e 17 dos estatutos, a assembléa deve proceder á eleição dos directores e dos membros effectivos e supplentes do conselho fiscal. Não vos solicitamos a reeleição, e como accionistas, que também somos, teremos o maior prazer em concorrer pessoalmente, com os nossos votos, para a eleição de outros accionistas que, reunindo os attributos indispensaveis ao fiel desempenho dos cargos, estejam dispostos a trabalhar pelo engrandecimento desta sociedade.

PARÊCER DO CONSELHO FISCAL

De accordo com a lei e com o parágrafo 2º do art. 22 dos estatutos, o conselho fiscal do Banco Hespanhol do Brasil, examinou as contas e documentos relativos ao exercicio social comprehendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 1936, sendo de opinião que taes contas podem ser approvadas pela assembléa.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1937.
— Drs. *Armando Coelho Fragozo*. — *João Penido Sobrinho*. — *Jorge da Silveira*. — *Eduardo Graell Serra*, director secretario.

(C — 1.402 — 20-2-937 — 76\$500)

COMPANHIA NACIONAL DE EXPLOSIVOS DE SEGURANÇA

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1937

Aos desesets dias do mez de fevereiro de 1937, ás quatorze horas, na séda social, á travessa do Ouvidor n.º 4, 1º andar, presentes 11 senhores accionistas, representando 2.079 acções, o Dr. *Georges Bodin*, presidente da Companhia, declara aberta a sessão e convida a assembléa, na forma da lei, a eleger a mesa para presidir os trabalhos.

BANCO DE CORDEIRO**Sociedade Anonyma**

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA NO DIA SETE DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E SETE, NA SÉDE DO BANCO DE CORDEIRO, Á RUA 15 DE NOVEMBRO S/N, ÀS DOZE HORAS.

Assumiu a presidencia o senhor *João Bellieni Salgado*, que declarou aberta a sessão. Aclamado secretario, eu *José Salgado* procedi á leitura do relatorio da directoria, relativo ao exercicio de mil novecentos e trinta e seis. Posto em discussão, foi o relatorio approved por todos os accionistas presentes, representando mais de dois terços do capital social, conforme a assignatura de todos presentes com declaração do numero de acções de que os mesmos são possuidores. Em seguida foi posta em discussão o parecer do conselho fiscal sobre as contas do exercicio findo, que foi também approved unanimemente. Em seguida pediu a palavra o accionista senhor *Miguel Lopes Martins Junior*, que expoz a necessidade de se dar posse aos directores e membros do conselho fiscal e seus supplentes eleitos para dirigir a nova Sociedade Anonyma "Banco de Cordeiro", cujos estatutos foram approved pelo Governo e serão publicados. Suspensos então os trabalhos da assembléa por dez minutos, foram os mesmos restabelecidos em seguida, já então sob a direcção do accionista *João Duprat Salgado*, a quem foi passada a presidencia, tendo convidado o

Por aclamação é indicado o accionista Dr. *Alvaro Mendes de Oliveira Castro* que convida para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os Srs. *Carlos Sarthou* e *Salvador Tavares*, que occupam seus logares á mesa.

Pelo primeiro secretario é lida a acta da assembléa geral ordinaria realizada em 28 de fevereiro de 1936 a qual é approved.

O Sr. presidente declara que o fim da presente reunião, de conformidade com a lei e os estatutos da Companhia é a approvação das contas e dos actos da directoria referentes ao anno de mil novecentos e trinta e seis, devendo proceder-se á eleição annual dos membros da directoria, do conselho fiscal e seus supplentes que devem funcionar durante o exercicio de mil novecentos e trinta e sete, tudo conforme a convocação feita no "Diário Official" de 28 de janeiro de 1937, isto é, com mais de quinze dias de antecedencia como preceitua o artigo 22 dos estatutos.

Em seguida o Sr. presidente manda fazer a leitura do relatorio da directoria.

O Sr. Dr. *Gustavo de Sá Rheingantz* porém, pedindo a palavra propõe que se dispense a referida leitura, assim como do parecer do conselho fiscal, por terem sido elles já publicados em 28 de janeiro de 1937, no "Diário Official", sendo portanto do conhecimento dos Srs. accionistas. O Sr. presidente põe em discussão a referida proposta. Não havendo quem pedisse a palavra submete a materia á votos, sendo unanimemente approved.

O Sr. presidente põe então em discussão o relatorio e as contas da directoria acompanhadas do parecer do conselho fiscal. Não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente põe a materia á votos. São approved o relatorio, as contas e o parecer do conselho fiscal, com, para cada um, desses documentos, a obstenção dos interessados e é dada á directoria a autorização pedida relativa aos lucros suspensos.

Devendo em seguida proceder-se ás eleições annuaes da directoria, do conselho fiscal e seus supplentes, o Sr. presidente propõe que sejam reeleitos os membros da directoria e do conselho fiscal e seus supplentes do anno anterior. Não havendo quem pedisse a palavra, submete a materia á votos, sendo approved a proposta, unanimemente.

A directoria é pois a seguinte:

Presidente e gerente: Dr. *Georges Bodin*.

Director-secretario: Sr. *Carlos Sarthou*.

Conselho fiscal:

Dr. *Alvaro Mendes de Oliveira Castro*.

Dr. *Gustavo A. de Sá Rheingantz*.

Dr. *Alberto da Cunha*.

Supplentes do conselho fiscal:

Dr. *Theobaldo Recife*.

Dr. *Adolpho Carneiro de Mendonça*.

Sr. *Domingos Meneses Sampaio*.

Ha em seguida uma troca de ideias sobre a Usina, fabricaçáo, vendas projectos futuros, dando o Dr. *Georges Bodin* resposta a quanto foi objecto de indagação e em particular no que diz respeito ás provaveis consequencias do decreto publicado no "Diário Official" de 29 de dezembro de 1936.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradece o comparecimento dos senhores accionistas e encerra a sessão ás quinze horas e trinta minutos.

E eu, segundo secretario, lavrei a presente acta em duplicata, que, depois de lida e conferida, é assignada por mim e demais membros da mesa e accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1937. — *Salvador Tavares*, segundo secretario. — *Alvaro de Oliveira Castro*, presidente da mesa. — *Carlos Sarthou*. — *Georges Bodin*. — P. P., Sté Universelle des Explosifs, *Georges Bodin*. — *José Gurgel Figueiredo*. — *Gustavo A. de Sá Rheingantz*. — *Domingos Meneses Sampaio*. — *Julião Vieira*. — *Theophilo Carinhas*. — *Alberto da Cunha*.

(C — 1.406 — 20-2-937 — 81\$600)

accionista *José Salgado* para secretarial-a. O Sr. *João Duprat Salgado*, convidou os Srs. accionistas e membros do conselho fiscal e seus supplentes, que se achavam todos presentes, para serem empossados, o que foi feito; tendo os mesmos se comprometido de accordo com a lei, a cumprirem as funcções de seus cargos para o que assignam também a presente acta. O Sr. *João Duprat Salgado*, declarou que, de accordo com o artigo 11 dos estatutos da nova sociedade a fixação dos honorarios da nova directoria; posto em discussão foi approved continuarem os mesmos honorarios que vigoravam o anno passado, na Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada. Quanto aos honorarios do conselho fiscal e seus supplentes ficam fixados em cem mil réis mensaes para cada um. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a sessão. Eu, *José Salgado* que funcionei como secretario extraordinario e que escrevi. Cordeiro, 7 de fevereiro de 1937. — *José Salgado*. — *João B. Salgado*, novecentas e noventa e quatro acções. — *Miguel Simão*, cem acções. — *João Duprat Salgado*, trinta e quatro acções. — Por procuração, *João Duprat Salgado*, cento e seis acções. — *José dos Santos*, duzentas e vinte e duas acções. — *Odilon Antunes de Siqueira*, duzentas e vinte e duas acções. — *José Martins Sobrinho*, trezentas e trinta e quatro acções. — *Miguel Jorge & Comp.*, quatrocentas e noventa e oito acções. — *Miguel Simão & Irmãos*, quatrocentas e setenta acções. — *Salomão Simão*, cem acções. — *Miguel Lopes Martins Junior*, setecentas e trinta e oito acções. — *José Salgado*, trinta e quatro acções.

ESTATUTOS APROVADOS EM ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE OUTUBRO DE 1936, E PUBLICADO NO "DIÁRIO OFFICIAL", DE.....

Art. 1.º Pelos presentes estatutos e de accordo com a legislação vigente, fica transformada a Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Ltd., em forma anonyma "Banco de Cordeiro" autorizada a funcionar, pela carta patente n. 345, em uma Sociedade Anonyma, com o mesmo nome de Banco de Cordeiro, tomando esta ultima, a si, todo o activo e passivo daquella, destinando-se a continuar as mesmas operações bancárias e industriaes.

Art. 2.º A sociedade terá séde no 3.º Districto de Cordeiro, Municipio de Cantagallo, e o prazo de sua duração, será de vinte annos, podendo ser prorogado.

Art. 3.º A sociedade tem por fim o exercicio de commercio bancario, em todas as suas modalidades, com o intuito, especialmente, de favorecer o desenvolvimento do commercio e da industria no Brasil, podendo, tratar por sua conta, ou conta de terceiros, de todas as operações bancárias, financeiras, industriaes, commerciaes e agricolas.

Art. 4.º O capital social será de 505:000\$000 (quinhentos e cinco contos de réis), divididos em 5.050 (cinco mil e cincoenta) acções de cem mil réis cada uma, sendo retirado dos fundos de reserva, a quantia de 233:500\$000 (duzentos e trinta e tres contos o quinhentos mil réis) e completado com réis 38:000\$000 (trinta e oito contos de réis), em acções subscriptos de preferença pelos accionistas.

Art. 5.º As acções serão nominativas.

Art. 6.º As acções são indivisiveis em relação ao banco, que só reconhece um proprietario para cada acção ou grupo de acções.

Art. 7.º O valor das acções, responde como segunda garantia, pelas obrigações dos socios para com o banco.

Art. 8.º Em troca de cada acção, de que forem possuidores os accionistas, da Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Ltd., Banco de Cordeiro, receberão os mesmos accionistas da S. A. Banco de Cordeiro, duas acções desta ultima sociedade.

Art. 9.º A sociedade será administrada por uma directoria composta de um presidente, um gerente e um secretario, eleitos por tres annos, e que dividirão entre si as suas funcções.

Art. 10. Cada director, caucionará com acções, em garantia de sua gestão.

Art. 11. Os honorarios dos directores, serão fixados, pela assemblea geral.

Art. 12. Todas as operações propostas, serão examinadas, discutidas e resolvidas, por dois directores, pelo menos.

Paragrapho unico. Taes resoluções, bem como quaesquer documentos, só quando firmados por dois directores, obrigam a sociedade.

Art. 13. Só por dois directores, se poderá fazer representar a sociedade activa ou passivamente em juizo.

Art. 14. O conselho fiscal, será composto de tres membros effectivos e tres supplentes, eleitos annualmente, pela assemblea geral, ao qual, competirão as attribuições, consignadas na lei, sendo de todos os seis os vencimentos igualmente fixados, de accordo com a directoria e rectificados pela assemblea geral.

Art. 15. O anno social começa em 1 de janeiro e termina em 31 de dezembro.

Art. 16. Os lucros liquidos, que forem apurados pelo balanço annual, serão assim distribuidos:

- a) dedução da quota de 10 % para constituição de um fundo de reserva até que este atinja, o valor do capital;
- b) dedução da quota de 8 % para distribuir como gratificação, aos funcionarios e operarios, proporcionalmente ao que ganham;
- c) dividendo aos accionistas;
- d) percentagem á directoria, (que fôr approvada por assemblea geral);

e) quaesquer outras reservas, aconselhadas pela marcha dos negocios da sociedade, o que será proposto pela directoria e conselho fiscal;

f) 2 % para obras de acção social e de caridade a juizo da directoria.

Art. 17. Os dividendos não vencem juros e os não reclamados, no prazo de cinco annos, reverterão para os fundos de reserva da sociedade.

Art. 18. A assemblea geral será constituída por accionistas possuidores de acções que se acharem averbadas no registro do banco, pelo menos tres dias antes da data em que se verificar a reunião.

Paragrapho unico. Nos cinco dias que antecederem ao da reunião da assemblea geral ordinaria ou extraordinaria, ficará suspensa a transferencia de acções, salvo para constituição ou extinção de penhor, do que será dado conhecimento aos interessados, por meio de annuncios, publicados por duas folhas diarias, na séde do banco.

Art. 19. A mesa da assemblea geral, será composta de um presidente e de dois secretarios, sendo aquelle eleito e estes designados pelo presidente.

Paragrapho unico. Os membros da directoria e do conselho fiscal, não poderão fazer parte da mesa da assemblea.

Art. 20. A assemblea geral representa a totalidade dos accionistas; suas deliberações, conforme as disposições destes estatutos, obrigam a todos quer ausentes, ou dissidentes.

Art. 21. A cada socio, embora possua uma só acção, caberá um voto pessoal, e mais um outro, para cada grupo de dez acções que possuir.

Art. 22. Haverá uma secção de assemblea geral ordinaria, no primeiro trimestre de cada anno social, para tratar dos assumptos, que lhe são commettidos pelos presentes estatutos, e bem assim, mais dos objectos que forem propostos ou apresentados para discussão.

Paragrapho unico. A convocação será feita, com a antecedencia de quinze dias por annuncio publicado pela imprensa, com a indicação do logar e hora.

Art. 23. Haverá tantas reuniões da assemblea geral extraordinaria, quantas forem julgadas necessarias pela directoria, pelo conselho fiscal, ou requeridas por accionistas que representam pelo menos 1/5 (um quinto) do capital social.

§ 1.º A convocação será sempre motivada e feita por annuncios na imprensa com a antecedencia pelo menos de cinco dias.

§ 2.º Nestas assembleas, só poderá tratar-se de assumptos, que tiver determinado a convocação.

Art. 24. Compete a assemblea geral:

§ 1.º Resolver acerca de todos os negocios do banco, que respeitadas as prescrições legais, saiam fóra da competencia da directoria.

§ 2.º Eleger a directoria e conselho fiscal.

§ 3.º Reformar os presentes estatutos.

§ 4.º Deliberar acerca do relatorio e contas apresentadas pela directoria e do parecer do conselho fiscal, importando a approvação, serem os mandatarios exonerados de toda e qualquer responsabilidade, nos termos da lei vigente.

§ 5.º Resolver acerca do augmento do capital do banco.

§ 6.º Resolver a dissolução e liquidação do banco.

§ 7.º Ordenar o exame e investigações que julgar necessarias.

§ 8.º Deliberar acerca de qualquer proposta iniciada por accionistas, pela directoria e pelo conselho fiscal.

Art. 25. Os casos omissos, serão regidos pela lei em vigor.

Disposições transitorias

Art. 26. Enquanto não forem approvados estes novos estatutos, pelo Governo Federal, a sociedade continuará a reger-se pe a lei das Sociedades Cooperativas de Credito e pelos estatutos ainda vigentes.

Cordeiro, 25 de outubro de 1936. — *Miguel Lopes Martins Junior.* — *Antonio da Silva Pinto.* — *João Bellieni Salgado.* — *Odilon Antunes de Siqueira.* — *José Martins Sobrinho.* — *Miguel Simão & Irmãos.* — *José dos Santos.* — *João Duprat Salgado.* — *Miguel Jorge & Comp.* — *Miguel Simão.* — *José Salgado*

(C. 1.408—20-2-37—224\$100).

BANCO REGIONAL

(Sociedade Anonyma)

Rua Primeiro de Março n. 71, Rio de Janeiro

ACTA DA OITAVA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA A 6 DE FEVEREIRO DE 1937

Aos seis dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e trinta e sete, achando-se presentes, ás 15 ½ (quinze e meia horas, na séde do Banco Regional, á rua Primeiro de Março numero 71 (setenta e um), oito (8) senhores accionistas, representando, por si e por procuração, 26 (vinte e seis) senhores accionistas, com 4.610 (quatro mil seiscentas e dez) acções, isto é, 92,2% (noventa e dois e dois decimos por

cento) do capital social, todos inscriptos no livro de presença, o director-gerente do banco, senhor Virgílio Claudio da Silva, declara que, havendo numero legal, com a presença da quasi totalidade dos senhores accionistas, para funcionar a assembléa geral ordinaria convocada para hoje, dava por aberta a sessão, pedindo aos senhores accionistas que elegessem quem devesse presidir-lá. Indicado pelo senhor Egas Muniz dos Santos Corrêa e unanimemente acceito, assumiu a presidencia de assembléa o senhor Alberto de Castro Neves que, depois de agradecer a honra que lhe é conferida, indica para primeiro e segundo secretarios os senhores Alipio Campos Teixeira de Oliveira e José Bastos, respectivamente, occupando todos os seus logares á mesa. O presidente da mesa manda ler pelo primeiro secretario a acta da sessão anterior, a qual é approvada sem debates pela assembléa. Procede, então, o primeiro secretario da mesa á leitura dos editaes de convocação desta assembléa, publicados no *Diário Official* de quatro e dezoito de janeiro e cinco de fevereiro e no *Jornal do Commercio* de tres e dezeseite de janeiro e seis de fevereiro, declarando então o senhor presidente da mesa que, sendo esta assembléa para deliberar sobre as contas da directoria relativas ao exercicio proximo passado de mil novecentos e trinta e seis, para eleição da directoria e do conselho fiscal e seus supplentes, aquella para o periodo administrativo de 1937 a 1940 e este para o exercicio de 1937, houvera por bem dividir os trabalhos da assembléa em tres partes, como acima expostas; assim, ia primeiramente mandar ler o relatório apresentado pela directoria a esta assembléa, o que é dispensado por proposta do senhor José d'Albuquerque Junior, visto a sua publicação no *Diário Official* de tres de fevereiro e *Jornal do Commercio* de 2 de fevereiro do corrente anno, na integra, já estando no pleno conhecimento dos senhores accionistas, unanimemente. Pede, então, o senhor presidente da mesa, ao primeiro secretario para ler o parecer do conselho fiscal sobre as contas, o que é feito em voz alta, opinando este parecer pela aprovação das contas. Submettidos á aprovação da assembléa o relatório da directoria, balanço, contas e o parecer do conselho fiscal sobre as mesmas, são approvados unanimemente pela assembléa, deixando de votar os impedidos por lei. Terminada esta votação, approvadas as contas, o relatório, os balanços e o parecer do conselho fiscal, o accionista senhor José d'Albuquerque Junior, pedindo a palavra, diz que vem louvar a acção da directoria do banco, na pessoa do director-gerente, senhor Virgílio Claudio da Silva, quanto ás transacções feitas sobre immoveis pelo banco, as quaes têm sido coroadas de exito, e tudo em harmonia com a autorização dada na sexta assembléa geral, realizada em 11 (onze) de fevereiro de 1935 (mil novecentos e trinta e cinco). Estas transacções contribuíram grandemente para os resultados auferidos durante o exercicio transacto. O senhor Virgílio Claudio da Silva, director-gerente, pede, então, a palavra para, por si e pelo seu collega de directoria senhor José Monteiro de Rezende, director-secretario, agradecer aos senhores accionistas as palavras do senhor Albuquerque Junior, acatadas com prazer, dizendo que estima ver-se apoiado unanimemente em sua orientação quanto ás transacções em geral e particularmente ás attinentes a immoveis, cujos lucros têm sido apreciaveis. O senhor presidente da mesa, após os unânimes applausos da assembléa que coroaram as ultimas palavras do senhor director-gerente, manda que se passe á segunda parte da ordem do dia, isto é, a eleição dos senhores accionistas para comporem a directoria do banco no periodo administrativo que abrange os exercicios de 1937 a 1940, suspendendo a sessão por alguns momentos, para que os senhores accionistas presentes confeccionem as suas cedulas. Reaberta a sessão, são recebidas as cedulas, que dão os seguintes resultados: Para director-gerente, o accionista senhor Virgílio Claudio da Silva, reeleito por unanimidade de votos; para director-secretario, o accionista senhor José Monteiro de Rezende, reeleito por unanimidade de votos. Aproveitando o periodo de votação, o senhor presidente da mesa manda immediatamente que se passe á terceira parte da ordem do dia, isto é, a eleição dos senhores accionistas para comporem o conselho fiscal no exercicio de 1937, suspendendo novamente a sessão, para que os senhores accionistas confeccionem as cedulas. Reaberta a sessão e recolhidas as cedulas, dão o seguinte resultado: Para membros effectivos do conselho fiscal: Dr. José Ribeiro Monteiro da Silva (reeleito), Vicente Passarello (reeleito) e Abilio Ferreira & Comp. (reeleita). Para supplentes do mesmo conselho: José Pereira de Souza Campos (reeleito), Alipio Campos Teixeira de Oliveira e Muanis, Irmãos & Comp. Terminada a eleição da directoria e do conselho fiscal, estando todos os eleitos presentes, por si ou seus bastantes procuradores, são immediatamente empossados nos respectivos cargos. Após a posse, o senhor Virgílio Claudio da Silva, director-gerente

do banco, pede a palavra e agradece por si e por seu collega de directoria, senhor José Monteiro de Rezende, director-secretario, a sua reeleição e reconducção para os cargos que vêm occupando, confessando-se ainda uma vez grato pela confiança que em sua orientação continuam a depositar os senhores accionistas. Aproveita, tambem, o ensejo para agradecer aos senhores membros do conselho fiscal e principalmente ao senhor doutor José Ribeiro Monteiro da Silva, a co-opeção constante e summamente proveitosa para os interesses sociaes que vêm prestando á directoria. E, nada mais havendo a tratar, dá o senhor presidente da mesa por encerrada a sessão, mandando lavrar esta acta pelo segundo secretario, senhor José Bastos, que a subscrive e assigna, depois de lida em voz alta, com os demais membros da mesa e todos os senhores accionistas presentes. Rio de Janeiro, seis de fevereiro de mil novecentos e trinta e sete. — Por cópia, conforme. — José Bastos. — Alberto de Castro Neves. — Alipio Campos Teixeira de Oliveira. — Por procuração do Dr. José Ribeiro Monteiro da Silva e de D. Izolette Carvalho de Rezende, José Monteiro de Rezende. — Egas Muniz dos Santos Corrêa. — Abilio Ferreira & Comp. — Virgílio Claudio da Silva. — José d'Albuquerque Junior, por si e como procurador de Feliciano Alves. — Vicente Passarello. — Americo de Oliveira Maia. — Grillo Paz & Comp. — Christovão Fernandes & Comp. — Carlos Zenha Placido. — Muanis Irmãos & Comp. — Jayme Monteiro de Menezes. — José Pereira de Souza Campos. — Melhem Miguel Couri. — Jacob Schneider & Irmão. — Antonio Miguel Couri. — D. Constança Lopes de Carvalho. — D. Eunice Irene de Rezende Senna. — Custodio Gonçalves Belchior, por seus filhos menores Elysio Custodio Gonçalves Belchior e Procopio de Oliveira Belchior.

Ao alto, as armas da Republica. Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio. Departamento Nacional da Industria e Commercio. Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do Banco Regional, Sociedade Anonyma, pelo senhor director-gerente, de 12 de fevereiro do corrente anno, certifico que foi archivado nesta repartição sob numero 12.966, o seguinte documento: Acta de assembléa geral ordinaria, realizada em 6 de fevereiro do corrente anno, que approvou as contas da directoria, elegeu nova directoria, conselho fiscal e supplentes. Eu, Luiz Augusto Alves Feltosa, 2º official da Primeira Secção deste departamento, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1937. — Tancredo Vasconcellos, 3º official. Sobre 208 de sello federal e um sello de Educação e Saude. — Visto. — Gustavo A. Bailly, director da Secção do Commercio. Ao lado estava a chancellia do Departamento Nacional da Industria e Commercio.

(C-1.244—19-2-37—158\$100).

ROCHA MIRANDA, FILHOS & COMP. LTDA.

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1937

Activo

Letras a receber	851:425\$000
Títulos e fundos pertencentes á firma	555:977\$636
Valores depositados	34.916:501\$330
Hypotheças	728:515\$600
Caixa: em cofre e em bancos	1.746:292\$086
Valores em liquidação	10:495\$000
Immoveis	12.364:103\$500
Diversas contas	885:389\$040
	52.058:701\$192

Passivo

Capital	9.500:000\$000	
Secção bancaria	500:000\$000	10.000:000\$000
Fundo de reserva	1.258:807\$231	
Depositos em c/ corrente com juros	447:212\$115	
Depositos em c/ corrente sem juros	4.236:455\$158	
Títulos em caução e em deposito	34.916:501\$330	
Lucros e perdas	417:754\$158	
Diversas contas	781:971\$200	
	52.058:701\$192	

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1937. — Dr. Renato Rocha Miranda, gerente. — Raul da Silva, contador.

(C-1.413—20-2-37—45\$900).

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TEGELAGEM "INDUSTRIAL MINEIRA"

RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs. accionistas:

Cumprindo o que determinam os estatutos sociaes e a lei de sociedade anonymas, voltamos á vossa presença para relatar-vos os factos mais importantes occorridos na vida da Companhia, durante o anno de 1936.

Os trabalhos se desenvolveram normalmente em todas as secções, que funcionaram com regularidade, notando-se uma sensível melhoria na efficiencia do pessoal. Concluimos a instalação dos teares a que nos referimos no relatorio anterior, de maneira a terem funcionado na sua totalidade no 2º semestre do anno. Continuando na obra de aperfeiçoamento dos productos, e de maior economia e rendimento, adquirimos durante o anno machinismos novos e realizámos reformas em um total de 351:788\$400, sendo 60:229\$700 no 1º semestre e 291:558\$700 no 2º semestre. Dentre os machinismos podemos destacar quatro retorcadeiras, seis motores electricos, um dynamo para illuminar a fabrica com luz propria, um economizador de Green para as caldeiras, 18 guardanções de cardas, uma machina de decalir, etc.

Temos machinas encomendadas, a receber brevemente, na importancia approximada de 100:000\$000. Concluimos e inaugurámos uma nova sala de finos, um novo reservatorio para 120.000 litros cubicos dagua para acabamento, um deposito de distribuição de trama em logar conveniente, nova sala de almoxarifado. Contractámos com a firma Siemens Schuckert S. A. um serviço completo de telephone interno para as diversas secções da fabrica, cuja instalação foi completada com exito. Igualmente firmamos contracto para prolongar o serviço de Sprinklers nas secções novas, já tendo sido encomendado o material necessario. Conservaram-se cuidadosamente todos os machinismos, edificios e demais bens da Companhia, tendo-se feito uma reforma geral nas caldeiras.

Se a producção augmentou e melhorou, sua collocação nos mercados consumidores teve a melhor acceitação. Por uma questão de conveniencia de ordem commercial, abandonámos a antiga praxe de vender apenas no Rio de Janeiro, e fizemos representantes nas principaes praças do paiz, orientação cujas vantagens podeis verificar pelo desenvolvimento dos Negocios.

A situação financeira da Companhia continua perfeitamente equilibrada. Todos os compromissos foram pagos absolutamente em dia. Iniciámos o pagamento dos juros e amortização do emprestimo por *debentures*. Pagamos durante o anno 317:910\$700 de obrigações de reorganização da sociedade, que, como sabeis, vão até 1941, existindo nesta data um saldo a pagar de 759:497\$901, conforme verificareis do balanço.

Pagámos de impostos 689:853\$050 assim distribuidos:

Federaes	416:471\$750
Estaduais	241:315\$400
Municipaes	32:065\$900

Os serviços de assistencia medica e dentaria, e outros de ordem social, funcionaram a contento de todos. Quanto a accidentes de trabalho estão hoje a cargo da Sociedade Cooperativa de Seguros de Operarios, á qual nos associámos.

Durante o anno foram transferidas 559 acções.

Devemos agradecer ao pessoal da Companhia, auxiliares dos escriptores, technicos, mestres, contramestres, operarios, etc., a dedicação com que trabalharam durante o anno.

Deveis eleger os membros effectivos e supplentes do Conselho Fiscal.

Agradecemos-vos o apoio e collaboração que nos prestastes, bem como ao Conselho Fiscal, continuando á vossa disposição para quaesquer informações.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1937. — Antonio Carlos Rizeiro de Andrada, director-presidente. — Joaquim Inojosa, director-gerente.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1936

Activo

Terrenos, aguas, edificios, dependencias, machinismos, etc.	11.864:552\$389
Almoxarifado	266:509\$620
Caixa	17:043\$640
Caixa da fabrica	90:036\$800
Bancos	95:652\$180
Bancos:	
C/especial	800:000\$000
C/caução	2:241:800\$000
Duplicatas a receber	3.719:428\$500
Contas correntes	380:368\$718
Diversas contas	63:348\$276
Acções caucionadas	40:000\$000
Manufatura, materia prima, etc., etc.	2.016:749\$100
	21.595:489\$523

Passivo

Capital	4.000:000\$000
Emprestimo <i>debentures</i>	4.000:000\$000
Acções preferenciaes	300:000\$000
Caução da directoria	40:000\$000
Bancos:	
C/caução	1.380:000\$000
Contas a pagar	53:401\$040
Ferias e ordenados a pagar	119:729\$000
Credores diversos, a longo prazo relativos á reorganização da Companhia	883:074\$601
Obrigações a pagar	2.752:237\$550
Valores em liquidção — relativos á reorganização da Companhia	15:000\$000
Titulos descontados	3.537:848\$700
Joaquim Inojosa, Dr. <i>c/debentures</i>	2.241:800\$000
Juros de <i>debentures</i> :	
Saldo não reclamado	1:641\$000
Rel. a maio/junho a pagar-Novembro	40:000\$000
	41:641\$000
Amortização de <i>debentures</i> — 100 <i>debs.</i> em outubro de 1936	20:000\$000
Dividendo — 5 % s/acções preferenciaes..	7:500\$000
Diversas contas	1.584:512\$200
Imposto s/a renda:	
Saldo nesta data	16:611\$900
Creditado	27:606\$300
	44:218\$200
Lucros suspensos:	
Saldo nesta data	162:029\$922
Creditado	412:497\$310
	574:527\$232
	21.595:489\$523

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1936. — Antonio Carlos Ribeiro de Andrada, director-presidente. — Joaquim Inojosa, director gerente. — D. P. Guimarães, contador.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Activa

Terrenos, aguas, edificios, machinismos, etc.	11.864:552\$389
Machinismos novos, etc..	291:558\$700
	12.156:111\$089
Almoxarifado	325:000\$470
Caixa	3:777\$040
Caixa da fabrica	27:023\$900
	30:800\$940
Bancos	25:578\$280
Bancos s/Caução	2.369:546\$100
Duplicatas a receber	5.164:146\$500
Diversas contas	795:152\$616
Sociedade Cooperativa de Seguros Operarios	1:000\$000
Acções caucionadas	40:000\$000
Manufatura, materia prima, etc. etc.	1.818:591\$060
	22.725:927\$065

Passivo	
Capital	4.000:000\$000
Empréstimo por debentures	4.000:000\$000
Menos debentures resgatadas	40:000\$000
Acções preferenciaes	300:000\$000
Caução da directoria	40:000\$000
Bancos c/Caução	1.380:000\$000
Contas a pagar (dez)	176:344\$500
Salários (2ª quinzena dez.)	60:777\$000
Credores diversos — a longo prazo, relativos a reorganização da Comp.	759:497\$901
Obrigações a pagar	3.077:068\$400
Titulos descontados	4.688:737\$100
Titulos caucionados	324:413\$100
Contas correntes	203:741\$442
Joaquim Inojosa Dr. c/debentures	2.053:400\$000
Juros de debentures	41:214\$000
Dividendos 5 % s/acções preferenciaes	7:500\$000
Fundo de amortização	40:000\$000
Bancos — c/Titulos caucionados	357:757\$700
Diversas contas	659:771\$850
Lucros suspensos	575:016\$962
Fundo de amortização	40:000\$000
	22.725:927\$055

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1936. — Antonio Carlos Ribeiro de Andrada, director presidente. — Joaquim Inojosa, director gerente. — D. P. Guimarães, contador.

(C. 1.200—20-2-937—214\$800)

COMPANHIA PHYMATOSAN

BELATORIO QUE SERÁ APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA AOS SRS. ACCIONISTAS, EM RELAÇÃO AO BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936.
Senhores accionistas:

Em obediência ao mandato e ás disposições legais, cabe-nos submeter á vossa apreciação o relatório, contas e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1936.

Balanço dos negocios — Não é estranho que o anno findo proporcionou ás industrias em geral maiores possibilidades para o desenvolvimento dos negocios, mercê da confiança que se operou e se estendeu a todos os mercados do paiz, em face das acertadas medidas administrativas tomadas pelo nosso governo; participámos directamente desse beneficio e, com a ajuda de uma propaganda conduzida com habilidade, marcámos mais uma etapa brilhante, qual seja a realização de uma venda maior do que a do exercicio antecedente, conforme rezam os algarismos abaixo e outros dados sujeitos ao vosso exame e julgamento, o que permittiu maior distribuição de dividendos — 120\$000 por accção do valor nominal de 100\$000.

Laboratorio — Mantivemos, durante o anno, um trabalho intenso e ininterrupto em todas as dependências do laboratorio, para attender ás frequentes encomendas com que fomos honrados.

Machinismos — Conservámos em bom estado todos os machinismos, abandonando, no entanto, uma prensa de construção antiquada e utilizada com pequeno proveito na compressão das plantas, após maceradas, a qual substituímos por uma possante machina e mais efficiente, de larga produção, preenchendo desta forma uma lacuna de que já nos resentíamos. Despendemos com a aquisição da referida machina e accessórios a importancia de 8:206\$500.

Producto manufacturado — E' motivo de justo desvanecimento a franca aceitação e o renome que há conquistado o nosso principal producto "Phymatosan", em to-

dos os mercados brasileiros, mesmo em algumas praças europeas, de onde teem provindo pedidos de valia. A vista das razões que vimos de expor, collocámos com facilidade toda a produção, attestando o nosso balanço quão animador foi o resultado obtido no exercicio em questão.

Situação financeira — Dispensamo-nos de discorrer sobre a nossa boa situação financeira, de vez que esta parte se acha mais bem esclarecida pelos algarismos sob as vossas vistas.

Lucros suspensos — Ao saldo proveniente do exercicio de 1935 — 3:304\$830 — tivemos de accrescer este anno uma verba de 5:077\$970, para perfazer 8:382\$800, importe este a que attingirá prejuizo previsto em operação realizada em 1934, com firma estabelecida no interior do paiz.

Impostos — Nossos encargos no presente anno para com os poderes publicos, representados nos itens: impostos federaes, municipaes, de renda, de consumo, de vendas mercantis, etc., sommaram 61:867\$600.

Propaganda — Foram dispendidos, este anno, réis 113:555\$940. Não obstante mais elevada esta verba do que as dos anteriores exercicios, permittiu, por isso mesmo, um maior coefficiente de vendas, tendo-nos servido de todos os meios aconselháveis para a divulgação dos nossos productos.

As demais verbas constitutivas da nossa despesa geral no presente anno acham-se devidamente expostas na demonstração attinente á nossa contabilidade e, por não haver necessidade de referencia especial, não duvidamos de que os Srs. accionistas as acharão em ordem.

Auxiliares da administração — Agradamos immenso manifestar os nossos agradecimentos a cada um dos nossos auxiliares, pelo cabal desempenho das suas attribuições.

Conselho fiscal — Não podemos nos furtar ao dever de agradecer tambem aos dignos membros do conselho fiscal o seu trabalho proficiente, de par com as attensões que se serviram dispensar-nos.

Eleição — Devereis proceder á eleição do conselho fiscal e suppletes para o exercicio de 1937.

Temos a maior satisfação de prestar-vos quaesquer outros informes de que venhaes a precisar, para melhor esclarecimento, no escriptorio da companhia, á rua Conde de Bomfim n. 1.081.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1937. — Paulo de Araujo Cesar, director-presidente. — Francisca de Brito Teixeira Leite, directora-gerente. — Frederico Marcondes dos Santos, director-supplente.

PARCER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Phymatosan, na conformidade dos estatutos, examinámos as contas, balanço, documentos e livros da referida companhia, referentes ao exercicio de 1936 e achando tudo em perfeita ordem, deixamos aqui assignada a nossa plena approvação.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1937. — Dirceu da Silva Tavares. — João da Silva Guimarães. — Custodio Leite de Abreu.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Debito	
Transporte	359:841\$960
a Fundo de reserva:	
Importancia creditada a esta conta	4:188\$560
a Dividendo de 1936:	
Importancia a ser distribuida por 1.000 accções, lucro liquido verificado á razão de 120\$000 por accção	120:000\$000
	124:188\$560
	484:033\$520

Credito

Transporte	484:033\$520
	<u>484:033\$520</u>

Paulo de Araujo Cesar, director-presidente. — Aurelia-
no Ramos de Oliveira, guarda-livros.

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE
DEZEMBRO DE 1936**

Débito

Transferencia para fecho das contas seguintes:

a Impostos	17:747\$800	
a Sellos sanitarios	41:284\$000	
a Propaganda	113:555\$940	
a Aluguéis	16:500\$000	
a Comissões	19:037\$800	
a Juros e descontos	20:606\$960	
a Honorarios	49:500\$000	
a Ordenados	36:240\$000	
a Gastos eventuaes	8:800\$000	
a Gratificações	8:858\$000	
a Despesas gerais	14:095\$600	346:225\$900

Transferencia do importe rela-
tivo a gastos verificados:

a Sellos de vendas mercantis	2:836\$000	
a Seguros	1:493\$030	4:329\$030

Depreciação de 10 %, relativa
às verbas do anno de 1935,
nas contas seguintes:

a Machinismos (15:144\$010)	1:514\$410	
a Instalações (14:259\$360)	1:425\$960	
a Móveis e utensilios réis (6:948\$770)	694\$870	
a Vehiculos (5:768\$220)	576\$820	4:212\$060

a Lucros suspensos:

Reserva para attender a
prejuizo de conta cor-
rente

5:077\$970 359:844\$960

Transporte 359:844\$960

Credito

Do mercadorias:

Lucro bruto verificado nas operações des-
te anno, segundo o stock inventaria-
do de 39:628\$840

484:033\$520

Transporte 484:033\$520

**RESUMO DO BALANÇO GERAL DO ACTIVO PASSIVO DA COMPANHIA
PHYMATOSAN, COM SEDE A RUA CONDE DE BOMFIM N. 1.084,
NESTA CAPITAL, PROCEDIDO EM DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE
1936.**

Activo

Mercadorias	39:628\$840	
Caixa	8:379\$736	
Marcas registradas	87:639\$000	
Formula pharmaceutica	55:000\$000	
Ações caucionadas	15:000\$000	
Machinismos	21:836\$100	
Móveis e utensilios	6:253\$900	
Vehiculos	5:191\$400	
Instalações	14:169\$900	
Sellos de vendas mercantis	163\$700	
Seguros	1:184\$770	
Bancos — devedores	323:355\$520	
Contas correntes, — devedores	387:171\$300	964:974\$166

Passivo

Capital	100:000\$000	
Fundo de reserva	193:919\$166	
Caução da directoria	15:000\$000	
Titulos caucionados	323:146\$600	
Obrigações a pagar	15:493\$000	
Contas a pagar	2:851\$000	
Titulos em cobrança	8:382\$800	
Lucros suspensos	8:382\$800	
Bancos — credores	163:054\$000	
Contas correntes — credores	14:744\$800	
Dividendo de 1936	120:000\$000	964:974\$166

Paulo de Araujo Cesar, director-presidente. — Aurelia-
no Ramos de Oliveira, guarda-livros.
(C—1.409—20-2-937—275\$400).

BANCO DE DESCONTOS DO RIO DE JANEIRO

Sociedade Anonyma

RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs. accionistas:

Vimos apresentar-vos o nosso relatorio e as contas rela-
tivas ao semestre encerrado em 31 de dezembro ultimo.

As nossas transacções continuam a se desenvolver normal-
mente, sempre em sentido ascendente, mas nenhum facto de
particular relevo se verificou, que mereça citação.

Na assembléa geral a realizar-se em 23 do corrente deveis
elegér a nova directoria e o conselho fiscal e respectivos sup-
plentes para o anno de 1937.

Os directores estarão á disposição dos Srs. accionistas
para quaesquer outros esclarecimentos. Rio de Janeiro, 20 de
fevereiro de 1937. — Director presidente, Paulo José Pires
Brandão. — Director-secretario, Richard Y. Lumby. — Di-
rector-thesoureiro Dr. Grassani.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Activo	
Letras descontadas	326:253\$100
Emp. sobre hypothecas	324:000\$000
Contas em liquidação	21:420\$000
Emp. em C/correntes	197:385\$000
Devedores diversos	1:180\$000
Titulos em cobrança	2:710\$000
Móveis e utensilios	6:586\$500
Despesas de instalação	580\$000
Ações caucionadas	0:000\$000
Valores em caução e deposito	24:250\$000
Hypothecas	324:000\$000
Caixa em moeda corrente e em diversos ban- cos	107:376\$106
Diversas contas	69\$000
	<u>1.841:809\$700</u>

Passivo

Capital	600:000\$000
Fundo de reserva	20:000\$000
Fundo de liquidação	10:000\$000
Depositos a prazo fixo	554:859\$700
C/cor. movimento	221:625\$100
C/cor. sem juros	27:817\$800
Depositos em caução	1:158\$500
Credores por Tit. cobrança	2:710\$000
Caução da Directoria	0:000\$000
Valores depositados	24:250\$000
Garantias hypothecarias	324:000\$000
Dividendos	313\$000
Lucros e perdas	614\$900
Diversas contas	43:560\$700
	<u>1.841:809\$700</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1936. — Dr. Paulo
José Pires Brandão, director-presidente.—Richard Lumby, di-
rector-secretario.—D. Grassani, director-thesoureiro, — D.
M. da Silva, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Deve

Despesas geraes, alugueis, ordenados, livros e impressos, sellos e estampilhas.	22:061\$300
Prejuizos verificados.	1:750\$000
Impostos.	1:987\$600
Contribuição de Previdência.	644\$500
Juros credores.	24:748\$200
Movéis e utensílios.	
Depreciação nesta conta.	676\$300
Despesas de instalação.	
Amortização de 10 %.	290\$000
Distribuição do saldo:	
Fundo de reserva.	8:000\$000
Fundo de liquidação.	2:175\$000
Imposto de renda.	678\$000
Saldo que passa para 1937.	514\$900
	63:525\$800

Haver

Saldo anterior.	67\$100
Descontos, taxa de expediente, comissões, deduzidos os juros não vencidos.	63:458\$700
	33:525\$800

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1936. — Dr. Paulo José Pires Brandão, director-presidente. — Richard Y. Lumby, director-secretario. — D. Grassani, director-thesoureiro. — D. M. da Silva, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo examinado as contas apresentadas pela directoria do Banco de Descontos do Rio de Janeiro, relativas ao semestre encerrado em 31 de dezembro de 1936, fazendo a sua confrontação com os livros da escripturação, verificamos a sua exactidão, pelo que somos de parecer sejam essas contas e os actos da Directoria relativos a esse semestre approvados pela assembléa geral dos Srs. accionistas. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1937. — A. J. Butler. — R. M. Pinheiro. — Nilo C. Arcos.

(C. 1.329—20-2-37—163\$200.)

SOCIEDADES CIVIS

LAVANDARIA COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO CENTRO UNIAO DOS PROPRIETARIOS DE HOTEIS E CLASSES ANNEXAS (SYNDICATO PROFISSIONAL)

RELATORIO A SER APRESENTADO NA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 1937

Presados consocios:

Pelo presente vimos submeter á apreciação dessa assembléa o balanço encerrado em 31 de dezembro proximo findo, acompanhado dos respectivos comprovantes, bem como de uma exposição das occurrencias do anno de 1936.

Obras — Conforme relatório da comissão nomeada já foram terminadas desde agosto de 1936, concorrendo para valorização do patrimonio e melhorando de muito as instalações desta Cooperativa.

Machinismos — Foram montadas e estão em perfeito funcionamento duas calandras e duas centrifugas adquiridas e os seis lavadores armados em nossas officinas, aumentando de muito a eficiencia de nossas instalações.

Regosijamo-nos com o successo plenamente satisfatorio da instalação que ideamos para abastecimento d'agua quente para os lavadores.

Com uma despesa razoavel ficamos amplamente aparelhados para attender ás nossas necessidades sempre crescentes, poupando a eficiencia das caldeiras que, sem tal melhoramento, teriam de ser substituidas por outras de maior capacidade.

Agua — Graças aos nossos poços, não fomos affectados pela forte secca que assolou esta capital.

Automoveis — Conforme já previramos em nosso ultimo relatório semestral, necessitamos adquirir mais um chassi para entrega de roupa, o que pretendemos fazer em breve.

Transferencias de accções — Durante o anno effectuaram-se as seguintes:

Por successão: 12, no total de 369 accções.

Por resgate: 14, no total de 890 accções.

Fallecimentos — Temos a lastimar no anno findo a perda dos antigos e presados consocios Srs. Manoel Domingos Rodrigues, Matheus Furtado Rodrigues e Manoel Alves Corrêa, exercendo este ultimo as funcções de 2º secretario, após ter por longos annos feito parte do Conselho Fiscal.

Leis sociaes — Já foi creada a Caixa de Aposentadoria dos Industriarios cujo regulamento deve entrar brevemente em vigor.

O salario minimo está sendo igualmente regulamentado e desde que entre em vigor acarretará novo augmento de despesa.

Cargo vago — Com o fallecimento do nosso prestimoso amigo Sr. Manoel Alves Corrêa acha-se vago o cargo de 2º secretario, que deverá ser preenchido para o periodo a terminar em 28 de fevereiro de 1938.

Balanço — O resultado financeiro do anno, não obstante o augmento de varias verbas de custeio, foi assás satisfatorio.

Entre as que apresentam augmento convem salientar: "Custeio de machinas" com cerca de 15 contos mais que em 1935, devido a retubulação de uma das caldeiras e outros trabalhos imprescindiveis; "Consumo de sabão" com o accrescimento de perto de 17 contos, plenamente justificado pelo maior numero de peças lavadas como por augmento de preço de materias primas empregadas; "Folhas de vencimentos" com 57 contos a mais, augmento esse decorrente do maior numero de operarios em serviço e de uma pequena melhoria de salario ás mesmas concedida.

Ainda assim, tornou-se possivel a distribuição de um dividendo de 11 %, optima compensação ao capital empregado, aliás, já bem remunerado com a bonificação distribuida em accções.

Terminando nossa succinta exposição, ficamos ao dispor dos Srs. accionistas para quaesquer outros informes que julguem necessarios para seu governo.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1937. — Presidente, José Joaquim Pereira. — Secretario, José da Silva Campos Junior. — Thesoureiro, Bernardino C. Machado.

BALANÇO GERAL DA LAVANDARIA COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO CENTRO UNIAO DOS PROPRIETARIOS DE HOTEIS E CLASSES ANNEXAS (SYNDICATO PROFISSIONAL), EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Activo

Immoveis:	
Saldo desta conta.	768:078\$920
Villa operaria:	
Idem idem.	270:289\$000
Machinismos:	
Idem idem.	813:911\$710
Automoveis:	
Valor de seis autos para entrega de roupa um Chevrolet e um Packard para passeio.	62:300\$000

Trem rodante:

Valor de cinco caminhões para entrega de roupa.....	14:500\$000
Semoventes:	
Valor de 19 muares.....	10:400\$000
Móveis e utensílios:	
Saldo desta conta.....	37:399\$200
Rouparia:	
Idem idem.....	641:311\$985
Caixa:	
Idem idem.....	51:094\$210
Banco do Brasil:	
Idem idem.....	32:230\$800
Banco Financiam Novo Mundo:	
Idem idem.....	24:445\$700
Banco Germanco:	
Idem idem.....	20:548\$400
Depósitos:	
Idem idem.....	620\$000
Contas correntes:	
Idem idem.....	181:037\$900
Contas em liquidação:	
Idem idem.....	49:560\$090
Bonificação:	
Idem idem.....	219:506\$600
Títulos de renda:	
Idem idem.....	64:739\$200
Instalação electrica:	
Idem idem.....	51:014\$000
Stocks:	
Idem idem.....	24:275\$300
Títulos em depósito:	
Idem idem.....	80:000\$000
	3.417:263\$015

Passivo

Capital:	
Representado por 14.692 acções de 100\$	1.469:200\$000
Subscriptores de acções:	
Saldo desta conta.....	2:750\$000
Honorários a pagar:	
Idem idem.....	200\$000
Contas a pagar:	
Idem idem.....	43:139\$900
Representação da directoria a pagar:	
Idem idem.....	4:950\$000
Folhas de vencimentos a pagar:	
Idem idem.....	43:245\$800
Custeio da villa operaria a pagar:	
Idem idem.....	147\$900
Cauções:	
Idem idem.....	2:250\$000
Dividendos:	
Idem idem.....	149:974\$700
Fundo de reserva:	
Idem idem.....	263:636\$330
Depreciações:	
Idem idem.....	921:654\$730
Fundo especial para casas de operarios:	
Idem idem.....	104:532\$855
Fundo de seg. contra accidentes no trabalho:	
Idem idem.....	30:719\$300
Patrimonio do Centro:	
Idem idem.....	3:226\$000
Garantia do accidentes:	
Idem idem.....	80:000\$000

Lucros e perdas:

Saldo desta conta a distribuir de accordo com o art. 40 dos estatutos, para gratificação a empregados.....	14:681\$750
10 % para fundo de reserva.....	29:763\$550
1 % para patrimonio do Centro.....	2:976\$350
4 % para fundo especial para casa de operarios	11:905\$405
35 % para reforma do stock	104:172\$445
45 % para dividendos....	133:936\$000
	297:635\$500
	3.417:263\$015

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1936. — O presidente, *José Joaquim Pereira*. — Thesoureiro, *Bernardino C. Machado*. — Contador, *Roberto F. Werneck Moreira*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Debito desta conta.....	9:578\$000
Férias a empregados.....	12:835\$200
Óleo combustivel.....	264\$000
Combustivel caldeira.....	5:003\$500
Combustivel automoveis....	34:875\$500
Energia electrica.....	38:115\$700
Luz electrica.....	3:436\$400
Custeio machinas.....	24:939\$250
Custeio automoveis.....	18:135\$850
Custeio carroças.....	4:125\$300
Custeio muares.....	16:243\$870
Custeio expedição.....	5:530\$250
Custeio villa operaria.....	12:274\$900
Impostos, licenças e vistorias	20:826\$300
Imposto de renda.....	13:235\$300
Seguro terrestre.....	6:372\$200
Fabricação de sabão.....	84:867\$960
Sabão.....	1:519\$000
Substancias para lavagem..	6:414\$400
Enveloppes e cintas.....	2:325\$200
Honorarios.....	3:000\$000
Folhas de vencimentos....	486:890\$300
Representação da directoria..	69:400\$000
Material para officinas....	13:636\$550
Despesas geraes.....	39:623\$000
Depreciações.....	450:076\$770
Descontos em contas.....	375:252\$500
Instituto de Aposentadoria..	1:779\$000
	1.450:560\$200
Saldo a distribuir..	297:635\$500
Produção.....	1.688:490\$800
Lavagem extraordinaria.....	2:916\$800
Juros e descontos.....	5:733\$100
Renda da villa operaria....	51:055\$000
	1.748:195\$700
	1.748:195\$700

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1936. — O contador, *Roberto F. Werneck Moreira*.

(C. 1.412 — 20-2-937 — 285\$600)

ANNUNCIOS**Pan-Techne S. A.**

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, na sede social, á rua do Ouvidor n. 57, 3º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1931.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1937.

— A directoria.

(C 1.404—20-2-37—63100)

Companhia Brasileira de Armazens Geraes

Ficam á disposição dos senhores accionistas, na sede da companhia, á rua Conselheiro Saraiva n. 31, 1º, os documentos de que trata o art. 147, n.ºs. 1º, 2º e 3º do decreto n. 434, de julho de 1931 (sociedades anónimas).

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1937.

— A directoria.

(C 1.198—20-2-37—73100)

Banco Portuguez do Brasil**TRANSFERENCIAS DE ACÇÕES**

Ficam suspensas, a partir do proximo dia 25 do corrente, de accordo com o § 1º do art. 28 dos estatutos deste Banco, as transferencias de acções, até o dia em que se realizar a assembléa geral ordinaria, de que trata o § 6º do mesmo artigo.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1937.

— A directoria.

(C 1.199—20-2-37—275500—3 vezes)

Companhia Importadora de Relógios

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, na sede da companhia, á rua do Ouvidor n. 157, sobrado, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1937.
— *Manceel Gomes Moreira*, director.

(C 1.401—20-2-37—6\$160)

Lavandaria Cooperativa de Responsabilidade Limitada

(Do Centro União dos Proprietários de Hotéis e Classes Annexas).

(Sindicato profissional)

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

De ordem do senhor presidente, convidado os senhores accionistas a se reunirem, ás 14 1/2 horas do dia 25 do corrente, na sede do centro, á rua General Camara n. 163, sobrado, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

A) leitura e discussão do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e balanço encerrado em 31 de dezembro de 1936;

B) eleição para o cargo vago de 2º secretário;

C) interesses sociaes;

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1937.
— *José da Silva Campos Junior*, 1º secretário.

(C 1.405—20-2-37—91\$800—4 vezes)

Companhia Nacional de Explosivos de Segurança

De 24 a 27 de fevereiro corrente, das 10 ás 12 horas, e desta data em diante, somente ás quintas-feiras, no escriptorio da companhia, á rua do Ouvidor numero 4, 1º andar, pagam-se os dividendos votados pela ultima assembléa geral contra entrega do coupon n. 14. — *A directoria*.

(C 1.407—20-2-37—7\$160)

Associação Beneficente Federal

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Primeira e segunda convocação

De accordo com os artigos 28 e 31 dos estatutos, convido os senhores socios quites para a convocação da assembléa geral ordinaria, a realizar-se no dia 23 do corrente mez, ás 14 horas, na sede social, á rua da Alfandega n. 47, 1º andar, para discussão e approvação do balanço annual, relatório, contas e actos da administração.

Caso não haja numero legal na primeira convocação, serão os senhores socios quites convidados para a segunda convocação, no dia 27 do corrente, ás 14 horas, no mesmo local. — *A. M. de Carvalho*, secretario.

(C 1.410—20-2-37—16\$300)

Companhia Flocistas e Madeiras Brasileiras

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na sede desta sociedade, á rua da Quitanda n. 147, loja, ás 14 horas do dia 8 de março proximo futuro, para tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativos ao anno social de 1936 e procederem á eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes para o corrente exercicio.

Deverão os senhores accionistas depositar suas accções na sede social desta companhia, até o dia 5 de março proximo futuro.

Continuam á disposição dos senhores accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1937.
— *A directoria*.

(C 1.411—20-2-37—61\$200—3 vezes)

Usinas Chimicas Pharol, Sociedade Anonyma

CONVITE

Previne-se aos senhores accionistas de que se acham á sua disposição, na sede da Usinas Chimicas Pharol, Sociedade Anonyma, á rua Francisco Eugenio numero 243, os livros e documentos de que trata o art. 142 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1937.
— *O director-presidente, Heitor da Silva Lorde*.

(C 1.324—20-2-37—10\$200)

Companhia Lopes Sá

A partir do dia 1 de março proximo futuro, será pago, na sede da companhia, á rua Acre n. 55, o segundo dividendo relativo ao 2º semestre de 1936, á razão de 30\$000, por accção.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1937.
— *A directoria*.

(C 1.325—20-2-37—6\$100)

Banco Federal de Credito Popular e Agricola do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL

Segunda convocação

Não tendo havido, hoje, numero em primeira convocação, são convidados novamente, de accordo com os estatutos, os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral, na sede deste Banco, á rua 1º de março n. 115, no dia 1 de março proximo, ás 14 horas.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1937.
— *Plácido de Mello*, presidente.

(C 1.327—20-2-37—12\$200)

Hotel Myatã S. A.

De conformidade com os arts. 9º, 18 e 20 dos estatutos desta sociedade, são convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, desta sociedade, á rua Copacabana n. 202, ás 16 horas do dia 26 do corrente mez de fevereiro, para deliberarem sobre o seguinte:

Substituição de cargos da actual directoria e conselho fiscal, eleição para os novos cargos, diversos assumptos de interesse social, exame da situação economica e autorização para levantamento de empréstimos, sob a responsabilidade do director-thesoureiro e novas obras a se realizar no edificio da sede.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1937.
— *A directoria*.

(C 1.328—20-2-37—14\$300)

“Brasil” — Companhia de Seguros Geraes

Devendo realizar-se no dia 24 de março do corrente anno, a reunião da assembléa geral ordinaria desta companhia, convocam-se por este meio os Srs. accionistas a comparecer á mesma, que terá logar nos escriptorios da sede da referida companhia, á rua Boa Vista n. 25, 3º andar, em São Paulo, pelas 15 horas do dia acima citado, afim de apreciarem o relatório e contas da gestão do exercicio de 1936, bem como o parecer do conselho fiscal.

Deve proceder-se, na mesma assembléa, á eleição do novo conselho fiscal e á renovação da directoria, de accordo com o que preceitua o art. 17 e seu paragrafo unico, dos estatutos da companhia.

A disposição dos senhores accionistas se encontram, nos escriptorios da companhia, os documentos a que refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, estando suspensas até á data da assembléa e em virtude da presente convocação, as transferencias de accções desta companhia.

São Paulo, 19 de fevereiro de 1937.
— *A directoria*.

(C 1.197—20-2-37—61\$200—3 vezes)

Instituto Brasileiro de Microbiologia

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio da sede social, os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1937.
— *A directoria*.

(C 1.181—18-2-37—18\$400—3 vezes)

Declaração

Declaro que a 1ª via do certificado do 5º anno, passado pelo Externato Pedro II, se acha na Faculdade de Direito do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1937.
— *Selene de Azevedo Branco*.

(C 1.310—18-2-37—15\$300—3 vezes)

Sociedade Anonyma Marvin

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, na sede desta sociedade, a rua Menna Barreto n. 72, Botafogo, nesta, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1937.
— A directoria.

(C 1.188—18-2-37—27\$600—3 vezes)

Banco do Commercio**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores accionistas para comparecerem á assembleia geral extraordinária, que terá lugar no dia 27 do corrente, ás 14 horas, na sede social, devendo a assembleia conhecer dos actos da directoria, relativamente ao augmento do capital social, autorizado pela assembleia anterior.

Si na data da convocação não se reunir numero legal de accionistas (dois terços), será novamente convocada outra assembleia. Os documentos relativos ao augmento de capital, encontram-se no Banco para conhecimento dos senhores accionistas.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1937.
— M. T. de Carvalho Britto, presidente.

(C 980—16-2-37—91\$800—6 vezes)

Companhia Aga do Brasil S. A.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, na sede da companhia, a rua Antunes Maciel ns. 31/33, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1937.
— A directoria.

(C 1.210—17-2-37—18\$400—3 vezes)

Constructora Brandão S. A.**AVISO**

São convidados os senhores accionistas da Constructora Brandão — Sociedade Anonyma, a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 18 de março proximo futuro, ás quinze horas (15), no escriptorio da sociedade, á rua General Camara numero setenta e seis (76), segundo andar, afim de tratarem e resolverem sobre as seguintes materias:

a) discussão e approvação das contas e actos da directoria, relativos ao exercicio de 1936;

b) eleição dos membros do conselho fiscal.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1937.
— A directoria.

(C 1.226—18-2-37—61\$200—4 vezes)

Companhia Constructora Popular

(Sociedade Anonyma Cooperativa Limitada)

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os accionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia dois de março do corrente anno, ás 15 horas, no largo da Carioca n. 14, 1º andar, para o fim de: a) resolverem sobre a modificação do art. 1º dos estatutos sociaes, na parte relativa á denominação da sociedade; b) ratificarem a mudança da sede social para esta cidade; c) elegerem os directores para preenchimento dos cargos vagos na directoria; d) eleição de membros do conselho fiscal; e) autorizarem a directoria a dar em hypotheca bens sociaes em garantia de responsabilidade de terceiros nas condições já estabelecidas; f) outros assumptos de interesse social.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1937.
— A directoria.

(C 1.231—19-2-37—36\$700—2 vezes)

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar possa que os Srs. Avelino Campos & Comp., estabelecidos nesta praça, á rua da Candelaria n. 90, communicaram-nos ter-se extraviado, o conhecimento n. 133, de Belém para o Rio de Janeiro, no vapor *Commandante Ripper*, vgm. 27, ida, entrado em 10 do corrente, relativo a 60 saccos cuhy de arroz, marca Cuhy, embarcados por M. M. Alves & Comp. e consignados á ordem.

Si nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1º do art. 9º do decreto n. 19.473, de 1930, será a carga entregue aos notificantes, independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1937.
— Heracito da Graça Aranha, vice-almirante, director.

(C 1.225—19-2-37—36\$700—3 vezes)

Companhia Parque da Varzea do Carmo

De accordo com o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se á disposição dos senhores accionistas, na sede desta companhia, á rua da andelaria n. 21, 1º andar, todos os documentos exigidos por aquelle artigo.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1937.
— A directoria.

(C 1.317—19-2-37—21\$400—3 vezes)

Companhia Centros Pastoris do Brasil

Estão á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio da companhia, á praça Floriano ns. 31/39, 2º andar, os documentos a que se referem os numeros 1 a 3 do art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1937.
— A directoria.

(C 1.313—19-2-37—21\$400—3 vezes)

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar possa que o Sr. F. Ferreira Junior, estabelecido á rua 1º Março n. 20, 1º andar, nesta praça, communicou-nos ter-se extraviado o conhecimento n. 124, de Recife, para o Rio de Janeiro, no vapor *Commandante Ripper*, vgm. 27, ida, entrado em 10 do corrente, relativo a 100 saccos com cocos, marca F, embarcados por Braulio da Rocha Cavalcanti e consignados á ordem. Si nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1º do art. 9º do decreto n. 19.473, de 1930, será a carga entregue aos notificantes, independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1937.
Autorizo. — Heracito da Graça Aranha, vice-almirante, director.

(C 1.185—18-2-37—42\$800—3 vezes)

Brasilia Imobiliária S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em primeira convocação, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 257, 4º andar, no dia 5 de março proximo, ás 14 horas, para, nos termos do art. 16 dos estatutos da sociedade, tomarem conhecimento e deliberarem sobre assumptos de interesse geral e alteração dos estatutos sociaes. — O presidente, Alvaro M. de Oliveira Castro.

(C 1.187—18-2-37—30\$600—3 vezes)

Declaração

Manoel de Oliveira Valente, por seu procurador abaixo assignado, para os devidos fins, vem declarar que o conhecimento n. 3.959, de 1 de novembro de 1935, referente ao deposito de 2:000\$00 (dois contos de réis), feito na Recebedoria do Distrito Federal, para recorrer ao 1º Conselho de Contribuintes, da multa que lhe foi imposta, conforme o auto numero 120-1934, da dita repartição, foi extraviado.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1937.
— Por procuração do Manoel de Oliveira Valente, pela sociedade anonyma Estabelecimento Mestre e Blatgé, A. Sabba director-thesoureiro.

Reconheço a firma A. Sabba.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1937.
Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Hercilio Costa, tabellião substituto.

(C 1.000—18-2-37—39\$800—3 vezes)

Banco Economico do Brasil**SOCIEDADE ANONYMA**

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, na sede social, á rua General Camara n. 30, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1937.
— A directoria.

(C 1.302—18-2-37—21\$400—3 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro da Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos de Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As "Leis usuaes da Republica", pelo Dr. Tarquinio de Souza, teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça numero 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Actos da Junta Governativa e do Governo Provisorio, (Indices), 1930. 10\$000

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro, 1932. 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913. 1\$000

Agricultura (Grea o Ministerio da), Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906. 1\$000

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 1\$000

Agua (Concessão d'agua no Distrito Federal). Decreto numero 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

alfandegas (Consolidação das leis das). 2\$000

Archivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 1\$500

Volume IV 1\$500

Volume V 1\$500

Volume VI 1\$500

Archivo Nacional (Publicações

Volume I. 2\$000

Volume III 2\$000

Volume IV 2\$000

Volume V 2\$000

Volume VI 2\$000

Volume VII 2\$000

Volume VIII 2\$000

Volume IX 2\$000

Volume X 2\$000

Volume XI 2\$000

Volume XII 2\$000

Volume XIII. 2\$000

Volume XIV. 2\$000

Volume XV 2\$000

Volume XVI. 2\$000

Volume XVII 2\$000

Volume XVIII. 2\$000

Volume XX 2\$000

Volume XXI 2\$000

Volume XXIII 2\$000

Volume XXIV. 2\$000

Volume XXV. 2\$000

Volume XXVI 2\$000

Volume XXVII 2\$000

Volume XXVIII (Ilha de

Trindade). 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 2\$000

Volume XXXI 10\$000

Archivo Nacional:

Tiranias que os holandezes usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro. 2\$000

Cartas sobre a Prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da America e Nuno Pinheiro. 2\$000

Marcello Dias — Biographia 2\$000

Archivos do Museu Nacional:

Volume XVII. 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV. 20\$000

Archivos Eleitoraes (Alistamento a organização dos) 1\$000

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de), Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903. 1\$000

Anuario da Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1916 2\$000

Anno de 1917 10\$000

Anno de 1918 2\$000

Anno de 1919 2\$000

Anno de 1920 2\$000

Anno de 1921 10\$000

Anno de 1922 12\$000

Anno de 1923 14\$000

Autoraes (Leis de direitos), Lei n. 493, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912. 1\$000

Autoraes (Direitos), Decreto numero 4.790, de 2 de janeiro de 1914. 1\$000

Arrojadita (Novo mineral, por Djalma Guimarães. 2\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1929 3\$500

Idem, Idem (Annuaes). 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa. 1\$500

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume (1891). 20\$000

Idem da Assembléa Constituinte (1934) 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Accidentes no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.483, de 5 de março de 1919; e 13.493, de 12 de março de 1919 1\$500

Accidentes no Trabalho (decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934). 2\$000

Aposentaderias (Funcionarios Publicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931. 1\$000

acumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932). 1\$000

Alistamento Eleitoral (Lei numero 2.139, de 1916. 1\$000

Alistamento e organização dos archivos eleitoraes (Decreto n. 24.129, de 1934. 1\$000

Aeronauticas Civis (Servicos) (Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932) 1\$000

Aspecto antropogeographico da Constituição, por A. Bezerra. 1\$000

Abono Provisorio (Decreto numero 123, de 15-1-1936). 2\$000

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Fev. de 1937

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Boletim n. 41

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Director Geral

Dia 19 de fevereiro de 1937

Registro de marcas

- Sylvio Vianna — PALEONTAL — classe 3 (termo numero 44.703). — Registre-se.
- Justus & Comp. — NADIR — classe 41 (termo n. 44.919). — Registre-se.
- Rennó & Bernardi Limitada — NINA — classe 41 (termo n. 45.087). — Registre-se.
- Rossa Irmão & Comp., Ltda. — R I C — classe 6 (termo n. 45.218). — Registre-se.
- Laboratorio "Walfer" Limitada — PYOPHAGON classe 3 (termo n. 45.292). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 25.657.
- Ubaldo Massara & Comp. — ELIXIR DE CIPO' SUMA IBEL — classe 3 (termo n. 45.461). — Registre-se.
- Ubaldo Massara & Comp. — MYONEVRIL — classe 3 (termo n. 45.463). — Registre-se.
- Ubaldo Massara & Comp. — PASSEDON — classe 3 (termo n. 45.464). — Indeferido por collidir com a marca internacional n. 24.955.
- Laboratorio Geyer Ltda. — VITAEEST — classe 3 (termo n. 45.526). — Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.
- Ernani Lomba — PRIZIN — classe 3 (termo n. 45.541). — Registre-se.
- Granado & Comp. — MALTOGENO — classe 3 (termo numero 45.680). — Registre-se.
- Barros, Hollnagel & Comp. — DISTURBON — classe 3 (termo n. 45.685). — Registre-se.
- Bulcão & Delforge — CAUTCHULIN — classe 52 (termo p. 45.873). — Registre-se.
- Hernandez & Hernandez R & E — classe 44 (termo numero 45.887). — Registre-se.
- Antonio Steinberger — GUARANY — classe 10 (termo numero 45.906). — Registre-se.
- João Vieira de Carvalho — PINGUIM — classe 44 (termo n. 45.909). — Registre-se.

Títulos de estabelecimentos

- Carlos Bernasconi — CINE THEATRO S. CARLOS — classe 60 (termo n. 44.529). — Registre-se, de accordo com o art. 32, § 1º, do decreto n. 24.507, de 1934.
- Jacy Tavares — JACY TAVARES — classe 3 (termo numero 44.236). — Registre-se, de accordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.
- Adolpho Lefevre — A PIRATININGA — classe 60 termo n. 45.763). — Registre-se, de accordo com o art. 32, § 1º, do decreto n. 24.507, de 1934.
- Abel Alves Lourenço — CASA DAS ESSENCIAS GARANTIDAS — classe 48 (termo n. 45.807). — Registre-se, de accordo com o art. 32, do decreto n. 24.507, de 1934.
- Antonio Flor & Irmão — CASA FLOR — classes 40 e 49 (termo n. 45.809). — Registre-se, de accordo com o art. 32, do decreto n. 24.507, de 1934.
- Benvenuti Luigi — A CHAVE DE OURO — classe 60 (termo n. 45.854). — Registre-se, de accordo com o art. 32, § 1º, do decreto n. 24.507, de 1934.

João Dias — DESPENSE IMPERATRIZ — classes 41 e 42 (termo n. 45.911). — Registre-se, de accordo com o art. 32, do decreto n. 24.507, de 1934.

Teixeira Soares & Comp. — ARMAZEM PROGRESSO — classes 41, 42, 43 e 46 (termo n. 45.926). — Indeferido, de accordo com o art. 33, n. 6, do decreto n. 24.507, de 1934.

Nomes commerciaes

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado — COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS CORCOVADO (termo n. 43.983). — Registre-se, de accordo com o art. 26, n. 2, e 28, do decreto n. 24.507, de 1934.

F. F. Fontana & Comp. — F. F. FONTANA & CIA. — (termo n. 45.948). — Registre-se, de accordo com os artigos ns. 26, n. 2, e 28, do decreto n. 24.507, de 1934.

Archivamento de processos

(*) Industrial Chimica do Brasil Ltda. (termo 43.537). — IAL), e Byington & Comp. (termo n. 37.050 — Echo do Brasil). — Archivem-se, de accordo com o art. 6º do decreto numero 22.990, de 26 de julho de 1933.

Exigencias

Bruno Fazzi (termo n. 45.771 — Hotel Belvedere). — Apresente novas vias descriptivas, mencionando a classe 41, tendo em vista o genero de industria ou commercio explorado.

Antonio Cardoso da Silva (termo n. 45.835 — Agua Mineral de Passa Quatro). — Apresente documento habil provando a propriedade de fonte mencionada no "cliché".

Commercial-Informações São Paulo Brasil Ltda. (termo n. 42.251). — Mantenho o despacho quanto á apresentação do novo "cliché", contendo apenas o nome commercial.

Prorogação de prazo

National Carbon Company Inc. (termo n. 41.388). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorogação.

Diversos

Aureliano Ramos de Oliveira (3.477-37). — Deferido, de accordo com o art. 46, do decreto n. 22.989, de 1933.

Expediente do Director da Secção de Privilegios de Invenção
Dia 19 de fevereiro de 1937

Exigencias

Alberto Dexheimer (termo n. 174.444), João Bernardes da Silva, Celso de Paulo Xavier e Celso Bernardes da Silva (termo n. 16.214). — Cumpram a exigencia dos technicos.

Alberto U. Pinkney (3.631-37). — Compareça com urgencia a este departamento, afim de prestar esclarecimentos.

AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

Os requerentes de patentes ou seus procuradores abaixo mencionados são convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem aos arts. 50, letra b, 51, letra a, do decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923. A inobservancia do

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

prazo de 30 dias estabelecidos pelo art. 1º, letra b, do decreto n.º 22.990, de 1933, importará no archívamento definitivo do processo.

Termos — Nomes

- N. 13.958 — Werner Baumann.
 N. 14.359 — Hans Meyer.
 N. 15.499 — Herbert Sammons.
 N. 16.089 — Leroy Lincoln Salfisberg.
 N. 16.156 — International General Electric Company Inc.
 N. 16.748 — Hans Herbert Schulz.
 N. 16.793 — The Dorr Company Inc.
 N. 17.128 — I. G. Farbenindustrie.
 N. 17.320 — Manoel Gomes Machado Junior.
 N. 17.393 — Société des Usines Chimiques Rhone Poulenc.
 N. 17.399 — Marcel Serciron.
 N. 17.403 — Carlo Agnoletto.
 N. 17.448 — Horace Ainley Roberts.
 N. 17.452 — Angel Dusso.

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPOSITO

Publicação feita de accordo com o art. 44 do Regulamento vigente (decreto n.º 16.204, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo 18.215, de 16-2-1937.

João Corrêa de Souza — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "um typo de caixa para amplificador electrico, com estante de leitura e supporte para microphone para uso de cinema educativo nas escolas" (modelo de utilidade).

1) — Uma caixa para amplificador electrico, com estante de leitura e supporte para microphone, para uso no cinema educativo nas escolas, caracterizada pela forma especial de sua tampa ou parte superior "A" que serve de estante de leitura quando aberta, apoiada pela haste "J", tendo em cada uma quebra luz com lampada que a illumina.

2) — Uma caixa para amplificador electrico, com estante de leitura e supporte para microphone, para uso no cinema educativo nas escolas, caracterizada pela saliencia furada na parte superior (F) e pelo braço (D) nella encaixado, onde é montado o microphone, tudo como substancialmente descrito e de accordo com o desenho annexo.

Termo 18.216, de 16-2-1937.

Julio Goichberg — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "processo de fabricação de artefactos de madeira" (modelo de utilidade).

1º — O "processo de fabricação de artefactos de madeira", para cabos de bengalas, guarda-chuvas, que consiste na utilização de sarrafos em 3 peças colladas umas nas outras, sendo uma na extremidade em posição (digo), sendo uma na extremidade da outra fixada convenientemente na sua extremidade em posição horizontal e formando um angulo de 90º com a primeira; na extremidade contraposta vae a 3ª peça em posição vertical e parallela com a primeira, porém, mais curta.

2º — O "processo de fabricação de artefactos de madeira", conforme reivindicação no item acima, e que depois para tornar roliço ou a fóra que se quizer dar, vae a panthographo, torno, e brunido, envernizado ou pintado; tudo de accordo com os desenhos modelos e descrições apresentadas.

Termo 18.217, de 16-2-37.

Julio Goichberg — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "novo typo de ponta para hastes metallicas" (modelo de utilidade).

1º — O "novo typo de ponta para hastes metallicas", que consiste em um typo de ponta de qualquer material que se colloca nas extremidades das varetas, essas sem furos e as pontas terminaes também sem furos, sendo de formato zim-

borico, oco até sua metade. Sendo que no seu corpo na parte de cima contem um frizo sulcado onde é amarrado o panno, sendo que essa operação é feita ao inverso para depois virar e encaixar na ponta da vareta, tudo de accordo com os desenhos e descrições apresentadas.

Termo 18.218, de 16-2-37.

Eva Maria Roschmann — Allemanha.

Ponto característico da invenção de "Processo de Preparar papel de cigarros" (privilegio de invenção).

Processo de preparar papel de cigarros, caracterizado pelo facto de ser o papel embebido com uma solução de agar-agar, afim de evitar o sabor mordente e o cheiro desagradavel causados pelos productos da ignição do papel.

Termo 18.219, de 16-2-37.

Aktiebolaget Siefert & Forander — Kalmar, Suecia.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamento: introduzidos na fabricação de caixas".

1 — Processo de fabricação de caixas abertas de papelão ou material semelhante, caracterizado pelo facto de que as caixas ou padrões de caixas depois de terem sido dobradas para tomarem a forma de caixas, são deslizadas em um supporte que corresponde em sua forma ás dimensões internas da caixa e que é montado sobre um transportador movel, com uma pluralidade dos ditos supportes, com a continuação do que duas ou varias das paredes lateraes da caixa são comprimidas contra o supporte ou corpo transportador que se acha dentro da caixa.

2 — Apparelio para executar o processo de accordo com o ponto 1, caracterizado pelo facto de ser elle provido de um dispositivo transmissor com cellulas, cuja forma corresponde á das caixas e que é adaptada a receber em suas cellulas as caixas ou padrões de caixas e para descarregar as mesmas no transportador.

3 — Apparelio de accordo com o ponto 2, caracterizado pelo facto de que os supportes teem uma forma tal e são dispostos de tal maneira sobre um transportador sem fim, que as caixas podem ser deslizadas nos supportes ao se encontrarem estas ultimas em uma parte recurvada do trajecto do transportador em seguida ao que as suas paredes lateraes situadas entre supportes adjacentes são colhidas pelos supportes ao entrarem em uma parte mais recta da trajectoria.

4 — Apparelio de accordo com o ponto 3, caracterizado pelo facto de que o transportador sem fim consiste de uma corrente formando os supportes ou corpos transportadores ou proprios élos da dita corrente.

5 — Apparelio de accordo com os pontos 3 ou 4, caracterizado pelo facto de que entre dois supportes adjacentes é provido em orgão compressor especial que póde ser accionado por meio de molas e substituíveis.

6. Apparelio de accordo com os pontos 2-5, no qual os supportes são dispostos em uma série, na direcção do trajecto do transportador, caracterizado pelo facto de serem providos dispositivos nos lados da trajectoria dos supportes para effectuarem uma pressão sobre as caixas na direcção transversal da série de supportes.

7 — Apparelio de accordo com o ponto 6, caracterizado pelo facto de que os dispositivos de pressão dispostos lateralmente em relação ao trajecto dos supportes comprehendem cylindros que fazem pressão elasticamente de encontro ás paredes lateraes oppostas das caixas e são levadas de preferencia por meio de braços ou pivot.

8 — Apparelio de accordo com os pontos 2-7 caracterizado pelo facto de que o dispositivo transmissor e o transportador são moveis. de preferencia por etapas em relação calculada um com outro, e são adaptadas, em um ponto de seu trajecto, para coincidirem com as suas cellulas e supportes respectivamente, com o fim de permittir a descarga de uma caixa do dispositivo transmissor para o transportador.

9 — Apparelio de accordo com os pontos 2-3, caracterizado pelo facto de ser provido um propulsor para encaixar no lado exterior do fundo de uma caixa levada á posição de descarga, para expulsar a da cellula e preferivelmente deslizar a em um dos supportes simultaneamente.

10 — Apparelio de accordo com os pontos 2-9 no qual as caixas recebidas pelo dispositivo transmissor são providas de saliencias rectas, adaptadas a serem dobradas para formarem paredes duplas da caixa, caracterizado pelo facto de serem providos os meios necessários para dobrar as saliencias uma de encontro á outra antes de descarregar as caixas no transportador, effectuando-se o dobramento completo das saliencias pelo deslizamento da caixa no supporte.

11 — Apparellho de accordo com o ponto 10, no qual as saliências salientam-se de duas paredes oppostas da caixa, caracterizado pelo facto de que o dispositivo transmissor é adaptado de modo a deslocar ou mover as caixas com as paredes de saliências successivamente, uma atraz da outra, na direcção do trajecto.

12 — Apparellho de accordo com o ponto 11, caracterizado pelo facto de que na trajectoria das saliências é provido uma placa para dobrar a saliência mais avançada e uma peça movel adaptada para encaixar a saliência posterior por traz, para dobrar-a em uma posição por baixo da placa dobradora.

13 — Apparellho de accordo com os pontos 2-12, caracterizado pelo facto do dispositivo transmissor consistir de um tambor que se desloca progressivamente por etapas transportando cellulas sem fundo, dispostas radialmente sobre sua circumferencia.

14 — Apparellho de accordo com os pontos 8-13, caracterizado pelo facto de ser provida uma série de dispositivos transmissores superpostos e que se desloca, juntamente, e levando cada um quando em repouso, uma de suas cellulas oppostas a um embolo dotado de movimento alternativo para dobrar os padrões de caixa para dar-lhes esta fórma, e para empurrar e acondicionar os mesmos nas cellulas.

15 — Apparellho de accordo com o ponto 14, caracterizado pelo facto de que os embolos dobradores são dispostos em uma série sendo os dispositivos transmissores moveis ao longo dos embolos em uma direcção transversal em relação á dita série.

16 — Aperfeiçoamento introduzido na fabricação de caixas substancialmente como descripto e representado para os fins especificados.

Termo n. 18.220, de 16-2-1937.

Einar Wilhelm Larsson-Letzen — Malmö, Suecia.

Pontos característicos da invenção de "Apparellho para jogo".

1 — Um apparellho para jogo, adaptado especialmente para simular partidas de "foot-ball" ou similares, compreendendo uma plataforma, com peças jogadoras montadas nessa plataforma, de modo a girarem em volta de eixos substancialmente verticaes, que se caracteriza por serem as mesmas peças jogadoras, ou "jogadores", providas com braços ou similares de comprimento sufficiente para que as arcs atravessadas pelos braços dos "jogadores" contiguos coincidam parcialmente.

2 — O apparellho para jogo de accordo com o ponto 1, que se caracteriza por serem os "jogadores" ligados a pivots montados em supportes de modo a permittirem que os "jogadores" sejam girados em toda a volta.

3 — O apparellho de accordo com os pontos 1 ou 2, caracterizado por que a parte de um braço que atravessa parte da área atravessada também por outro braço se situa, acima da plataforma, em altura differente da altura da parte correspondente deste segundo braço.

4 — O apparellho de accordo com os pontos 1, 2 ou 3, que se caracteriza por serem os braços dotados em uma parte do seu comprimento, com um dispositivo que ao bater na bola em conjunto com o braço a que está ligado, se adapta para levantar essa bola do terreno do jogo e a fazer-a voar pelo ar.

5 — O apparellho de accordo com os pontos 1, 2, 3 ou 4, que se caracteriza por serem os braços providos com projecções dispostas e conformadas da maneira a evitarem que a bola apanhada dentro de uma das mesmas projecções role, radialmente para o lado de fóra, ao longo dos mesmos braços.

6 — Um apparellho para jogo, substancialmente como descripto, e illustrado nos desenhos.

O requerente reivindica, de accordo com a Convenção Internacional e com o art. 38, do regulamento n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 18 de fevereiro de 1936, sob numero 4.950.

Termo n. 18.223, de 16-2-1937.

N. V. Philips'Gloeilampenfabrieken — Eindhoven, Hollanda.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em ou relacionados á tubos de descarga electrica, cheios de gaz".

1 — Um tubo de descarga electrica cheio de gaz, envolvido por um envolucro que não é permanentemente ligado ao tubo e sim podendo ser delle separado, no qual uma substancia que absorve agua em alto gráo é collocada no espaço entre o tubo de descarga e o envolucro.

2 — Um tubo de descarga electrica de accordo com o ponto 1, no qual a substancia que absorve a agua libera ou

desprende novamente o vapor d'agua absorvido, á temperatura, á qual é aquecida pelo tubo de descarga, quando este ultimo está em funcionamento e que consiste, por exemplo, de gel de silica ou de carbono activo.

3 — O tubo de descarga electrica cheio de gaz substancialmente como foi descripto e illustrado nos desenhos annexos.

A requerente reivindica de accordo com a Convenção Internacional e o art. 38, do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Hollanda, em 19 de fevereiro de 1936, sob o numero 76.642.

Termo n. 18.224, de 16-2-1937.

Angelo Castro Alves — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "Um novo tipo de porta-escovas hygienico", (modelo de utilidade.).

1 — Um novo tipo de porta-escovas hygienico, caracterizado por consistir em um copo cylindrico provido de uma tampa amovivel, um diaphragma supportado pouco abaixo da dita, formando entre elle e a tampa uma camara para conter um desinfectante, preferivelmente solido, e um fundo provido de abertura adequada para dar passagem á escova e ao mesmo tempo serve de supporte á mesma.

2 — Um novo tipo de porta-escovas hygienico, como reivindicado em 1, um flange no interior do corpo cylindrico em altura adequada para supportar abaixo da tampa do mesmo um diaphragma, que divide o interior do apparellho em duas camaras uma superiora inhaladora e outra inferior de desinfecção, substancialmente como descripto e representando no desenho annexo.

3 — Como artigo de manufactura um porta-escovas hygienico, tal como aqui descripto e representado no desenho annexo, e para os fins especificados.

Termo n. 18.225, de 17-2-1937.

Laudeonor Lopes Ferreira — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "Transportador automatico, por meio de vibrações regulares, podendo servir como brinquedo".

1 — Um transportador ou brinquedo automatico que consiste em um tapete encerado ou outra substancia polida, sobre a qual, cavallos, patos de chumbo, pesos, caixas ou outros objectos transportaveis se locomovem por meio de impulso produzido com vibrações interrompidas, successivas e regulares.

2 — Um transportador automatico tendo como característicos um transportador automatico por meio de vibração imprimida sobre um tapete de oleado ou succedaneo que offereça um minimo attrito.

3 — Um transportador automatico com locomoção por meio de vibrações regulares.

4 — Um transportador automatico accionado por um machinismo capaz de produzir pancadas que resultem em vibrações que façam deslizar sobre uma face polida, qualquer objecto pesado collocado sobre esta.

5 — Um transportador automatico, por meio de vibrações, podendo servir para utilidade pratica ou como brinquedo.

Termo n. 18.227, de 17-2-37.

Georg Hossenfelder — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "disposição para reunir duas partes de objectos" (patente de invenção).

1 — Disposição para ligar duas partes de objectos, principalmente partes de construcção civil, que consiste de corpos de reunião susceptiveis de gyrarem um para dentro do outro, caracterizada pelo facto de um dos dous corpos de reunião assim como o vão do outro corpo de reunião que recebe o primeiro, terem a fórma de um corpo, produzido pela rotação parcial de uma superficie em redor de um eixo, no qual no minimo umas das linhas lateraes limitrophes da superficie de producção está inclinada contra o eixo de rotação (P-P ou S-S) sob um angulo agudo (X ou Y), igualmente grande nos dous corpos de reunião, de modo que um dos corpos de reunião apresenta uma superficie lateral (a') em fórma de uma superficie parcial periferica do cone reentrante e o outro corpo de reunião uma superficie lateral (d') adaptavel á mencionada superficie reentrante, em fórma de uma superficie parcial periferica do cone saliente.

2 — Disposição como reivindicada em 1, caracterizada pelo facto das duas superficies lateraes (a') de um dos corpos de reunião (a) e ambas as superficies lateraes (d') do outro corpo de reunião (d) serem partes de superficies perifericas do cone.

3 — Disposição como reivindicada em 1, caracterizada pelo facto da superfície de produção (a') ser um trapézio.

4 — Disposição como reivindicada em 1 a 3, caracterizada pelo facto das linhas de contorno da superfície de produção (a') serem no todo ou em parte vincadas ou encurvadas.

5 — Disposição como reivindicada em 1 a 4, caracterizada pelo facto de que em dois vãos, munidos no mínimo de uma superfície parcial periferica do cone, trabalhados em dois corpos de reunião ou em duas partes de construção a serem ligadas, intervir um corpo de reunião (a') com correspondentes superfícies parciais de periferia do cone como elemento independente de reunião, podendo-se tornar acessíveis por fóra dos ditos vãos.

6 — Disposição como reivindicada em 1 a 5, caracterizada pelo facto dos corpos de reunião estarem assentes cada um sobre uma chapa (b), uma sapata de reunião (ds) ou semelhante, com os quaes estão fixados a cada um dos dois objectos a serem reunidos.

7 — Disposição como reivindicada em 1 a 6, caracterizada pelo facto de uma pluralidade de corpos de reunião iguaes, servindo para reunir e conduzir, estar applicada sobre duas fitas, trilhos e semelhante, contrapostos e gyratorias em redor de um eixo em commum, de tal modo que pelo movimento gyratorio das fitas, trilhos e semelhante realisar-se uma reunião ou separação dos corpos de reunião.

8 — O emprego dos corpos de reunião, segundo as reivindicações 1 a 7, em construcções, por exemplo, de pontes e construcções civis acima do solo, caracterizado pelo facto dos corpos de reunião com relação aos seus eixos de rotação estarem dispostos um quanto ao outro de modo que as partes vizinhas de construção só são susceptíveis de se soltarem quando gyrem em sentido contrario uma a outra e se travam mutuamente.

TERMO ANTERIOR

Termo n. 18.213, de 15-2-37.

Scott & Williams Company of Brazil — São Paulo.

Fontes característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em e relativos a tecidos de malha, á machina e ao methodo para a fabricação dos mesmos" (privilegio de invenção).

1 — Aperfeiçoamentos relativos ao "methodo de fazer meias nas machinas circulares de tecer", caracterizado por uma bainha de parede dupla, consistindo de laços de um fio basico feitos em cursos de textura simples, e de um fio de elastico ou de borracha, achando-se uma porção inicial deste fio entre as paredes da dita bainha, e uma porção subsequente entrelaçada com os laços da dita bainha, em estrias espaçadas, feitas em uma pluralidade de cursos.

2 — Aperfeiçoamentos relativos ao "methodo de fazer meias nas machinas circulares de tecer", como em reivindicação 1, caracterizados por uma bainha de parede dupla, consistindo de laços de um fio basico feitos em cursos de textura simples, e de um fio de elastico ou de borracha, achando-se uma porção inicial deste fio entre as paredes da dita bainha, e uma porção subsequente entrelaçada com os laços da dita bainha, em estrias espaçadas, feitas em uma pluralidade de cursos successivos.

3 — Aperfeiçoamentos relativos ao "methodo de fazer meias nas machinas circulares de tecer", como em reivindicações 1 e 2, caracterizados por uma bainha de parede dupla, consistindo de um fio basico feitos em cursos de textura simples, e de um fio de elastico ou de borracha, achando-se uma porção inicial deste mesmo fio entre as paredes da dita bainha, e uma porção subsequente entrelaçada com os laços da dita bainha, em estrias alternativas, por toda a parte da dita bainha.

4 — Aperfeiçoamentos relativos ao "methodo de fazer meias nas machinas circulares de tecer, digo, de tecer", como em reivindicações 1-3, caracterizados por uma bainha de parede dupla, consistindo de um fio basico feito em curso de textura simples, e de um fio de elastico ou de borracha, achando-se uma porção inicial deste mesmo fio entre as paredes da dita bainha, e uma porção subsequente entrelaçada com os laços da dita bainha, em estrias espaçadas, feitas em uma pluralidade de cursos da bainha e do topo da meia.

5 — Aperfeiçoamentos relativos ao "methodo de fazer meias nas machinas circulares de tecer", como em reivindicações 1 a 4, caracterizados por uma bainha de parede dupla, consistindo de um fio basico feito em cursos de textura simples e de um fio de elastico ou de borracha, achando-se

uma porção inicial deste mesmo fio entre as paredes da dita bainha, e uma porção subsequente entrelaçada com os laços da dita bainha, em estrias espaçadas, feitas em uma pluralidade de cursos da bainha e do topo da meia, sendo differente o espaço no qual o fio de borracha ou de elastico é entrelaçado na dita bainha e no topo da meia.

6 — Aperfeiçoamentos relativos ao "methodo de fazer meias nas machinas circulares de tecer", como em reivindicações 1 a 5, caracterizados por uma bainha de parede dupla, consistindo de um fio basico feito em cursos de textura simples, e de um fio de elastico ou de borracha, achando-se uma porção inicial do mesmo fio entre as paredes da dita bainha, e uma porção subsequente entrelaçada com os laços da dita bainha, em estrias espaçadas, feitas em uma pluralidade de cursos da bainha e do topo da meia, sendo o dito fio de elastico ou de borracha entrelaçado por todo o curso de transferencia onde se liga a bainha e o topo da meia.

7 — Aperfeiçoamentos relativos ao "methodo de fazer meias nas machinas circulares de tecer", como em reivindicações 1 a 6, caracterizados por uma bainha e um topo de meia, consistindo de malhas de um fio basico feitas em cursos de textura simples, tendo a dita bainha cada um dos seus cursos finaes entrelaçados com um curso do topo da meia, e tambem caracterizado por um fio continuo de elastico ou de borracha, entrelaçado com as malhas do fio basico em uma pluralidade de cursos da bainha e do topo da meia.

8 — Aperfeiçoamentos relativos ao "methodo de fazer meias nas machinas circulares de tecer", como em reivindicações 1 a 7, caracterizados por uma bainha e por um topo de meia, consistindo de malhas de um fio basico, feitas em cursos de textura simples, a dita bainha tendo cada um dos seus cursos finaes entrelaçados com um curso do topo da meia, e caracterizado por um fio de elastico ou de borracha continuo, entrelaçado com as malhas de fio basico, em estrias espaçadas, feitas em uma pluralidade de cursos da bainha e do topo da meia.

9 — Aperfeiçoamentos relativos ao "methodo de fazer meias nas machinas circulares de tecer", como em reivindicações 1 a 8, caracterizados por uma meia que possui uma bainha e um topo, consistindo de malhas de um fio basico feitas em cursos de textura simples, tendo a dita bainha cada um dos seus cursos finaes entrelaçados com um curso do topo da meia, é caracterizado por um fio de elastico ou de borracha continuo, entrelaçado com as malhas do fio basico, feitos em cursos da bainha e do topo da meia, e no curso de transferencia, no qual se ligam a bainha e o topo da meia.

10 — Aperfeiçoamentos em e relativos á uma machina circular de tecer, caracterizados por agulhas independentes, e por um quadrante que comporta instrumentalidades de textura para a finalidade de tomar e transferir malhas de um fio basico nas pontadas da bainha, pelos elementos de introdução de um fio de elastico ou de borracha para as ditas agulhas, pelos elementos de acção para as ditas agulhas para o fim de entrelaçar o dito fio de elastico com as agulhas, porém não para o fim de tecer durante as pontadas da bainha e durante a transferencia das malhas da bainha das instrumentalidades de textura conjugaveis com o quadrante para as agulhas.

11 — Aperfeiçoamentos em e relativos á uma machina circular de tecer como em reivindicação 10, caracterizados por agulhas independentes e por um quadrante que comporta instrumentalidades de textura para tomar e transferir laços de um fio basico na pontada da bainha, pelos elementos de acção das ditas agulhas para o fim de entrelaçar o dito fio de elastico com as agulhas mas não para o fim de tecer durante a pontada da bainha e durante a transferencia das malhas da bainha das instrumentalidades de textura do quadrante para as agulhas e durante a pontada do topo da meia.

12 — Aperfeiçoamentos em e relativos á uma machina circular de tecer, como em reivindicações 10 e 11, caracterizados pelas agulhas independentes e por um quadrante que comporta instrumentalidades de textura para tomar e transferir malhas de um fio basico na pontada da bainha, pelos elementos de introdução de um fio elastico para as agulhas, pelos elementos de acção das ditas agulhas para entrelaçar o dito fio elastico com as agulhas, porém, não para o fim de tecer durante a pontada da bainha, pela transferencia de malhas da bainha, das instrumentalidades de textura do quadrante para as agulhas e durante a textura do topo da meia, e pelos elementos de selecção das agulhas para introduzir o fio elastico.

13 — Aperfeiçoamentos em e relativos á uma machina circular de tecer, como nas reivindicações 10 a 12, caracte-

rizados por agulhas independentes e por um quadrante comportando instrumentalidades para tomar e transferir malhas de um fio básico na pontada da machina na bainha, pelos elementos de introdução de um fio de elastico para as ditas agulhas, pelos elementos de acção das ditas agulhas para se entrelaçar dito fio de elastico com as agulhas, porém não para o fim de tecer durante a pontada da bainha, pela transferencia das malhas da bainha das instrumentalidades de textura do quadrante para as agulhas, durante a tecedura do topo da bainha, e pelos elementos de variação das estrias nas quaes se trança o fio elastico na textura.

14. — Aperfeiçoamentos em e relativos á uma machina circular de tecer, como nas reivindicações 10 a 13, caracterizados por agulhas independentes e por um quadrante comportando instrumentalidades para tomar e transferir malhas de um fio básico na pontada da machina na bainha, pelos elementos de introdução de um fio de elastico para as ditas agulhas, pelos elementos de acção das ditas agulhas para entrelaçar o dito fio de elastico com as agulhas, porém não para o fim de tecer durante a pontada da bainha, pela transferencia das malhas da bainha das instrumentalidades de textura do quadrante, para as agulhas, pela textura do topo da bainha da meia, pelos elementos de selecção das agulhas para introduzir o fio de elastico na bainha e pelos elementos de selecção das agulhas para introduzir o fio de elastico no topo da meia.

15. Aperfeiçoamento em e relativos á uma machina circular de tecer, como nas reivindicações 10 a 14, caracterizados por agulhas independentes e por um quadrante comportando instrumentalidades para tomar e transferir malhas de um fio básico na pontada da bainha, pelos elementos de introdução de um fio de elastico para as ditas agulhas, pelos elementos de acção das ditas agulhas para entrelaçar o dito fio de elastico com as agulhas, porém não para o fim de tecer durante a pontaria da bainha, pela transferencia das malhas da bainha das instrumentalidades de textura do quadrante, para as agulhas, pela textura do topo da meia, e caracterizados pelo facto que o dito fio elastico liga o fio elastico successivamente ás meias completadas.

16. Aperfeiçoamentos em e relativos a uma machina circular de tecer, de accordo com as reivindicações 10 a 15, caracterizados por agulhas independentes e pelos calçadores ou pega-fios para tecer meias de textura simples, pelos elementos de introdução de um fio elastico conjugavel com os pés de agulhas seleccionadas, pelos elementos de operação das agulhas para entrelaçar o fio elastico com as agulhas, pelos elementos de introdução de um fio básico para todas as agulhas, pelos elementos de avanço para os calçadores ou pega-fios adjacentes ás agulhas não seleccionadas para alargar os laços em taes agulhas, pelos elementos de acção de todas as agulhas para tecer o corpo da meia e para lançar fóra das agulhas seleccionadas o fio elastico.

17. Aperfeiçoamentos em e relativos a uma machina circular de tecer como em reivindicações 10 a 16, caracterizados pelas agulhas independentes e pelos calçadores ou pega-fios para o fim de tecer uma textura simples, pelos elementos de introdução de um fio elastico conjugavel com os pés das agulhas seleccionadas, pelos elementos de acção das ditas agulhas afim de proporcionar laços do fio de elastico sobre as superficies da batida nos topos dos ditos calçadores, pelos elementos de acção das agulhas para entrelaçar o dito fio elastico com as agulhas, pelos elementos de introdução de um fio básico para todas as agulhas e pelos elementos de acção das agulhas para tecer o dito fio básico o de lançar este elastico para fóra das agulhas seleccionadas.

18. Methodo novo para a incorporação de um fio elastico em uma textura, feito em uma machina circular de tecer, como em reivindicações 10 a 17, caracterizado pela in-

trodução graduada de um fio elastico conjugavel com os pés de agulhas seleccionadas, e pegando ou, digo, pegando immediatamente depois o fio elastico na garganta dos calçadores ou pega-fios, formando laços do dito fio elastico entre as agulhas, soltando estes laços em seguida, livrando os pegadores (latches) das agulhas seleccionadas, introduzidas um fio básico para todas as agulhas e tecendo o dito fio básico com todas as agulhas e lançando o fio elastico nas estrias feitas pelos calçadores adjacentes ás agulhas não seleccionadas.

19. Methodo novo para a incorporação de um fio elastico em uma textura feita em uma machina circular de tecer, como em reivindicações 10 a 18, caracterizado pela introdução graduada de um fio elastico conjugavel com os pés de agulhas seleccionadas, pelo methodo de proporcionar laços de fio elastico acima da superficie de batida no topo do calçador, de segurar o fio pelos calçadores e de elevar as agulhas seleccionadas, de introduzir um fio básico para todas as agulhas, de tecer o dito fio com todas as agulhas, e de lançar o fio elastico para fóra das agulhas seleccionadas.

20. Methodo novo para a incorporação de um fio elastico em uma textura feita em uma machina circular de tecer, como em reivindicações 10 a 19, caracterizado pelo methodo de introdução graduada de um fio elastico conjugavel com os pés das agulhas seleccionadas, puxando para fóra destas agulhas o dito fio elastico durante um ou mais cursos sem se conjugar com as malhas, pelo methodo de accionar as restantes agulhas durante uma pluralidade de cursos subsequentes para entrelaçar o dito fio elastico com as agulhas, de introduzir e tecer o fio básico com todas as agulhas, de puxar o dito fio elastico para fóra das agulhas seleccionadas com o fio básico.

21. Methodo novo para a incorporação de um fio elastico em uma textura feita em uma machina circular de tecer, como em reivindicações 10 a 20, caracterizado pelo methodo de introdução graduada do fio elastico, conjugavel com os pés de agulhas seleccionadas, de accionar as restantes agulhas durante os cursos da bainha, de transferencia e do topo da meia, para o fim de entrelaçar o dito fio elastico com as agulhas pelo methodo de introduzir e tecer um fio básico por meio de todas as agulhas em todos os cursos por toda a transferencia dos laços da bainha e por todo o topo da meia e pelo methodo de lançar o dito fio elastico para fóra das agulhas seleccionadas com o fio básico.

22. Methodo novo para a incorporação de fio elastico em uma textura a ser feita em uma machina circular de tecer, caracterizado pelo methodo de introdução graduada de fio elastico, conjugavel com os pés das agulhas, de proporcionar laços do fio elastico acima das superficies da batida nos topos dos calçadores adjacentes ás agulhas não seleccionadas para o fim de alargar os laços do fio elastico em taes agulhas não seleccionadas, pelo methodo de tecer o dito fio básico com todas as agulhas e de lançar o fio elastico para fóra das agulhas seleccionadas, com o fio básico, para o fim de trançar o fio elastico nos laços alargados.

23. Methodo novo para a introdução de fio elastico em uma textura a ser feita em uma machina circular de tecer, caracterizado pelo methodo de introdução graduada do fio elastico em conjugação com os pés das agulhas seleccionadas, pela introdução do fio básico para todas as agulhas, pelo methodo de accionar os calçadores adjacentes ás agulhas não seleccionadas para o fim de alargar os laços do fio básico em taes agulhas não seleccionadas, de tecer o fio básico com todas as agulhas e de lançar o fio elastico para fóra das agulhas seleccionadas, com o fio básico, para o fim de trançar o fio elastico com os laços alargados.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 51 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.364, de 1928).
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento da solicitação.
Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 49.708, de 18-2-37
Laboratorio Imex Ltda. — Rio de Janeiro

ACISOLVAN

LABORATORIO IMEX LTDA.
RUA LUIZ DE CAMÕES, 51-A,
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Um producto pharmaceutico

Termo n. 49.709, de 18-2-37
Laboratorio Imex Ltda. — Rio de Janeiro

PILLAX

LABORATORIO IMEX LTDA.
RUA LUIZ DE CAMÕES, 51-A
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Um producto pharmaceutico

Termo n. 49.710, de 18-2-37
Laboratorio Imex Ltda. — Rio de Janeiro

BLENOSAN

LABORATORIO IMEX LTDA.
RUA LUIZ DE CAMÕES, 51-A
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Um producto pharmaceutico

Termo n. 49.711, de 18-2-37
Laboratorio Imex Ltda. — Rio de Janeiro

ACISAN

LABORATORIO IMEX LTDA.
RUA LUIZ DE CAMÕES, 51-A
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Um producto pharmaceutico

Termo n. 49.712, de 18-2-37
Laboratorio Instituto Galeno Limitada — Rio de Janeiro

LABORATORIO
INSTITUTO GALENO LIMITADA
IMUNOSEPTOL

Rio de Janeiro

Classe 3 — Um preparado pharmaceutico

Termo n. 49.713, de 18-2-37
Caria & Franco — Rio de Janeiro



Classe 36 — Calçados e chinelos. (renovação)

Termo n. 49.714, de 18-2-37
A. A. Mazza & Comp. Ltda. — Capital do Estado
de São Paulo

FAGOSINA
A. A. MAZZA & Cia. Ltda.
SÃO PAULO

Classe 3 — Um preparado pharmaceutico

Termo n. 49.715, de 18-2-37
A. A. Mazza & Comp. Ltda. — Capital do Estado
de São Paulo

THEOBRON
A. A. MAZZA & Cia. Ltda.
SÃO PAULO

Classe 3 — Um preparado pharmaceutico

Termo n. 49.716, de 18-2-37

Lucca, de Meo Ltda. — Capital do Estado de São Paulo

DENTYGENE

Classe 48 — Almíscar, carmin, rouge, crayons, batons, lapis para maquiagem, oleos perfumados, oleo de babosa, oleos para o cabelo, pó de arroz, talco, sabões e sabonetes, perfumados, em massa, em tubo, em barra, em bastões, em pó, em líquidos, em flocos, em escamas e em creme; amônia líquida, em pó e em pedra para banhos; dentífricos, em pasta, em sabão, em creme, líquido, elixir e em pó; cremes e pomadas para o embelezamento e maquiagem; essências, extractos, lança-perfumes, sachetes, tabletes, vinagres aromaticos e carminados, perfumes, extractos, essências, saes perfumados; cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trosciscos, e em pilulas; papeis carminados, perfumados ou com pó de arroz; agua de colonia, agua de quina, agua de rosas, agua de alfazema, agua de belleza, agua para maquiagem, glicerina perfumada para uso do toucador; pomadas, tinturas, loções, petroleo, brilhantinas, bandolinas, cosméticos e fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes; depilatorios, desodorantes, vernizes, esmaltes, pastas, tijolos, e pós para unhas; creme para a pelle; arminhos, "pons-pons", pentes, escovas para dentes, cabellos, pestanas, sobranceiras, cílios e unhas.

Termos ns. 49.717 e 49.718, de 18-2-37

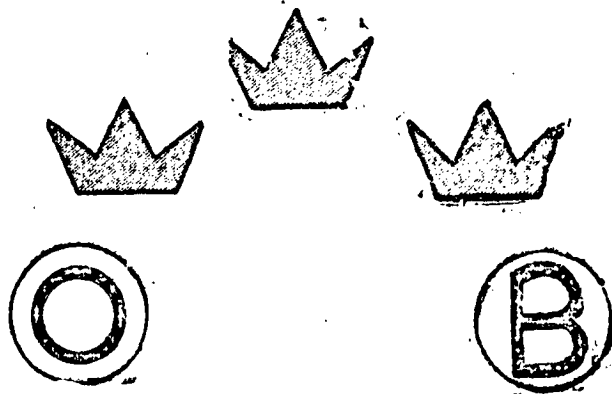
Companhia "Gessy" S/A. — Campinas — Estado de S. Paulo

VOGUE

Classes 46 e 48 — Sabão sem perfume, em massa, em barra, em bastão, em tubo, em pó, em líquido, em flocos, em escamas e em creme; phosphoros, velas, gomma ou colla para engommar; anil, lamparina, saponaceos, pastas, pomadas e líquidos detergentes. Almíscar, carmin, rouge, crayons, batons, lapis para maquiagem, pó de arroz, talco, sabões e sabonetes perfumados, em massa, em barra, em bastões, em tubo, em pó, em líquido, em flocos, em escamas e em creme; amônia líquida, em pó e em pedra para banhos; dentífricos, em pasta, em sabão, em creme, líquido, elixir e em pó; cremes e pomadas para o embelezamento e maquiagem; essências, extractos, lança-perfumes, sachetes, tabletes, vinagres aromaticos e carminados, perfumes, extractos, essências, saes perfumados; cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trosciscos, e em pilulas; papeis carminados, perfumados ou com pó de arroz; agua de colonia, agua de quina, agua de rosas, agua de alfazema, agua para belleza, agua para maquiagem, glicerina perfumada para uso do toucador; pomadas, tinturas, loções, petroleo, brilhantinas, bandolinas, cosméticos e fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes; depilatorios, desodorantes, vernizes, esmaltes, pastas, tijolos e pós para unhas; creme para a pelle; arminhos, "pons-pons", pentes, escovas para dentes, cabellos, pestanas, sobranceiras, cílios e unhas.

Termo n. 49.720, de 18-2-37

José Luiz Mandim — Rio de Janeiro



Classe 13 — Anéis e alianças

Termo n. 49.722, de 18/2/37

Ramos, Cardoso & Comp. Limitada — Rio de Janeiro

SUAVIZOL

RAMOS, CARDOSO & CIA. LTDA

Rio de Janeiro

Classe 3 — Um preparado pharmaceutico

Termo n. 49.724, de 19/2/1937

Empresa Industrial de Transporte, S. A. — Rio de Janeiro.

A EXPEDIDORA

A DISPOSIÇÃO

a qualquer hora

Classe 60 — Automoveis, camionetes, caminhões, tricycles, bicycletas, motocicletas e carroças.

Termo n. 49.726, de 19/2/1937

J. Dahan — Rio de Janeiro.

CRÉPE D'ACHINA

Classe 8 — Agua de colonia, agua de quina, sabonetes perfumados, essências para perfumes, brilhantinas, cremes para rosto e corpo, pó de arroz, talco perfumado, dentífricos, lençóis para cabellos, baton para labios.

Termo n. 49.727, de 19/2/1937.
A. Antongini — Rio de Janeiro.

Vex

Classe 70 — Preservativos de borrachã

Termo n. 49.728, de 19/2/1937
L. Piccolo & Comp. — Estado de S. Paulo

C O R F I L I N A
L. Piccolo & Cia.
S. PAULO

Classe 3 — Um producto pharmaceutico.

Termo n. 49.729, de 19/2/1937.
L. Piccolo & Comp. — Estado de S. Paulo

I O D O R
L. Piccolo & Cia.
S. PAULO

Classe 3 — Um producto pharmaceutico.

Termo n. 49.731, de 19/2/1937.
L. Piccolo & Comp. — Estado de S. Paulo

Q U I N A M O L
L. Piccolo & Cia.
S. PAULO

Classe 3 — Um producto pharmaceutico.

Termo n. 49.730, de 19/2/1937.
L. Piccolo & Comp. — Estado de S. Paulo,

D A L I S E P T
L. Piccolo & Cia.
S. PAULO

Classe 3 — Um producto pharmaceutico.

Termo n. 49.732, de 19/2/1937.
J. Lima de Abreu Sobrinho — Bello Horizonte — Est. de Minas
Geraes.



Classe 3 — Um producto pharmaceutico.

Termo n. 49.733, de 19/2/1937.
Balduino & Adelino Muller — Novo Hamburgo — Est. do Rio
Grande do Sul

LIBORIO

Classe 35 — Artigos de couros curtidos e seus accessorios
(renovação).

Termo n. 49.734, de 19/2 1937.
Antonio Carlos de Oliveira Mafra — Rio de Janeiro.

JORNAL DE ANNUNCIOS

Classe 60 — Um jornal de annuncios.

Termo n. 49.736, de 19-2-1937
Companhia Souza Cruz — Rio de Janeiro.



Classe 44 — Tabacos manufacturados ou não, fumos, cigarros e charutos.

Termo n. 49.737, de 19/2/1937
Companhia Souza Cruz — Rio de Janeiro.



Classe 44 — Tabacos manufacturados ou não, fumos, cigarros e charutos.

Termo n. 49.738, de 19/2/1937
Companhia Souza Cruz — Rio de Janeiro.



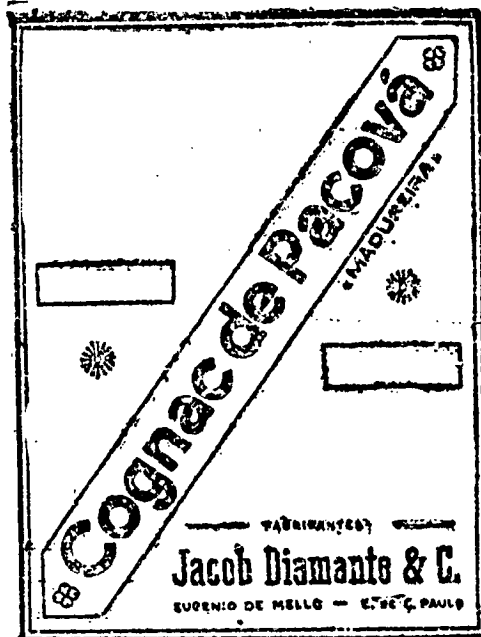
Classe 44 — Tabacos manufacturados ou não, fumos, cigarros e charutos.

Termo n. 49.739, de 19/2/1937
Companhia Souza Cruz — Rio de Janeiro.



Classe 44 — Tabacos manufacturados ou não, fumos, cigarros e charutos.

Termo n. 49.744, de 19/2/1937
Jacob Diamante & Companhia — Est. de São Paulo.



Classe 42 — Cognac.

Termo n. 49.744, de 19/2/1937
Ribeiro, Fonseca & Limitada — Cidade de Santos Dumont — Estado de Minas Geraes.



Classe 41 — Lacteos, creme, manteiga e queijo.

TITULOS DE ESTABELECIMENTOS

Termo n. 49.719, de 18/2/27
Domingos José Aguiaras — Rio de Janeiro

CAFÉ, RESTAURANTE E
LEITERIA BOM PASTOR

Classe 41, 42, 43, 44 e 45 — Titulo de Estabelecimento

Termo n. 49.721, de 18/2/37

Luik & Kleiner Ltda. — Rio de Janeiro

CASA LUIK

Classe 1, 10 e 14 — Título de estabelecimento

Termo n. 49.723, de 18/2/37

José Valentim & Companhia — Rio de Janeiro



Classe 36 e 37 — Título de estabelecimento

Termo n. 49.725, de 19/2/1937

Armando Zeni — Rio de Janeiro.



Classes 13, 29, 32, 35 e 36 — Título de estabelecimento.

Termo n. 49.735, de 19/2/1937

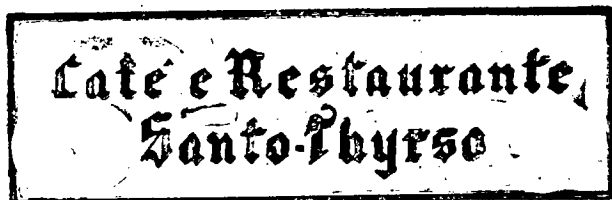
Boaventura J. Carvalho & Companhia — Rio de Janeiro.



Classes 8, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 48 e 49 — Título de estabelecimento.

Termo n. 49.740, de 19/2/1937

Antonio Rodrigues da Silva — Rio de Janeiro.



Classes 41, 42 e 43 — Título de estabelecimento.

Termo n. 49.742, de 9/2/1937

Americo Fischer — Capital do Est. de S. Paulo.



Classes 6 e 17 — Insignia commercial.

Termo n. 49.743, de 19/2/1937

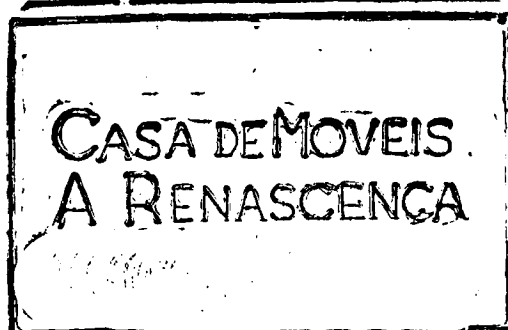


Classes 6 e 17 — Insignia commercial.

TERMOS ANTERIORES

Termo n. 45.592, de 8/8/36

Koifinan & Gonieman Ltda. — Rio de Janeiro



Classes 17, 34 e 40 — Título (rectificação)

Termo n. 46.440, de 18/9/36

Arnaldo Lopes — S. Paulo



ARNALDO LOPES
S. Paulo

Classe 3 — Substancias químicas e outros preparados para serem usados na medicina e na pharmacia, vaccinas e bioculturas para serem usadas na medicina e na pharmacia.